

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

<u>PROJETO DE LEI</u>	01 - 0179 / 2001	DE	2001
<u>MATÉRIA LEGISLATIVA:</u>	PL 01 - 0179 / 2001	DE	10/04/2001
<u>PROMOVENTE:</u>	VEREADOR	JOÃO ANTONIO	
<u>EMENTA:</u>	DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE RESTAURANTES, LANCHONETES, CHOPPERIAS, CHURRASCARIAS E PIZZARIAS NA CIDADE DE SÃO PAULO.		
<u>OBSERVAÇÕES:</u>	ANEXO I - VOLUME 5		

ARQUIVADO EM 21, 12, 2005

Juliana RP

VIVIANE SETO
CHEFE DE SEÇÃO DE
Supervisão



TERMO DE ABERTURA DE VOLUME DE PROCESSO

Este é o volume 5 do processo nº 0179/2001
que se inicia a partir da folha nº 1001.

09, 12, 2005
(CARIMBO E ASSINATURA DE QUEM FAZ A JUNTADA)

M. Aparecida M. G. Nickler
MARIA APARECIDA M. G. NICKER

Agente de Apoio Legislativo

RF 11.110

MARIA APARECIDA M. G. NICKER
Agente de Apoio Legislativo
RF 11.110

ATENÇÃO

SENHORES(AS) FREQUENTADORES DE RESTAURANTES, LANCHONETES, PIZZARIAS, CHURRASCARIAS E SIMILARES, PEDIMOS SEU APOIO NO ABAIXO ASSINADO QUE VISA MODIFICAR A LEI DO FECHAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS A 1 HORA DA MANHÃ.

Alguns estabelecimentos comerciais não classificados como BAR - como os acima referidos - estão tendo prejuízos com a aplicação da LEI 12.879, de 13/07/99, que determina que os BARES da cidade de São Paulo só poderão ficar abertos até 1h da manhã - o apelo do vereador foi fundamentado na questão da violência praticada no interior deste tipo de comércio.

Para corrigir tal equívoco o Ver. João Antonio apresentou à Câmara Municipal o Projeto de LEI 0179/01 que garante o funcionamento dos estabelecimentos sem restrição de horário. O PROJETO está pronto para ser votado e precisa de seu apoio.

OS ESTABELECIMENTOS, REFERIDOS NO PROJETO DO VER. JOÃO ANTONIO, SÃO FREQUENTADOS POR CLIENTES COM MOTIVOS CULTURAIS, GASTRONÔMICOS E SOCIAIS.

ABAIXO ASSINADO

NOME	RG	ASSINATURA
Amadeo Minelle	163706-9	[Assinatura]
CRISTIANE A. AMARAL	22.829605-5	[Assinatura]
SERGIO Almeida de Silva	9.087053	[Assinatura]
MARY YUMI OGATA	18.247.494	[Assinatura]
ALEXANDRE ADRI	20640893	[Assinatura]
ÉLCIO I. INOMATA	30.240.796-0	[Assinatura]
FÁBIO CALHEIROS DO NASCIMENTO	30.063.886-3	[Assinatura]
Juliana Moreira Guedes	25.308.142-7	[Assinatura]
ROGERIO Franco de Góbi	22.004.992-7	[Assinatura]
BERNANDA MARQUARDT	18620092	[Assinatura]
Elaine Nobre Kappelini	18627169-4	[Assinatura]
Enica D Cunha	29.385.945-0	[Assinatura]
FERNANDO JOSÉ MORENO	22.130923-8	[Assinatura]
IVAN E. MOSLAVACZ NASSIF	22.469.266-5	[Assinatura]
MARCUS TULIO MACHADO NASCIMENTO	25.942.948-2	[Assinatura]
Juliana Camargo	25.981678-4	[Assinatura]
Graciele	27.554.471-0	[Assinatura]
Tatiana Moreno	26.688.162-2	[Assinatura]
Clayton de Jesus	9.437.261-6	[Assinatura]

INFORMAÇÕES:

Câmara Municipal de São Paulo - Viaduto Jacareí, 100 - Gabinete do Vereador João Antonio - 3º andar
CEP 01380-900 - São Paulo - SP - Tels.: 3111.2817/2843/2444 - e-mail: joaoantonio@camara.sp.gov.br
e-mail: ver-joaoantonio@uol.com.br



ATENÇÃO

SENHORES(AS) FREQUENTADORES DE RESTAURANTES, LANCHONETES, PIZZARIAS, CHURRASCARIAS E SIMILARES, PEDIMOS SEU APOIO NO ABAIXO ASSINADO QUE VISA MODIFICAR A LEI DO FECHAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS A 1 HORA DA MANHÃ.

Alguns estabelecimentos comerciais não classificados como BAR - como os acima referidos - estão tendo prejuízos com a aplicação da LEI 12.879, de 13/07/99, que determina que os BARES da cidade de São Paulo só poderão ficar abertos até 1h da manhã - o apelo do vereador foi fundamentado na questão da violência praticada no interior deste tipo de comércio.

Para corrigir tal equívoco o Ver. João Antonio apresentou à Câmara Municipal o Projeto de LEI 0179/01 que garante o funcionamento dos estabelecimentos sem restrição de horário. O PROJETO está pronto para ser votado e precisa de seu apoio.

OS ESTABELECIMENTOS, REFERIDOS NO PROJETO DO VER. JOÃO ANTONIO, SÃO FREQUENTADOS POR CLIENTES COM MOTIVOS CULTURAIS, GASTRONÔMICOS E SOCIAIS.

ABAIXO ASSINADO

NOME	RG	ASSINATURA
SERGIO MARQUES JUNIOR	22.309.085-2	
Solange Regina Mariano	19-774.429-1	
Alic Pauline Maia de Oliveira	18.607.698-8	
Vilson Moraes de Oliveira	16.310.251-3	
ROSA NILCE APARECIDA GABIO	12.911.938-8	
Francisco Ivan Alves Paiva	17.612.321-0	
Roberto de S. Ringus	18.943.948-2	
ERICA BLINI DE CARVALHO	25782709-2	
Edson Angelo Guimarães	16.716.242-4	
Antonio G. Billocci Jr	20.302.125-3	
Diogo H. S.	5060313349	
Daniela S. Carneiro	7493409	
Valdir Natal Bentholin	14.784.404	
Renata Lima Pocheo	30.068.568-4	
Caroline Helburn	28542963-2	
Ramiro Inocencio Filho	28493062-L	
Ismael Alves J. Gomes	12.858.254	
HENRIQUE O. MACHADO	15.669.505	
MAURA B. M. OLIVEIRA	33.374.504-8	

INFORMAÇÕES:

Câmara Municipal de São Paulo - Viaduto Jacareí, 100 - Gabinete do Vereador João Antonio - 3º andar
CEP 01380-900 - São Paulo - SP - Tels.: 3111.2817/2843/2444 - e-mail: joaoantonio@camara.sp.gov.br
e-mail: ver-joaoantonio@uol.com.br





ATENÇÃO

SENHORES(AS) FREQUENTADORES DE RESTAURANTES, LANCHONETES, PIZZARIAS, CHURRASCARIAS E SIMILARES, PEDIMOS SEU APOIO NO ABAIXO ASSINADO QUE VISA MODIFICAR A LEI DO FECHAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS A 1 HORA DA MANHÃ.

Alguns estabelecimentos comerciais não classificados como BAR - como os acima referidos - estão tendo prejuízos com a aplicação da LEI 12.879, de 13/07/99, que determina que os BARES da cidade de São Paulo só poderão ficar abertos até 1h da manhã - o apelo do vereador foi fundamentado na questão da violência praticada no interior deste tipo de comércio.

Para corrigir tal equívoco o Ver. João Antonio apresentou à Câmara Municipal o Projeto de LEI 0179/01 que garante o funcionamento dos estabelecimentos sem restrição de horário. O PROJETO está pronto para ser votado e precisa de seu apoio.

OS ESTABELECIMENTOS, REFERIDOS NO PROJETO DO VER. JOÃO ANTONIO, SÃO FREQUENTADOS POR CLIENTES COM MOTIVOS CULTURAIS, GASTRONÔMICOS E SOCIAIS.

ABAIXO ASSINADO

NOME	RG	ASSINATURA
Susana Karl Irenzoli	M 3191341	
RUISELOWSKAPES FRAGA	29530581-2	
Licandro Souza Nani	25.698.362-8	
Fernanda M. da S. Rêgo	28 972 433-8	
ADRIANA MARQUEZ DE AVELAR	22558345-8	
Marcelo Bertolino Motta	32251698-5	
Maria Alice P. Burdaky	28630699-2	
Fernando J. Volpi	28630896-4	
Cláudia Milena Pinto	28446449-1	
Daques Dineiz Bispo	23511523-1	
Thiago Sordi Fernandez	25.505.829-9	
claudemir batoloso	23940566-2	
Regina G. de Souza	30.481.320-80	
Emerson R. Faria	29.402.584-0	
Alessandro M. Coutinho	24.162.975-5	
Cláudia Andrea Grubeli	2.295.630	
Regina D. Balon Berto	23 256 362-7	
KATARA CRISTINE SAMPAIO	27.544.123-4	
JULIANA DENISE BOLSONI MOREIRA	33.453.660-1	



ATENÇÃO

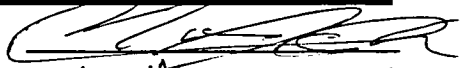
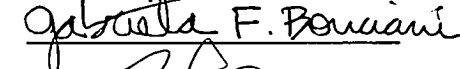
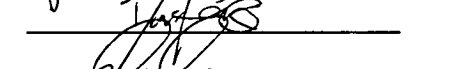
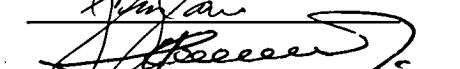
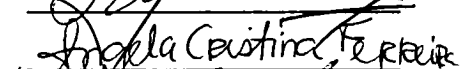
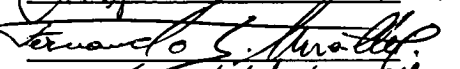
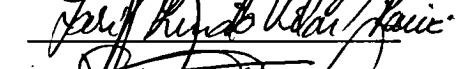
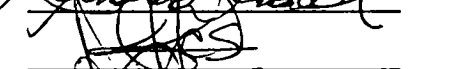
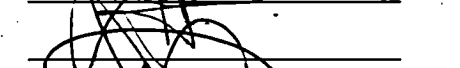
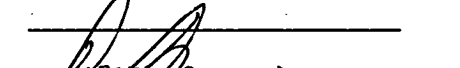
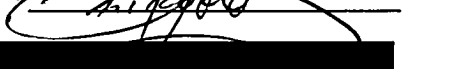
SENHORES(AS) FREQUENTADORES DE RESTAURANTES, LANCHONETES, PIZZARIAS, CHURRASCARIAS E SIMILARES, PEDIMOS SEU APOIO NO ABAIXO ASSINADO QUE VISA MODIFICAR A LEI DO FECHAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS A 1 HORA DA MANHÃ.

Alguns estabelecimentos comerciais não classificados como BAR - como os acima referidos - estão tendo prejuízos com a aplicação da LEI 12.879, de 13/07/99, que determina que os BARES da cidade de São Paulo só poderão ficar abertos até 1h da manhã - o apelo do vereador foi fundamentado na questão da violência praticada no interior deste tipo de comércio.

Para corrigir tal equívoco o Ver. João Antonio apresentou à Câmara Municipal o Projeto de LEI 0179/01 que garante o funcionamento dos estabelecimentos sem restrição de horário. O PROJETO está pronto para ser votado e precisa de seu apoio.

OS ESTABELECIMENTOS, REFERIDOS NO PROJETO DO VER. JOÃO ANTONIO, SÃO FREQUENTADOS POR CLIENTES COM MOTIVOS CULTURAIS, GASTRONÔMICOS E SOCIAIS.

ABAIXO ASSINADO

NOME	RG	ASSINATURA
Dicanelo Lisboa	26.262.138-1	
Gabriela Faustimani Bonciani	25.982.166-4	
Diogo Silva Desostolabo	34.236.307-4	
Ednan Aquila de Oliveira	27.521.966-5	
Yannis Colapodopulos	27147.129-7	
Angela Cristina Ferreira	18.897.858	
Fernando Strohob Matter	30.6090813-2	
Letícia Junqueira	26315568-7	
José Renato V. Paiva	11.703.136-7	
Roberto de Vitor	22.435 417-2	
ALEXANDRE LUGANI	32 901.407-9	
Andréa Saad	24.102.318-2	
Andreza Saad	24.102.319-1	
Alexandre Decere	11.223457-4	
Renato de Oliveira	21191600-0	
Dr. DANIEL MARI	RO. 8324534	
DANNY ALBERTIN DE BARROS	33051913-X	
Luís de Souza	28.156.111-4	



INFORMAÇÕES:

Câmara Municipal de São Paulo - Viaduto Jacareí, 100 - Gabinete do Vereador João Antonio - 3º andar
CEP 01380-900 - São Paulo - SP - Tels.: 3111.2817/2843/2444 - e-mail: joaoantonio@camara.sp.gov.br
e-mail: ver-joaoantonio@uol.com.br

ATENÇÃO

SENHORES(AS) FREQUENTADORES DE RESTAURANTES, LANCHONETES, PIZZARIAS, CHURRASCARIAS E SIMILARES, PEDIMOS SEU APOIO NO ABAIXO ASSINADO QUE VISA MODIFICAR A LEI DO FECHAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS A 1 HORA DA MANHÃ.

Alguns estabelecimentos comerciais não classificados como BAR - como os acima referidos - estão tendo prejuízos com a aplicação da LEI 12.879, de 13/07/99, que determina que os BARES da cidade de São Paulo só poderão ficar abertos até 1h da manhã - o apelo do vereador foi fundamentado na questão da violência praticada no interior deste tipo de comércio.

Para corrigir tal equívoco o Ver. João Antonio apresentou à Câmara Municipal o Projeto de LEI 0179/01 que garante o funcionamento dos estabelecimentos sem restrição de horário. O PROJETO está pronto para ser votado e precisa de seu apoio.

OS ESTABELECIMENTOS, REFERIDOS NO PROJETO DO VER. JOÃO ANTONIO, SÃO FREQUENTADOS POR CLIENTES COM MOTIVOS CULTURAIS, GASTRONÔMICOS E SOCIAIS.

ABAIXO ASSINADO

NOME	RG	ASSINATURA
Helena de Paula	27.384.682-1	
Somontha Pereira		
Marina	1192633C	
Manistela	30177408/0	
Geber de Castro	28.174.087-2	
RENATO MARRASCO	21832699-5	
Faúca Castelo	1193632C	
Maíra de Branco	1192633C	
Gisela Luiza Campiglieri	58P 8956483	
Daniela Meraldi (Mel)	27.420.165-3	
Carlos Cornélio Kondo	27838321-7	
VERNANDA MANAHI MARINS	10162720-6	
Ana Lucia Paulucci	22.648.355-6	
Anderson M. Pereira	22.615.295-5	
Paulo Chaim	1945+2	
Obirajara Sorocoba	30348.1754	
Juliana Elisete Bezerra	19804883	

INFORMAÇÕES:

Câmara Municipal de São Paulo - Viaduto Jacaré, 100 - Gabinete do Vereador João Antonio - 3º andar
CEP 01380-900 - São Paulo - SP - Tels.: 3111.2817/2843/2444 - e-mail: joaoantonio@camara.sp.gov.br
e-mail: ver-joaoantonio@uol.com.br



ATENÇÃO

SENHORES(AS) FREQUENTADORES DE RESTAURANTES, LANCHONETES, PIZZARIAS, CHURRASCARIAS E SIMILARES, PEDIMOS SEU APOIO NO ABAIXO ASSINADO QUE VISA MODIFICAR A LEI DO FECHAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS A 1 HORA DA MANHÃ.

Alguns estabelecimentos comerciais não classificados como BAR - como os acima referidos - estão tendo prejuízos com a aplicação da LEI 12.879, de 13/07/99, que determina que os BARES da cidade de São Paulo só poderão ficar abertos até 1h da manhã - o apelo do vereador foi fundamentado na questão da violência praticada no interior deste tipo de comércio.

Para corrigir tal equívoco o Ver. João Antonio apresentou à Câmara Municipal o Projeto de LEI 0179/01 que garante o funcionamento dos estabelecimentos sem restrição de horário. O PROJETO está pronto para ser votado e precisa de seu apoio.

OS ESTABELECIMENTOS, REFERIDOS NO PROJETO DO VER. JOÃO ANTONIO, SÃO FREQUENTADOS POR CLIENTES COM MOTIVOS CULTURAIS, GASTRONÔMICOS E SOCIAIS.

ABAIXO ASSINADO

NOME	RG	ASSINATURA
Elyzanne Aldano	306165908	Elyzanne
Gláucia Lapa	22487-225x	Gláucia
Priscilla Lapa	22487226-1	Priscilla
Fernando Carvalho	245621005	Fernando
Priscilla Formaggio	325409026-2	Priscilla
Márcia Silva Seno	16694707-6	Márcia
Juliana F. Costa	27902725-4	Juliana
Vanessa C. Frases Boas	30.985.232-2	Vanessa
Diana M. Gugmel	14.087.799	Diana
Mariana Fidezzi Costa	27.902.726-9	Mariana
Mário Sérgio	24.985.034	Mário
ROSEÍDIO GAVA	21-716.328-2	Rosário
LUIS PAULO DE CASTRO	19881558	Luís
Marcelo Alves Ternes	18977745	Marcelo
Cláudio Momi	28.274801-1	Cláudio
Jonas Alencar	32.569.200-2	Jonas
Marcelo Lemos	27660560-3	Marcelo
Monnae Gato	15.322.839	Monnae
George F. Ode	16662520	George

INFORMAÇÕES:

Câmara Municipal de São Paulo - Viaduto Jacaré, 100 - Gabinete do Vereador João Antonio - 3º andar
CEP 01380-900 - São Paulo - SP - Tels.: 3111.2817/2843/2444 - e-mail: joaoantonio@camara.sp.gov.br
e-mail: ver-joaoantonio@uol.com.br



ATENÇÃO

SENHORES(AS) FREQUENTADORES DE RESTAURANTES, LANCHONETES, PIZZARIAS, CHURRASCARIAS E SIMILARES, PEDIMOS SEU APOIO NO ABAIXO ASSINADO QUE VISA MODIFICAR A LEI DO FECHAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS A 1 HORA DA MANHÃ.

Alguns estabelecimentos comerciais não classificados como BAR - como os acima referidos - estão tendo prejuízos com a aplicação da LEI 12.879, de 13/07/99, que determina que os BARES da cidade de São Paulo só poderão ficar abertos até 1h da manhã - o apelo do vereador foi fundamentado na questão da violência praticada no interior deste tipo de comércio.

Para corrigir tal equívoco o Ver. João Antonio apresentou à Câmara Municipal o Projeto de LEI 0179/01 que garante o funcionamento dos estabelecimentos sem restrição de horário. O PROJETO está pronto para ser votado e precisa de seu apoio.

OS ESTABELECIMENTOS, REFERIDOS NO PROJETO DO VER. JOÃO ANTONIO, SÃO FREQUENTADOS POR CLIENTES COM MOTIVOS CULTURAIS, GASTRONÔMICOS E SOCIAIS.

ABAIXO ASSINADO

NOME	RG	ASSINATURA
Christian Jansoni	19.749.500 - 7	
Anderson de A. Costa	25.228430 - 6	
Vitor Morochenco	24.610.545 - 8	
Angelis Santana	34.725.891 - X	
Sergio Ricardo Campos	21.558470 - 3	
Diego Pires Vieira	22.446.829 - 7	
Carlos Antonio Calazani	19.44.392 . 1	
Corneio Fereira Costa	18.735.625 - 1	
Roguel Silva Campos	RG 21.5948956	
Paula Cristiane de Moraes	RG. 23.954.953 - 3	
Rosângela Sclavons Vicenti	26.182.329 - 2	
WILTON DANTAS	25.52678 - 7	
VANESSA CH. DA SILVA	26.492814 - 3	
MARINA DIANA	14.2449003	
Luiz Fernando M. da Silva	26.491.810 - 6	
RODRIGO SILVEIRA	30.370.678 - 8	
Flávia Flávia de Andrade	34.065.770 - 6	
MARCELO GABRIEL MARTINS	29.778.076 - 1	
Thaísa Campos Martinez	30.252552 - X	

INFORMAÇÕES:

Câmara Municipal de São Paulo - Viaduto Jacareí, 100 - Gabinete do Vereador João Antonio - 3º andar
CEP 01380-900 - São Paulo - SP - Tels.: 3111.2817/2843/2444 - e-mail: joaoantonio@camara.sp.gov.br
e-mail: ver-joaoantonio@uol.com.br



ATENÇÃO

SENHORES(AS) FREQUENTADORES DE RESTAURANTES, LANCHONETES, PIZZARIAS, CHURRASCARIAS E SIMILARES, PEDIMOS SEU APOIO NO ABAIXO ASSINADO QUE VISA MODIFICAR A LEI DO FECHAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS A 1 HORA DA MANHÃ.

Alguns estabelecimentos comerciais não classificados como BAR - como os acima referidos - estão tendo prejuízos com a aplicação da LEI 12.879, de 13/07/99, que determina que os BARES da cidade de São Paulo só poderão ficar abertos até 1h da manhã - o apelo do vereador foi fundamentado na questão da violência praticada no interior deste tipo de comércio.

Para corrigir tal equívoco o Ver. João Antonio apresentou à Câmara Municipal o Projeto de LEI 0179/01 que garante o funcionamento dos estabelecimentos sem restrição de horário. O PROJETO está pronto para ser votado e precisa de seu apoio.

OS ESTABELECIMENTOS, REFERIDOS NO PROJETO DO VER. JOÃO ANTONIO, SÃO FREQUENTADOS POR CLIENTES COM MOTIVOS CULTURAIS, GASTRONÔMICOS E SOCIAIS.

ABAIXO ASSINADO

NOME	RG	ASSINATURA
Alexsandra Vieira	3674 389 1	[Assinatura]
Fausto Dias	19.580.134	[Assinatura]
Vitor David B. Alvitti	27.319.599-2	[Assinatura]
Bruna Lupin	30.392.142-0	[Assinatura]
Camargio A. Lavagnin	29.300.830-9	[Assinatura]
Carla S. de Souza	33.259.643-6	[Assinatura]
Wagner de Lencastre	14.508 330	[Assinatura]
Shirley Aparecida da Silva	28.435.891-5	[Assinatura]
Gláucia Roberta M. Santos	17.181.089-2	[Assinatura]
Charles Michel	29.196.944-6	[Assinatura]
Patrícia Silveira de Oliveira	33.222.126-9	[Assinatura]
WAGNER HAZUO	15.627.797	[Assinatura]
Guilherme R. Matos Jr.	24233189-1	[Assinatura]
Karina Françoise Aires	28.639.284-7	[Assinatura]
Andréia R. de Mota	17.517.101	[Assinatura]
B. Q. P. R.	8246 281-1	[Assinatura]
Adriano P. de Almeida	29713 161-8	[Assinatura]
Carvalho Silva	27629803	[Assinatura]
Veldener S. Andrade	25.370.187-0	[Assinatura]

INFORMAÇÕES:

Câmara Municipal de São Paulo - Viaduto Jacareí, 100 - Gabinete do Vereador João Antonio - 3º andar
CEP 01380-900 - São Paulo - SP - Tels.: 3111.2817/2843/2444 - e-mail: joaoantonio@camara.sp.gov.br
e-mail: ver-joaoantonio@uol.com.br



ATENÇÃO

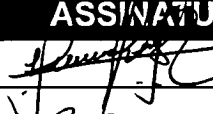
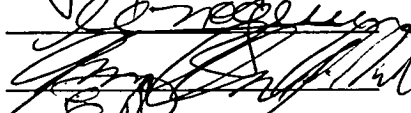
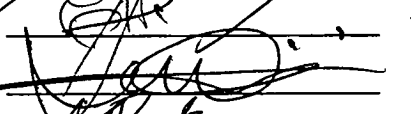
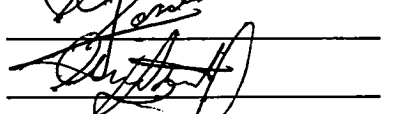
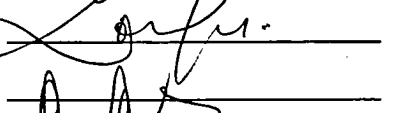
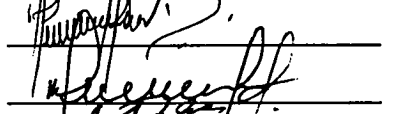
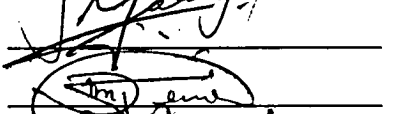
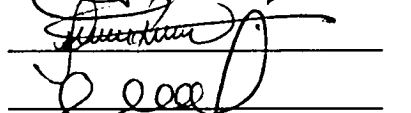
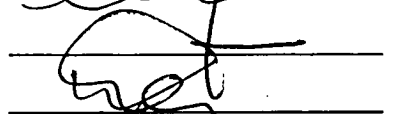
SENHORES(AS) FREQUENTADORES DE RESTAURANTES, LANCHONETES, PIZZARIAS, CHURRASCARIAS E SIMILARES, PEDIMOS SEU APOIO NO ABAIXO ASSINADO QUE VISA MODIFICAR A LEI DO FECHAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS A 1 HORA DA MANHÃ.

Alguns estabelecimentos comerciais não classificados como BAR - como os acima referidos - estão tendo prejuízos com a aplicação da LEI 12.879, de 13/07/99, que determina que os BARES da cidade de São Paulo só poderão ficar abertos até 1h da manhã - o apelo do vereador foi fundamentado na questão da violência praticada no interior deste tipo de comércio.

Para corrigir tal equívoco o Ver. João Antonio apresentou à Câmara Municipal o Projeto de LEI 0179/01 que garante o funcionamento dos estabelecimentos sem restrição de horário. O PROJETO está pronto para ser votado e precisa de seu apoio.

OS ESTABELECIMENTOS, REFERIDOS NO PROJETO DO VER. JOÃO ANTONIO, SÃO FREQUENTADOS POR CLIENTES COM MOTIVOS CULTURAIS, GASTRONÔMICOS E SOCIAIS.

ABAIXO ASSINADO

NOME	RG	ASSINATURA
Joel Caetano dos Santos	22.287.281-0	
Millene C. Paqueta	27966789-9	
Millennne G. Pelli	24624763-5	
Epitacio H. Tires	17929488	
Flauo M. Silva	28792884-5	
ANTONIO FIRMINO SOUZA	45.769.146-6	
Andreza Martins	39.785.049	
Carolina M. Paulilli	67.272.953-6	
JOSÉ A. PINTO	37.848.371-9	
Joel Caetano dos Santos	21.059.231-0	
Petrícia de Almeida Polanco	30.050.112-2	
JORGE POCONCA	4976540	
Diana T. Silva	372169	
Maria Rulira Marques	4.043246-9	
MARCIO CAVALERI AGUIAR	377746975	
Andréia Hyller	306739331	
Petrícia Ramos de Silva	25.810.048-5	
Buscilla Silva Assunção		



INFORMAÇÕES:

Câmara Municipal de São Paulo - Viaduto Jacareí, 100 - Gabinete do Vereador João Antonio - 3º andar
CEP 01380-900 - São Paulo - SP - Tels.: 3111.2817/2843/2444 - e-mail: joaoantonio@camara.sp.gov.br
e-mail: ver-joaoantonio@uol.com.br

MARIA APARECIDA M. S. MICKER
Agente de Apoio Legislativo
RF 11.110

ATENÇÃO

SENHORES(AS) FREQUENTADORES DE RESTAURANTES, LANCHONETES, PIZZARIAS, CHURRASCARIAS E SIMILARES, PEDIMOS SEU APOIO NO ABAIXO ASSINADO QUE VISA MODIFICAR A LEI DO FECHAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS A 1 HORA DA MANHÃ.

Alguns estabelecimentos comerciais não classificados como BAR - como os acima referidos - estão tendo prejuízos com a aplicação da LEI 12.879, de 13/07/99, que determina que os BARES da cidade de São Paulo só poderão ficar abertos até 1h da manhã - o apelo do vereador foi fundamentado na questão da violência praticada no interior deste tipo de comércio.

Para corrigir tal equívoco o Ver. João Antonio apresentou à Câmara Municipal o Projeto de LEI 0179/01 que garante o funcionamento dos estabelecimentos sem restrição de horário. O PROJETO está pronto para ser votado e precisa de seu apoio.

OS ESTABELECIMENTOS, REFERIDOS NO PROJETO DO VER. JOÃO ANTONIO, SÃO FREQUENTADOS POR CLIENTES COM MOTIVOS CULTURAIS, GASTRONÔMICOS E SOCIAIS.

ABAIXO ASSINADO

NOME	RG	ASSINATURA
Marcelo C. O. N. A. A.	10.355.630	
Jonkel Almeida	819.918	
João Evangelista Rocha	36.170.629-7	
Marcelo M. Soares	9.435.925	
Rubens E. BENGAMASCO	23.068.79-X	
Rui Longhini	25.741.398	
Daniela Matheus Oliveira	23.332.067	
SIMONE FORMAGIO	22.007.303-X	
Erna Albuquerque	27.800.584-6	
Kadu Tenente	22.438.030-8	
Larissa de A. Lorenzon	24.387.451-0	
Elaine Batista	23.086.468-3	
David Delfino	25.552.446-1	
ANDRÉA R. MENDES	23.634.704-4	
Rafael L. Silva	26.699.015-8.	
Milton Ass. Cloris.	27.944.764.4	
Kelly de Oliveira	22.709.944.8.	
EDUARDO POLONIA	30.851.461.0	
Paulo F. Paulelli	29.227.703-9	

INFORMAÇÕES:

Câmara Municipal de São Paulo - Viaduto Jacareí, 100 - Gabinete do Vereador João Antonio - 3º andar
CEP 01380-900 - São Paulo - SP - Tels.: 3111.2817/2843/2444 - e-mail: joaoantonio@camara.sp.gov.br
e-mail: ver-joaoantonio@uol.com.br



NOME	RG	ASSINATURA
7/10/1960	2902057	
Sandra B. Cardoso	20.1083826	
Christiane de F. Machado Cardoso	26.558.033-X	
Isabela Kelly Costa	29.911.418-2	
Andressa Regina Jomali	02614818977	
Caroline P. de Sousa	25.725.958-2	
DEVIS NAKANO	18.968398	
Selma Pereira Bueno	5665332	
Daniel Luis P. Saito	28.444.955-6	
Alessandra Barbieri	23.436-244-3	
Andre W. Cymuski	24.924.041-5	
Rimata Bueno	30439473-7	
MARJANA MOREIRA	304293822	
Edson F. Silva	11.447.706	
Hebe B. Silva	360287.435-7	
Carlaia Fernandes	18.720.208-4	
Thais Gabriela Nunes	33.660.381-2	
Ivan F. Uga	3.148316-4	
Clayton Batista Moreira	30.939.124-4	
Salma Conto de Oliveira	26.339.559-X	
Maria Clara Drummond S. Neves	34.101.378-X	
DANIEL VUHTZ	27.350.410-5	
GULIANO ASAKA POLI	27.7969748	
Juliana Senador	30385665-8	
ESTEVAN OTERO	28982299-3	
JULIANA O. BRACIAN	32181029.4	
Mariana Kikunaga	32521618-6	
EDUARDO KARIO	24936223-5	
Andressa Alves Cardoso	12.243.230-7	
Claudio Alves Cardoso	12.243.231-7	
Andressa Fernandes Sal	27.324844-4	
SANDRA PATRICIA GARCIA	13.388.166	
ANA CAROLINA PINTO COCKI	24.253.553-2	
FABRIZIO V. DE LASCARREUX	04854768-1	
	084-5-1-54	

ATENÇÃO

SENHORES(AS) FREQUENTADORES DE RESTAURANTES, LANCHONETES, PIZZARIAS, CHURRASCARIAS E SIMILARES, PEDIMOS SEU APOIO NO ABAIXO ASSINADO QUE VISA MODIFICAR A LEI DO FECHAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS A 1 HORA DA MANHÃ.

Alguns estabelecimentos comerciais não classificados como BAR - como os acima referidos - estão tendo prejuízos com a aplicação da LEI 12.879, de 13/07/99, que determina que os BARES da cidade de São Paulo só poderão ficar abertos até 1h da manhã - o apelo do vereador foi fundamentado na questão da violência praticada no interior deste tipo de comércio.

Para corrigir tal equívoco o Ver. João Antonio apresentou à Câmara Municipal o Projeto de LEI 0179/01 que garante o funcionamento dos estabelecimentos sem restrição de horário. O PROJETO está pronto para ser votado e precisa de seu apoio.

OS ESTABELECIMENTOS, REFERIDOS NO PROJETO DO VER. JOÃO ANTONIO, SÃO FREQUENTADOS POR CLIENTES COM MOTIVOS CULTURAIS, GASTRONÔMICOS E SOCIAIS.

ABAIXO ASSINADO

NOME	RG	ASSINATURA
Célio Cristine Almeida	19231388-5	
Silvia Soares Macedo	21387561	
Antonio Gonçalves Viana	24678824-0	
Carlos Elton	26156812-7	
Marcelo de Faria	27.114.110-X	
Marcelo de Faria	33693089-6	
Guilherme Augusto Bentes	28452746-4	
André Luis S. Pinto	27740264-5	
Rodrigo Vieira Faria	34276368-4	
Marcio José Garcia Alve	25143583-0	
Anderson Del Amore	33129780-4	
Mauricio Vitor dos Santos	20.500.049-6	
Carina Maria	24416946-9	
Renato Ricardo Santos	23694102-1	
Elisandra S. Quitanaca	28994936-X	
Wendell OLIVEIRA FREIRE	24890793-9	
Guilherme N. Rocha	25281003-X	
Paulo Vinícius da A. Ribeiro	1.164.659	
Fabíola dos Santos	37.226.678-2	



INFORMAÇÕES:

Câmara Municipal de São Paulo - Viaduto Jacareí, 100 - Gabinete do Vereador João Antonio - 3º andar
CEP 01380-900 - São Paulo - SP - Tels.: 3111.2817/2843/2444 - e-mail: joaoantonio@camara.sp.gov.br
e-mail: ver-joaoantonio@uol.com.br

ATENÇÃO

SENHORES (AS) FREQUENTADORES DE RESTAURANTES, LANCHONETES, PIZZARIAS, CHURRASCARIAS E SIMILARES, PEDIMOS SEU APOIO NO ABAIXO ASSINADO QUE VISA MODIFICAR A LEI DO FECHAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS A 1 HORA DA MANHÃ.

Alguns estabelecimentos comerciais não classificados como BAR – como os acima referidos - estão tendo prejuízos com a aplicação da LEI 12.879, de 13/07/99, que determina que os BARES da cidade de São Paulo só poderão ficar abertos até 1h da manhã – o apelo do vereador foi fundamentado na questão da violência praticada no interior deste tipo de comércio.

Para corrigir tal equívoco o Ver. João Antonio apresentou à Câmara Municipal o Projeto de LEI 0179/01 que garante o funcionamento dos estabelecimentos sem restrição de horário. O PROJETO está pronto para ser votado e precisa de seu apoio.

OS ESTABELECIMENTOS, REFERIDOS NO PROJETO DO VER. JOÃO ANTONIO, SÃO FREQUENTADOS POR CLIENTES COM MOTIVOS CULTURAIS, GASTRONÔMICOS E SOCIAIS.

ABAIXO ASSINADO

NOME	RG	ASSINATURA
DAVI GEMMA NETO	17179576	
FRANCISCO C. PEDROSA	3584644	
MARIA DE SAUNDES	30636555-8	
JOÃO ROMÃO JR.	17128223	
JOÃO FIGUEIRA JR.	12.837.575	
EMILIO SILVA	23.231.082.8	
LUIS CLAUDIO FERREIRA	26314513-X	
KARINA CLEMONINI	13.736.106	
ELLEN FERNANDA OLIVEIRA	22.793.292.8	
JEDUA M. DASILVA	45.353.353-7	
RICARDO MALU	7450921	
WILLIAM MOSI	7.457.833	
RODRIGO ROCK BARRA	9666 5774	
DAVID ZANK RAZICK	24.411.508-4	
JOSE LUIZ COELHO	13738006-9	
RICARDO AUGUSTO HADDAD	11445217-9	
LUCIANO FREZARIN	20.187.894	
JOSE CARLOS SIMONE	21.768.505	
	13.936.932	

INFORMAÇÕES:

Câmara Municipal de São Paulo – Viaduto Jacareí, 100 – Gabinete do Vereador João Antonio – 3º andar
CEP 01380-900 – São Paulo – SP – Tels: 3111.2817/2843/2444 – e-mail: joaoantonio@camara.sp.gov.br
e-mail: ver-joaoantonio@uol.com.br



ATENÇÃO

SENHORES(AS) FREQUENTADORES DE RESTAURANTES, LANCHONETES, PIZZARIAS, CHURRASCARIAS E SIMILARES, PEDIMOS SEU APOIO NO ABAIXO ASSINADO QUE VISA MODIFICAR A LEI DO FECHAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS A 1 HORA DA MANHÃ.

Alguns estabelecimentos comerciais não classificados como BAR - como os acima referidos - estão tendo prejuízos com a aplicação da LEI 12.879, de 13/07/99, que determina que os BARES da cidade de São Paulo só poderão ficar abertos até 1h da manhã - o apelo do vereador foi fundamentado na questão da violência praticada no interior deste tipo de comércio.

Para corrigir tal equívoco o Ver. João Antonio apresentou à Câmara Municipal o Projeto de LEI 0179/01 que garante o funcionamento dos estabelecimentos sem restrição de horário. O PROJETO está pronto para ser votado e precisa de seu apoio.

OS ESTABELECIMENTOS, REFERIDOS NO PROJETO DO VER. JOÃO ANTONIO, SÃO FREQUENTADOS POR CLIENTES COM MOTIVOS CULTURAIS, GASTRONÔMICOS E SOCIAIS.

ABAIXO ASSINADO

NOME	RG	ASSINATURA
IGOR NICOLATO B. SOLIDADE	13002774-1	
JEAC. S. RIBEIRO	7695662	
Cyrozela de Souza Solidade	42962.188-7	
Antonio Carlos Ribeiro Junior	29.880.727-0	
Kelly Patricia de Oliveira	24.774.483-9	
Elisete de Souza	22-945-685-6	
Alzira dos Santos M.	88000	
Carlos de S.	1.110.475	
Leila Camp	14.637.445	
Maria Monica D. B. Oliveira	4.644259	
FEZE	36669333	
João Clavatti	2761982-9	
Sumaira	26571.310-X	
Flavio Cesar	092700877	
CARLOS ANTONES	08911199-1	
CLAUDIA MAGALHÃES	25.348.519-8	
ANORA RUFINO	27.879.8077	
Elaine Poppelsbaum	7.539.390	
Simeon R. Luis Oliveira	24.461.8550	

INFORMAÇÕES:

Câmara Municipal de São Paulo - Viaduto Jacareí, 100 - Gabinete do Vereador João Antonio - 3º andar
CEP 01380-900 - São Paulo - SP - Tels.: 3111.2817/2843/2444 - e-mail: joaoantonio@camara.sp.gov.br
e-mail: ver-joaoantonio@uol.com.br



MARIA APARECIDA M. C. NICKER

Agente de Apoio Legislativo

RF 11.110

ATENÇÃO

SENHORES(AS) FREQUENTADORES DE RESTAURANTES, LANCHONETES, PIZZARIAS, CHURRASCARIAS E SIMILARES, PEDIMOS SEU APOIO NO ABAIXO ASSINADO QUE VISA MODIFICAR A LEI DO FECHAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS A 1 HORA DA MANHÃ.

Alguns estabelecimentos comerciais não classificados como BAR - como os acima referidos - estão tendo prejuízos com a aplicação da LEI 12.879, de 13/07/99, que determina que os BARES da cidade de São Paulo só poderão ficar abertos até 1h da manhã - o apelo do vereador foi fundamentado na questão da violência praticada no interior deste tipo de comércio.

Para corrigir tal equívoco o Ver. João Antonio apresentou à Câmara Municipal o Projeto de LEI 0179/01 que garante o funcionamento dos estabelecimentos sem restrição de horário. O PROJETO está pronto para ser votado e precisa de seu apoio.

OS ESTABELECIMENTOS, REFERIDOS NO PROJETO DO VER. JOÃO ANTONIO, SÃO FREQUENTADOS POR CLIENTES COM MOTIVOS CULTURAIS, GASTRONÔMICOS E SOCIAIS.

ABAIXO ASSINADO

NOME	RG	ASSINATURA
Therese Christine Bazon	7.666.546-X	[Assinatura]
Baptista Pires Piquini	15.682.781	[Assinatura]
Ubirajara Medeiros	16.844.255	[Assinatura]
Jefferson Guler	18.777.005-7	[Assinatura]
JOHANNA SANTANA	25.886.157-5	[Assinatura]
[Assinatura]	10651004	[Assinatura]
[Assinatura]	23.272.000-2	[Assinatura]
Amadeu da Silva Filho	17.282.512	[Assinatura]
Flávio Augusto	18.692.369	[Assinatura]
Maria Aparecida C. Gomes	13.837.943-9	[Assinatura]
João Carlos Gomes	7.517.956	[Assinatura]
João Santos	9.017.025-8	[Assinatura]
Carlos Magno Nogueira	15.371.750	[Assinatura]
IRMA MARIA MESSA	21.869.363	[Assinatura]
[Assinatura]	21.680.805	[Assinatura]
[Assinatura]	24.344-880	[Assinatura]
LUÍZA CRISTINA REINA	26.908.804-7	[Assinatura]
LORENA RVS BARBOSA	23689831-0	[Assinatura]
[Assinatura]	3277920	[Assinatura]



INFORMAÇÕES:
Câmara Municipal de São Paulo - Viaduto Jacareí, 100 - Gabinete do Vereador João Antonio - 3º andar
CEP 01380-900 - São Paulo - SP - Tels.: 3111.2817/2843/2444 - e-mail: joaoantonio@camara.sp.gov.br
e-mail: ver-joaoantonio@uol.com.br

ATENÇÃO

SENHORES(AS) FREQUENTADORES DE RESTAURANTES, LANCHONETES, PIZZARIAS, CHURRASCARIAS E SIMILARES, PEDIMOS SEU APOIO NO ABAIXO ASSINADO QUE VISA MODIFICAR A LEI DO FECHAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS A 1 HORA DA MANHÃ.

Alguns estabelecimentos comerciais não classificados como BAR - como os acima referidos - estão tendo prejuízos com a aplicação da LEI 12.879, de 13/07/99, que determina que os BARES da cidade de São Paulo só poderão ficar abertos até 1h da manhã - o apelo do vereador foi fundamentado na questão da violência praticada no interior deste tipo de comércio.

Para corrigir tal equívoco o Ver. João Antonio apresentou à Câmara Municipal o Projeto de LEI 0179/01 que garante o funcionamento dos estabelecimentos sem restrição de horário. O PROJETO está pronto para ser votado e precisa de seu apoio.

OS ESTABELECIMENTOS, REFERIDOS NO PROJETO DO VER. JOÃO ANTONIO, SÃO FREQUENTADOS POR CLIENTES COM MOTIVOS CULTURAIS, GASTRONÔMICOS E SOCIAIS.

ABAIXO ASSINADO

NOME	RG	ASSINATURA
Yolkye Rodrigues 60 SANTINONI	4329544 17584565	Yolkye Rodrigues
Eduardo Atallah	24189140-4	Eduardo Atallah
Nelson Carlos Costa	19523945-3	Nelson Carlos Costa
Financa Barbosa	32422555SP RE	Financa Barbosa
Luiz Miranda	34930095-1	Luiz Miranda
Rosa M. Moleiro	121760012	Rosa M. Moleiro
CRISLINE GIORGI	17493475	CRISLINE GIORGI
RITA C. R. ALVES	20320644	RITA C. R. ALVES
Sergio Barazza	18881223	Sergio Barazza
Wesley G. Lari	22.174.603-7	Wesley G. Lari
Edmaro Baracho	33865042-6	Edmaro Baracho
Luciana Cepaldi Rodrigues	24446114-4	Luciana Cepaldi Rodrigues
Mauri Eduardo Quinto	54414158-9	Mauri Eduardo Quinto
Daniel G. Junqueira	20765591-9	Daniel G. Junqueira
Claudia Kallil Soares	19595656	Claudia Kallil Soares
Patricia Ortiz	22754.125-X	Patricia Ortiz
MARA ALPAO	24.714.820	MARA ALPAO
MAYRA LANZA	28.292.985-X	MAYRA LANZA

INFORMAÇÕES:

Câmara Municipal de São Paulo - Viaduto Jacaré, 100 - Gabinete do Vereador João Antonio - 3º andar
CEP 01380-900 - São Paulo - SP - Tels.: 3111.2817/2843/2444 - e-mail: joaoantonio@camara.sp.gov.br
e-mail: ver-joaoantonio@uol.com.br



ATENÇÃO

SENHORES(AS) FREQUENTADORES DE RESTAURANTES, LANCHONETES, PIZZARIAS, CHURRASCARIAS E SIMILARES, PEDIMOS SEU APOIO NO ABAIXO ASSINADO QUE VISA MODIFICAR A LEI DO FECHAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS A 1 HORA DA MANHÃ.

Alguns estabelecimentos comerciais não classificados como BAR - como os acima referidos - estão tendo prejuízos com a aplicação da LEI 12.879, de 13/07/99, que determina que os BARES da cidade de São Paulo só poderão ficar abertos até 1h da manhã - o apelo do vereador foi fundamentado na questão da violência praticada no interior deste tipo de comércio.

Para corrigir tal equívoco o Ver. João Antonio apresentou à Câmara Municipal o Projeto de LEI 0179/01 que garante o funcionamento dos estabelecimentos sem restrição de horário. O PROJETO está pronto para ser votado e precisa de seu apoio.

OS ESTABELECIMENTOS, REFERIDOS NO PROJETO DO VER. JOÃO ANTONIO, SÃO FREQUENTADOS POR CLIENTES COM MOTIVOS CULTURAIS, GASTRONÔMICOS E SOCIAIS.

ABAIXO ASSINADO**NOME****RG****ASSINATURA**

Janaína Alves Lucena

28.609.234-7

Michelle D. Garcia

34.558.020-8

MARIA DA GUINIA LOPES DASILVA

19.612.240

Claudio Regina A. F. Romão

24.593.491-1

GILACCY BARBOSA

22.545.515-8

Marcos Tavares Pereira

25.835.634

Marcos de Souza Pereira

42.602.312-2

Mariane L. Bastos Andrade

6.877.270-1

Anna Rodrigues

25.908.600-4

Oleide A. P. Rodrigues

9934-305

Juliana Rodrigues

18.735.200-8

Juliana Vieira

23.749.6909

Bruno B. Barbosa

33.048.408-5

Luciana Pava e Silva

22.791.125-8

WALKÍRIA TAVAN

9722757

VALDIRENE RODRIGUES

17.584.142-1

CHRISTIAN DE SOUZA RIBEIRO

12.692.862-9

Raiana Marques Brito

18.959.680-6

Júlio César Pereira dos Santos

20.162.976

INFORMAÇÕES:

Câmara Municipal de São Paulo - Viaduto Jacareí, 100 - Gabinete do Vereador João Antonio - 3º andar
CEP 01380-900 - São Paulo - SP - Tels.: 3111.2817/2843/2444 - e-mail: joaoantonio@camara.sp.gov.br
e-mail: ver-joaoantonio@uol.com.br



ATENÇÃO

SENHORES(AS) FREQUENTADORES DE RESTAURANTES, LANCHONETES, PIZZARIAS, CHURRASCARIAS E SIMILARES, PEDIMOS SEU APOIO NO ABAIXO ASSINADO QUE VISA MODIFICAR A LEI DO FECHAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS A 1 HORA DA MANHÃ.

Alguns estabelecimentos comerciais não classificados como BAR - como os acima referidos - estão tendo prejuízos com a aplicação da LEI 12.879, de 13/07/99, que determina que os BARES da cidade de São Paulo só poderão ficar abertos até 1h da manhã - o apelo do vereador foi fundamentado na questão da violência praticada no interior deste tipo de comércio.

Para corrigir tal equívoco o Ver. João Antonio apresentou à Câmara Municipal o Projeto de LEI 0179/01 que garante o funcionamento dos estabelecimentos sem restrição de horário. O PROJETO está pronto para ser votado e precisa de seu apoio.

OS ESTABELECIMENTOS, REFERIDOS NO PROJETO DO VER. JOÃO ANTONIO, SÃO FREQUENTADOS POR CLIENTES COM MOTIVOS CULTURAIS, GASTRONÔMICOS E SOCIAIS.

ABAIXO ASSINADO

NOME	RG	ASSINATURA
Wagner Beckert & Cocece	9017126	
Paulo Henrique	10982884	
YAKIA AMICO	14.717.401	
Myron Gassito	9.159.716	
Agne Garcia Martin	6.010.061	
Juiz do Amaral	18039622	
ROTHA R. THOMAS	15595204	
Leora Sant'Ana	24.863.015-5	
ELUSIA SUBGOQUE	2864709	
Manoel Campanhol	28342952-5	
CAMILA DIAS CARAZO	24934780-5	
MARCO JOE PEREIRA	4806714-3	
Marcia C. Silva	16724321	
CRISTINA DUNES SOUZA	26264092	
Katia S. Homer	15878204	
Monica Reay	11.702.702	
Quiteria Gonzalez	37.012.714-6	
Kesanele Santiago Gomes	76907070	
Klen Cristina Leal Leite	13.998.771	

INFORMAÇÕES:

Câmara Municipal de São Paulo - Viaduto Jacaré, 100 - Gabinete do Vereador João Antonio - 3º andar
CEP 01380-900 - São Paulo - SP - Tels.: 3111.2817/2843/2444 - e-mail: joaoantonio@camara.sp.gov.br
e-mail: ver-joaoantonio@uol.com.br



ATENÇÃO

MARIA APARECIDA M. G. NICKER

Agente de Apoio Legislativo

RF 11.110

SENHORES(AS) FREQUENTADORES DE RESTAURANTES, LANCHONETES, PIZZARIAS, CHURRASCARIAS E SIMILARES, PEDIMOS SEU APOIO NO ABAIXO ASSINADO QUE VISA MODIFICAR A LEI DO FECHAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS A 1 HORA DA MANHÃ.

Alguns estabelecimentos comerciais não classificados como BAR - como os acima referidos - estão tendo prejuízos com a aplicação da LEI 12.879, de 13/07/99, que determina que os BARES da cidade de São Paulo só poderão ficar abertos até 1h da manhã - o apelo do vereador foi fundamentado na questão da violência praticada no interior deste tipo de comércio.

Para corrigir tal equívoco o Ver. João Antonio apresentou à Câmara Municipal o Projeto de LEI 0179/01 que garante o funcionamento dos estabelecimentos sem restrição de horário. O PROJETO está pronto para ser votado e precisa de seu apoio.

OS ESTABELECIMENTOS, REFERIDOS NO PROJETO DO VER. JOÃO ANTONIO, SÃO FREQUENTADOS POR CLIENTES COM MOTIVOS CULTURAIS, GASTRONÔMICOS E SOCIAIS.

ABAIXO ASSINADO

NOME	RG	ASSINATURA
DANIELA SALIM MOZORETTI	25568910-X	
FERNANDA CAETANO	19.296.050	
VANESSA SOARES	11.9618.2101	
VANESSA F. P. P.	249912508	
André C. Moraes	20871176	
ALLANO VIGGIOLO JR	9.565.000	
ISABEL CRISTINA BONNE	22.942.729-X	
EDINA JIMENEZ	4.818.740-9	
MARIA JOSE F. PIRES	14.193.157-7	
LILIANA ALMEIDA	921234PX	
MARIA LIGIA MEDIN	12.124.076-9	
Ana Paula Benah Reis	20998370-X	
DANIELE DE OLIVEIRA	30.305.092-5	
Emilio José Silveira	18.072.361-3	
Marcelina Azevedo	6835957-3	
João Bruno Ramos	29.451.374-7	
VALQUIRIA CHARÃO EMERIM	3028626021	
Ada Orsato	4397.403	
Wilton Del Umo	578175 86	

INFORMAÇÕES:

Câmara Municipal de São Paulo - Viaduto Jacaré, 100 - Gabinete do Vereador João Antonio - 3º andar
CEP 01380-900 - São Paulo - SP - Tels.: 3111.2817/2843/2444 - e-mail: joaoantonio@camara.sp.gov.br
e-mail: ver-joaoantonio@uol.com.br



ATENÇÃO

SENHORES(AS) FREQUENTADORES DE RESTAURANTES, LANCHONETES, PIZZARIAS, CHURRASCARIAS E SIMILARES, PEDIMOS SEU APOIO NO ABAIXO ASSINADO QUE VISA MODIFICAR A LEI DO FECHAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS A 1 HORA DA MANHÃ.

Alguns estabelecimentos comerciais não classificados como BAR - como os acima referidos - estão tendo prejuízos com a aplicação da LEI 12.879, de 13/07/99, que determina que os BARES da cidade de São Paulo só poderão ficar abertos até 1h da manhã - o apelo do vereador foi fundamentado na questão da violência praticada no interior deste tipo de comércio.

Para corrigir tal equívoco o Ver. João Antonio apresentou à Câmara Municipal o Projeto de LEI 0179/01 que garante o funcionamento dos estabelecimentos sem restrição de horário. O PROJETO está pronto para ser votado e precisa de seu apoio.

OS ESTABELECIMENTOS, REFERIDOS NO PROJETO DO VER. JOÃO ANTONIO, SÃO FREQUENTADOS POR CLIENTES COM MOTIVOS CULTURAIS, GASTRONÔMICOS E SOCIAIS.

ABAIXO ASSINADO

NOME	RG	ASSINATURA
Rodrigo Shieunoro	24979253-9	
Fernanda Belfarine	22.740.791-X	
Chandiz R. Martins	06440924-6	
ROBERTO E. GUZZI	641.8444 SSP	
EDGAR SILVA	90.97.769	
André Jath	20.282.535,8	
Charles A	10.266.177.7	
Silvia Pente	12.884.415	
Immanuel Harwalthe	23921923.3	
W. W. W. W.	3.856.734.	
Jeda Ponso	15.191.285	
Pataca de Mello	1041255242	
Taibio Damasceno Anore	1047687768	
Carla P. C. B.	4039170214	
NELSON L. L.	12.895.920	
Ricardo J. A. M. B.	41471248	
CLAUDIO D. C. B.	4277612	
Reza C. M.	3208209	
R. W. W.	38859050	

INFORMAÇÕES:

Câmara Municipal de São Paulo - Viaduto Jacareí, 100 - Gabinete do Vereador João Antonio - 3º andar
 CEP 01380-900 - São Paulo - SP - Tels.: 3111.2817/2843/2444 - e-mail: joaoantonio@camara.sp.gov.br
 e-mail: ver-joaoantonio@uol.com.br



ATENÇÃO

SENHORES(AS) FREQUENTADORES DE RESTAURANTES, LANCHONETES, PIZZARIAS, CHURRASCARIAS E SIMILARES, PEDIMOS SEU APOIO NO ABAIXO ASSINADO QUE VISA MODIFICAR A LEI DO FECHAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS A 1 HORA DA MANHÃ.

Alguns estabelecimentos comerciais não classificados como BAR - como os acima referidos - estão tendo prejuízos com a aplicação da LEI 12.879, de 13/07/99, que determina que os BARES da cidade de São Paulo só poderão ficar abertos até 1h da manhã - o apelo do vereador foi fundamentado na questão da violência praticada no interior deste tipo de comércio.

Para corrigir tal equívoco o Ver. João Antonio apresentou à Câmara Municipal o Projeto de LEI 0179/01 que garante o funcionamento dos estabelecimentos sem restrição de horário. O PROJETO está pronto para ser votado e precisa de seu apoio.

OS ESTABELECIMENTOS, REFERIDOS NO PROJETO DO VER. JOÃO ANTONIO, SÃO FREQUENTADOS POR CLIENTES COM MOTIVOS CULTURAIS, GASTRONÔMICOS E SOCIAIS.

ABAIXO ASSINADO

NOME	RG	ASSINATURA
Conti am Lisboa	7029 38 0 941	Conti am Lisboa
Ruben Miranda Jr.	28.257.801-3	Ruben Miranda Jr.
Priscila M. Aoki	29.356.398-6	Priscila M. Aoki
Isabel Cristina Mauds	10 7 2 7 0 3 5	Isabel Cristina Mauds
Márcia Luzia F. de Ruy	10.201.824	Márcia Luzia F. de Ruy
MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA DE ANDRADE	5/R-365.789	MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA DE ANDRADE
ABEL HIROSH FERNANDES MURAKAMI	27.482.119-9	ABEL HIROSH FERNANDES MURAKAMI
Antonio Carlos Fonseca	19.543.369-5	Antonio Carlos Fonseca
Carla Ellen Cecato Garcia	32.565.838-9	Carla Ellen Cecato Garcia
BERNARDO VIZACCO	12.941.733	BERNARDO VIZACCO
FERNANDO DE FALCHI	22.945.644-3	FERNANDO DE FALCHI
Debora Medeiros	26.591.807-8	Debora Medeiros
CARALLO A SILVA RIBEIRO	4429344	CARALLO A SILVA RIBEIRO
JOSE EDUARDO S. MOTA	4.118.323	JOSE EDUARDO S. MOTA
PAULO ROBERTO GONCALVES	2.413.310	PAULO ROBERTO GONCALVES
MARIA PAULA F. WRTD	04391474-6	MARIA PAULA F. WRTD
SABRINA CARVALHO	26168168-7	SABRINA CARVALHO
Rogério Oliveira	33828972-0	Rogério Oliveira
Beatriz Fernandes Lima	19939158	Beatriz Fernandes Lima

INFORMAÇÕES:

Câmara Municipal de São Paulo - Viaduto Jacareí, 100 - Gabinete do Vereador João Antonio - 3º andar
CEP 01380-900 - São Paulo - SP - Tels.: 3111.2817/2843/2444 - e-mail: joaoantonio@camara.sp.gov.br
e-mail: ver-joaoantonio@uol.com.br



ATENÇÃO

SENHORES(AS) FREQUENTADORES DE RESTAURANTES, LANCHONETES, PIZZARIAS, CHURRASCARIAS E SIMILARES, PEDIMOS SEU APOIO NO ABAIXO ASSINADO QUE VISA MODIFICAR A LEI DO FECHAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS A 1 HORA DA MANHÃ.

Alguns estabelecimentos comerciais não classificados como BAR - como os acima referidos - estão tendo prejuízos com a aplicação da LEI 12.879, de 13/07/99, que determina que os BARES da cidade de São Paulo só poderão ficar abertos até 1h da manhã - o apelo do vereador foi fundamentado na questão da violência praticada no interior deste tipo de comércio.

Para corrigir tal equívoco o Ver. João Antonio apresentou à Câmara Municipal o Projeto de LEI 0179/01 que garante o funcionamento dos estabelecimentos sem restrição de horário. O PROJETO está pronto para ser votado e precisa de seu apoio.

OS ESTABELECIMENTOS, REFERIDOS NO PROJETO DO VER. JOÃO ANTONIO, SÃO FREQUENTADOS POR CLIENTES COM MOTIVOS CULTURAIS, GASTRONÔMICOS E SOCIAIS.

ABAIXO ASSINADO

NOME	RG	ASSINATURA
CASSIO A.F. LACERDA	3.037.576-9	Cassio A.F. Lacerda
SAMIRA BEVILACQUA	14.794.915	Samira Bevilacqua
ESTER ROSA	1.588-274	Ester Rosa
Paulo R. Fierito	10 271 497-6	Paulo R. Fierito
Jose Burcos e. filho	8.095.775-4	Jose Burcos e. filho
Roberta do Espírito Santo	19.155.322-0	Roberta do Espírito Santo
Flávia dos Santos	7.898.777	Flávia dos Santos
Adriano Ribeiro	27.884.994-5	Adriano Ribeiro
Wladimir U. MARTINEZ	9.335.868	Wladimir U. Martinez
GERALDO MINUCCI	12.972.966	Geraldo Minucci
Terezinha J. Vicente Ferreira	4 632.000-6	Terezinha J. Vicente Ferreira
REGINA PEREIRA	7.824.312-X	Regina Pereira
Dr. Lucio Silver	20.218 357	Dr. Lucio Silver
Fa. C. Parajana	25.433.949-9	Fa. C. Parajana
Fernando Romano	25 411 321-7	Fernando Romano
Gláucia Joana	9 838 356-5	Gláucia Joana
Mauricio SP Pontes	24 816 385	Mauricio SP Pontes
Thomas Eiji N	32 490 873/8	Thomas Eiji N
	29.789.637-4	

INFORMAÇÕES:

Câmara Municipal de São Paulo - Viaduto Jacareí, 100 - Gabinete do Vereador João Antonio - 3º andar
CEP 01380-900 - São Paulo - SP - Tels.: 3111.2817/2843/2444 - e-mail: joaoantonio@camara.sp.gov.br
e-mail: ver-joaoantonio@uol.com.br



ATENÇÃO

SENHORES(AS) FREQUENTADORES DE RESTAURANTES, LANCHONETES, PIZZARIAS, CHURRASCARIAS E SIMILARES, PEDIMOS SEU APOIO NO ABAIXO ASSINADO QUE VISA MODIFICAR A LEI DO FECHAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS A 1 HORA DA MANHÃ.

Alguns estabelecimentos comerciais não classificados como BAR - como os acima referidos - estão tendo prejuízos com a aplicação da LEI 12.879, de 13/07/99, que determina que os BARES da cidade de São Paulo só poderão ficar abertos até 1h da manhã - o apelo do vereador foi fundamentado na questão da violência praticada no interior deste tipo de comércio.

Para corrigir tal equívoco o Ver. João Antonio apresentou à Câmara Municipal o Projeto de LEI 0179/01 que garante o funcionamento dos estabelecimentos sem restrição de horário. O PROJETO está pronto para ser votado e precisa de seu apoio.

OS ESTABELECIMENTOS, REFERIDOS NO PROJETO DO VER. JOÃO ANTONIO, SÃO FREQUENTADOS POR CLIENTES COM MOTIVOS CULTURAIS, GASTRONÔMICOS E SOCIAIS.

ABAIXO ASSINADO

NOME	RG	ASSINATURA
Manuel Lima	8879 719	[Assinatura]
Fredy Trani	7786685	[Assinatura]
Ime m Rigobello	9826801	[Assinatura]
Maria Beatriz S. R. Lima	9378165	[Assinatura]
Ernando José de Souza	2.961.04	[Assinatura]
Roberto de Oliveira	3081 7468	[Assinatura]
ARISTEU CESAR PINTO NETO	7.732.368-3	[Assinatura]
Luiz Carlos Pinto	15.248.996	[Assinatura]
Jose Carlos Almeida	6.825.576	[Assinatura]
Carlos Eduardo de Almeida	18.104.467	[Assinatura]
Rafael Costa de Almeida	1785133189	[Assinatura]
Mauro Fumy	14460817	[Assinatura]
Edouardo dos Santos F/L	15.835.716	[Assinatura]
Christian J. J. J.	20.412.010-2	[Assinatura]
Mario Leticio Silva	6187.478-3	[Assinatura]
Antonio Riquelme	4625930	[Assinatura]
TIAGO STANBELL	22.468.61-9	[Assinatura]
MAÍRA LACERDA	30.993.000-5	[Assinatura]
Marion de Souza Lacerda	12321114	[Assinatura]

INFORMAÇÕES:

Câmara Municipal de São Paulo - Viaduto Jacaré, 100 - Gabinete do Vereador João Antonio - 3º andar
CEP 01380-900 - São Paulo - SP - Tels.: 3111.2817/2843/2444 - e-mail: joaoantonio@camara.sp.gov.br
e-mail: ver-joaoantonio@uol.com.br



ATENÇÃO

Agente de Apoio Legislativo
RF 11.110

SENHORES(AS) FREQUENTADORES DE RESTAURANTES, LANCHONETES, PIZZARIAS, CHURRASCARIAS E SIMILARES, PEDIMOS SEU APOIO NO ABAIXO ASSINADO QUE VISA MODIFICAR A LEI DO FECHAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS A 1 HORA DA MANHÃ.

Alguns estabelecimentos comerciais não classificados como BAR - como os acima referidos - estão tendo prejuízos com a aplicação da LEI 12.879, de 13/07/99, que determina que os BARES da cidade de São Paulo só poderão ficar abertos até 1h da manhã - o apelo do vereador foi fundamentado na questão da violência praticada no interior deste tipo de comércio.

Para corrigir tal equívoco o Ver. João Antonio apresentou à Câmara Municipal o Projeto de LEI 0179/01 que garante o funcionamento dos estabelecimentos sem restrição de horário. O PROJETO está pronto para ser votado e precisa de seu apoio.

OS ESTABELECIMENTOS, REFERIDOS NO PROJETO DO VER. JOÃO ANTONIO, SÃO FREQUENTADOS POR CLIENTES COM MOTIVOS CULTURAIS, GASTRONÔMICOS E SOCIAIS.

ABAIXO ASSINADO

NOME	RG	ASSINATURA
KENNEDY ROGERIO BELARMINO	20.039.796-5	[Assinatura]
DIAGMAR ALBA	6.269.242	[Assinatura]
ADRIANO LATE DE MORAES	18.289.260-8	[Assinatura]
marissel j. morais	27.478.879-2	[Assinatura]
Regiane Cristina Oliveira	21.566.010-X	[Assinatura]
Angela E. Ribeiro	25.139.859-6	[Assinatura]
LUCIANA Ramos Martins	15.839.675	[Assinatura]
ANA CLARA KHERIAQUIAN	9.041.784	[Assinatura]
NILZA GINETIA SEIXAS	3.553.790	[Assinatura]
MARCO ANTONIO CANCELO	4.679.549	[Assinatura]
RACIEL MORENO	W6 37345-11	[Assinatura]
LUIZ ALEXANDRE LARA	6.400.394	[Assinatura]
JULIANA RUA	19.592.518	[Assinatura]
RUBENS MOURAO	5.776.635	[Assinatura]
Homero P. de Castro	3.827.310	[Assinatura]
FRA LUIZ FARIAS	6.765.653	[Assinatura]
Andre Luiz de Faria	21.768.532	[Assinatura]
Ligia de Mello	5.306.923	[Assinatura]
Eliseu Marino de Oliveira	15.574.366	[Assinatura]

INFORMAÇÕES:

Câmara Municipal de São Paulo - Viaduto Jacaré, 100 - Gabinete do Vereador João Antonio - 3º andar
CEP 01380-900 - São Paulo - SP - Tels.: 3111.2817/2843/2444 - e-mail: joaoantonio@camara.sp.gov.br
e-mail: ver-joaoantonio@uol.com.br



ATENÇÃO

SENHORES(AS) FREQUENTADORES DE RESTAURANTES, LANCHONETES, PIZZARIAS, CHURRASCARIAS E SIMILARES, PEDIMOS SEU APOIO NO ABAIXO ASSINADO QUE VISA MODIFICAR A LEI DO FECHAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS A 1 HORA DA MANHÃ.

Alguns estabelecimentos comerciais não classificados como BAR - como os acima referidos - estão tendo prejuízos com a aplicação da LEI 12.879, de 13/07/99, que determina que os BARES da cidade de São Paulo só poderão ficar abertos até 1h da manhã - o apelo do vereador foi fundamentado na questão da violência praticada no interior deste tipo de comércio.

Para corrigir tal equívoco o Ver. João Antonio apresentou à Câmara Municipal o Projeto de LEI 0179/01 que garante o funcionamento dos estabelecimentos sem restrição de horário. O PROJETO está pronto para ser votado e precisa de seu apoio.

OS ESTABELECIMENTOS, REFERIDOS NO PROJETO DO VER. JOÃO ANTONIO, SÃO FREQUENTADOS POR CLIENTES COM MOTIVOS CULTURAIS, GASTRONÔMICOS E SOCIAIS.

ABAIXO ASSINADO

NOME	RG	ASSINATURA
PATRICIA do Fzardo Noronha	6598448	
Priscila de Azevedo Noronha	13899811	
MARIA NORONHA PORTUGAL	43613215-1	
ISABEL COELHO FRAGELU	27965668-8	
Gabriela S. Jongman	33.768.900-3	
Vanessa Padas	18601305-6	
Joelma Vignone	16.940.822	
PATRICIA C. BERNARDIN	32087169-1	
Campos C.S. Góes / Z.	13500306	
Dora S. Joé	14667069	
Morula Pefia	19.978.898-4	
Renata Di Domenico	13129920-7	
Ulania Ecilia Velloso Costa	7-821.804	
Monica A. de Carvalho	1.697756 5470	
Rosana de Fatima Braziguia	11 967805	
MARIA LUISA R. DOMINGOS	6897138	
AUGUSTO DIAS CATARINO JR	11.493.186.0	
Ana Maria de Camargo	46.862.843-0	
Alvaro Lopes Neto	13.132198	

INFORMAÇÕES:

Câmara Municipal de São Paulo - Viaduto Jacareí, 100 - Gabinete do Vereador João Antonio - 3º andar
CEP 01380-900 - São Paulo - SP - Tels.: 3111.2817/2843/2444 - e-mail: joaoantonio@camara.sp.gov.br
e-mail: ver-joaoantonio@uol.com.br



ATENÇÃO

SENHORES(AS) FREQUENTADORES DE RESTAURANTES, LANCHONETES, PIZZARIAS, CHURRASCARIAS E SIMILARES, PEDIMOS SEU APOIO NO ABAIXO ASSINADO QUE VISA MODIFICAR A LEI DO FECHAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS A 1 HORA DA MANHÃ.

Alguns estabelecimentos comerciais não classificados como BAR - como os acima referidos - estão tendo prejuízos com a aplicação da LEI 12.879, de 13/07/99, que determina que os BARES da cidade de São Paulo só poderão ficar abertos até 1h da manhã - o apelo do vereador foi fundamentado na questão da violência praticada no interior deste tipo de comércio.

Para corrigir tal equívoco o Ver. João Antonio apresentou à Câmara Municipal o Projeto de LEI 0179/01 que garante o funcionamento dos estabelecimentos sem restrição de horário. O PROJETO está pronto para ser votado e precisa de seu apoio.

OS ESTABELECIMENTOS, REFERIDOS NO PROJETO DO VER. JOÃO ANTONIO, SÃO FREQUENTADOS POR CLIENTES COM MOTIVOS CULTURAIS, GASTRONÔMICOS E SOCIAIS.

ABAIXO ASSINADO

NOME	RG	ASSINATURA
ANA M. MORAU	9.580.422	[Assinatura]
MARIANE PIEMONT	20.318.507-9	[Assinatura]
MARUS VINÍCIUS M. BANDA	28.302.935-3	[Assinatura]
ELIZABETE M. A. HOPPE	16.149.863	[Assinatura]
Alan da Silva Moura	25.242.312-6	[Assinatura]
MÔNICA KARDIEC NETO	9.288.536	[Assinatura]
Wendel Tereza Dombosco	25.368.000-8	[Assinatura]
OSCAR LOPES DE OLIVEIRA	15.932.734-X	[Assinatura]
Cristiane Dombosco	228826.666328-7	[Assinatura]
Ricardo C. Almeida	28.525.129-3	[Assinatura]
Fabiano Mendes	28.543.015-4	[Assinatura]
Priscila Gouveia da Silva	30.590.039-0	[Assinatura]
Fabrizio Mendes	28.593.099-2	[Assinatura]
MARCO DOS PASSOS	10.190.136-7	[Assinatura]
Ana Paula Galdino	18.562.299-9	[Assinatura]
Rita de Cássia Anden	3834.263	[Assinatura]
Eduardo Sterzi de Carvalho Jr.	8019612442	[Assinatura]
DIRCEU ALVES PEREIRA JR	4052779941	[Assinatura]
Wandio Sarmeth	4050608035	[Assinatura]

INFORMAÇÕES:

Câmara Municipal de São Paulo - Viaduto Jacareí, 100 - Gabinete do Vereador João Antonio - 3º andar
CEP 01380-900 - São Paulo - SP - Tels.: 3111.2817/2843/2444 - e-mail: joaoantonio@camara.sp.gov.br
e-mail: ver-joaoantonio@uol.com.br



ATENÇÃO

SENHORES(AS) FREQUENTADORES DE RESTAURANTES, LANCHONETES, PIZZARIAS, CHURRASCARIAS E SIMILARES, PEDIMOS SEU APOIO NO ABAIXO ASSINADO QUE VISA MODIFICAR A LEI DO FECHAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS A 1 HORA DA MANHÃ.

Alguns estabelecimentos comerciais não classificados como BAR - como os acima referidos - estão tendo prejuízos com a aplicação da LEI 12.879, de 13/07/99, que determina que os BARES da cidade de São Paulo só poderão ficar abertos até 1h da manhã - o apelo do vereador foi fundamentado na questão da violência praticada no interior deste tipo de comércio.

Para corrigir tal equívoco o Ver. João Antonio apresentou à Câmara Municipal o Projeto de LEI 0179/01 que garante o funcionamento dos estabelecimentos sem restrição de horário. O PROJETO está pronto para ser votado e precisa de seu apoio.

OS ESTABELECIMENTOS, REFERIDOS NO PROJETO DO VER. JOÃO ANTONIO, SÃO FREQUENTADOS POR CLIENTES COM MOTIVOS CULTURAIS, GASTRONÔMICOS E SOCIAIS.

ABAIXO ASSINADO

NOME	RG	ASSINATURA
Octavio P. Garcia	W.693521-C	[Assinatura]
LYNN D. DECCLOEDT	5.306225	[Assinatura]
Mauro Paulo de Barcelos	628 533	[Assinatura]
DANIEL LEICONS	5188194	[Assinatura]
João Francisco Viçosa Pinto	6094575	[Assinatura]
EDUARDO CAMOIM	B.756.841	[Assinatura]
Walter Coppini Jr.	15.959097-8	[Assinatura]
Jacqueline Chignon	13.162.062	[Assinatura]
Romeno Luis	16433722	[Assinatura]
Tatiane de Paula	27397970-1	[Assinatura]
LUIZ GUSTAVO DE O. FARIA	43036951-7	[Assinatura]
José Augusto Ribeiro	18.180.1981x	[Assinatura]
Luciana de Mello	24.900.206-4	[Assinatura]
Wilson Filho	24.165.276	[Assinatura]
Daniel Bonafé Tannus	23.509.635-0	[Assinatura]
Helena P. de C. Lipinacci	30.703.403-3	[Assinatura]
Ana Carolina	4.128.520	[Assinatura]
Cláudia L. Mantus	7302562	[Assinatura]

INFORMAÇÕES:

Câmara Municipal de São Paulo - Viaduto Jacareí, 100 - Gabinete do Vereador João Antonio - 3º andar
CEP 01380-900 - São Paulo - SP - Tels.: 3111.2817/2843/2444 - e-mail: joaoantonio@camara.sp.gov.br
e-mail: ver-joaoantonio@uol.com.br



ATENÇÃO

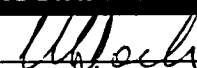
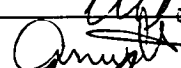
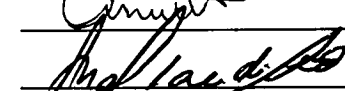
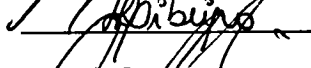
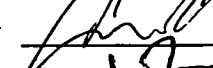
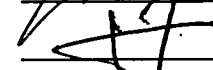
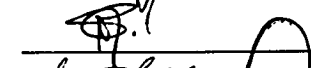
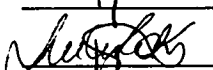
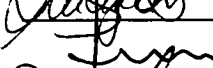
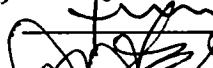
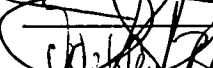
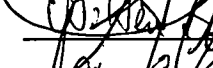
SENHORES(AS) FREQUENTADORES DE RESTAURANTES, LANCHONETES, PIZZARIAS, CHURRASCARIAS E SIMILARES, PEDIMOS SEU APOIO NO ABAIXO ASSINADO QUE VISA MODIFICAR A LEI DO FECHAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS A 1 HORA DA MANHÃ.

Alguns estabelecimentos comerciais não classificados como BAR - como os acima referidos - estão tendo prejuízos com a aplicação da LEI 12.879, de 13/07/99, que determina que os BARES da cidade de São Paulo só poderão ficar abertos até 1h da manhã - o apelo do vereador foi fundamentado na questão da violência praticada no interior deste tipo de comércio.

Para corrigir tal equívoco o Ver. João Antonio apresentou à Câmara Municipal o Projeto de LEI 0179/01 que garante o funcionamento dos estabelecimentos sem restrição de horário. O PROJETO está pronto para ser votado e precisa de seu apoio.

OS ESTABELECIMENTOS, REFERIDOS NO PROJETO DO VER. JOÃO ANTONIO, SÃO FREQUENTADOS POR CLIENTES COM MOTIVOS CULTURAIS, GASTRONÔMICOS E SOCIAIS.

ABAIXO ASSINADO

NOME	RG	ASSINATURA
CLAUDIO MARCO BACCHI	5.132.914 SSP/SP	
ANNETTE SCHWARTSMAN	7.159.258	
Ana Claudia Luck	25.725.991-9	
Livia Ribeiro	33687619-1	
LEONARDO PUERTO CARLIN	23665624 0	
Oto Sabatini	7.246.230	
Carlos Castro	7712986	
Sérgio Sérgio Pente	12612786	
Nathalie Gonten	27.800.045-72	
Luely Loker	22.432.983-2	
Marlene R. Ostwald	1262560618	
Alexander V. B. Forti Júnior	17596841	
Richard Ostwald	10992838	
Luiz Gonzalo Froelvi	12704373	
Wilson Bernardo Maciel	19.480.057-X	
PAULO CESAR MARQUEZINI	17.562.875	
MARCOS CESANA	14.715.469	
João da Costa	8.130549-7	
MARCO HENRIQUE	14.611.485.1	

INFORMAÇÕES:

Câmara Municipal de São Paulo - Viaduto Jacareí, 100 - Gabinete do Vereador João Antonio - 3º andar
CEP 01380-900 - São Paulo - SP - Tels.: 3111.2817/2843/2444 - e-mail: joaoantonio@camara.sp.gov.br
e-mail: ver-joaoantonio@uol.com.br



ATENÇÃO

SENHORES(AS) FREQUENTADORES DE RESTAURANTES, LANCHONETES, PIZZARIAS, CHURRASCARIAS E SIMILARES, PEDIMOS SEU APOIO NO ABAIXO ASSINADO QUE VISA MODIFICAR A LEI DO FECHAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS A 1 HORA DA MANHÃ.

Alguns estabelecimentos comerciais não classificados como BAR - como os acima referidos - estão tendo prejuízos com a aplicação da LEI 12.879, de 13/07/99, que determina que os BARES da cidade de São Paulo só poderão ficar abertos até 1h da manhã - o apelo do vereador foi fundamentado na questão da violência praticada no interior deste tipo de comércio.

Para corrigir tal equívoco o Ver. João Antonio apresentou à Câmara Municipal o Projeto de LEI 0179/01 que garante o funcionamento dos estabelecimentos sem restrição de horário. O PROJETO está pronto para ser votado e precisa de seu apoio.

OS ESTABELECIMENTOS, REFERIDOS NO PROJETO DO VER. JOÃO ANTONIO, SÃO FREQUENTADOS POR CLIENTES COM MOTIVOS CULTURAIS, GASTRONÔMICOS E SOCIAIS.

ABAIXO ASSINADO

NOME	RG	ASSINATURA
Ruth de Moraes Prata Gaspar	7.947.892	[Assinatura]
Valúncia Sublime Tosin.	4.432.433	[Assinatura]
CHRISTINA W. ANDREWS	4.846.682	[Assinatura]
LUIS ALBERTO A. JACOMINO	6.456.626-2	[Assinatura]
Julian A. G. Castilho	5.668.392	[Assinatura]
Quelice B.V. Machado	14.973.462-1	[Assinatura]
JORGE MEDITSKY	5013455968	[Assinatura]
Chico Alexandre	80104148	[Assinatura]
Mai Elizabeth Trecco	04121338-8 IFP-RJ	[Assinatura]
LEONARDO CINTA	3002394892	[Assinatura]
Fabiana Uria Mendez	24.610.473-9	[Assinatura]
Rachel Cordes	27.729.024-7	[Assinatura]
Maurilio Claveto Costa	23694071-9	[Assinatura]
Ju Colombo	9.599.967	[Assinatura]
César Antonio Dias	10.999.101-1	[Assinatura]
Alexander Makuzin Raka	2084807-	[Assinatura]
Osvaldo Guedes	21.316.685-9	[Assinatura]
Andréa Benozatti	16.111.508-1	[Assinatura]
	21.842.266-11	[Assinatura]

INFORMAÇÕES:

Câmara Municipal de São Paulo - Viaduto Jacareí, 100 - Gabinete do Vereador João Antonio - 3º andar
CEP 01380-900 - São Paulo - SP - Tels.: 3111.2817/2843/2444 - e-mail: joaoantonio@camara.sp.gov.br
e-mail: ver-joaoantonio@uol.com.br



ATENÇÃO

SENHORES(AS) FREQUENTADORES DE RESTAURANTES, LANCHONETES, PIZZARIAS, CHURRASCARIAS E SIMILARES, PEDIMOS SEU APOIO NO ABAIXO ASSINADO QUE VISA MODIFICAR A LEI DO FECHAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS A 1 HORA DA MANHÃ.

Alguns estabelecimentos comerciais não classificados como BAR - como os acima referidos - estão tendo prejuízos com a aplicação da LEI 12.879, de 13/07/99, que determina que os BARES da cidade de São Paulo só poderão ficar abertos até 1h da manhã - o apelo do vereador foi fundamentado na questão da violência praticada no interior deste tipo de comércio.

Para corrigir tal equívoco o Ver. João Antonio apresentou à Câmara Municipal o Projeto de LEI 0179/01 que garante o funcionamento dos estabelecimentos sem restrição de horário. O PROJETO está pronto para ser votado e precisa de seu apoio.

OS ESTABELECIMENTOS, REFERIDOS NO PROJETO DO VER. JOÃO ANTONIO, SÃO FREQUENTADOS POR CLIENTES COM MOTIVOS CULTURAIS, GASTRONÔMICOS E SOCIAIS.

ABAIXO ASSINADO

NOME	RG	ASSINATURA
Luciana Conceição	104.685.338	Luciana
Maria Fernanda Mascioli	12.696.170	Maria Fernanda
MARIA HELGNA R. Castro Lima	8.282.125	Maria Helgna
Carmen Erosa P. Arana	12.623.702	Carmen E. Arana
MARLIO BALLAS	20.971.746	Marlio Ballas
Angela Peroni	28.571.325-5	Angela Peroni
Audre' Moraes	3.276.779	Audre' Moraes
MAKA BONETTI	5.440.596	Maka Bonetti
Antônio F. Dazzi	22.994.279-9	Antônio F. Dazzi
Maria Aparecida Lima de Nóbis	RG: 8.951.840-8	Maria Aparecida
MARLOS VASQUES DOS REIS	RG 11.535.057	Marlos Vasques
Luana Beatriz Puntis Bond	RG 19.854.803-5	Luana Beatriz
Cesar Satetti	26.613.328-3	Cesar Satetti
Biliana Saldanha Faria	24.936.880-8	Biliana Saldanha
Carstina Cerqueira	5.290.722	Carstina Cerqueira
ANTONIO RICARDO J. NALLO	4.784.219-2	Antonio Ricardo
Ednei Lionel F. Nalello	10.855.342	Ednei Lionel
Anderson M. de Souza	17.753.363	Anderson M. de Souza
Gilberto Haas	0.997.470	Gilberto Haas

INFORMAÇÕES:

Câmara Municipal de São Paulo - Viaduto Jacareí, 100 - Gabinete do Vereador João Antonio - 3º andar
CEP 01380-900 - São Paulo - SP - Tels.: 3111.2817/2843/2444 - e-mail: joaoantonio@camara.sp.gov.br
e-mail: ver-joaoantonio@uol.com.br



ATENÇÃO

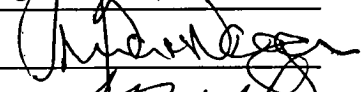
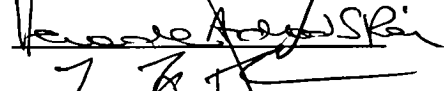
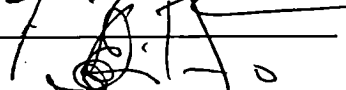
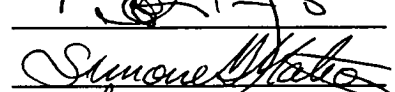
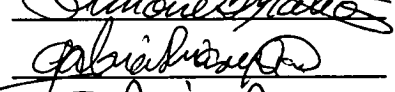
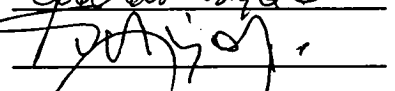
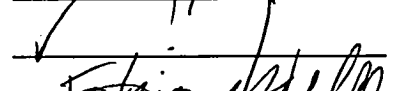
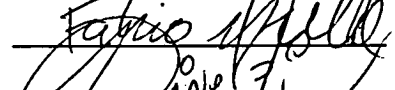
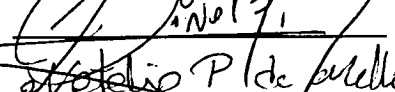
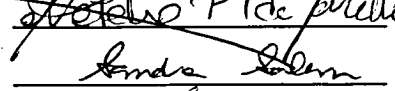
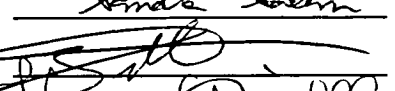
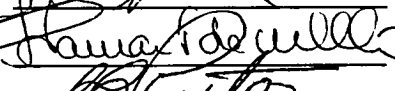
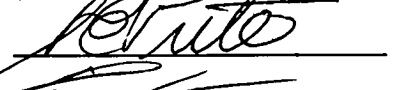
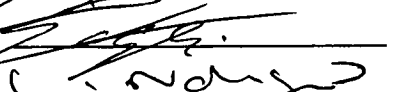
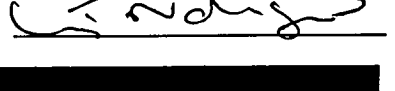
SENHORES(AS) FREQUENTADORES DE RESTAURANTES, LANCHONETES, PIZZARIAS, CHURRASCARIAS E SIMILARES, PEDIMOS SEU APOIO NO ABAIXO ASSINADO QUE VISA MODIFICAR A LEI DO FECHAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS A 1 HORA DA MANHÃ.

Alguns estabelecimentos comerciais não classificados como BAR - como os acima referidos - estão tendo prejuízos com a aplicação da LEI 12.879, de 13/07/99, que determina que os BARES da cidade de São Paulo só poderão ficar abertos até 1h da manhã - o apelo do vereador foi fundamentado na questão da violência praticada no interior deste tipo de comércio.

Para corrigir tal equívoco o Ver. João Antonio apresentou à Câmara Municipal o Projeto de LEI 0179/01 que garante o funcionamento dos estabelecimentos sem restrição de horário. O PROJETO está pronto para ser votado e precisa de seu apoio.

OS ESTABELECIMENTOS, REFERIDOS NO PROJETO DO VER. JOÃO ANTONIO, SÃO FREQUENTADOS POR CLIENTES COM MOTIVOS CULTURAIS, GASTRONÔMICOS E SOCIAIS.

ABAIXO ASSINADO

NOME	RG	ASSINATURA
MARIA INEZ CAMPOS	9355455	
NADI VEGA	18156677	
Ana Beatriz M. Gola	13.048037	
VERA DE ANDRADE E SILVA	13.900.290	
Jose G. Feneiro	8.123 366	
SILVIO BATUSANSEHI	7.885.078	
Simone A.B. Mateos	12.164 926	
Adriana Pires	288 9036	
TERUO MIYAMURA	4.112.239	
monio Zachary Vazir	8.146 834	
FABIO P. DE MELLO	23.351 796-0	
ANDRÉ ROBERTO ADINOLFI	28.708.728-1	
Notatice P de Mello	23.371.798	
SANDRA SALEM	16.572009	
Franklin Andrade	298605115	
Raulo C. de Mello	8221446-3	
SILVIO RIBEIRO	12.884.415	
EDGAR DA SILVA	9092769	
LAIS C. DA COSTA MANSO N. DE ARAUJO	7460132	



ATENÇÃO

SENHORES(AS) FREQUENTADORES DE RESTAURANTES, LANCHONETES, PIZZARIAS, CHURRASCARIAS E SIMILARES, PEDIMOS SEU APOIO NO ABAIXO ASSINADO QUE VISA MODIFICAR A LEI DO FECHAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS A 1 HORA DA MANHÃ.

Alguns estabelecimentos comerciais não classificados como BAR - como os acima referidos - estão tendo prejuízos com a aplicação da LEI 12.879, de 13/07/99, que determina que os BARES da cidade de São Paulo só poderão ficar abertos até 1h da manhã - o apelo do vereador foi fundamentado na questão da violência praticada no interior deste tipo de comércio.

Para corrigir tal equívoco o Ver. João Antonio apresentou à Câmara Municipal o Projeto de LEI 0179/01 que garante o funcionamento dos estabelecimentos sem restrição de horário. O PROJETO está pronto para ser votado e precisa de seu apoio.

OS ESTABELECIMENTOS, REFERIDOS NO PROJETO DO VER. JOÃO ANTONIO, SÃO FREQUENTADOS POR CLIENTES COM MOTIVOS CULTURAIS, GASTRONÔMICOS E SOCIAIS.

ABAIXO ASSINADO

NOME	RG	ASSINATURA
LUIZ BOLOGNESI	13.509.645	Luiz Bolognesi
Imire Ballout	00892 - 5	Imire Ballout
PAULO KLUZAU F. LINS	044-11.74.44-4	Paulo Kluzau
RICARDO BRESTAN	9.435.556	Ricardo Brestan
Edrio Rose	29356252.8	Edrio Rose
Luana Cavallero Gati	32.529.450.1	Luana Cavallero Gati
Wella Suila Alvares	28031452-8	Wella Suila Alvares
TIAGO GATI	26545349-5	Tiago Gati
Adriana dos Faus	16526421-4	Adriana dos Faus
Aliete Valentim	14960415	Aliete Valentim
Regina Riquelme	8032248	Regina Riquelme
ALESSANDRA M. OLIVEIRA	18.086.171-2	Alessandra M. Oliveira
Maurella Sacramento	11.304.589	Maurella Sacramento
Rosemeire Spina Nunes	10.481184	Rosemeire Spina Nunes
Renê M. M. Borange	3571564	Renê M. M. Borange
Silvia Harbich	2.700.503	Silvia Harbich
Roberto Inácio	2.763.610	Roberto Inácio
Wing McCall de O. Filho	5552.235	Wing McCall de O. Filho
Benedito Valério	6.288.415	Benedito Valério

INFORMAÇÕES:

Câmara Municipal de São Paulo - Viaduto Jacarei, 100 - Gabinete do Vereador João Antonio - 3º andar
CEP 01380-900 - São Paulo - SP - Tels.: 3111.2817/2843/2444 - e-mail: joaoantonio@camara.sp.gov.br
e-mail: ver-joaoantonio@uol.com.br



ATENÇÃO

SENHORES(AS) FREQUENTADORES DE RESTAURANTES, LANCHONETES, PIZZARIAS, CHURRASCARIAS E SIMILARES, PEDIMOS SEU APOIO NO ABAIXO ASSINADO QUE VISA MODIFICAR A LEI DO FECHAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS A 1 HORA DA MANHÃ.

Alguns estabelecimentos comerciais não classificados como BAR - como os acima referidos - estão tendo prejuízos com a aplicação da LEI 12.879, de 13/07/99, que determina que os BARES da cidade de São Paulo só poderão ficar abertos até 1h da manhã - o apelo do vereador foi fundamentado na questão da violência praticada no interior deste tipo de comércio.

Para corrigir tal equívoco o Ver. João Antonio apresentou à Câmara Municipal o Projeto de LEI 0179/01 que garante o funcionamento dos estabelecimentos sem restrição de horário. O PROJETO está pronto para ser votado e precisa de seu apoio.

OS ESTABELECIMENTOS, REFERIDOS NO PROJETO DO VER. JOÃO ANTONIO, SÃO FREQUENTADOS POR CLIENTES COM MOTIVOS CULTURAIS, GASTRONÔMICOS E SOCIAIS.

ABAIXO ASSINADO

NOME	RG	ASSINATURA
ANDREA T. DE VILAR	28819169-9	Andrea T. de Vilar
Clara Ratin	130279-1142	Clara Ratin
Felipe Buoro	23119.244-7	Felipe Buoro
Waciana Otsuki	29358915-X	Waciana Otsuki
MARCOS MENCAR	2890510-8	Marcos Menkar
Isabella Maricatti	19654643-4	Isabella Maricatti
IVAN MARIZIA	20.184.507	Ivan Marizia
RONALDO BRESSANE	18.577.965-7	Ronaldo Bressane
Rafael Luiz Rê	12.471.560-6	Rafael Luiz Rê
Paulo MAGNO de Souza	16.305516-6 SSPSP	Paulo Magno de Souza
MARCELINO FRINE	2.720.451-SSP/PE	Marcelino Frine
ADRIENNE MYRTEL	2.920.626-SSP/PE	Adrienne Myrte
KIKO MARE	1600553	Kiko Mare
KELUA MORAES	17.720.996-4	Kelua Moraes
Benedito	872634	Benedito
Sélio Jurem	26801929-0	Sélio Jurem
Wagner Abrão Martins	11122064	Wagner Abrão Martins
Cidreia Oliveira	20.138913-7	Cidreia Oliveira
Glória de Anta Zambardo	9258552	Glória de Anta Zambardo

INFORMAÇÕES:

Câmara Municipal de São Paulo - Viaduto Jacarei, 100 - Gabinete do Vereador João Antonio - 3º andar
CEP 01380-900 - São Paulo - SP - Tels.: 3111.2817/2843/2444 - e-mail: joaoantonio@camara.sp.gov.br
e-mail: ver-joaoantonio@uol.com.br



ATENÇÃO

SENHORES(AS) FREQUENTADORES DE RESTAURANTES, LANCHONETES, PIZZARIAS, CHURRASCARIAS E SIMILARES, PEDIMOS SEU APOIO NO ABAIXO ASSINADO QUE VISA MODIFICAR A LEI DO FECHAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS A 1 HORA DA MANHÃ.

Alguns estabelecimentos comerciais não classificados como BAR - como os acima referidos - estão tendo prejuízos com a aplicação da LEI 12.879, de 13/07/99, que determina que os BARES da cidade de São Paulo só poderão ficar abertos até 1h da manhã - o apelo do vereador foi fundamentado na questão da violência praticada no interior deste tipo de comércio.

Para corrigir tal equívoco o Ver. João Antonio apresentou à Câmara Municipal o Projeto de LEI 0179/01 que garante o funcionamento dos estabelecimentos sem restrição de horário. O PROJETO está pronto para ser votado e precisa de seu apoio.

OS ESTABELECIMENTOS, REFERIDOS NO PROJETO DO VER. JOÃO ANTONIO, SÃO FREQUENTADOS POR CLIENTES COM MOTIVOS CULTURAIS, GASTRONÔMICOS E SOCIAIS.

ABAIXO ASSINADO

NOME	RG	ASSINATURA
Maria Helena de Almeida Campos		
PROBENSA A. CARLOS	20624024-7	
HUBERTO COSTA	2.647.481	
MOISES MIRANDA	12.182.507-6	
Rosângela C. Lourenço	10.347.022	
ROBERTO R. DE VASCONCELOS	9.928.837	
Flávia H. Cuccare	9.443.109	
Paula Dolores S. Barbe	6.135.235-4	
THIAGO N. NOGUEIRA	25.099.692-3	
Kristian Schaad	A003164726	
Verônica Sella Marica Ferreira	32400217-8	
Regina Chaves	22.959.885-7	
Odmar G. dos Reis	5.217.254	
Edson Arantes do Nascimento	0-CAMISA 20	
maria lúcia A. Leite de Costa	4585196-SSP	
JOAQUIM VICENTE A. L. DE GASTO	2889080-4	
Marcos Sundfeld	27398174-7	
Raul Regin	28804967-6	
Juliana Leite	28286449-0	

INFORMAÇÕES:

Câmara Municipal de São Paulo - Viaduto Jacareí, 100 - Gabinete do Vereador João Antonio - 3º andar
CEP 01380-900 - São Paulo - SP - Tels.: 3111.2817/2843/2444 - e-mail: joaoantonio@camara.sp.gov.br
e-mail: ver-joaoantonio@uol.com.br



ATENÇÃO

SENHORES (AS) FREQUENTADORES DE RESTAURANTES, LANCHONETES, PIZZARIAS, CHURRASCARIAS E SIMILARES, PEDIMOS SEU APOIO NO ABAIXO ASSINADO QUE VISA MODIFICAR A LEI DO FECHAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS A 1 HORA DA MANHÃ.

Alguns estabelecimentos comerciais não classificados como BAR – como os acima referidos - estão tendo prejuízos com a aplicação da LEI 12.879, de 13/07/99, que determina que os BARES da cidade de São Paulo só poderão ficar abertos até 1h da manhã – o apelo do vereador foi fundamentado na questão da violência praticada no interior deste tipo de comércio.

Para corrigir tal equívoco o Ver. João Antonio apresentou à Câmara Municipal o Projeto de LEI 0179/01 que garante o funcionamento dos estabelecimentos sem restrição de horário. O PROJETO está pronto para ser votado e precisa de seu apoio.

OS ESTABELECIMENTOS, REFERIDOS NO PROJETO DO VER. JOÃO ANTONIO, SÃO FREQUENTADOS POR CLIENTES COM MOTIVOS CULTURAIS, GASTRONÔMICOS E SOCIAIS.

ABAIXO ASSINADO

NOME	RG	ASSINATURA
DIRK KIRSCHSTEIN	W 26 95 674	
Joachim Friederich	Y 243 500 P	
Agmário Almeida	8 372 859	
Cristina Mendes		
Paulo José Fialho	17944.6216	
JOSE DIONIS M.	7.860 293	
Ulrich G. Moura	34 822 3444	
Mercedes J. de Oliveira	16.644.194	
HAGOP CHABAB	18.288.150-7	
VANESSA KOUNIKIAN	32 578 805-4	
KESSA J. OLIVEIRA	21.764.817	
Rita de Cássia Albuquerque	24.107.427-7	
EDUARDO TRIGUEIROS	9820 900	
Marcelo C. Silva	1691276.3	
MONICA VIETRA JAZ	17.926.163	
Wagner Groke Mangabeira	024340447	
Fabíola Marques Casimiro	34.050.230-7	
Elia Regina do Espírito Santo	138 76 883	
STELA CRISTINA CHAUKE	4.815.697	

INFORMAÇÕES:

Câmara Municipal de São Paulo – Madato Jacaré, 100 – Gabinete do Vereador João Antonio – 3º andar
CEP 01380-900 – São Paulo, SP – Tels. 3111 2817/2843/2444 – e-mail: joaoantonio@camara.sp.gov.br
e-mail: ver-joaoantonio@uol.com.br



ATENÇÃO

MARIA APARECIDA M. G. NICKER

Assento de Apoio Legislativo
RF 11.110

SENHORES (AS) FREQUENTADORES DE RESTAURANTES, LANCHONETES, PIZZARIAS, CHURRASCARIAS E
SIMILARES, PEDIMOS SEU APOIO NO ABAIXO ASSINADO QUE VISA MODIFICAR A LEI DO
FECHAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS A 1 HORA DA MANHÃ.

Alguns estabelecimentos comerciais não classificados como BAR – como os acima referidos - estão tendo prejuízos com a aplicação da LEI 12.879, de 13/07/99, que determina que os BARES da cidade de São Paulo só poderão ficar abertos até 1h da manhã – o apelo do vereador foi fundamentado na questão da violência praticada no interior deste tipo de comércio.

Para corrigir tal equívoco o Ver. João Antonio apresentou à Câmara Municipal o Projeto de LEI 0179/01 que garante o funcionamento dos estabelecimentos sem restrição de horário. O PROJETO está pronto para ser votado e precisa de seu apoio.

OS ESTABELECIMENTOS, REFERIDOS NO PROJETO DO VER. JOÃO ANTONIO, SÃO FREQUENTADOS POR CLIENTES COM MOTIVOS CULTURAIS, GASTRONÔMICOS E SOCIAIS.

ABAIXO ASSINADO

NOME	RG	ASSINATURA
Camila Saller Macedo	1306710	
José Roberto	363769626	
Elzer Macedo Silva	5064119	
Edson L. BATTISTINI	12316248	
Alfonso Juangarcía	16288142	
Gilberto Silva	4.752.959-3	
Bruno de Paula	8.115.121-0	
Caroline fernande	12112191-0	
Adriano M. Silva	23324.283-4	
Douglas R. de Souza	21.210.251	
EDUARDO ROSPE	12.499.208-02	
HENRIQUE J. SILVA	17357679-4	
CARLOS FORTES R. ETO	16.471.639-4	
Elaine M. Silva	13.889.577	
SERGIO KACHWARTSIAN	5.836.754	
Rob. Bellizim	27150796-7	
Danielle A.M. Ayakawa	28547810-8	
Elaine Yunes	29688200-0	

INFORMAÇÕES:

Câmara Municipal de São Paulo – Madureira Jacaré, 100 – Gabinete do Vereador João Antonio – 3º andar
CEP 01380-900 – São Paulo – SP – Tels. 3111-2817/2843/2444 – e-mail: joaoantonio@camara.sp.gov.br
– e-mail: ver-joaoantonio@uol.com.br



ATENÇÃO

SENHORES (AS) FREQUENTADORES DE RESTAURANTES, LANCHONETES, PIZZARIAS, CHURRASCARIAS E SIMILARES, PEDIMOS SEU APOIO NO ABAIXO ASSINADO QUE VISA MODIFICAR A LEI DO FECHAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS A 1 HORA DA MANHÃ.

Alguns estabelecimentos comerciais não classificados como BAR – como os acima referidos - estão tendo prejuízos com a aplicação da LEI 12.879, de 13/07/99, que determina que os BARES da cidade de São Paulo só poderão ficar abertos até 1h da manhã – o apelo do vereador foi fundamentado na questão da violência praticada no interior deste tipo de comércio.

Para corrigir tal equívoco o Ver. João Antonio apresentou à Câmara Municipal o Projeto de LEI 0179/01 que garante o funcionamento dos estabelecimentos sem restrição de horário. O PROJETO está pronto para ser votado e precisa de seu apoio.

OS ESTABELECIMENTOS, REFERIDOS NO PROJETO DO VER. JOÃO ANTONIO, SÃO FREQUENTADOS POR CLIENTES COM MOTIVOS CULTURAIS, GASTRONÔMICOS E SOCIAIS.

ABAIXO ASSINADO

NOME	RG	ASSINATURA
Gláucia Campaucti	259658348 2	Gláucia
Regina Abreu	1814853 D	Regina
Almarcha Junqueira	24819030-2	Almarcha
	19690086	
Daniela Teller	22062701	Daniela
SP/06 M. Gonçalves	25164449-0	M. Gonçalves
Fabian M. M.	77. 773107-6	Fabian
Gláucia R. Diniz	25.689532 4	Gláucia
Dira Berni	16 392423	Dira
Priscila Marquês Cardoso	36716313-5	Priscila
Maria Adelaide Valle Leves	18-260-679	Maria Adelaide
Edna C. M.	20928355-5	Edna
Luana C. M.	2.140.156 SSP 60	Luana
Cláudia M. M.	75.215066-1	Cláudia
	V 140440 2	
	8249086	
Fabiana M. Mancini	246416684	Fabiana
	1313144-8	
Alonso Dutra	17.824.359	Alonso

INFORMAÇÕES:

Câmara Municipal de São Paulo – Viaduto Jacareí, 100 – Gabinete do Vereador João Antonio – 3º andar
CEP 01380-900 – São Paulo – SP – Tels. 3111.2817/2843/2444 – e-mail: joaoantonio@camara.sp.gov.br
e-mail: ver-joaoantonio@uol.com.br



ATENÇÃO

SENHORES (AS) FREQUENTADORES DE RESTAURANTES, LANCHONETES, PIZZARIAS, CHURRASCARIAS E SIMILARES, PEDIMOS SEU APOIO NO ABAIXO ASSINADO QUE VISA MODIFICAR A LEI DO FECHAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS A 1 HORA DA MANHÃ.

Alguns estabelecimentos comerciais não classificados como BAR – como os acima referidos - estão tendo prejuízos com a aplicação da LEI 12.879, de 13/07/99, que determina que os BARES da cidade de São Paulo só poderão ficar abertos até 1h da manhã – o apelo do vereador foi fundamentado na questão da violência praticada no interior deste tipo de comércio.

Para corrigir tal equívoco o Ver. João Antonio apresentou à Câmara Municipal o Projeto de LEI 0179/01 que garante o funcionamento dos estabelecimentos sem restrição de horário. O PROJETO está pronto para ser votado e precisa de seu apoio.

OS ESTABELECIMENTOS, REFERIDOS NO PROJETO DO VER. JOÃO ANTONIO, SÃO FREQUENTADOS POR CLIENTES COM MOTIVOS CULTURAIS, GASTRONÔMICOS E SOCIAIS.

ABAIXO ASSINADO

NOME	RG	ASSINATURA
Alexandro Idalgo	23.606.996-2	
Ante das Paças Macena	8183962	
Guio Almeida	24.210.206.2	
EDUARDO CARLSAN	16 857679	
Jose C m Pontes	3076623	
JOSE R. BIANCO JR	32534702-5	
WAGNER F. JR	26.617.874-9	
Antônio F. Farias	20.724.405	
JOE COELHO JR	21.296.628-5	
MEIRE A. DE OLIVEIRA	16.646.267	
ELTON LOPES PEREIRA	9709186	
GIANCARLO Milan	Passaporte 900676V	
João Paravelli Calvi	19939646	
Denise S. Nery	3225.6701	
Roberto Penfance	3259 006	
JORGE DAMASKI	7699431	
Montine Bichanc	8892.847	
Wagner F. Nery	1476014	
Maria Aparecida Louren	15.329.925-3	

INFORMAÇÕES:

Câmara Municipal de São Paulo – Maduto Jacarei, 100 – Gabinete do Vereador João Antonio – 3º andar
CEP 01380-900 – São Paulo – SP – Tels. 3111-2817/2843/2444 – e-mail: joaoantonio@camara.sp.gov.br
– e-mail: ver-joaoantonio@uol.com.br



ATENÇÃO

SENHORES (AS) FREQUENTADORES DE RESTAURANTES, LANCHONETES, PIZZARIAS, MERCASSARIAS E SIMILARES, PEDIMOS SEU APOIO NO ABAIXO ASSINADO QUE VISA MODIFICAR A LEI DO FECHAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS A 1 HORA DA MANHÃ.

Alguns estabelecimentos comerciais não classificados como BAR - como os acima referidos - estão tendo prejuízos com a aplicação da LEI 11.879, de 13/07/99, que determina que os BARES da cidade de São Paulo só poderão ficar abertos até 1h da manhã - o apelo do vereador foi fundamentado na questão de violência praticada no interior deste tipo de comércio.

Para corrigir tal equívoco o Ver. João Antonio apresentou à Câmara Municipal o Projeto de LEI 0179/01 que garante o funcionamento dos estabelecimentos sem restrição de horário. O PROJETO está pronto para ser votado e precisa de seu apoio.

OS ESTABELECIMENTOS, REFERIDOS NO PROJETO DO VER. JOÃO ANTONIO, SÃO FREQUENTADOS POR CLIENTES COM MOTIVOS CULTURAIS, GASTRONÔMICOS E SOCIAIS.

ABAIXO ASSINADO

NOME	RG	ASSINATURA
Maria Zay	16736994-5	Maria Zay
Hiromakis Arar	22.518-399-3	Hiromakis Arar
Robson Sampaio Jr.	9445313-5	Robson Sampaio Jr.
Cristiane Palombo	96732558	Cristiane Palombo
Regina Cordelli	13.741.720	Regina Cordelli
Marie Emilia	19.473.332	Marie Emilia
Adriana M. Perri	29-070.434-0	Adriana M. Perri
Fernanda Martins Perri	29-070.133-9	Fernanda Martins Perri
Carla Talar	5.755.375	Carla Talar
Mrs. Selma V. Aguiar	12.513.204	Mrs. Selma V. Aguiar
Milena de Oliveira	14.763.515	Milena de Oliveira
Jero Lucio Corralho	18897295	Jero Lucio Corralho
Dylin Takahashi	16.169.334	Dylin Takahashi
Fátima Figueira	19858902	Fátima Figueira
MARCELO SILVA	23.528.436	MARCELO SILVA
Sergio Kochubovian	5.896.476	Sergio Kochubovian
Roberto Bellizian	29.150.576-7	Roberto Bellizian
Esilaine Sales	25.378.087-1	Esilaine Sales
Paulo Marcado	15111605	Paulo Marcado

ATENÇÃO

SENHORES (AS) FREQUENTADORES DE RESTAURANTES, LANCHONETES, PIZZARIAS, CHURRASCARIAS E
SIMILARES, PEDIMOS SEU APOIO NO ABAIXO ASSINADO QUE VISA MODIFICAR A LEI DO
FECHAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS A 1 HORA DA MANHÃ.

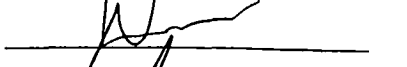
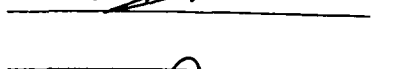
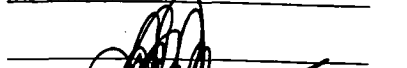
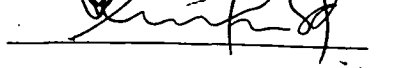
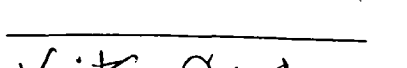
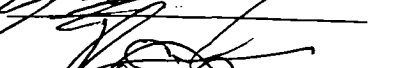
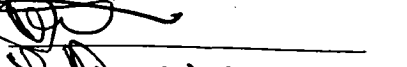
Alguns estabelecimentos comerciais não classificados como BAR – como os acima referidos - estão tendo prejuízos com a aplicação da LEI 12.879, de 13/07/99, que determina que os BARES da cidade de São Paulo só poderão ficar abertos até 1h da manhã – o apelo do vereador foi fundamentado na questão da violência praticada no interior deste tipo de comércio.

Para corrigir tal equívoco o Ver. João Antonio apresentou à Câmara Municipal o Projeto de LEI 0179/01 que garante o funcionamento dos estabelecimentos sem restrição de horário.

O PROJETO está pronto para ser votado e precisa de seu apoio.

OS ESTABELECIMENTOS, REFERIDOS NO PROJETO DO VER. JOÃO ANTONIO, SÃO
FREQUENTADOS POR CLIENTES COM MOTIVOS CULTURAIS, GASTRONÔMICOS E SOCIAIS.

ABAIXO ASSINADO

NOME	RG	ASSINATURA
GRACE CURY FOLLADOR	18.433.503-6	
LUCIA P.S. PULATI	28-726850-2	
Angele Kristine Janacani	19.438196	
Elisabete Alves de Melo	26.162.424-6	
Lourenço Luiz de Melo	19.358620	
MARCO A. RUSSO	7.518212	
maria Beatriz Tumi	9027499.	
Maria Tereza Pondy	13800921.	
Maria Tereza Pondy	22.000043.	
Marys J.B. de Castro	25.685.514-6	
Carlos Eduardo de Castro	26.375.700.-	
Victor Okada	28.242.039-1	
Gerson Carlos de Silva	22.847.831-2	
XAVIER Luiz	15.389.581	
Juliana Alves	30.457.374-7	
Fedro Luiz de F. de Almeida	12.634.595	
Luiz Paulo	19.600	
Roberto Paulo	6.713.869-4	
Felipe Goncalves	19.163.874	

INFORMAÇÕES:

Câmara Municipal de São Paulo – Viduto Jacaré, 100 – Gabinete do Vereador João Antonio – 3º andar
CEP 01380-900 – São Paulo – SP – Tels. 3111.2817/2843/2444 – e-mail: joaoantonio@camara.sp.gov.br
e-mail: ver-joaoantonio@uol.com.br



ATENÇÃO

SENHORES (AS) FREQUENTADORES DE RESTAURANTES, LANCHONETES, PIZZARIAS, CHURRASCARIAS E SIMILARES, PEDIMOS SEU APOIO NO ABAIXO ASSINADO QUE VISA MODIFICAR A LEI DO FECHAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS A 1 HORA DA MANHÃ.

Alguns estabelecimentos comerciais não classificados como BAR – como os acima referidos - estão tendo prejuízos com a aplicação da LEI 12.879, de 13/07/99, que determina que os BARES da cidade de São Paulo só poderão ficar abertos até 1h da manhã – o apelo do vereador foi fundamentado na questão da violência praticada no interior deste tipo de comércio.

Para corrigir tal equívoco o Ver. João Antonio apresentou à Câmara Municipal o Projeto de LEI 0179/01 que garante o funcionamento dos estabelecimentos sem restrição de horário. O PROJETO está pronto para ser votado e precisa de seu apoio.

OS ESTABELECIMENTOS, REFERIDOS NO PROJETO DO VER. JOÃO ANTONIO, SÃO FREQUENTADOS POR CLIENTES COM MOTIVOS CULTURAIS, GASTRONÔMICOS E SOCIAIS.

ABAIXO ASSINADO

1 ME	RG	ASSINATURA
IVANI PAUBINO	699 3 706108	
Sônia Scarabottin	4.230.245	
Franci de Souza	223403581	
JADER NOBRE	8573815	
Alton de L.	246800	
Willellyo	12890394-6	
Judite Sara Tambate	9893393	
Peperon Rui Lopes	309301	
Água Rosa Ballo	7.150.096	
Eddy FOUFEAS	19364262	
Paulo V.	7731012	
W. Jr. Pinheiro	11080621	
Valéria Bernandes	6162002	
Daniela Kephath	5.023.418-5	
Jaqueline	pt. 941.268-1	
Ronaldo Munhoz	8.106.362	
W. Jr. Pinheiro	40.10.921-E	
Edliane Targino da Silva	44281-25	
Carlos E. Amine	182685510	

INFORMAÇÕES:

Câmara Municipal de São Paulo – Viduto Jacarei, 100 – Gabinete do Vereador João Antonio – 3º andar
CEP 01380-900 São Paulo - SP – Tels. 3111-2817/2843/2444 – e-mail: joaoantonio@camara.sp.gov.br
e-mail: ver-joaoantonio@uol.com.br



ATENÇÃO

SENHORES (AS) FREQUENTADORES DE RESTAURANTES, LANCHONETES, PIZZARIAS, CHURRASCARIAS E SIMILARES, PEDIMOS SEU APOIO NO ABAIXO ASSINADO QUE VISA MODIFICAR A LEI DO FECHAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS A 1 HORA DA MANHÃ.

Alguns estabelecimentos comerciais não classificados como BAR – como os acima referidos - estão tendo prejuízos com a aplicação da LEI 12.879, de 13/07/99, que determina que os BARES da cidade de São Paulo só poderão ficar abertos até 1h da manhã – o apelo do vereador foi fundamentado na questão da violência praticada no interior deste tipo de comércio.

Para corrigir tal equívoco o Ver. João Antonio apresentou à Câmara Municipal o Projeto de LEI 0179/01 que garante o funcionamento dos estabelecimentos sem restrição de horário. O PROJETO está pronto para ser votado e precisa de seu apoio.

OS ESTABELECIMENTOS, REFERIDOS NO PROJETO DO VER. JOÃO ANTONIO, SÃO FREQUENTADOS POR CLIENTES COM MOTIVOS CULTURAIS, GASTRONÔMICOS E SOCIAIS.

ABAIXO ASSINADO

1	ME	RG	ASSINATURA
	Bondan hi de la M... Fernando M... Mauri Sandu Sergio Roberto Bondan João Paulo Klein... Hom... João Murakami	11.812.418-3 7.101.124 6045513-5 6043122 8489683 3884.0487 181129201	[Assinaturas]
	OPETE DA COSTA GREGGIA Dagaine, B... Thelma W. Sampaio Joyce S. Oliveira Isaura Martini HEITOR LOBATO DIAZ JR. André Sampaio Dario de F... Maria Elvira Orma Guilherme Sampaio Milton MARINO	33365.582-5 13.640.877 13265213 8787119 9.013.366 3.539.974 321840119 10165511 CPF 132909648-76 050853 6997046 9668085-9	[Assinaturas]

INFORMAÇÕES:

Câmara Municipal de São Paulo – Viaduto Jacareí, 100 – Gabinete do Vereador João Antonio – 3º andar
CEP 01380-900 – São Paulo – SP – Tels. 3111-2817/2843/2444 – e-mail: joaoantonio@camara.sp.gov.br
e-mail: ver-joaoantonio@uol.com.br



ATENÇÃO

MARIA APARECIDA M. G. NICKER

Agente de Apoio Legislativo

RUA...

SENHORES (AS) FREQUENTADORES DE RESTAURANTES, LANCHONETES, PIZZARIAS, CHURRASCARIAS E
SIMILARES, PEDIMOS SEU APOIO NO ABAIXO ASSINADO QUE VISA MODIFICAR A LEI DO
FECHAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS A 1 HORA DA MANHÃ.

Alguns estabelecimentos comerciais não classificados como BAR – como os acima referidos - estão tendo prejuízos com a aplicação da LEI 12.879, de 13/07/99, que determina que os BARES da cidade de São Paulo só poderão ficar abertos até 1h da manhã – o apelo do vereador foi fundamentado na questão da violência praticada no interior deste tipo de comércio.

Para corrigir tal equívoco o Ver. João Antonio apresentou à Câmara Municipal o
Projeto de LEI 0179/01 que garante o funcionamento dos estabelecimentos sem restrição de horário.
O PROJETO está pronto para ser votado e precisa de seu apoio.

OS ESTABELECIMENTOS, REFERIDOS NO PROJETO DO VER. JOÃO ANTONIO, SÃO
FREQUENTADOS POR CLIENTES COM MOTIVOS CULTURAIS, GASTRONÔMICOS E SOCIAIS.

ABAIXO ASSINADO

OME	RG	ASSINATURA
EDILSON PEREIRA	22.094.928-1	
RICARDO MARTINS	24.968.006/3	
SIMONE ANICETO	24.723.474.6	
ROSA JUDAS	18.450.663.80	
LUIS RENE RIBEIRO P. ALVES	1037778113	
ILIANA DIAS	18944765-9	
EDUARDO TAVES COSTA	6.883.685	
MAGILSON COSTA	22.754373-7	
NEIDA ARAUJO GAMA	22.030.783-0	
NEUBIA SARAIVA	27.571.926-1	
EDSON M. DRA	18.262.775	
JEANEYRA Y MASSAGLIA	10.809.730	
JOSE ROBERTO ALMEIDA JR.	17.6856.208	
WALDIRNE SANTOS	36.966.759	
CLAUDIA SUGIUTI	18.946.384-3	
Alessandra Yoshida	19.245.050	
Jorge Luis Polho	44.56.620	
TANIA FARINA	9370.736	
Silvia Ogeli Dias	19.931.326	

INFORMAÇÕES:

Câmara Municipal de São Paulo – Viaduto Jacaré, 100 – Gabinete do Vereador João Antonio – 3º andar
CEP 01380-900 – São Paulo – SP – Tels. 3111.2817/2843/2444 – e-mail: joaoantonio@camara.sp.gov.br
e-mail: ver-joaoantonio@uol.com.br



ATENÇÃO

SENHORES (AS) FREQUENTADORES DE RESTAURANTES, LANCHONETES, PIZZARIAS, CHURRASCARIAS E SIMILARES, PEDIMOS SEU APOIO NO ABAIXO ASSINADO QUE VISA MODIFICAR A LEI DO FECHAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS A 1 HORA DA MANHÃ.

Alguns estabelecimentos comerciais não classificados como BAR – como os acima referidos - estão tendo prejuízos com a aplicação da LEI 12.879, de 13/07/99, que determina que os BARES da cidade de São Paulo só poderão ficar abertos até 1h da manhã – o apelo do vereador foi fundamentado na questão da violência praticada no interior deste tipo de comércio.

Para corrigir tal equívoco o Ver. João Antonio apresentou à Câmara Municipal o Projeto de LEI 0179/01 que garante o funcionamento dos estabelecimentos sem restrição de horário. O PROJETO está pronto para ser votado e precisa de seu apoio.

OS ESTABELECIMENTOS, REFERIDOS NO PROJETO DO VER. JOÃO ANTONIO, SÃO FREQUENTADOS POR CLIENTES COM MOTIVOS CULTURAIS, GASTRONÔMICOS E SOCIAIS.

ABAIXO ASSINADO

OME	RG	ASSINATURA
JOANNES BOSCO G. SILVEIRA	96 122520-4 - CREA-RS	
Walter Silva Amelino	1304406	
ANDRÉ AMARAL	4860805/2	
ADRI REGOBARDO	5483567	
LUIZ F. H. LOPES	18287060	
BARREIRA	CH 352123	
DANIEL SPINDLYS	22163448-5	
Ellen Maria Lima	25.965374	
Fabíola Nasser	23654 555-3	
Márcia Regina Carmora	25-848.347-7	
Adriane APs P. Jocius	248263559	
Key APs	255036 186153	
Quando Mandão	1.621.650-0 PR	
Regina Celi Costa	399236	
Conceição J. Mauro	2780934	
Ulisses Sereno	91272245	
Ana Meneses		
Mirna Ciani	7743310-5	
Luana P. P. P. P.	2090013	

INFORMAÇÕES:

Câmara Municipal de São Paulo – Madureira, 100 – Gabinete do Vereador João Antonio – 3º andar
CEP 01380-900 – São Paulo – SP – Tels. 3111-2817/2843/2444 – e-mail: joaoantonio@camara.sp.gov.br
e-mail: ver-joaoantonio@uol.com.br



ATENÇÃO

SENHORES (AS) FREQUENTADORES DE RESTAURANTES, LANCHONETES, PIZZARIAS, CHURRASCARIAS E
SIMILARES, PEDIMOS SEU APOIO NO ABAIXO ASSINADO QUE VISA MODIFICAR A LEI DO
FECHAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS A 1 HORA DA MANHÃ.

Alguns estabelecimentos comerciais não classificados como BAR – como os acima referidos - estão tendo prejuízos com a aplicação da LEI 12.879, de 13/07/99, que determina que os BARES da cidade de São Paulo só poderão ficar abertos até 1h da manhã – o apelo do vereador foi fundamentado na questão da violência praticada no interior deste tipo de comércio.

Para corrigir tal equívoco o Ver. João Antonio apresentou à Câmara Municipal o
Projeto de LEI 0179/01 que garante o funcionamento dos estabelecimentos sem restrição de horário.
O PROJETO está pronto para ser votado e precisa de seu apoio.

OS ESTABELECIMENTOS, REFERIDOS NO PROJETO DO VER. JOÃO ANTONIO, SÃO
FREQUENTADOS POR CLIENTES COM MOTIVOS CULTURAIS, GASTRONÔMICOS E SOCIAIS.

ABAIXO ASSINADO

OME	RG	ASSINATURA
SERGIO R. FERNANDES	16182037-2	
Jana C. Rodrigues	19.423366	
Adriana Doménico Lopez	18.182145	
	24126654-3	
EDGAR CORREIA	15.166.002	
JOÃO NUNES JUNIOR	10191647	
Américo Gomes Junior	02199724413	
GEORNO CUKARS	6459604-7	
Reusa Pinheiro	1758243	
Marcello C.R. Almeida	3998716	
Ona Cinthia de M. Machado	9813.823	
Marcos Paulo de S. F. Pinho	28013428-9	
LESO BEGA JORRINHO	20636.998-2	
IVAN YACOB	11374412	
Christina Bellin	5.440350-7	
JOSE TAVARES	2071.092	
Silvia Cardozo	14526215	
Ulmar Fraiche	18945688-2	
Paulina Samudio	1457825191-3	

INFORMAÇÕES:

Câmara Municipal de São Paulo – Viaduto Jacaré, 100 – Gabinete do Vereador João Antonio – 3º andar
CEP 01380-900 – São Paulo – SP – Tels. 3111-2817/2843/2444 – e-mail: joaoantonio@camara.sp.gov.br
– e-mail: ver-joaoantonio@uol.com.br



ATENÇÃO

SENHORES (AS) FREQUENTADORES DE RESTAURANTES, LANCHONETES, PIZZARIAS, CHURRASCARIAS E SIMILARES, PEDIMOS SEU APOIO NO ABAIXO ASSINADO QUE VISA MODIFICAR A LEI DO FECHAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS A 1 HORA DA MANHÃ.

Alguns estabelecimentos comerciais não classificados como BAR – como os acima referidos - estão tendo prejuízos com a aplicação da LEI 12.879, de 13/07/99, que determina que os BARES da cidade de São Paulo só poderão ficar abertos até 1h da manhã – o apelo do vereador foi fundamentado na questão da violência praticada no interior deste tipo de comércio.

Para corrigir tal equívoco o Ver. João Antonio apresentou à Câmara Municipal o Projeto de LEI 0179/01 que garante o funcionamento dos estabelecimentos sem restrição de horário. O PROJETO está pronto para ser votado e precisa de seu apoio.

OS ESTABELECIMENTOS, REFERIDOS NO PROJETO DO VER. JOÃO ANTONIO, SÃO FREQUENTADOS POR CLIENTES COM MOTIVOS CULTURAIS, GASTRONÔMICOS E SOCIAIS.

ABAIXO ASSINADO

NOME	RG	ASSINATURA
ROSONAU M. Nascimento	10.668.243	[Assinatura]
André M. Souza Silva	14.034.933	[Assinatura]
Angela R.C. Souza Silva	13.425.721-2	[Assinatura]
Luciana Anghel	20444245	[Assinatura]
Paulo Cesar	17.440.709	[Assinatura]
Cleide Neves	14.829.826	[Assinatura]
Christiane C. Hebert	9999.477.	[Assinatura]
Marta Bock	10.892.354-1	[Assinatura]
Manoel J. Frutuoso	26.723.757-7	[Assinatura]
Manoel Manuel Farias	16-828.766-1	[Assinatura]
ANA LUCIA N. Nogueira	02.884.328	[Assinatura]
CAMILA CALISTER CHAGAS	25.226.911-8	[Assinatura]
Lea Perucci	18.158.785	[Assinatura]
Alexandre Bruno	15821.388	[Assinatura]
ANABELA SANTOS	254265	[Assinatura]
Guilherme R. Canabarro	5764241	[Assinatura]
Marcelo Gomes G. dos	18681858	[Assinatura]
Natália Delmarchio	21.430.132	[Assinatura]
Paula Marques	24.176.522-5	[Assinatura]

INFORMAÇÕES:

Câmara Municipal de São Paulo – Madato Jacaré, 100 – Gabinete do Vereador João Antonio – 3º andar
CEP 01380-900 – São Paulo – SP – Tels. 3111.2817/2843/2444 – e-mail: joaoantonio@camara.sp.gov.br
– e-mail: ver-joaoantonio@uol.com.br



ATENÇÃO

SENHORES (AS) FREQUENTADORES DE RESTAURANTES, LANCHONETES, PIZZARIAS, CHURRASCARIAS E SIMILARES, PEDIMOS SEU APOIO NO ABAIXO ASSINADO QUE VISA MODIFICAR A LEI DO FECHAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS A 1 HORA DA MANHÃ.

Alguns estabelecimentos comerciais não classificados como BAR – como os acima referidos - estão tendo prejuízos com a aplicação da LEI 12.879, de 13/07/99, que determina que os BARES da cidade de São Paulo só poderão ficar abertos até 1h da manhã – o apelo do vereador foi fundamentado na questão da violência praticada no interior deste tipo de comércio.

Para corrigir tal equívoco o Ver. João Antonio apresentou à Câmara Municipal o Projeto de LEI 0179/01 que garante o funcionamento dos estabelecimentos sem restrição de horário. O PROJETO está pronto para ser votado e precisa de seu apoio.

OS ESTABELECIMENTOS, REFERIDOS NO PROJETO DO VER. JOÃO ANTONIO, SÃO FREQUENTADOS POR CLIENTES COM MOTIVOS CULTURAIS, GASTRONÔMICOS E SOCIAIS.

ABAIXO ASSINADO

NOME	RG	ASSINATURA
FRANI DIAS	12.297.561	
Maria Clara R.O.	16.537.893-1	
FAUSTO MOTA	11.128.490	
Cristina Maria Ferreira Chaves Mendes	8.296.275-3	
Enivana de Moura	10.425.616	
Maria Teresa R. Pereira	8.273.910	
Rito de Camargo Martins	17.959.1472	
	7193934	
Daniel Cardoso	23.927.345-X	
Paulo Celeste	7343426	
Valter Vrucho	7390663	
Katia V. Brunetti	46329139	
MARCO ANTONIO FONSECA	17.122.149-7	
CAUDILUS ROCHA PITTA	13.038.722-8	
Simone de Almeida Viana	22.829.221-9	
João Roberto	37.104.953-2	
Edmar Amargos	024524	
Elis Cardoso	2342187	
EDUARDO A. NETO	12.117.512	

INFORMAÇÕES:

Câmara Municipal de São Paulo – Madureira, Jacaré, 100 – Gabinete do Vereador João Antonio – 3º andar
CEP 01380-900 São Paulo – SP – Tels. 3111-2817/2843/2444 – e-mail: joaoantonio@camara.sp.gov.br
e-mail: ver-joaoantonio@uol.com.br



ATENÇÃO

SENHORES (AS) FREQUENTADORES DE RESTAURANTES, LANCHONETES, PIZZARIAS, CHURRASCARIAS E SIMILARES, PEDIMOS SEU APOIO NO ABAIXO ASSINADO QUE VISA MODIFICAR A LEI DO FECHAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS A 1 HORA DA MANHÃ.

Alguns estabelecimentos comerciais não classificados como BAR – como os acima referidos - estão tendo prejuízos com a aplicação da LEI 12.879, de 13/07/99, que determina que os BARES da cidade de São Paulo só poderão ficar abertos até 1h da manhã – o apelo do vereador foi fundamentado na questão da violência praticada no interior deste tipo de comércio.

Para corrigir tal equívoco o Ver. João Antonio apresentou à Câmara Municipal o Projeto de LEI 0179/01 que garante o funcionamento dos estabelecimentos sem restrição de horário. O PROJETO está pronto para ser votado e precisa de seu apoio.

OS ESTABELECIMENTOS, REFERIDOS NO PROJETO DO VER. JOÃO ANTONIO, SÃO FREQUENTADOS POR CLIENTES COM MOTIVOS CULTURAIS, GASTRONÔMICOS E SOCIAIS.

ABAIXO ASSINADO

NOME

RG

ASSINATURA

Marcia Buzio
ELSON SOUZA LIMA
VIVIANE N. CAENSENI

23 484 734-7

22 191 407-9

30.298 440.3

JOSE ANTONIO MORENO ALVES
Regina Higashi

18.318.513.4

22.887.087.2

Rita de Cássia Miranda
Rita de Cássia Miranda

13.270 610-6

18.287.014.

Iman Oliveira

44.292.490.5

Morise de Souza

9 973 041

Manda Moura

44.294.602-1

Jabiana A. Caccato

32.111.720-7

Nathalia A. Caccato

BALDILSABE

6627 893

ANDREA ORFALI

23/20507-7

Michelle Ramos

26261021-8

Sueli Ap Andrade

22.135 146-2

M. Fatima Domene

RG 7476193-6

Carlos Tavares Nogueira

14167 007

Breno Anchoab Domingues

34879738

INFORMAÇÕES:

Câmara Municipal de São Paulo – Viaduto Jacareí, 100 – Gabinete do Vereador João Antonio – 3º andar
CEP 01380-900 – São Paulo – SP – Tels.: 3111.2817/2843/2444 – e-mail: joaoantonio@camara.sp.gov.br
e-mail: ver-joaoantonio@uol.com.br



ATENÇÃO

SENHORES (AS) FREQUENTADORES DE RESTAURANTES, LANCHONETES, PIZZARIAS, CHURRASCARIAS E SIMILARES, PEDIMOS SEU APOIO NO ABAIXO ASSINADO QUE VISA MODIFICAR A LEI DO FECHAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS A 1 HORA DA MANHÃ.

Alguns estabelecimentos comerciais não classificados como BAR – como os acima referidos - estão tendo prejuízos com a aplicação da LEI 12.879, de 13/07/99, que determina que os BARES da cidade de São Paulo só poderão ficar abertos até 1h da manhã – o apelo do vereador foi fundamentado na questão da violência praticada no interior deste tipo de comércio.

Para corrigir tal equívoco o Ver. João Antonio apresentou à Câmara Municipal o Projeto de LEI 0179/01 que garante o funcionamento dos estabelecimentos sem restrição de horário. O PROJETO está pronto para ser votado e precisa de seu apoio.

OS ESTABELECIMENTOS, REFERIDOS NO PROJETO DO VER. JOÃO ANTONIO, SÃO FREQUENTADOS POR CLIENTES COM MOTIVOS CULTURAIS, GASTRONÔMICOS E SOCIAIS.

ABAIXO ASSINADO

NOME

RG

ASSINATURA

Melina S. J. L. Lavaret

29.849.915-0

Leda Cristina Silva Souza

33.355.618

Luiz Carlos

23.549.176-4

Patricia Pires

27.526.181-5

Angela Soares

32.823.237-3

Jose Cristovam C. M. Branco

33.877.92

FRANCISCO DE C. JORGE

28.836.231-8

Alexandre Martins

19.997.560-7

Marcelo A. Vieira

37.111.443-3

Adriana Elio Donagá

20.297.719

Wiliam J. Menechini

11.811.168

André Donagá

18.725.204

FRANCISCO MENONCE

17.748.881

Carlos Eduardo Rêgo

25.809.492-8

Jose Teles S. Santos Jr

43.504.967-1

Luiz de Almeida de Oliveira

40-381-083-3

João Victor Muceli

29.365.849-6

Homero Romero Freitas

27.678.837-0

Eduardo Santos Correa

32.649.161-2

INFORMAÇÕES:

Câmara Municipal de São Paulo – Viaduto Jacareí, 100 – Gabinete do Vereador João Antonio – 3º andar
CEP 01380-900 – São Paulo – SP – Tels: 3111/2817/2843/2444 – e-mail: joaoantonio@camara.sp.gov.br
e-mail: ver-joaoantonio@uol.com.br



ATENÇÃO

SENHORES (AS) FREQUENTADORES DE RESTAURANTES, LANCHONETES, PIZZARIAS, CHURRASCARIAS E SIMILARES, PEDIMOS SEU APOIO NO ABAIXO ASSINADO QUE VISA MODIFICAR A LEI DO FECHAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS A 1 HORA DA MANHÃ.

Alguns estabelecimentos comerciais não classificados como BAR – como os acima referidos - estão tendo prejuízos com a aplicação da LEI 12.879, de 13/07/99, que determina que os BARES da cidade de São Paulo só poderão ficar abertos até 1h da manhã – o apelo do vereador foi fundamentado na questão da violência praticada no interior deste tipo de comércio.

Para corrigir tal equívoco o Ver. João Antonio apresentou à Câmara Municipal o Projeto de LEI 0179/01 que garante o funcionamento dos estabelecimentos sem restrição de horário. O PROJETO está pronto para ser votado e precisa de seu apoio.

OS ESTABELECIMENTOS, REFERIDOS NO PROJETO DO VER. JOÃO ANTONIO, SÃO FREQUENTADOS POR CLIENTES COM MOTIVOS CULTURAIS, GASTRONÔMICOS E SOCIAIS.

ABAIXO ASSINADO

NOME	RG	ASSINATURA
Jefferson M. Marino	29.489.235-2	
João Hermínio de Farias	27.553.206-9	
Manuela Molina	20.554.599-1	
EUSANGELA SOUZA	28.328.139-9	
Samuel D. Junior	27.703.549-1	
Valdeir M. Nascimento	20.441.708-7	
IVALDO RODRIGUES JR.	20.441.703-5	
Maria Alves Zamai	33.268.505-6	
Maynel Bongluppe	33.455.302-7	
Tracyn Ap. Ar. da Silva	99.644.188-9	
Flávia de Fátima Rodrigues	40.826.804-0	
Antônio Aluis de Mello	69.654.321	
Caetano Ap. Rocha	40.837.023-3	
Katrine Ferreira	30.854.320-2	
Vagner Klenta	33.152.108-8	
MARCIO JESUS DE ARAÚJO	32.955.605-1	
RONALDO C. DOMINGUES	22.536.582-3	
Conrado Dal Santo Souza	21.102.644-5	
Laura Gonçalves	23.809.246-X	

INFORMAÇÕES:

Câmara Municipal de São Paulo – Viaduto Jacareí, 100 – Gabinete do Vereador João Antonio – 3º andar
CEP 01380-900 – São Paulo – SP – Tels.: 3111.2817/2843/2444 – e-mail: joaoantonio@camara.sp.gov.br
e-mail: ver-joaoantonio@uol.com.br



MARIA APARECIDA M. G. NICKER
Agente de Apoio Legislativo

RF 11.110

ATENÇÃO

SENHORES (AS) FREQUENTADORES DE RESTAURANTES, LANCHONETES, PIZZARIAS, CHURRASCARIAS E SIMILARES, PEDIMOS SEU APOIO NO ABAIXO ASSINADO QUE VISA MODIFICAR A LEI DO FECHAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS A 1 HORA DA MANHÃ.

Alguns estabelecimentos comerciais não classificados como BAR – como os acima referidos - estão tendo prejuízos com a aplicação da LEI 12.879, de 13/07/99, que determina que os BARES da cidade de São Paulo só poderão ficar abertos até 1h da manhã – o apelo do vereador foi fundamentado na questão da violência praticada no interior deste tipo de comércio.

Para corrigir tal equívoco o Ver. João Antonio apresentou à Câmara Municipal o Projeto de LEI 0179/01 que garante o funcionamento dos estabelecimentos sem restrição de horário. O PROJETO está pronto para ser votado e precisa de seu apoio.

OS ESTABELECIMENTOS, REFERIDOS NO PROJETO DO VER. JOÃO ANTONIO, SÃO FREQUENTADOS POR CLIENTES COM MOTIVOS CULTURAIS, GASTRONÔMICOS E SOCIAIS.

ABAIXO ASSINADO

NOME	RG	ASSINATURA
RICARDO KALIZ	16.467.007-5	
Ana Paula Nishidaka	29.840.741-3	
Audacia de Oliveira Domingues	22.196.609-2	
José Renato Domingues	24.887.483-4	
RICARDO RUNGE	04.923.285-6	
CLENIUS MARCEL	21.716.082-7	
Flávio Cunha	27.509.477-7	
Ricardo Américo	27.229.727-4	
Alvaro dos Reis	23.143.745-9	
Samuel B. Vellozo	33.015.514-3	
Roberto Reis	29.993-211-4	
Luiz Alfredo Souza	28.240.594-4	
Adriana M. M. Figueira	21.244.023-0	
Adriana Lima	28.134.577-1	
Mariana Limongi	27.402.367-2	
Clayton L. Almeida	33.110.690-5	
Daviel Lucas	25.707.672-5	
Luciano Correa	23.243.718-2	
Márcio Monteiro de Faria	15.232.573-8	

INFORMAÇÕES:

Câmara Municipal de São Paulo – Viaduto Jacareí, 100 – Gabinete do Vereador João Antonio – 3º andar
CEP 01380-900 – São Paulo – SP – Tels: 3111.2817/2843/2444 – e-mail: joaoantonio@camara.sp.gov.br
e-mail: ver-joaoantonio@uol.com.br



ATENÇÃO

SENHORES (AS) FREQUENTADORES DE RESTAURANTES, LANCHONETES, PIZZARIAS, CHURRASCARIAS E SIMILARES, PEDIMOS SEU APOIO NO ABAIXO ASSINADO QUE VISA MODIFICAR A LEI DO FECHAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS A 1 HORA DA MANHÃ.

Alguns estabelecimentos comerciais não classificados como BAR – como os acima referidos - estão tendo prejuízos com a aplicação da LEI 12.879, de 13/07/99, que determina que os BARES da cidade de São Paulo só poderão ficar abertos até 1h da manhã – o apelo do vereador foi fundamentado na questão da violência praticada no interior deste tipo de comércio.

Para corrigir tal equívoco o Ver. João Antonio apresentou à Câmara Municipal o Projeto de LEI 0179/01 que garante o funcionamento dos estabelecimentos sem restrição de horário.

O PROJETO está pronto para ser votado e precisa de seu apoio.

OS ESTABELECIMENTOS, REFERIDOS NO PROJETO DO VER. JOÃO ANTONIO, SÃO FREQUENTADOS POR CLIENTES COM MOTIVOS CULTURAIS, GASTRONÔMICOS E SOCIAIS.

ABAIXO ASSINADO

NOME	RG	ASSINATURA
Ariana Rebello	29.175.207-5	
Diogo Antonio Pontes de Amorim	40.836.832-9	
Maria Julia Gonçalves	45.354.267-5	
Kelli Cristina Lima	38.413.293-3	
Kelly B. RISSUTO	28.639.803-5	
Aline C. Rissuto	28.639.804-7	
Edson F. Silva	28.639.335-2	
Adriana M. Oatti	18.156.210-9	
Rafael F. dos Santos	35.025.173	
JOACIN S. N. VES	08.168.466-50	
Antonio de S. Teodoro	36.403.795-0	
Paulo Benral Menas	32059109-8	
Roberto Bruno dos Santos	33.405.064-9	
Edna de Luj. S. de Vago	28.150.927	
Kleber da C. Viana G. V.	29.875.629-9	
Paulo Henrique Montorgil	33.238.910-X	
Rafael S. Santos	29.127.483-3	
Rafael F. dos Santos	2.034.720	
Daniela Nishoka	29.840.742-5	

INFORMAÇÕES:

Câmara Municipal de São Paulo – Viaduto Jacareí, 100 – Gabinete do Vereador João Antonio – 3º andar
CEP 01380-900 – São Paulo – SP – Tels.: 3111.2817/2843/2444 – e-mail: joaoantonio@camara.sp.gov.br
e-mail: ver-joaoantonio@uol.com.br



ATENÇÃO

MARIA APARECIDA M. G. NICKER
Agente de Apoio Legislativo

SENHORES(AS) FREQUENTADORES DE RESTAURANTES, LANCHONETES, PIZZARIAS, CHURRASCARIAS E SIMILARES, PEDIMOS SEU APOIO NO ABAIXO ASSINADO QUE VISA MODIFICAR A LEI DO FECHAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS A 1 HORA DA MANHÃ.

Alguns estabelecimentos comerciais não classificados como BAR - como os acima referidos - estão tendo prejuízos com a aplicação da LEI 12.879, de 13/07/99, que determina que os BARES da cidade de São Paulo só poderão ficar abertos até 1h da manhã - o apelo do vereador foi fundamentado na questão da violência praticada no interior deste tipo de comércio.

Para corrigir tal equívoco o Ver. João Antonio apresentou à Câmara Municipal o Projeto de LEI 0179/01 que garante o funcionamento dos estabelecimentos sem restrição de horário. O PROJETO está pronto para ser votado e precisa de seu apoio.

OS ESTABELECIMENTOS, REFERIDOS NO PROJETO DO VER. JOÃO ANTONIO, SÃO FREQUENTADOS POR CLIENTES COM MOTIVOS CULTURAIS, GASTRONÔMICOS E SOCIAIS.

ABAIXO ASSINADO

NOME	RG	ASSINATURA
Flávio Luiz Gomes	34.793.076-0	Flávio Luiz Gomes
Jorge Carrasquilla Soares	8985421-0	Jorge Carrasquilla Soares
Daniela Oliveira	28.155.704-4	Daniela Oliveira
Marcela do N. Felgueiras	21745154	Marcela do N. Felgueiras
FABIO VATANABÍ	18.988.779	FABIO VATANABÍ
MARCEL LETERI	27970173	MARCEL LETERI
Rogério L. de A. Pereira	29294281-3	Rogério L. de A. Pereira
Marcos M. Camilo	10576139	Marcos M. Camilo
Geis Regenerio Flor	62761	Geis Regenerio Flor
San. + L. S.	22.666.342.4	San. + L. S.
Leandro C. Beito	19284307-2	Leandro C. Beito
Aline Gutierrez	11304000-3	Aline Gutierrez
Marcelo Moraes	2108034	Marcelo Moraes
Frederico Lopez	600882573	Frederico Lopez
Antonio Andreucci	6052124	Antonio Andreucci
Sylvio Case de Castro	22045932	Sylvio Case de Castro
LEANDRO RODRIGUES	30057335-7	LEANDRO RODRIGUES
Sergio Khelakian	6728775	Sergio Khelakian
Amendob Camps	14.464.480-0	Amendob Camps

INFORMAÇÕES:

Câmara Municipal de São Paulo - Viaduto Jacaré, 100 - Gabinete do Vereador João Antonio - 3º andar
CEP 01380-900 - São Paulo - SP - Tels.: 3111.2817/2843/2444 - e-mail: joaoantonio@camara.sp.gov.br
e-mail: ver-joaoantonio@uol.com.br



ATENÇÃO

SENHORES (AS) FREQUENTADORES DE RESTAURANTES, LANCHONETES, PIZZARIAS, CHURRASCARIAS E SIMILARES, PEDIMOS SEU APOIO NO ABAIXO ASSINADO QUE VISA MODIFICAR A LEI DO FECHAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS A 1 HORA DA MANHÃ.

Alguns estabelecimentos comerciais não classificados como BAR – como os acima referidos - estão tendo prejuízos com a aplicação da LEI 12.879, de 13/07/99, que determina que os BARES da cidade de São Paulo só poderão ficar abertos até 1h da manhã – o apelo do vereador foi fundamentado na questão da violência praticada no interior deste tipo de comércio.

Para corrigir tal equívoco o Ver. João Antonio apresentou à Câmara Municipal o Projeto de LEI 0179/01 que garante o funcionamento dos estabelecimentos sem restrição de horário. O PROJETO está pronto para ser votado e precisa de seu apoio.

OS ESTABELECIMENTOS, REFERIDOS NO PROJETO DO VER. JOÃO ANTONIO, SÃO FREQUENTADOS POR CLIENTES COM MOTIVOS CULTURAIS, GASTRONÔMICOS E SOCIAIS.

ABAIXO ASSINADO

NOME	RG	ASSINATURA
Rodolpho Lopes	25.620.437-8	
Fabiana Sayuri Onuma	23.584.358-1	
Elizir W. R.	15.111.957	
Edilson Santos	20008718-2	
Sônia	13.528.113	
FLAVIO CAVALHO	09612601-6	
Carlos Roberto	12231459-8	
Dr. Clodovico Jr.	53956634	
Conceição do S. S.	19431054-1	
Augusto Lourenço Sales	20947237-6	
Adriano		
Cláudio Oliveira	25.961.216	
Oldiceia de Oliveira	21503935	
Luís Antônio D'Almeida	8639447	
Benedito Luiz Ribeiro	6457074	
Roger Duque	29.180.0036	
Marcos Campos	13516643-3	
Ricardo Penna	28573627-8	
Patrícia de Oliveira	13608000	

INFORMAÇÕES:

Câmara Municipal de São Paulo – Viaduto Jacareí, 100 – Gabinete do Vereador João Antonio – 3º andar
CEP 01380-900 – São Paulo – SP – Tels. 3111.2817/2843/2444 – e-mail: joaoantonio@camara.sp.gov.br
e-mail: ver-joaoantonio@uol.com.br



ATENÇÃO

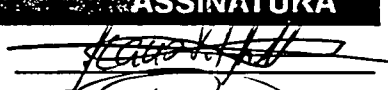
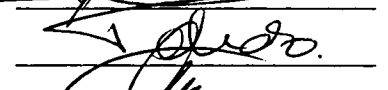
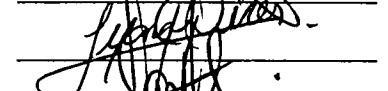
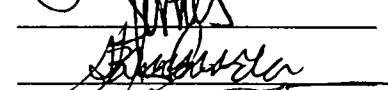
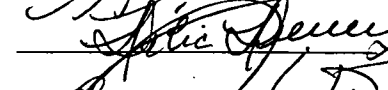
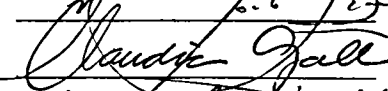
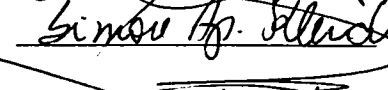
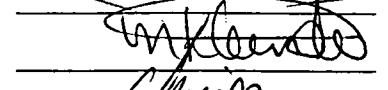
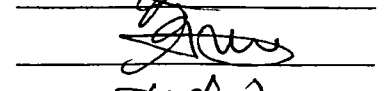
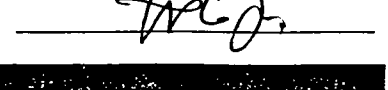
SENHORES (AS) FREQUENTADORES DE RESTAURANTES, LANCHONETES, PIZZARIAS, CHURRASCARIAS E SIMILARES, PEDIMOS SEU APOIO NO ABAIXO ASSINADO QUE VISA MODIFICAR A LEI DO FECHAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS A 1 HORA DA MANHÃ.

Alguns estabelecimentos comerciais não classificados como BAR – como os acima referidos - estão tendo prejuízos com a aplicação da LEI 12.879, de 13/07/99, que determina que os BARES da cidade de São Paulo só poderão ficar abertos até 1h da manhã – o apelo do vereador foi fundamentado na questão da violência praticada no interior deste tipo de comércio.

Para corrigir tal equívoco o Ver. João Antonio apresentou à Câmara Municipal o Projeto de LEI 0179/01 que garante o funcionamento dos estabelecimentos sem restrição de horário. O PROJETO está pronto para ser votado e precisa de seu apoio.

OS ESTABELECIMENTOS, REFERIDOS NO PROJETO DO VER. JOÃO ANTONIO, SÃO FREQUENTADOS POR CLIENTES COM MOTIVOS CULTURAIS, GASTRONÔMICOS E SOCIAIS.

ABAIXO ASSINADO

Nome	RG	ASSINATURA
ACACIO PINTO ANACLETO	12.147.103	
Bruno Bassani	8672606	
EDUARDO PINTO ANACLETO	8.073.064	
Marcos Fides dos Santos	13.837.791	
ATILIANO MARTINS CARREIRA	4.998.867-0	
EDMUNDO PEREIRA	7026614	
LUANA PAULA BRAGA PIRES	27.851.025-5	
Abilio Fernando T. Santos	4446990-2	
Amanda Brum	27261772-6	
Béla Regina Brum	7889911-4	
MARCELLO BRANCO RODRIGUES	17179369-9	
Claudia Galli	21.979.931	
Simone Aparecida Kleindienst	21.976.363-3	
BIRIS/ANA T. TEODORO	5.438.140	
MARISTELA KLEINDIENST	21.946.560-1	
José Cláudio	22.578.143-8	
Ricardo Trindade	17.118.900	
Edgard Oliveira	3.102.428-2	
Walter Oliveira	3.325.574	

INFORMAÇÕES:

Câmara Municipal de São Paulo – Viaduto Jacareí, 100 – Gabinete do Vereador João Antonio – 3º andar
CEP 01380-900 – São Paulo – SP – Tels.: 3111.2817/2843/2444 – e-mail: joaoantonio@camara.sp.gov.br
e-mail: ver-joaoantonio@uol.com.br



ATENÇÃO

Folha nº 1059 do p. 00.
nº 0179 de 20 01
MARIA APARECIDA M. G. NICKER
Agente de Apoio Legislativo
RP 1.110

SENHORES (AS) FREQUENTADORES DE RESTAURANTES, LANCHONETES, PIZZARIAS, CHURRASCARIAS E SIMILARES, PEDIMOS SEU APOIO NO ABAIXO ASSINADO QUE VISA MODIFICAR A LEI DO FECHAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS A 1 HORA DA MANHÃ.

Alguns estabelecimentos comerciais não classificados como BAR – como os acima referidos - estão tendo prejuízos com a aplicação da LEI 12.879, de 13/07/99, que determina que os BARES da cidade de São Paulo só poderão ficar abertos até 1h da manhã – o apelo do vereador foi fundamentado na questão da violência praticada no interior deste tipo de comércio.

Para corrigir tal equívoco o Ver. João Antonio apresentou à Câmara Municipal o Projeto de LEI 0179/01 que garante o funcionamento dos estabelecimentos sem restrição de horário. O PROJETO está pronto para ser votado e precisa de seu apoio.

OS ESTABELECIMENTOS, REFERIDOS NO PROJETO DO VER. JOÃO ANTONIO, SÃO FREQUENTADOS POR CLIENTES COM MOTIVOS CULTURAIS, GASTRONÔMICOS E SOCIAIS.

ABAIXO ASSINADO

NOME	RG	ASSINATURA
Adriana Vasques	1333515	
Juiana Baloso Gomes	22860310-9	
Jucielma marie dos S.	18.104.922	
Andrea Baloso Gomes	28.166.835-8	
Alexandra Amaral Celino	18.104.723	
MARCOS B. ANTONIO	24.114.521-3	
FELIPE ALEIRO ANTONIO	18.837.107-5	
Karen Aline Bilers Smith	24.874.378-6	
ANA VERONICA BECKES	25.607.709-5	
Fernando Celso Green	30.195.040-4	
Deus Lima	14-2.168.841	
WANDER FRORE	11658415SP/RO	
José	20.644.360	
José Carlos Ferreira	15 abr 20	
Michelle A. Almeida	022.233.375-7	
Rui Claudio Batista	30488263-3	
Luciano	26.578920-5	
MARCELO PAULO AMARAL	133657001	
	20876793	

INFORMAÇÕES:

Câmara Municipal de São Paulo – Madua Jacaré, 100 – Gabinete do Vereador João Antonio – 3º andar
CEP 01380-900 – São Paulo – SP – Tels. 3111-2811/2843/2444 – e-mail: joaoantonio@camara.sp.gov.br
e-mail: ver-joaoantonio@uol.com.br



ATENÇÃO

SENHORES (AS) FREQUENTADORES DE RESTAURANTES, LANCHONETES, PIZZARIAS, CHURRASCOARIAS E SIMILARES. PEDIMOS SEU APOIO NO ABAIXO ASSINADO QUE VISA MODIFICAR A LEI DO FECHAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS A 1 HORA DA MANHÃ.

Alguns estabelecimentos comerciais não classificados como BAR – como os acima referidos - estão tendo prejuízos com a aplicação da LEI 12.879, de 13/07/99, que determina que os BARES da cidade de São Paulo só poderão ficar abertos até 1h da manhã – o apelo do vereador foi fundamentado na questão da violência praticada no interior deste tipo de comércio.

Para corrigir tal equívoco o Ver. João Antonio apresentou à Câmara Municipal o Projeto de LEI 0179/01 que garante o funcionamento dos estabelecimentos sem restrição de horário. O PROJETO está pronto para ser votado e precisa de seu apoio.

OS ESTABELECIMENTOS, REFERIDOS NO PROJETO DO VER. JOÃO ANTONIO, SÃO FREQUENTADOS POR CLIENTES COM MOTIVOS CULTURAIS, GASTRONÔMICOS E SOCIAIS.

ABAIXO ASSINADO

NOME	RG	ASSINATURA
Cinila Macêdo	8047041	Cinila Macêdo
Nancy de Góti	Rte W 666 418-0	Nancy de Góti
Pedro F. Carabina	28332868-X	Pedro F. Carabina
WIZCLAUDIA MIZOUD	23.401.605.7	Wizclaudia Mizoud
Roberto Corom	15.343.428	Roberto Corom
Maudulio Goliato	21224298	Maudulio Goliato
Bulo H. Pampolin	19.798239-6	Bulo H. Pampolin
Arturo Azevedo Santos	17.644041-3	Arturo Azevedo Santos
Abraão J. Papick	21249008-4	Abraão J. Papick
Quatro Medeiros	24 949 800-1	Quatro Medeiros
Mariel C. Ferreira	28875663-7	Mariel C. Ferreira
WAGNER CRIMARAS	27325890-6	Wagner Crimaras
Rinaldo A. Guizi	13.703-760	Rinaldo A. Guizi
Silvius Jurelas	11.4620499	Silvius Jurelas
Christina Holtz	20.893.182 SP	Christina Holtz
Leonor Alves Oliveira	15.300592	Leonor Alves Oliveira
Alexandra Palandi	20371957-8	Alexandra Palandi
Ana Luiza Alves Lima	16.247.866-5	Ana Luiza Alves Lima

INFORMAÇÕES:

Câmara Municipal de São Paulo – Madato Jacareí, 100 – Gabinete do Vereador João Antonio – 3º andar
CEP 01380-900 – São Paulo – SP – Telex 31112810/28432444 – e-mail joaoantonio@camara.sp.gov.br
e-mail ver-joaoantonio@uol.com.br



67021099

Cassa

ferros, posters, pos
de mesa

www.gofitief.com

www.ferrosdecor.gje
net

www.sebrae center.
com.br

ATENÇÃO

Folha nº 1061 do proc.

nº 0179 de 20 01

MARIA APARECIDA M. G. NICKER

RE 11.110

SENHORES (AS) FREQUENTADORES DE RESTAURANTES, LANCHONETES, PIZZARIAS, SIMILARES. PEDIMOS SEU APOIO NO ABAIXO ASSINADO QUE VISA MODIFICAR A LEI DO FECHAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS A 1 HORA DA MANHÃ.

Alguns estabelecimentos comerciais não classificados como BAR – como os acima referidos - estão tendo prejuízos com a aplicação da LEI 12.879, de 13/07/99, que determina que os BARES da cidade de São Paulo só poderão ficar abertos até 1h da manhã – o apelo do vereador foi fundamentado na questão da violência praticada no interior deste tipo de comércio.

Para corrigir tal equívoco o Ver. João Antonio apresentou à Câmara Municipal o Projeto de LEI 0179/01 que garante o funcionamento dos estabelecimentos sem restrição de horário. O PROJETO está pronto para ser votado e precisa de seu apoio.

OS ESTABELECIMENTOS, REFERIDOS NO PROJETO DO VER. JOÃO ANTONIO, SÃO FREQUENTADOS POR CLIENTES COM MOTIVOS CULTURAIS, GASTRONÔMICOS E SOCIAIS.

ABAIXO ASSINADO

NOME	RG	ASSINATURA
Kamila Inelov Fullato	43341919-2	
Monalisa P. Senaroudy	32.512.726-8	
Kátia Banzato	42.113.094-5	
Hipólito L. S. Freire	RG-3980236-X	
Utal Vaz Heio	RG-4917967-8	
Sergio Biquiera	RG-305783	
Der Shu	RG-420888	
Márcia Cabanellas	RG 11559619	
Carlos Acosta	RG.10.603380	
Sílvia M. Demutti	RG: 43456989-6	
Hely Magacho Demutti	28072291-6	
Maria Neuza Ferreira	22504129-7	
Alexandro Alecrim	28179360-8	
Katia Justina Andrade	21240391-6	
Antonio Laurence Junior	17.971.784	
Ludmila Branco Mendes	25.684.154-8	
Eunício José dos S.	28.319.274.4	
Stella Gomes	2914068	
Nezetha Ribeiro Lima	14948898-1	

INFORMAÇÕES:

Câmara Municipal de São Paulo – Voto Jacaré, 100 – Gabinete do Vereador João Antonio – 3º andar
CEP 01380-900 – São Paulo, SP – Tel. 3111.2817/2843/2444 – e-mail joaoantonio@camara.sp.gov.br
e-mail ver.joaoantonio@uol.com.br



ATENÇÃO

MARIA APARECIDA M. G. WICKER
Agente de Apoio Legislativo

SENHORES (AS) FREQUENTADORES DE RESTAURANTES, LANCHONETES, PIZZARIAS, CHURRASCARIAS E SIMILARES, PEDIMOS SEU APOIO NO ABAIXO ASSINADO QUE VISA MODIFICAR A LEI DO FECHAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS A 1 HORA DA MANHÃ.

Alguns estabelecimentos comerciais não classificados como BAR – como os acima referidos - estão tendo prejuízos com a aplicação da LEI 12.879, de 13/07/99, que determina que os BARES da cidade de São Paulo só poderão ficar abertos até 1h da manhã – o apelo do vereador foi fundamentado na questão da violência praticada no interior deste tipo de comércio.

Para corrigir tal equívoco o Ver. João Antonio apresentou à Câmara Municipal o Projeto de LEI 0179/01 que garante o funcionamento dos estabelecimentos sem restrição de horário. O PROJETO está pronto para ser votado e precisa de seu apoio.

OS ESTABELECIMENTOS, REFERIDOS NO PROJETO DO VER. JOÃO ANTONIO, SÃO FREQUENTADOS POR CLIENTES COM MOTIVOS CULTURAIS, GASTRONÔMICOS E SOCIAIS.

ABAIXO ASSINADO

NOME	RG	ASSINATURA
Jorge Luiz de Santos	33.536.961-3	Jorge Luiz de Santos
Renato Barbiero	23.793.974-5	Renato
Lucia Op Amelino	24.165.684-9	Lucia Op
CELENO SOARES D'ARAGO	10.144.792	Celso
Leir Barbara da Cunha	21.759.267	Leir Barbara da Cunha
Antônio José Maym	3165.996-2	Antônio
João Galduochi	5.917.553	João
Guacela Lopes da Silva	02.923.741-1	Guacela
Valdeir de Machado	21.543.324	Valdeir de Machado
Gilson Lopes da Silva	24.928.522-8	Gilson Lopes da Silva
JOSE LOPES ROCHA	6.714.418	Jose Lopes
TARCISIO CINTREIRA	4.593.789	Tarcisio
Silvia Franco	128.87.550-1	Silvia Franco
LAURIA MARIA DOBATO CASTRO	15.552.465	Lauria Maria
AGUIAR DE CASTRO	4.444.330	Aguiar
ALBERTO FORONI JR	15182013	Alberto
AMANDA BARROS	26.263.486-7	Amanda
FABIANA ANDRADE	20.714.144	Fabiana
RODRIGO VOLPI	20208366-4	Rodrigo



ATENÇÃO

SENHORES (AS) FREQUENTADORES DE RESTAURANTES, LANCHONETES, PIZZARIAS, GASTRONÔMICAS E SIMILARES, PEDIMOS SEU APOIO NO ABAIXO ASSINADO QUE VISA MODIFICAR A LEI DO FECHAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS A 1 HORA DA MANHÃ.

Alguns estabelecimentos comerciais não classificados como BAR – como os acima referidos – estão tendo prejuízos com a aplicação da LEI 12.879, de 13/07/99, que determina que os BARES da cidade de São Paulo só poderão ficar abertos até 1h da manhã – o apelo do vereador foi fundamentado na questão da violência praticada no interior deste tipo de comércio.

Para corrigir tal equívoco o Ver. João Antonio apresentou à Câmara Municipal o Projeto de LEI 0179/01 que garante o funcionamento dos estabelecimentos sem restrição de horário. O PROJETO está pronto para ser votado e precisa de seu apoio.

OS ESTABELECIMENTOS, REFERIDOS NO PROJETO DO VER. JOÃO ANTONIO, SÃO FREQUENTADOS POR CLIENTES COM MOTIVOS CULTURAIS, GASTRONÔMICOS E SOCIAIS.

ABAIXO ASSINADO

NOME	RG	ASSINATURA
Solange Nopi	9.887.438	Solange Nopi
Renata Bonaldi	6.242927	Renata Bonaldi
Edson	16.487.581	Edson
Alma	28157272	Alma
Mona	23.648.660-3	Mona
Leandro	23.343.893-X	Leandro
Camila de Azevedo	43.084.411-4	Camila de Azevedo
GILF. MARCA	RG. 334157	GILF. MARCA
MAMA EUGENIO	4633066-5	MAMA EUGENIO
Jose Dor	2241569-6	Jose Dor
Leandro Gomes	3064437	Leandro Gomes
Paulo - B. M. L.	22270270233	Paulo - B. M. L.
João	20.053.312	João
VANTEL P. Rigo	1401572	VANTEL P. Rigo
Julio Mes	17786397	Julio Mes
BOA DAPLO	18204082-2	BOA DAPLO
Norberto Santos	19.491.236-X	Norberto Santos
Christina Viana	13.595.224-4	Christina Viana
Selene O. Granete		Selene O. Granete

INFORMAÇÕES:

Câmara Municipal de São Paulo – Módulo Jacaré, 100 – Gabinete do Vereador João Antonio – 3º andar
CEP 01380-900 – São Paulo – SP – Tels. 3111.2811/2843/2444 – e-mail joaoantonio@camara.sp.gov.br
e-mail ver.joaoantonio@uol.com.br



ATENÇÃO

SENHORES (AS) FREQUENTADORES DE RESTAURANTES, LANCHONETES, PIZZARIAS, BARRASCAIS, SIMILARES, PEDIMOS SEU APOIO NO ABAIXO ASSINADO QUE VISA MODIFICAR A LEI DO FECHAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS A 1 HORA DA MANHÃ.

Alguns estabelecimentos comerciais não classificados como BAR – como os acima referidos - estão tendo prejuízos com a aplicação da LEI 12.879, de 13/07/99, que determina que os BARES da cidade de São Paulo só poderão ficar abertos até 1h da manhã – o apelo do vereador foi fundamentado na questão da violência praticada no interior deste tipo de comércio.

Para corrigir tal equívoco o Ver. João Antonio apresentou à Câmara Municipal o Projeto de LEI 0179/01 que garante o funcionamento dos estabelecimentos sem restrição de horário. O PROJETO está pronto para ser votado e precisa de seu apoio.

OS ESTABELECIMENTOS, REFERIDOS NO PROJETO DO VER. JOÃO ANTONIO, SÃO FREQUENTADOS POR CLIENTES COM MOTIVOS CULTURAIS, GASTRONÔMICOS E SOCIAIS.

ABAIXO ASSINADO

NOME	RG	ASSINATURA
EDUARDO ZELLAUCA	2036432363	
Silvio Rotta	19650825	
NELSON F. JR	13287289	
WILSON PACHE	10518044	
WILLIAM WINGLER	34089123-2	
ALF	666082	
ARMAS	605878447	
ANDRÉ S.A. MACIEL	61334055 SP PE	
CEZAR CESA	CRIMAS 4422	
TANIA G. LIMA	13.049.225 SP	
Kelly C. Kowik	22.206.131-5	
Silvana da neve	23.409.937-9	
Marcos Tenen	12894.440-2	
Lygia M. Fernandes	25105545-8	
Roberto Carlos	111111 L	
Adriano Gomes	30639312-2	
João Paulatinion	22.148.414-0	
Juliana R. R. Souza	26.122.004-4	
George Season	35.495-405-3	

INFORMAÇÕES:

Câmara Municipal de São Paulo – Madeto Jacarei, 100 – Gabinete do Vereador João Antonio – 3º andar
CEP 01380-900 – São Paulo – SP – Tel. 3111-2812/2843/2444 – e-mail: joaoantonio@camara.sp.gov.br
e-mail: ver-joaoantonio@uol.com.br



ATENÇÃO

SENHORES (AS) FREQUENTADORES DE RESTAURANTES, LANCHONETES, PIZZARIAS, CHURRASCARIAS E SIMILARES, PEDIMOS SEU APOIO NO ABAIXO ASSINADO QUE VISA MODIFICAR A LEI DO FECHAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS A 1 HORA DA MANHÃ.

Alguns estabelecimentos comerciais não classificados como BAR – como os acima referidos - estão tendo prejuízos com a aplicação da LEI 12.879, de 13/07/99, que determina que os BARES da cidade de São Paulo só poderão ficar abertos até 1h da manhã – o apelo do vereador foi fundamentado na questão da violência praticada no interior deste tipo de comércio.

Para corrigir tal equívoco o Ver. João Antonio apresentou à Câmara Municipal o Projeto de LEI 0179/01 que garante o funcionamento dos estabelecimentos sem restrição de horário. O PROJETO está pronto para ser votado e precisa de seu apoio.

OS ESTABELECIMENTOS, REFERIDOS NO PROJETO DO VER. JOÃO ANTONIO, SÃO FREQUENTADOS POR CLIENTES COM MOTIVOS CULTURAIS, GASTRONÔMICOS E SOCIAIS.

ABAIXO ASSINADO

NOME	RG	ASSINATURA
MARIA C. COMINATO	005-500	
JOÃO LUIZ BIZERRA	12166693-5	
Edison Bazzani	7753406	
Paulo Pargans	8.832.100	
Reinaldo de Lube	2.876.672	
OSMAR S. POTRES	10.987516	
FRANCELY MORDELL	7.581.279	
Helvio Pires Costa	16149775	
Edward Hoff Heltenberg	1569384	
João Luiz Hm	812 955659	
Valmir dos Santos	8.914.114	
Amorino	26.826.355-9	
GRACIELA T. SANCOS	11.260.469-9	
CELSO TREMONE	13.230.853	
KLEBER VIEIRA	21074411-5	
JOÃO LUIZ BRANDT	21800357	
IBIRACÉ BONE D'ACOSTA	21600894-3	
	13.146.564	
	22.518.005-4	

INFORMAÇÕES:

Câmara Municipal de São Paulo – Maduto Jacarei, 100 – Gabinete do Vereador João Antonio – 3º andar
CEP 01380-900 – São Paulo – SP – Tels. 3111-2817/2843/2444 – e-mail: joaoantonio@camara.sp.gov.br
– e-mail: ver-joaoantonio@uol.com.br



ATENÇÃO

SENHORES (AS) FREQUENTADORES DE RESTAURANTES, LANCHONETES, PIZZARIAS, CHURRASCARIAS E SIMILARES, PEDIMOS SEU APOIO NO ABAIXO ASSINADO QUE VISA MODIFICAR A LEI DO FECHAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS A 1 HORA DA MANHÃ.

Alguns estabelecimentos comerciais não classificados como BAR – como os acima referidos - estão tendo prejuízos com a aplicação da LEI 12.879, de 13/07/99, que determina que os BARES da cidade de São Paulo só poderão ficar abertos até 1h da manhã – o apelo do vereador foi fundamentado na questão da violência praticada no interior deste tipo de comércio.

Para corrigir tal equívoco o Ver. João Antonio apresentou à Câmara Municipal o Projeto de LEI 0179/01 que garante o funcionamento dos estabelecimentos sem restrição de horário. O PROJETO está pronto para ser votado e precisa de seu apoio.

OS ESTABELECIMENTOS, REFERIDOS NO PROJETO DO VER. JOÃO ANTONIO, SÃO FREQUENTADOS POR CLIENTES COM MOTIVOS CULTURAIS, GASTRONÔMICOS E SOCIAIS.

ABAIXO ASSINADO

NOME	RG	ASSINATURA
Maria Cristina Marcatti	04781772-1 IFP-RT	Maria Cristina Marcatti
Ricardo Scherno	35.671.018-7	Ricardo Scherno
Juarez José Schmitel Jr	30.575.289-3	Juarez José Schmitel Jr
ALFRED SOUZA	8 249 915	Alfred Souza
HENRIQUE P. PINEDA	20612514	Henrique P. Pineda
LEANDRO PRAXEDES	20.712.191-6	Leandro Praxedes
FREDERICO DOS REIS	3580913 SSPSP	Federico dos Reis
Madu Elena Vieira	011130722-9	Madu Elena Vieira
Almeida Junior	5.310.521	Almeida Junior
Lupina Polycampo	7.410.583-4 (IFP)	Lupina Polycampo
Demetrio Rosa	26800626-6	Demetrio Rosa
Ana Cristina Tavares	262049958	Ana Cristina Tavares
Carolina Gery Ribeiro	26688129-4	Carolina Gery Ribeiro
Albino Tibundo	2263749-4	Albino Tibundo
Seiminho Viana	3174723-1	Seiminho Viana
JERSON WILLIAM CARLA GILVA	18.876.271	Jerson William Carla Gilva
Juliana Mary Ribeiro	33603706-9	Juliana Mary Ribeiro
Fausto J. Buzette	25755940-1	Fausto J. Buzette
Levia Cristina L. Fausino	27.554.547-7	Levia Cristina L. Fausino

INFORMAÇÕES:

Câmara Municipal de São Paulo – Várzea Jacaré, 100 – Gabinete do Vereador João Antonio – 3º andar
CEP 01380-900 São Paulo - SP – Tels. 3111.2877/2843/2444 – e-mail: joaoantonio@camara.sp.gov.br
e-mail: ver-joaoantonio@uol.com.br



MARIA APARECIDA M. G. NICKER
Agente de Apoio Legislativo

ATENÇÃO

SENHORES (AS) FREQUENTADORES DE RESTAURANTES, LANCHONETES, PIZZARIAS, CHURRASCARIAS E SIMILARES, PEDIMOS SEU APOIO NO ABAIXO ASSINADO QUE VISA MODIFICAR A LEI DO FECHAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS A 1 HORA DA MANHÃ.

Alguns estabelecimentos comerciais não classificados como BAR – como os acima referidos - estão tendo prejuízos com a aplicação da LEI 12.879, de 13/07/99, que determina que os BARES da cidade de São Paulo só poderão ficar abertos até 1h da manhã – o apelo do vereador foi fundamentado na questão da violência praticada no interior deste tipo de comércio.

Para corrigir tal equívoco o Ver. João Antonio apresentou à Câmara Municipal o Projeto de LEI 0179/01 que garante o funcionamento dos estabelecimentos sem restrição de horário. O PROJETO está pronto para ser votado e precisa de seu apoio.

OS ESTABELECIMENTOS, REFERIDOS NO PROJETO DO VER. JOÃO ANTONIO, SÃO FREQUENTADOS POR CLIENTES COM MOTIVOS CULTURAIS, GASTRONÔMICOS E SOCIAIS.

ABAIXO ASSINADO

NOME	RG	ASSINATURA
EMMANUEL P. VIOLE	ME - 720.580	
Carlos Espinto Santo	01-78820-8 CRA/RJ	
Adriana C.C. Cortez	30318900-9	
Lucia H. Gomes	6354016	
Sandro MOUTES	11182570	
ANDRÉ CARLOS MOUTES	6878 088	
Vander Pater Enzonilha	7755459	
BEATRIZ DE MENEZES CAMARGO	176766960	
MARCIO MAGNOLI JR	23.508.793-2	
Mônica Pinheiro	24625213-3	
ITAMAR G. G. SANTO JÚNIOR	17.706.372	
Ailton Henrique Makiyento Jr	10.886.882	
Dolores Ramos	25733999-3	
Adriana Pontin Garcia	Rh: 16170916-3	
Leonardo das Neves Brito Junior	23632358-1	
Jean Felix	5044.3945	
JOSE PRADO	11108013-7	
	02899688-8	

INFORMAÇÕES:

Câmara Municipal de São Paulo – Madureira, 100 – Gabinete do Vereador João Antonio – 3º andar
CEP 01380-900 São Paulo, SP – Tels. 3111-2817/2843/2444 – e-mail joaoantonio@camara.sp.gov.br
e-mail ver-joaoantonio@uol.com.br



ATENÇÃO

MARIA APARECIDA M. G. NICKER

Agente de Apoio Legislativo

SENHORES (AS) FREQUENTADORES DE RESTAURANTES, LANCHONETES, PIZZARIAS, CHURRASCARIAS E SIMILARES, PEDIMOS SEU APOIO NO ABAIXO ASSINADO QUE VISA MODIFICAR A LEI DO FECHAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS A 1 HORA DA MANHÃ.

Alguns estabelecimentos comerciais não classificados como BAR – como os acima referidos - estão tendo prejuízos com a aplicação da LEI 12.879, de 13/07/99, que determina que os BARES da cidade de São Paulo só poderão ficar abertos até 1h da manhã – o apelo do vereador foi fundamentado na questão da violência praticada no interior deste tipo de comércio.

Para corrigir tal equívoco o Ver. João Antonio apresentou à Câmara Municipal o Projeto de LEI 0179/01 que garante o funcionamento dos estabelecimentos sem restrição de horário. O PROJETO está pronto para ser votado e precisa de seu apoio.

OS ESTABELECIMENTOS, REFERIDOS NO PROJETO DO VER. JOÃO ANTONIO, SÃO FREQUENTADOS POR CLIENTES COM MOTIVOS CULTURAIS, GASTRONÔMICOS E SOCIAIS.

ABAIXO ASSINADO

NOME	RG	ASSINATURA
Ricardo Cantucci	16636161-1	
Wander M. Cunha	23504701-6	
EDUALDO M. BUSO	2064852	
Túlio A. Tric	12384761-6	
DANIEL JOSE PINTO	24387.070-4	
ANDRÉ PAULINO DE LIMA	23.918.277-7	
SONIA MARIA SOUZA	23.268.523-X	
Raichelle Carvalho	8273520	
Fabiano Auricchio	27830634-2	
Karem Danilo Fernandes	23689574-6	
Marcelo B. Gonçalves	27286388-9	
Marciana G. Almeida	19343637	
MARIA RUPINHA	4671591-5	
Jeia Lucia Souza	1.813.146	
Flaviano J. J. J. J.	5219364	
Luiz Armando Sepul	5219364	
Amata de Andrade	17439372	
Alves Roberto do S. S.	18436900	
	297150339	
	28.176.519-0	

INFORMAÇÕES:

Câmara Municipal de São Paulo – Viduto Jacarei, 100 – Gabinete do Vereador João Antonio – 3º andar
CEP 01380-900 – São Paulo – SP – Tels. 3111.2817/2843/2444 – e-mail: joaoantonio@camara.sp.gov.br
e-mail: ver-joaoantonio@uol.com.br



ATENÇÃO

SENHORES (AS) FREQUENTADORES DE RESTAURANTES, LANCHONETES, PIZZARIAS, CHURRASCARIAS E SIMILARES, PEDIMOS SEU APOIO NO ABAIXO ASSINADO QUE VISA MODIFICAR A LEI DO FECHAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS A 1 HORA DA MANHÃ.

Alguns estabelecimentos comerciais não classificados como BAR – como os acima referidos - estão tendo prejuízos com a aplicação da LEI 12.879, de 13/07/99, que determina que os BARES da cidade de São Paulo só poderão ficar abertos até 1h da manhã – o apelo do vereador foi fundamentado na questão da violência praticada no interior deste tipo de comércio.

Para corrigir tal equívoco o Ver. João Antonio apresentou à Câmara Municipal o Projeto de LEI 0179/01 que garante o funcionamento dos estabelecimentos sem restrição de horário. O PROJETO está pronto para ser votado e precisa de seu apoio.

OS ESTABELECIMENTOS, REFERIDOS NO PROJETO DO VER. JOÃO ANTONIO, SÃO FREQUENTADOS POR CLIENTES COM MOTIVOS CULTURAIS, GASTRONÔMICOS E SOCIAIS.

ABAIXO ASSINADO

NOME	RG	ASSINATURA
EDSON SILVA RODRIGUES	32.777.263-3	Echaz Silva Rodrigues
ADARCELO C. DO NASCIMENTO	1.282.980	Adarcelo do Nascimento
ROBERTO VAGNER S. DA SILVA	284.96.976	Roberto Vagner S. da Silva
DATHEUS DE F. RUFINO	24.530.421-6	Datheus de F. Rufino
EDUARDO A. D. NESSIAS	25.966.281-1	Eduardo A. D. Nessias
SERGIO C. AZEVEDO	36.94.96.05-6	Sergio C. Azevedo
OSCARO O. BATISTA	20.884.157	Oscar O. Batista
JOSÉ WILSON DOS SANTOS	40.605.376 X	José Wilson dos Santos
MILTON FERREIRA	21885245	Milton Ferreira
JOÃO DE JESUS JR. VIANA	36.820.207-0	João de Jesus Jr. Viana
ANGEL MARCANтониNO	14.893.484	Angel Marcantonio
Sidney Oliveira Machado	12.968.273-1	Sidney Oliveira Machado
JOSE SOUZA ROCHA	1106901	Jose Souza Rocha
JOSE SOUZA ROCHA	5092438	Jose Souza Rocha
JOSE DE A. MASCARENHAS	18406013/5	Jose de A. Mascarenhas
JAZO O. DA SILVA	10192839	Jazo O. da Silva
SERGIO FORREIRA	16.112.556-C	Sergio Forreira
Luciana R. Barros	3.377.786	Luciana R. Barros
Sônia R. do. Feneis		Sônia R. do. Feneis

INFORMAÇÕES:

Câmara Municipal de São Paulo - Viaduto Jacareí, 100 - Gabinete do Vereador João Antonio - 3º andar
CEP-01380-900 - São Paulo - SP - Tels. 3111.2817/2843/2444 - e-mail joaoantonio@camara.sp.gov.br
e-mail ver-joaoantonio@uol.com.br



ATENÇÃO

SENHORES (AS) FREQUENTADORES DE RESTAURANTES, LANCHONETES, PIZZARIAS, CHURRASCOARIAS E SIMILARES, PEDIMOS SEU APOIO NO ABAIXO ASSINADO QUE VISA MODIFICAR A LEI DO FECHAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS A 1 HORA DA MANHÃ.

Alguns estabelecimentos comerciais não classificados como BAR – como os acima referidos - estão tendo prejuízos com a aplicação da LEI 12.879, de 13/07/99, que determina que os BARES da cidade de São Paulo só poderão ficar abertos até 1h da manhã – o apelo do vereador foi fundamentado na questão da violência praticada no interior deste tipo de comércio.

Para corrigir tal equívoco o Ver. João Antonio apresentou à Câmara Municipal o Projeto de LEI 0179/01 que garante o funcionamento dos estabelecimentos sem restrição de horário. O PROJETO está pronto para ser votado e precisa de seu apoio.

OS ESTABELECIMENTOS, REFERIDOS NO PROJETO DO VER. JOÃO ANTONIO, SÃO FREQUENTADOS POR CLIENTES COM MOTIVOS CULTURAIS, GASTRONÔMICOS E SOCIAIS.

ABAIXO ASSINADO

NOME	RG	ASSINATURA
Tabiana Ferraz	18869059-1	Tabiana Ferraz
Valeria Ferraz	30263301-7	Valeria Ferraz
Ricardo V. Mansel	8577029	Ricardo V. Mansel
Cristina Hillesheim	6028893407 SSP-RJ	Cristina Hillesheim
MANOEL ALINO	6868206	MANOEL ALINO
Sandra Ferraz	12.400.917-7	Sandra Ferraz
Gelede Corassim	14.044.532-8	Gelede Corassim
Adriana Meda L. Atti	15843943	Adriana Meda L. Atti
Jefferson Ueno Bando	26518151-3	Jefferson Ueno Bando
OTAVIO B. TEIXEIRA	16900140-2	OTAVIO B. TEIXEIRA
Tatiana Y. Roberto Mori	26.163.822-0	Tatiana Y. Roberto Mori
Shail - motobaski	26.544.599-1	Shail - motobaski
FERNANDO CORREA	1715000-1	FERNANDO CORREA
Emiliano Borrelli	25.858.238-8	Emiliano Borrelli
JERRY W. CHAPPEL	36.502.802-2	JERRY W. CHAPPEL
LIGIA IZZO	22990123-2	LIGIA IZZO
Fernanda Bacacio Martins	30985557-3	Fernanda Bacacio Martins
JOHNNY KALLAY	6651093-4	JOHNNY KALLAY
PEDRO MARQUES DA SILVA	27572682-7	PEDRO MARQUES DA SILVA

INFORMAÇÕES:

Câmara Municipal de São Paulo – Viduto Jacaré, 100 – Gabinete do Vereador João Antonio – 3º andar
CEP 01380-900 São Paulo, SP – Tels. 31112817/2843/2444 – e-mail: joaoantonio@camara.sp.gov.br
e-mail: ver-joaoantonio@uol.com.br



ATENÇÃO

MARIA APARECIDA M. G. INICKER

Agente de Apoio Legislativo

SENHORES (AS) FREQUENTADORES DE RESTAURANTES, LANCHONETES, PIZZARIAS, CHURRASCARIAS E SIMILARES, PEDIMOS SEU APOIO NO ABAIXO ASSINADO QUE VISA MODIFICAR A LEI DO FECHAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS A 1 HORA DA MANHÃ.

Alguns estabelecimentos comerciais não classificados como BAR – como os acima referidos - estão tendo prejuízos com a aplicação da LEI 12.879, de 13/07/99, que determina que os BARES da cidade de São Paulo só poderão ficar abertos até 1h da manhã – o apelo do vereador foi fundamentado na questão da violência praticada no interior deste tipo de comércio.

Para corrigir tal equívoco o Ver. João Antonio apresentou à Câmara Municipal o Projeto de LEI 0179/01 que garante o funcionamento dos estabelecimentos sem restrição de horário. O PROJETO está pronto para ser votado e precisa de seu apoio.

OS ESTABELECIMENTOS, REFERIDOS NO PROJETO DO VER. JOÃO ANTONIO, SÃO FREQUENTADOS POR CLIENTES COM MOTIVOS CULTURAIS, GASTRONÔMICOS E SOCIAIS.

ABAIXO ASSINADO

NOME	RG	ASSINATURA
RONALDO P. SILVA	2.594.554-8	
Francisco Andrade	3 210 931	
Ricardo Medeiros	20.827.143	
Daniel Maralhas	12.663 095	
DEYNAIR SAAO	11 405 939	
JOSE PRADO	9.405 016	
FABIO PEREIRA	23 525 806	
RUBENS GIMENES NETO	244 769 04-7	
Wladimir do Siqueira	9633 0210	
Sylvio Romano	2.823.889-8	
Guilherme Lucena	16 454 352-1	
Abraão Borges	13 168 812	
MONICA BALOG H. MOYSES	25 609 608-9	
ROBERTO ALVES DA VEIRA	3343052	
Juliana Alves Freitas	30457374-7	
Rodrigo Campos	27.732.434-7	
Marcelo Ferreira de Santana	12.531565	
Fabiana Xavier Leão	22815775-4	
Katia Vaccaro	15840 793	

INFORMAÇÕES:

Câmara Municipal de São Paulo – Madureira, 100 – Gabinete do Vereador João Antonio – 3º andar
CEP 01380-900 – São Paulo – SP – Tels.: 3111.2817/2843/2444 – e-mail: joaoantonio@camara.sp.gov.br
e-mail: ver-joaoantonio@uol.com.br



ATENÇÃO

MARIA APARECIDA M. G. NICKER

Agente de Apoio Legislativo

SENHORES (AS) FREQUENTADORES DE RESTAURANTES, LANCHONETES, PIZZARIAS, CHURRASCOARIAS E SIMILARES, PEDIMOS SEU APOIO NO ABAIXO ASSINADO QUE VISA MODIFICAR A LEI DO FECHAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS A 1 HORA DA MANHÃ.

Alguns estabelecimentos comerciais não classificados como BAR – como os acima referidos - estão tendo prejuízos com a aplicação da LEI 12.879, de 13/07/99, que determina que os BARES da cidade de São Paulo só poderão ficar abertos até 1h da manhã – o apelo do vereador foi fundamentado na questão da violência praticada no interior deste tipo de comércio.

Para corrigir tal equívoco o Ver. João Antonio apresentou à Câmara Municipal o Projeto de LEI 0179/01 que garante o funcionamento dos estabelecimentos sem restrição de horário. O PROJETO está pronto para ser votado e precisa de seu apoio.

OS ESTABELECIMENTOS, REFERIDOS NO PROJETO DO VER. JOÃO ANTONIO, SÃO FREQUENTADOS POR CLIENTES COM MOTIVOS CULTURAIS, GASTRONÔMICOS E SOCIAIS.

ABAIXO ASSINADO

ME	RG	ASSINATURA
GOUZINDA QUIZA	1129282-1	
JOSE DAVID WOLF	1170282081-1	
JOSE ANTONIO SADER	14208878-5	
Roberta Albanete Boldini	14293600-0	
Moricio Pupo	2513444-7	
Clasabet Vanessa Fumes	25099341-7	
Marcos Conic	18661636-3	
Luiz Ernesto Franco Monnegatto	25067992-9	
Maria Cecília Capela Monnegatto	26579619-2	
Luzilia Lopes P. Minigroni	10.999.022	
Claudio V. Coffie	16.669.062	
Tatiana Kazan Ferreira	20330327	
MCUSA	2123401	
Edmundo de Cade	30.446.068	
Roberto Albuquerque	14.937922	
Pro Luis Mander	220192329	
Marcos Furlan	18.984.442	
JOSE NEGRÃO	18 053 579	
Paulo Castro	24.171.000-5	

INFORMAÇÕES:

Câmara Municipal de São Paulo – Viduto Jacaré, 100 – Gabinete do Vereador João Antonio – 3º andar
CEP 01380-900 São Paulo, SP – Tels. 3111.2817/2843/2444 – e-mail: joaoantonio@camara.sp.gov.br
e-mail: ver-joaoantonio@uol.com.br



ATENÇÃO

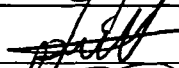
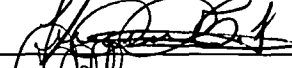
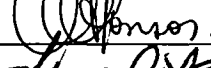
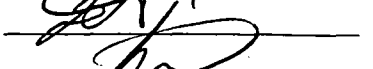
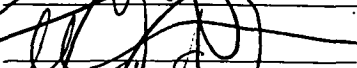
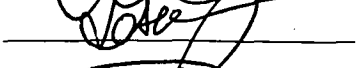
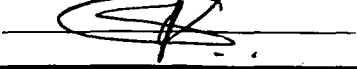
SENHORES (AS) FREQUENTADORES DE RESTAURANTES, LANCHONETES, PIZZARIAS, CHURRASQUERIAS E SIMILARES, PEDIMOS SEU APOIO NO ABAIXO ASSINADO QUE VISA MODIFICAR A LEI DO FECHAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS A 1 HORA DA MANHÃ.

Alguns estabelecimentos comerciais não classificados como BAR – como os acima referidos - estão tendo prejuízos com a aplicação da LEI 12.879, de 13/07/99, que determina que os BARES da cidade de São Paulo só poderão ficar abertos até 1h da manhã – o apelo do vereador foi fundamentado na questão da violência praticada no interior deste tipo de comércio.

Para corrigir tal equívoco o Ver. João Antonio apresentou à Câmara Municipal o Projeto de LEI 0179/01 que garante o funcionamento dos estabelecimentos sem restrição de horário. O PROJETO está pronto para ser votado e precisa de seu apoio.

OS ESTABELECIMENTOS, REFERIDOS NO PROJETO DO VER. JOÃO ANTONIO, SÃO FREQUENTADOS POR CLIENTES COM MOTIVOS CULTURAIS, GASTRONÔMICOS E SOCIAIS.

ABAIXO ASSINADO

NOME	RG	ASSINATURA
Emerson Gurmieri	22.912.512-8	
Renato Martelli	22.702.405-9	
Juranda Caralante	32.138.290-0	
Vanessa Jumento Florio	26.807.530-x	
Chad Lehman	27-8041890-1	
Paulo Henrique Costa	4609719	
Alexandre Miob	19503830	
Salim Chobed F.	13245954	
Gilson Westerstahl	11.221.583-2	
Ruth Adini	8913954	
SEBASTIAO BASTO	8843189-5	
Luiz Andre Lessa	08148001-4	
Leand. V. V. V.	1997.480	
Anderson Basso	18865284	
Wilson Góes	28790626-9	
Julia Miranda	18.468.100-5	
Márcia Estela Figueira	16.348.544	
GRACIOS LESSA PENA	32.319.440-0	
CRISTIANE PEDRO MARAFON	17.810.605-7	

INFORMAÇÕES:

Câmara Municipal de São Paulo – Madato Jacareí, 100 – Gabinete do Vereador João Antonio – 3º andar
CEP 01380-900 – São Paulo – SP – Tels. 3111-2817/2843/2444 – e-mail joaoantonio@camara.sp.gov.br
e-mail verjoaoantonio@uol.com.br



ATENÇÃO

SENHORES (AS) FREQUENTADORES DE RESTAURANTES, LANCHONETES, PIZZARIAS, CHURRASCARIAS E SIMILARES, PEDIMOS SEU APOIO NO ABAIXO ASSINADO QUE VISA MODIFICAR A LEI DO FECHAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS A 1 HORA DA MANHÃ.

Alguns estabelecimentos comerciais não classificados como BAR – como os acima referidos - estão tendo prejuízos com a aplicação da LEI 12.879, de 13/07/99, que determina que os BARES da cidade de São Paulo só poderão ficar abertos até 1h da manhã – o apelo do vereador foi fundamentado na questão da violência praticada no interior deste tipo de comércio.

Para corrigir tal equívoco o Ver. João Antonio apresentou à Câmara Municipal o Projeto de LEI 0179/01 que garante o funcionamento dos estabelecimentos sem restrição de horário. O PROJETO está pronto para ser votado e precisa de seu apoio.

OS ESTABELECIMENTOS, REFERIDOS NO PROJETO DO VER. JOÃO ANTONIO, SÃO FREQUENTADOS POR CLIENTES COM MOTIVOS CULTURAIS, GASTRONÔMICOS E SOCIAIS.

ABAIXO ASSINADO

NOME	RG	ASSINATURA
Juliana F. Mendes	10 335849-3	
Luiz Roberto Fagundes	16 200 603	
Quaberto L.	12 442 111	
Shirley L.	7. 703 827.	
Des. L. M. S. Am	13 328 562	
Janet	09 777 44. 85	
Martelle Lima	60 749 35	
Claudia Abud	89 522 94.	
Alexandre Lacer	22 360 511-6	
Elaine D. Nimebulano	25 383 774-1	
Marcia de Sa	12 886 911	
Marta Vidal	18 600 408	
Maira S. dos Santos	27.830.742-5	
Prof. J. L. S.	86 132 40	
Rosângela	102 499 89-0	
Fabiane Stefelmom	16.447.871-7	
STEPHAN KRASCOE	10 683 467-4	
Mamie de Alz	11 631 014	
Elayne Garcia	13 190 5921	

INFORMAÇÕES:

Câmara Municipal de São Paulo – Madoto Jacarei, 100 – Gabinete do Vereador João Antonio – 3º andar
CEP 01380-900 – São Paulo – SP – Tels. 3111 2812/2843/2444 – e-mail joaoantonio@camara.sp.gov.br
e-mail ver.joaoantonio@uol.com.br



ATENÇÃO

SENHORES (AS) FREQUENTADORES DE RESTAURANTES, LANCHONETES, PIZZARIAS, CHURRASCARIAS E SIMILARES. PEDIMOS SEU APOIO NO ABAIXO ASSINADO QUE VISA MODIFICAR A LEI DO FECHAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS A 1 HORA DA MANHÃ.

Alguns estabelecimentos comerciais não classificados como BAR – como os acima referidos - estão tendo prejuízos com a aplicação da LEI 12.879, de 13/07/99, que determina que os BARES da cidade de São Paulo só poderão ficar abertos até 1h da manhã – o apelo do vereador foi fundamentado na questão da violência praticada no interior deste tipo de comércio.

Para corrigir tal equívoco o Ver. João Antonio apresentou à Câmara Municipal o Projeto de LEI 0179/01 que garante o funcionamento dos estabelecimentos sem restrição de horário. O PROJETO está pronto para ser votado e precisa de seu apoio.

OS ESTABELECIMENTOS, REFERIDOS NO PROJETO DO VER. JOÃO ANTONIO, SÃO FREQUENTADOS POR CLIENTES COM MOTIVOS CULTURAIS, GASTRONÔMICOS E SOCIAIS.

ABAIXO ASSINADO

NOME	RG	ASSINATURA
Roberto Eduardo Gonçalves	28614589-3	
Roberto Bahia	15.838.712-0	
Im. Int. M. L. M.	129168-1	
Im. Int. M. L. M.	18998172-6	
Juliana Lourenço	18437476-5	
Roberto Gomes	29642154-X	
Roberto Gomes	26831354-4	
Gustavo A. RIBEIRO	13965448	
Roberto R. F.	8836229	
Roberto R. F.	88564559	
Roberto R. F.	92926226	
Roberto R. F.	27 022 732-5	
CARLOS A. DE MATOS	13.119.995-X	
NELSON RICARDO BUCCHETTI	17865626	
Roberto R. F.	22618069-4	
Michelly Felix	32.760.033-0	
Carla R. Felix	33386531-5	

INFORMAÇÕES:

Câmara Municipal de São Paulo – Madureira-Jacaré, 100 – Gabinete do Vereador João Antonio – 3º andar
CEP 01380-900 – São Paulo – SP – Tels. 3111.2817/2843/2444 – e-mail joaoantonio@camara.sp.gov.br
e-mail ver-joaoantonio@uol.com.br



ATENÇÃO!

SENHORES (as) FREQUENTADORES DE RESTAURANTES, LANCHONETES, PIZZARIAS, CHURRASCARIAS E SIMILARES, PEDIMOS SEU APOIO NO ABAIXO ASSINADO QUE VISA MODIFICAR A LEI DO FECHAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS A 1 HORA DA MANHÃ.

ALGUNS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS NÃO CLASSIFICADOS COMO BAR- COMO OS ACIMA REFERIDOS ESTÃO TENDO PREJUÍZOS COM A APLICAÇÃO DA LEI 12.879, DE 13/07/99, QUE DETERMINA QUE OS BARES DA CIDADE DE SÃO PAULO SÓ PODERÃO FICAR ABERTOS ATÉ 1 HORA DA MANHÃ- O APELO DO VEREADOR FOI FUNDAMENTADO NA QUESTÃO DA VIOLÊNCIA PRATICADA NO INTERIOR DESTE TIPO DE COMÉRCIO. PARA CORRIGIR TAL EQUÍVOCO O VEREADOR JOÃO ANTONIO APRESENTOU A CAMARA MUNICIPAL O PROJETO LEI 0179/01 QUE GARANTE O FUNCIONAMENTO DESTES ESTABELECIMENTOS SEM RESTRIÇÃO DE HORÁRIO. O PROJETO ESTA PRONTO PARA SER VOTADO E PRECISA DO SEU APOÍO.

OS ESTABELECIMENTOS, REFERIDOS NO PROJETO DO VER. JOÃO ANTONIO, SÃO FREQUENTADOS POR CLIENTES COM MOTIVOS CULTURAIS, GASTRONÔMICOS E SOCIAIS.

ABAIXO ASSINADO

NOME	RG	ASSINATURA
Anderson LICHIERI Dantas	24.461.745-4	[Assinatura]
Ribeira, Cyllke Maria Maca	18.806.073	[Assinatura]
Rafael	35.349.485-11	[Assinatura]
Ricardo	42.591.411-2	[Assinatura]
Leonardo	23.548.668-1	[Assinatura]
MARCELA	29.156.81x	[Assinatura]
Cecilia M. Shumiza	8.915.618-x	[Assinatura]
EDNITE DE ANGELO	9.623.631	[Assinatura]
MARCELO	16.154.325	[Assinatura]
MARLOS	19.946.710	[Assinatura]
MARINHO DEBENO	23.548.668-2	[Assinatura]
Nagaki Ofício	32.403.001	[Assinatura]
Leandro Roberto	37.794.67	[Assinatura]
MARCO ROBERTO OLIVEI	19.986.718	[Assinatura]
Isma Burchart	26.544.036-8	[Assinatura]
Rosa Okada	16.851.397-3	[Assinatura]
ANTONIO VAREZA	RG 3508.908	[Assinatura]
Sueli da C. Nunes Ribeiro	07.606.02417	[Assinatura]
EDSON SANCHEZ	5.701.944	[Assinatura]
Regiane da Silva	13.450.711-3	[Assinatura]
MARCELO PAREIRA DE CALVALHO	13.260.148-5	[Assinatura]
Aplicação S. Figueira	25.864.421-0	[Assinatura]
Adrian de Mochini	18.835.110-6	[Assinatura]
ALICE N. YAMANE	8.768.778-1	[Assinatura]
CLÁUDIA M. J. JONES	9.530.807	[Assinatura]
FERNANDO P. SOARES	30.295.463-6	[Assinatura]
Ana Paula B. de Moraes	32.153.466-8	[Assinatura]
Deiane Soares	5.625.320	[Assinatura]
Carolina Machado Soares	43.999.872-4	[Assinatura]
Monica da Silva Soares	14.356.314	[Assinatura]
EDNAN DE SOUZA MELLO	4.655.18.5	[Assinatura]
MARCENE P. SOUZAMELLO	3.700.594	[Assinatura]
Julio Mendes Barbosa	26.291.380-3	[Assinatura]
Amato Mendes Barbosa	26.577.383-5	[Assinatura]
MARCOS HINOSHI KITN	22.888.269-2	[Assinatura]

ATENÇÃO!

SENHORES (AS) FREQUENTADORES DE RESTAURANTES, LANCHONETES, PIZZARIAS, CHURRASCARIAS E SIMILARES, PEDIMOS SEU APOIO NO ABAIXO ASSINADO QUE VISA MODIFICAR A LEI DO FECHAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS A 1 HORA DA MANHÃ.

ALGUNS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS NÃO CLASSIFICADOS COMO BAR. COMO OS ACIMA REFERIDOS ESTÃO TENDO PREJUÍZOS COM A APLICAÇÃO DA LEI 12.879, DE 13/07/99, QUE DETERMINA QUE OS BARES DA CIDADE DE SÃO PAULO SÓ PODERÃO FICAR ABERTOS ATÉ 1 HORA DA MANHÃ. O APELO DO VEREADOR FOI FUNDAMENTADO NA QUESTÃO DA VIOLÊNCIA PRATICADA NO INTERIOR DESTES TIPO DE COMÉRCIO. PARA CORRIGIR TAL EQUÍVOCO O VEREADOR JOÃO ANTONIO APRESENTOU A CAMARA MUNICIPAL O PROJETO LEI 0179/01 QUE GARANTE O FUNCIONAMENTO DESTES ESTABELECIMENTOS SEM RESTRIÇÃO DE HORÁRIO. O PROJETO ESTA PRONTO PARA SER VOTADO E PRECISA DO SEU APOIO.

OS ESTABELECIMENTOS, REFERIDOS NO PROJETO DO VER. JOÃO ANTONIO, SÃO FREQUENTADOS POR CLIENTES COM MOTIVOS CULTURAIS, GASTRONÔMICOS E SOCIAIS.

ABAIXO ASSINADO

NOME	RG	ASSINATURA
Lisiana Fernandes Massaine	27907564-9	Lisiana
Euparida Galdino	28227041-3	Euparida
Spide Tereza Katsuki	23301928-7	Spide Tereza Katsuki
Juliana Bianchini	25099677-7	Juliana
Sabrina Calazans	333355491-7	Sabrina
Mônica R. de Souza	23996755-0	Mônica R. de Souza
Thaiana H.S. Ferraz	25640442-7	Thaiana H.S. Ferraz
Ana Paula Campagnoli	25.575.166-7	Ana Paula Campagnoli
Gláucia Cristina Donato	30.852.270-4	Gláucia Cristina Donato
Diviana Domene Paccaro	33.383333-4	Diviana Domene Paccaro
Juliana B. Sardelli	33.636.742-9	Juliana B. Sardelli
Bernarda Brito Lima	30881132-X	Bernarda Brito Lima
Ana Carolina Segatti	2792594-5	Ana Carolina Segatti
Fernanda Nogueira	30146434-0	Fernanda Nogueira
Juliana Mustafa Netto	20179462-8	Juliana Mustafa Netto
Julia Roberta Schmitz		Julia Roberta Schmitz
Daniela Modenesi Lopes	29263400-6	Daniela Modenesi Lopes
Alexandre Tila	21309132-5	Alexandre Tila
Piccola Lora S. Sereno	29418492-2	Piccola Lora S. Sereno
Patrícia Thomaz Almeida	32.759.771-9	Patrícia Thomaz Almeida
Lúcia Supra Prestes Biquiera	30937377-3	Lúcia Supra Prestes Biquiera
Juliana Bunkatti Felício	27104719-7	Juliana Bunkatti Felício
Karyna Zanella Gomes	28.608.993-2	Karyna Zanella Gomes
Bianca D. Lencina	28.609.203-0	Bianca D. Lencina
FERNANDA M. SANTOS	22928787-6	FERNANDA M. SANTOS
Guilherme Martins	32.304308-3	Guilherme Martins
Guilherme J. S. Silva	20153558-8	Guilherme J. S. Silva
Luciana Jorge Pereira	29678075-3	Luciana Jorge Pereira
Melissa Telles de A. Miguelim	30.359.058-0	Melissa Telles de A. Miguelim
Adriana M. S. Silva	21.289.564-6	Adriana M. S. Silva
Thaiana Sayuri Kunara	28.466.154-5	Thaiana Sayuri Kunara
Isabela Zilinda Neme	28.003.620-6	Isabela Zilinda Neme
Jatiana C. Matos	27953.853-4	Jatiana C. Matos
Letícia Alvi Gha	2924973-7	Letícia Alvi Gha
Fernanda F. Pereira	30652613-X	Fernanda F. Pereira

ATENÇÃO!

SENHORES (AS) FREQUENTADORES DE RESTAURANTES, LANCHONETES, PIZZARIAS, CHURRASCARIAS E SIMILARES, PEDIMOS SEU APOIO NO ABAIXO ASSINADO QUE VISA MODIFICAR A LEI DO FECHAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS A 1 HORA DA MANHÃ.

ALGUNS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS NÃO CLASSIFICADOS COMO BAR- COMO OS ACIMA REFERIDOS ESTÃO TENDO PREJUÍZOS COM A APLICAÇÃO DA LEI 12.879, DE 13/07/99, QUE DETERMINA QUE OS BARES DA CIDADE DE SÃO PAULO SÓ PODERÃO FICAR ABERTOS ATÉ 1 HORA DA MANHÃ- O APELO DO VEREADOR FOI FUNDAMENTADO NA QUESTÃO DA VIOLÊNCIA PRATICADA NO INTERIOR DESTA TIPO DE COMÉRCIO. PARA CORRIGIR TAL EQUÍVOCO O VEREADOR JOÃO ANTONIO APRESENTOU A CAMARA MUNICIPAL O PROJETO LEI 0179/01 QUE GARANTE O FUNCIONAMENTO DESTES ESTABELECIMENTOS SEM RESTRIÇÃO DE HORÁRIO. O PROJETO ESTA PRONTO PARA SER VOTADO E PRECISA DO SEU APOIO.

OS ESTABELECIMENTOS, REFERIDOS NO PROJETO DO VER. JOÃO ANTONIO, SÃO FREQUENTADOS POR CLIENTES COM MOTIVOS CULTURAIS, GASTRONÔMICOS E SOCIAIS.

ABAIXO ASSINADO

NOME	RG	ASSINATURA
Mariana Villa Vaz	30790349 - 7	Mariana Villa Vaz
Andrea Regina Juniani	32350462-0	Andrea Regina Juniani
Michelle M. Antunes	26675029-1	Michelle M. Antunes
Cristina Inoue Vazquez	32846624-4	Cristina Inoue Vazquez
Elisângela A. Moretto	25846807 - 1	Elisângela A. Moretto
Carla Kobayashi	28.696.653-0	Carla Kobayashi
Daniela Piresma Magalhães	25.109.730-4	Daniela Piresma Magalhães
Renata Pires Saktima	30473439-7	Renata Pires Saktima
Priscilla Viegas Simões	28.979.468-7	Priscilla Viegas Simões
Daniel Carneiro	26.408.522-5	Daniel Carneiro
RICARDO S. DASMO	28465358-5	RICARDO S. DASMO
Maria Yuda	2782959-4	Maria Yuda
CARLOS EDUARDO DE A. ALVARES	27872826-1	CARLOS EDUARDO DE A. ALVARES
ROBERTO FIORI CHIOCCA	25524374-9	ROBERTO FIORI CHIOCCA
ERIKA Bodnar	99103008	ERIKA Bodnar
MARCELO A. CUNHA	19.714.317-9	MARCELO A. CUNHA
Denise Dória Camarero	26.631.008-4	Denise Dória Camarero
Daniela Borges Mendonça	30.801.456-X	Daniela Borges Mendonça
Roberta Marcondes	29.947.041-6	Roberta Marcondes
William Mitnaru	26.801.824-8	William Mitnaru
CAROLINA FURIMU	18.826.022-X	CAROLINA FURIMU
Lamanda S. Negreira	26.163.754-X	Lamanda S. Negreira
Danieli Marion J.	18.628.091-9	Danieli Marion J.
Magali Almeida	20.04.214	Magali Almeida
Cláudia D. Asch	99143355	Cláudia D. Asch
LAYRA SAORI OKIMURA	92358511-5	LAYRA SAORI OKIMURA
Ana Maria Lúcio	2447565-0	Ana Maria Lúcio
Tatiana Colnol	99136770-0	Tatiana Colnol
Vanessa Domingos Silva	99120128	Vanessa Domingos Silva
Adriana Genuari	9912.1018	Adriana Genuari
LUIS CASTRO	30498403-6	LUIS CASTRO
DENIZE BUENO	7215766	DENIZE BUENO
	7383427	

ATENÇÃO!

SENHORES (As) FREQUENTADORES DE RESTAURANTES, LANCHONETES, PIZZARIAS, CHURRASCARIAS E SIMILARES, PEDIMOS SEU APOIO NO ABAIXO ASSINADO QUE VISA MODIFICAR A LEI DO FECHAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS A 1 HORA DA MANHÃ.

ALGUNS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS NÃO CLASSIFICADOS COMO BAR- COMO OS ACIMA REFERIDOS ESTÃO TENDO PREJUÍZOS COM A APLICAÇÃO DA LEI 12.879, DE 13/07/99, QUE DETERMINA QUE OS BARES DA CIDADE DE SÃO PAULO SÓ PODERÃO FICAR ABERTOS ATÉ 1 HORA DA MANHÃ- O APELO DO VEREADOR FOI FUNDAMENTADO NA QUESTÃO DA VIOLÊNCIA PRATICADA NO INTERIOR DESTE TIPO DE COMÉRCIO. PARA CORRIGIR TAL EQUIVOCO O VEREADOR JOÃO ANTONIO APRESENTOU A CAMARA MUNICIPAL O PROJETO LEI 0179/01 QUE GARANTE O FUNCIONAMENTO DESTES ESTABELECIMENTOS SEM RESTRIÇÃO DE HORÁRIO. O PROJETO ESTA PRONTO PARA SER VOTADO E PRECISA DO SEU APOIO.

OS ESTABELECIMENTOS, REFERIDOS NO PROJETO DO VER. JOÃO ANTONIO, SÃO FREQUENTADOS POR CLIENTES COM MOTIVOS CULTURAIS, GASTRONÔMICOS E SOCIAIS.

ABAIXO ASSINADO

NOME	RG	ASSINATURA
MARCELO A. RAMOS	19.207.107	
MARIA DA GLÓRIA SWEETRE, DASILVA	35.336.012-0	
Angelica Policia Hydrieh	32.473.604-6	
Juliana P. Garrafinha	25.989.379-1	
Daniel Nunes Kroll	28.394.845-0	
AMANDA SANTOS MARTINS	13.500.071-8	
Rubia Moreira	30.287.114-7	
Dr. Denis Marques Eudes Nunes	22.875.476-4	Dr. Denis Marques Eudes Nunes
Gabriel Nunes Kroll	28.394.843-2	
Silvio Carlos Ramos de Matos	21.092.043-0	
Ricardo Montilla	22.522.222-X	
Mayra L. Franco	43578705-3	
Julio Azael Benfim	25.686.263-3	
Humberto Amorim	22.924.000	
ANATACIO S. RODRIGUES	24.140.202-9	
Rosalia Rincón	27.023.540-X	
RODRIGO W. CARVALHO	23.460.521-X	
JOAO CARLOS (ANICHE)	28.323.387-3	
CINTHIA NAIRAMURA	23.912.932-3	
NELSON DA SILVA JR	18.166.957-2	
Carla Rosa Calafate	18.35.776-X	
Alexandre de Mello Carvalho	32.465.293-8	
WILSON OLIVEIRA	22.850.352	
Renata de O. Costa	28.572.329-7	
JEAN-CLAUDE PINGOIN	12.69.553	
Elaine Ap. de L. L.	12.06.37762039-7	
ARNALDO JANSSEN NASCIMENTO	25.693.921-8	
Murilo Ap. Tognetti Bandeira	21.470.218-0	
Gabriel B. da Silva	29.626.236-5	
DENIS VILALOPES	33.535.342-2	
Donat G. G. de Jesus	27.115.938-3	
Fabiano B. Delatorre	34.452.718-9	
Nolan Brandes	33.015.625-3	
Kotia K. Antunes	35.600.967-1	
Leandro T. Oishi	3.7400.200-0	

ATENÇÃO!

SENHORES (AS) FREQUENTADORES DE RESTAURANTES, LANCHONETES, PIZZARIAS, CHURRASCARIAS E SIMILARES, PEDIMOS SEU APOIO NO ABAIXO ASSINADO QUE VISA MODIFICAR A LEI DO FECHAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS A 1 HORA DA MANHÃ.

ALGUNS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS NÃO CLASSIFICADOS COMO BAR- COMO OS ACIMA REFERIDOS ESTÃO TENDO PREJUÍZOS COM A APLICAÇÃO DA LEI 12.879, DE 13/07/99, QUE DETERMINA QUE OS BARES DA CIDADE DE SÃO PAULO SÓ PODERÃO FICAR ABERTOS ATÉ 1 HORA DA MANHÃ. O APELO DO VEREADOR FOI FUNDAMENTADO NA QUESTÃO DA VIOLÊNCIA PRATICADA NO INTERIOR DESTE TIPO DE COMÉRCIO. PARA CORRIGIR TAL EQUÍVOCO O VEREADOR JOÃO ANTONIO APRESENTOU A CAMARA MUNICIPAL O PROJETO LEI 0179/01 QUE GARANTE O FUNCIONAMENTO DESTES ESTABELECIMENTOS SEM RESTRIÇÃO DE HORÁRIO. O PROJETO ESTA PRONTO PARA SER VOTADO E PRECISA DO SEU APOIO.

OS ESTABELECIMENTOS, REFERIDOS NO PROJETO DO VER. JOÃO ANTONIO, SÃO FREQUENTADOS POR CLIENTES COM MOTIVOS CULTURAIS, GASTRONÔMICOS E SOCIAIS.

ABAIXO ASSINADO

NOME	RG	ASSINATURA
REGINA VILLAS BOAS	18.104.130-3	[Assinatura]
Sueli Araujo Oliveira	27.313.871-6	[Assinatura]
Patricia Araujo Amareto	19.529.546-3	[Assinatura]
Mauro Amador de Oliveira	24.663.027	[Assinatura]
Paula Annunziata Comaraco	23.305.953-2	[Assinatura]
Carro Carreira	23.648.354-0	[Assinatura]
Gabriela F. de Oliveira	24.476.983-0	[Assinatura]
Marcia P. Mamer	64.45.768-3	[Assinatura]
Arturo Santos Ferreira	29.780.655-5	[Assinatura]
Adriana Viana	23.209.688-4	[Assinatura]
Denise Cristina Braun	24.61.94.84	[Assinatura]
Mohammad Jihad Al Kazim	34.939.292-4	[Assinatura]
ALCEU PIROCHETTI JUNIOR	25.481.333-1	[Assinatura]
Fernanda Kelly da Silva	19.842.619	[Assinatura]
Flávia Marquês Nery	26.578.955-26	[Assinatura]
UNOIS KENNETH PIVETTA	33.029.1286-3	[Assinatura]
Lúcia Fongeluppi	33.521.542-7	[Assinatura]
Patricia Fink Banto	35.149.131-4	[Assinatura]
Camila Gelmi M.T. St.	34.450.950-3	[Assinatura]
Fernanda Rique Banto	29.741.157-X	[Assinatura]
Guilherme Carlos Takacs	26.723.835-8	[Assinatura]
Mariabella R. Ayacopi Lopes	33.609.953-8	[Assinatura]
Camila Kamal deim	13.251.042-1	[Assinatura]
Reid S. Marrochi	24.177.088-5	[Assinatura]
FLAVIA MARQUES NERY	28.665.836-3	[Assinatura]
WALTER ASSUNÇÃO LTTI	18.952.304-5	[Assinatura]
Tereza da Silva	12.82.860	[Assinatura]
Fernando Rodolfo Costa	2.562.679	[Assinatura]
Mauro das Graças Costa	10.703.811	[Assinatura]
André R. dos Anjos	23.745.874-3	[Assinatura]
Felipe Carlos Augusto	31.817.487-0	[Assinatura]
Flávia M. Felipe	25.449.200-9	[Assinatura]
Walter da Silva	27.561.101-5	[Assinatura]
Flávia M. Felipe	19.615.034	[Assinatura]
Flávia M. Felipe	25.844.559-2	[Assinatura]

ATENÇÃO!

SENHORES (AS) FREQUENTADORES DE RESTAURANTES, LANCHONETES, PIZZARIAS, CHURRASCARIAS E SIMILARES, PEDIMOS SEU APOIO NO ABAIXO ASSINADO QUE VISA MODIFICAR A LEI DO FECHAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS A 1 HORA DA MANHÃ.

ALGUNS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS NÃO CLASSIFICADOS COMO BAR- COMO OS ACIMA REFERIDOS ESTÃO TENDO PREJUÍZOS COM A APLICAÇÃO DA LEI 12.879, DE 13/07/99, QUE DETERMINA QUE OS BARES DA CIDADE DE SÃO PAULO SÓ PODERÃO FICAR ABERTOS ATÉ 1 HORA DA MANHÃ- O APELO DO VEREADOR FOI FUNDAMENTADO NA QUESTÃO DA VIOLÊNCIA PRATICADA NO INTERIOR DESTES TIPO DE COMÉRCIO. PARA CORRIGIR TAL EQUÍVOCO O VEREADOR JOÃO ANTONIO APRESENTOU A CAMARA MUNICIPAL O PROJETO LEI 0179/01 QUE GARANTE O FUNCIONAMENTO DESTES ESTABELECIMENTOS SEM RESTRIÇÃO DE HORÁRIO. O PROJETO ESTA PRONTO PARA SER VOTADO E PRECISA DO SEU APOÍO.

OS ESTABELECIMENTOS, REFERIDOS NO PROJETO DO VER. JOÃO ANTONIO, SÃO FREQUENTADOS POR CLIENTES COM MOTIVOS CULTURAIS, GASTRONÔMICOS E SOCIAIS.

ABAIXO ASSINADO

NOME	RG	ASSINATURA
Edwando J. Prestes	11.577.878-7	
Fabiano Barbosa	27.123.312-6	
Jatima Gouveia	52.7552- m-9	
Luciana D'Almeida de Mergulhão	12.589.398	
Marta Figueiredo de Mergulhão	7.603.505	
Silvia Oliveira	18.090.019-7	
Maria da Silva Oliveira	22.823.262-7	
Isabella (J. Oliveira)	20.547.805	
Grato Viana de Sá	22.541.032-1	
Clare Oliveira Barros	18.290.820-3	
Daniela Viana Araújo de Oliveira	29.682.364-8	
Cristina de Almeida Mattos	26.377.001-1	
Flávia Sanchez	22.611.565-3	
Guiliana R. Mauro	27.746.777-9	
Guiliana Romiz	26.436.685-2	
Ricardo Moraes Franco Junior	25.028.551-7	
Daniela de Luna	23.780.311-5	
Deleete Gay	26.590.011-7	
Fabio Angeli de Brito	30.614.467-0	
Dandara Gentilini Moura	33.533.518-4	
VIVIAN HASHIMOTO	32.547.423-8	
Carolina Santos	27.151.079-1	
DANIELA JACOVICH	26.572.130-1	
Ana Lúcia T. Manfio	10.648.51-8	
CEISA FABRINE RIBEIRO	11.047.26-7	
JOAO LEONARDO FERNANDES	27.024.206-5	
Allison Ackerman	35.952.872-2	
FRANK MILAN	57.038.917	
Luiz Carlos Filho	11.935.883	
ALEXANDRE ROMANO	10.905.891	
ALEXANDRE TAVARES	4.166.872	
VANDERSON JOSE (MILAN)	15.185.506	
PATRICIA CATALANI BRESSANI	17.453.371	
Luiz Antonio Tomaz Rosa	2.824.100	
marcelo	8.757.112	

Agente de Apoio Legislativo
RF 11.110

ATENÇÃO!

SENHORES (AS) FREQUENTADORES DE RESTAURANTES, LANCHONETES, PIZZARIAS, CHURRASCARIAS E SIMILARES, PEDIMOS SEU APOIO NO ABAIXO ASSINADO QUE VISA MODIFICAR A LEI DO FECHAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS A 1 HORA DA MANHÃ.

ALGUNS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS NÃO CLASSIFICADOS COMO BAR- COMO OS ACIMA REFERIDOS ESTÃO TENDO PREJUÍZOS COM A APLICAÇÃO DA LEI 12.879, DE 13/07/99, QUE DETERMINA QUE OS BARES DA CIDADE DE SÃO PAULO SÓ PODERÃO FICAR ABERTOS ATÉ 1 HORA DA MANHÃ- O APELO DO VEREADOR FOI FUNDAMENTADO NA QUESTÃO DA VIOLÊNCIA PRATICADA NO INTERIOR DESTE TIPO DE COMÉRCIO. PARA CORRIGIR TAL EQUÍVOCO O VEREADOR JOÃO ANTONIO APRESENTOU A CAMARA MUNICIPAL O PROJETO LEI 0179/01 QUE GARANTE O FUNCIONAMENTO DESTES ESTABELECIMENTOS SEM RESTRIÇÃO DE HORÁRIO. O PROJETO ESTA PRONTO PARA SER VOTADO E PRECISA DO SEU APOIO.

OS ESTABELECIMENTOS, REFERIDOS NO PROJETO DO VER. JOÃO ANTONIO, SÃO FREQUENTADOS POR CLIENTES COM MOTIVOS CULTURAIS, GASTRONÔMICOS E SOCIAIS.

ABAIXO ASSINADO

NOME	RG	ASSINATURA
Paulo de Franco	27.395.166-X	
SACHA SARDÉ	6.627.893	
André G. G. de S. de S. de S.	26.659.508-X	
Polina M. M. M.	26.373.197-X	
Induzza de V. V.	25.036.025-0	
Ugatha M. M.	32.536.135-3	
GISELE BONOW	22.989.913-4	
LUANA GOMES	1695913	
RENATO FIGUEIREDO	233251315	
DEISE MARTINS	312550642	
RAPHAEL LANDGREN	32183691-1	
Rodrigo J. J.	35586516-6	
LEANDRO ROCHA CORREIA	29.581.541-9	
SERGIO PEREIRA ROPELO	23.054.691-6	
CRISTINA KAUFFMANN	34.268.352-4	
MARCIO SEITI TANAKA	30.341.342-3	
José P. Bicalho	27.121.019-9	
GUILHERME P. COELHO	10.995.815	
Alexandre F. M. M.	21.956.674	
Adriana de A. M. M.	34.202.931-5	
MARIO AUGUSTO LINO	26.736.667	
KARLOS GACHOTO	24.740.912-1	
Tatiana Belinzo	23.761.162-7	
FABIO ROBERTO SPERK	21.092.521-6	
ANA CAROLINA SARUM	34.484.191-1	
Fernanda Verzenhami Sacchi	32.422.325-0	
Ana Carolina Miranda	36.326.941	
Bruno Zanarezo Russo	36.329.216	
MARCELO SARKIS MARQUEZ	18.340.772-	
REGINALDO MORELI	22.140.528-3	
José Ricardo de Oliveira	24.403.129-8	
Vitor Prestinatti DUBO	32.540.258	
Shirley Ferreira de S.	4113-9856	
LEANDRO L. M. M.	22.262.544-1	

~~MARIA APARECIDA M. G. NICKER~~

Agente de Apoio Legislativo

RF 11.110

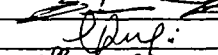
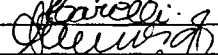
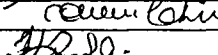
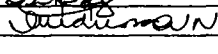
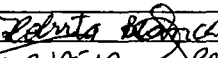
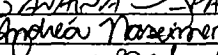
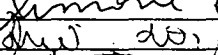
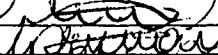
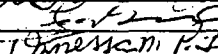
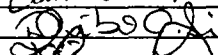
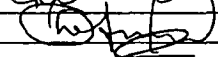
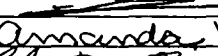
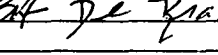
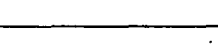
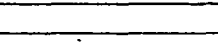
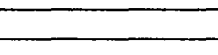
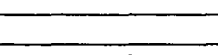
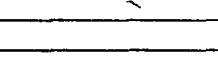
ATENÇÃO!

SENHORES (AS) FREQUENTADORES DE RESTAURANTES, LANCHONETES, PIZZARIAS, CHURRASCARIAS E SIMILARES, PEDIMOS SEU APOIO NO ABAIXO ASSINADO QUE VISA MODIFICAR A LEI DO FECHAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS A 1 HORA DA MANHÃ.

ALGUNS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS NÃO CLASSIFICADOS COMO BAR- COMO OS ACIMA REFERIDOS ESTÃO TENDO PREJUÍZOS COM A APLICAÇÃO DA LEI 12.879, DE 13/07/99, QUE DETERMINA QUE OS BARES DA CIDADE DE SÃO PAULO SÓ PODERÃO FICAR ABERTOS ATÉ 1 HORA DA MANHÃ- O APELO DO VEREADOR FOI FUNDAMENTADO NA QUESTÃO DA VIOLÊNCIA PRATICADA NO INTERIOR DESTES TIPO DE COMÉRCIO. PARA CORRIGIR TAL EQUÍVOCO O VEREADOR JOÃO ANTONIO APRESENTOU A CAMARA MUNICIPAL O PROJETO LEI 0179/01 QUE GARANTE O FUNCIONAMENTO DESTES ESTABELECIMENTOS SEM RESTRIÇÃO DE HORÁRIO. O PROJETO ESTA PRONTO PARA SER VOTADO E PRECISA DO SEU APOIO.

OS ESTABELECIMENTOS, REFERIDOS NO PROJETO DO VER. JOÃO ANTONIO, SÃO FREQUENTADOS POR CLIENTES COM MOTIVOS CULTURAIS, GASTRONÔMICOS E SOCIAIS.

ABAIXO ASSINADO

Nome	RG	ASSINATURA
Luciana D. Holanda	24.734.625-1	
Emerson B. Cunha	914.331.15	
Juciana Amari Pereira	33.491.536-3	
Luciana V. Barrelli	27.241.885-7	
Aurora G. L. Oliveira	45.126.818-6	
Conceição de Arruda	27.405.897-2	
Flávia Regina Sanchez Gabriel	26.112.412-0	
Andressa de Azevedo Nova	32.348.542-X	
Adriana Costa Araújo	25.755.942-5	
Roberta Brandi dos Santos	28.746.414-7	
JANAYRA APARECIDA GOMES	27.416.555-7	
Andréa Nascimento Figueiredo	37.531.667-X	
Simone dos Santos Clef	27.173.892-3	
Luís dos Santos Clef	27.173.893-5	
Cláudio S. Soares	27.173.894-8	
Christiane P. Almeida	20.391.604-9	
Fabio F. F. Silva	20.702.513-1	
Janete Brandi	45.303.715	
Deborah Cristina Silva	22.894.599-2	
Luciene da Mota de Jesus	20.302.835-1	
Cláudio Alves da Silva	25.885.350-5	
Caio Bergmann	33.269.628-5	
Amanda Molina Proa	33.180.980-1	
Renata de Faria	18.881.091	

MARIA APARECIDA T. S. MOKER
Agente de Apoio Legislativo
RF 11.110

ATENÇÃO

SENHORES (AS) FREQUENTADORES DE RESTAURANTES, LANCHONETES, PIZZARIAS, CHURRASCARIAS E SIMILARES, PEDIMOS SEU APOIO NO ABAIXO ASSINADO QUE VISA MODIFICAR A LEI DO FECHAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS A 1 HORA DA MANHÃ.

Alguns estabelecimentos comerciais não classificados como BAR – como os acima referidos - estão tendo prejuízos com a aplicação da LEI 12.879, de 13/07/99, que determina que os BARES da cidade de São Paulo só poderão ficar abertos até 1h da manhã – o apelo do vereador foi fundamentado na questão da violência praticada no interior deste tipo de comércio.

Para corrigir tal equívoco o Ver. João Antonio apresentou à Câmara Municipal o Projeto de LEI 0179/01 que garante o funcionamento dos estabelecimentos sem restrição de horário. O PROJETO está pronto para ser votado e precisa de seu apoio.

OS ESTABELECIMENTOS, REFERIDOS NO PROJETO DO VER. JOÃO ANTONIO, SÃO FREQUENTADOS POR CLIENTES COM MOTIVOS CULTURAIS, GASTRONÔMICOS E SOCIAIS.

ABAIXO ASSINADO

NOME RG ASSINATURA

Renato dos Santos Junior
família dos Santos

18.125.160-7

19.364.342

Mário S. do N. Munegatti

44.444.419-1

ROEL DE BARROS
Edson Jesus Borges

22.213.528-1

23.551.665-2

JAYELINE

10811.269-7

Marcos Mendes

33.966.793-1

Leoboraki

25256158-7

Joé Natércio M. de Melo

39.259.748-3

João Vitor Pinheiro Vieira

29.912.967-6

Adriano J. Azeiteiro

28.105.056-9

Mauro Tavares Junior

14.816.440-2

Giislaine Martins Cavalcanti

30.888.546-6

Delipe dos Santos Freire

41.844.456-0

Idair Francisco Dali

27.322.545-5

Flávia Jordão Alves

17.301.470-7

Flávia

15.475.548

Suzana de P. Oliveira

33.366.832-7

INFORMAÇÕES:

Câmara Municipal de São Paulo - Viaduto Jacaré, 100 - Gabinete do Vereador João Antonio - 3º andar
CEP 01380-900 - São Paulo - SP - Tels.: 3111.2817/2843/2444 - e-mail: joaoantonio@camara.sp.gov.br
e-mail: ver-joaoantonio@uol.com.br



ATENÇÃO

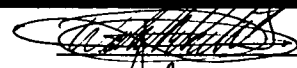
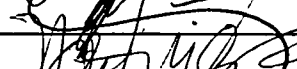
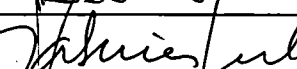
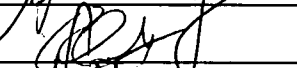
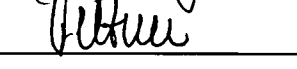
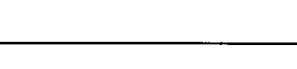
SENHORES(AS) FREQUENTADORES DE RESTAURANTES, LANCHONETES, PIZZARIAS, CHURRASCARIAS E SIMILARES, PEDIMOS SEU APOIO NO ABAIXO ASSINADO QUE VISA MODIFICAR A LEI DO FECHAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS A 1 HORA DA MANHÃ.

Alguns estabelecimentos comerciais não classificados como BAR - como os acima referidos - estão tendo prejuízos com a aplicação da LEI 12.879, de 13/07/99, que determina que os BARES da cidade de São Paulo só poderão ficar abertos até 1h da manhã - o apelo do vereador foi fundamentado na questão da violência praticada no interior deste tipo de comércio.

Para corrigir tal equívoco o Ver. João Antonio apresentou à Câmara Municipal o Projeto de LEI 0179/01 que garante o funcionamento dos estabelecimentos sem restrição de horário. O PROJETO está pronto para ser votado e precisa de seu apoio.

OS ESTABELECIMENTOS, REFERIDOS NO PROJETO DO VER. JOÃO ANTONIO, SÃO FREQUENTADOS POR CLIENTES COM MOTIVOS CULTURAIS, GASTRONÔMICOS E SOCIAIS.

ABAIXO ASSINADO

NOME	RG	ASSINATURA
WILLIAM ROBERTO SAMPAIO JUNIOR	24.931.040-5	
FABIO GOMES	21.673.104-5	
Vanessa Campos Carlos	42.710.539-0	
Márcio A. Berti	16.177.934-7	
Simone S. Berti	19.179.245-7	
Maurice A. Santos	020.794.799-5	
CARLOS A. A. RIBEIRO	16.291.036	
Rosário Orsi	10.828.928-X	
Amyranda S. Rocha	32.871.76-4	
ANISIA SARTES	3018887533	
Joelita M. Veiga	14642212-2	
FABIO P. RACHADO	16.902.492-4	
Sabrina D. Grechi	535.087 SC	
ILSMAR ROZADA TRINDADE	32136.985-3	
VANIA FOLTEIN	32842577	



ATENÇÃO

**SENHORES(AS) FREQUENTADORES DE RESTAURANTES, LANCHONETES, PIZZARIAS, CHURRASCARIAS E
SIMILARES, PEDIMOS SEU APOIO NO ABAIXO ASSINADO QUE VISA MODIFICAR A LEI DO
FECHAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS A 1 HORA DA MANHÃ.**

Alguns estabelecimentos comerciais não classificados como BAR - como os acima referidos - estão tendo prejuízos com a aplicação da LEI 12.879, de 13/07/99, que determina que os BARES da cidade de São Paulo só poderão ficar abertos até 1h da manhã - o apelo do vereador foi fundamentado na questão da violência praticada no interior deste tipo de comércio.

Para corrigir tal equívoco o Ver. João Antonio apresentou à Câmara Municipal o Projeto de LEI 0179/01 que garante o funcionamento dos estabelecimentos sem restrição de horário. O PROJETO está pronto para ser votado e precisa de seu apoio.

OS ESTABELECIMENTOS, REFERIDOS NO PROJETO DO VER. JOÃO ANTONIO, SÃO FREQUENTADOS POR CLIENTES COM MOTIVOS CULTURAIS, GASTRONÔMICOS E SOCIAIS.

ABAIXO ASSINADO

[illegible]**INFORMACÕES:**

**Câmara Municipal de São Paulo - Viaduto Jacareí, 100 - Gabinete do Vereador João Antonio - 3º andar
CEP 01380-900 - São Paulo - SP - Tels.: 3111.2817/2843/2444 - e-mail: joaoantonio@camara.sp.gov.br
e-mail: ver-joaoantonio@uol.com.br**



Agente de Apoio Legislativo
RF 11.110

ATENÇÃO!

SENHORES (as) FREQUENTADORES DE RESTAURANTES, LANCHONETES, PIZZARIAS, CHURRASCARIAS E SIMILARES, PEDIMOS SEU APOIO NO ABAIXO ASSINADO QUE VISA MODIFICAR A LEI DO FECHAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS A 1 HORA DA MANHÃ.

ALGUNS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS NÃO CLASSIFICADOS COMO BAR- COMO OS ACIMA REFERIDOS ESTÃO TENDO PREJUÍZOS COM A APLICAÇÃO DA LEI 12.879, DE 13/07/99, QUE DETERMINA QUE OS BARES DA CIDADE DE SÃO PAULO SÓ PODERÃO FICAR ABERTOS ATÉ 1 HORA DA MANHÃ- O APELO DO VEREADOR FOI FUNDAMENTADO NA QUESTÃO DA VIOLÊNCIA PRATICADA NO INTERIOR DESTE TIPO DE COMÉRCIO. PARA CORRIGIR TAL EQUIVOCO O VEREADOR JOÃO ANTONIO APRESENTOU A CAMARA MUNICIPAL O PROJETO LEI 0179/01 QUE GARANTE O FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS SEM RESTRIÇÃO DE HORÁRIO. O PROJETO ESTA PRONTO PARA SER VOTADO E PRECISA DO SEU APOIO.

OS ESTABELECIMENTOS, REFERIDOS NO PROJETO DO VER. JOÃO ANTONIO, SÃO FREQUENTADOS POR CLIENTES COM MOTIVOS CULTURAIS, GASTRONÔMICOS E SOCIAIS.

ABAIXO ASSINADO

Nome	RG	Assinatura
Marcos Domingos	23.059.263-1	
Lucia A. de S.	21.451.043-2	
Oscar Augusto Santos	42.287.895-6	
Guilherme Luchini	34.166.637-4	
Geislang de P. Bonfim	32.938.588-4	
Daniel R. Groth	16.538.538-8	
Daniela da Costa Miranda	28.439.173-1	
Fernando Pereira de Moraes	22.792.700-0	
Paula Gundan	33.543.374-1	
Regina C. G. da Conceição	31.724.420-2	
Donatoo Pinto Ramal	25.240.282-9	
Vitoria Aduniz	28.432.912-7	
Valdecir de C. A. P.	24.009.03	
Roberto L. R.	41.664.105-4	
Claudia Vicini	19.88.038-1	
Juliano Schabert	35.449.939-5	
Luís Imamura	28.191.707-3	
Paulo Nunez	37.826.272	
Marcela Jamper de Almeida	30.080.297-2	
Pedro Erick	25.254.194-7	
Márcia Lúcia	28.78.221-1	
Viviana Lima Sacramento	29.328.920-7	
Cristiane A. Magalhães	23.268.619-3	
Adriana Carmo	30.358.457-4	
Leandro de Jesus	22.566.816-2	
Roberto L. R.	28.167.866	
Francisco de Jesus	27.566.816-2	
Roberto L. R.	22.566.816-2	
Fábio Yukimi de Souza	26.101.809-7	
Selma de Almeida	025.221	

ATENÇÃO!

SENHORES (AS) FREQUENTADORES DE RESTAURANTES, LANCHONETES, PIZZARIAS, CHURRASCARIAS E SIMILARES, PEDIMOS SEU APOIO NO ABAIXO ASSINADO QUE VISA MODIFICAR A LEI DO FECHAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS A 1 HORA DA MANHÃ.

ALGUNS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS NÃO CLASSIFICADOS COMO BAR- COMO OS ACIMA REFERIDOS ESTÃO TENDO PREJUÍZOS COM A APLICAÇÃO DA LEI 12.879, DE 13/07/99, QUE DETERMINA QUE OS BARES DA CIDADE DE SÃO PAULO SÓ PODERÃO FICAR ABERTOS ATÉ 1 HORA DA MANHÃ- O APELO DO VEREADOR FOI FUNDAMENTADO NA QUESTÃO DA VIOLÊNCIA PRATICADA NO INTERIOR DESTE TIPO DE COMÉRCIO. PARA CORRIGIR TAL EQUÍVOCO O VEREADOR JOÃO ANTONIO APRESENTOU A CAMARA MUNICIPAL O PROJETO LEI 0179/01 QUE GARANTE O FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS SEM RESTRIÇÃO DE HORÁRIO. O PROJETO ESTA PRONTO PARA SER VOTADO E PRECISA DO SEU APOIO.

OS ESTABELECIMENTOS, REFERIDOS NO PROJETO DO VER. JOÃO ANTONIO, SÃO FREQUENTADOS POR CLIENTES COM MOTIVOS CULTURAIS, GASTRONÔMICOS E SOCIAIS.

ABAIXO ASSINADO

NOME	RG	ASSINATURA
Reginaldo Mariano	21.359.443-2	Reginaldo Mariano
Maria L. C. Mariano	18.630.661	Maria L. C. Mariano
FABIO BUENO	85.504.3-5	FABIO BUENO
TILSON R. ALVES	13.335.391	TILSON R. ALVES
Renata Karabollad	32.335.743-X	Renata Karabollad
Marina Saramuzze	-	Marina Saramuzze
ANTONIO ALVES DE MEDEIROS	17.793.300	ANTONIO ALVES DE MEDEIROS
Comandante Bandeira dos Santos	-	Comandante Bandeira dos Santos
Caetano da Costa	-	Caetano da Costa
LUIS CLAUDIO M. BRAGA	17.793.300	LUIS CLAUDIO M. BRAGA
MARCELO M. B. B. B.	20.289.356	MARCELO M. B. B. B.
Claudio Roberto de Souza	18.932.711	Claudio Roberto de Souza
MARLI ZEN	-	MARLI ZEN
SUE ELLEN KAMINSKI DA SILVA	30.515.235-X	SUE ELLEN KAMINSKI DA SILVA
Felipe Ribeiro	23.956.665-8	Felipe Ribeiro
IVAN NERES DE SOUZA	24.151.051-X	IVAN NERES DE SOUZA
MARCELIODIAS	25.524.192-6	MARCELIODIAS
VANILIR SANTOS	20.873.713-3	VANILIR SANTOS
Shella Sugimoto	29.460.312-8	Shella Sugimoto
MARCELO DOS SANTOS	36.777.139-X	MARCELO DOS SANTOS
Ydri Alencar de Souza	37.034.408-3	Ydri Alencar de Souza
MULTIPLI PARANÁ	16.62.112.71	MULTIPLI PARANÁ
Nelson B. P. P.	30.786.563-4	Nelson B. P. P.
Francisco J. de M.	36.740.076-9	Francisco J. de M.
Sabrina Carmo	30.358.457-2	Sabrina Carmo
Roberto B. B.	28.564.307-6	Roberto B. B.
GIONANIA DE MOURA CLARO	30.333.304-2	GIONANIA DE MOURA CLARO
LEONARDO SILVA TEBEIRA	29.542.112-5	LEONARDO SILVA TEBEIRA
Uniclus Granetto Zardo	24.433.647-4	Uniclus Granetto Zardo
Thais Funabashi	32.938.547-1	Thais Funabashi
Sindamarl Pereira Balon	43.253.520-2	Sindamarl Pereira Balon
Tiago de Conto	9057500002	Tiago de Conto

Agente de Apoio Legislativo
RF 11.110

ATENÇÃO!

SENHORES (AS) FREQUENTADORES DE RESTAURANTES, LANCHONETES, PIZZARIAS, CHURRASCARIAS E SIMILARES, PEDIMOS SEU APOIO NO ABAIXO ASSINADO QUE VISA MODIFICAR A LEI DO FECHAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS A 1 HORA DA MANHÃ.

ALGUNS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS NÃO CLASSIFICADOS COMO BAR- COMO OS ACIMA REFERIDOS ESTÃO TENDO PREJUÍZOS COM A APLICAÇÃO DA LEI 12.879, DE 13/07/99, QUE DETERMINA QUE OS BARES DA CIDADE DE SÃO PAULO SÓ PODERÃO FICAR ABERTOS ATÉ 1 HORA DA MANHÃ- O APELO DO VEREADOR FOI FUNDAMENTADO NA QUESTÃO DA VIOLÊNCIA PRATICADA NO INTERIOR DESTE TIPO DE COMÉRCIO. PARA CORRIGIR TAL EQUÍVOCO O VEREADOR JOÃO ANTONIO APRESENTOU A CAMARA MUNICIPAL O PROJETO LEI 0179/01 QUE GARANTE O FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS SEM RESTRIÇÃO DE HORÁRIO. O PROJETO ESTA PRONTO PARA SER VOTADO E PRECISA DO SEU APOIO.

OS ESTABELECIMENTOS, REFERIDOS NO PROJETO DO VER. JOÃO ANTONIO, SÃO FREQUENTADOS POR CLIENTES COM MOTIVOS CULTURAIS, GASTRONÔMICOS E SOCIAIS.

ABAIXO ASSINADO

NOME	RG	ASSINATURA
Flora Calumbo Alcauzem	33621100-4	[Assinatura]
MACIEL MARCONDES	11.845.237-6	[Assinatura]
ILIS. SERRA DO CAJA	11.845.237-6	[Assinatura]
Quile Blunchen	12.769.024	[Assinatura]
FABIANA BATISTA DE SOUSA		[Assinatura]
PATRICIA GREGORIO		[Assinatura]
Isabela Bonnyell	32.813.872-0	[Assinatura]
Luiz de B. Hernandez	43.894.718	[Assinatura]
Daphne Guimarães		[Assinatura]
FLAVIO ARAUJO DE BARROS	16.306.232-3	[Assinatura]
Thayla Alves	32.251.886-8	[Assinatura]
Lisa Brito	25.668.765-1	[Assinatura]
Camila Antonini	2.327.965-9-X	[Assinatura]
Marcelo Dias	32.642.235-3	[Assinatura]
Camilla Queiroz	27.165.549-5	[Assinatura]
Adriana da Silva Junior	10.002.345-6	[Assinatura]
Deborah Ramos Ribeiro	25.152.973-6	[Assinatura]
ELIO GUILHERME	27.399.046-9	[Assinatura]
Grazula Knuth Verdade	20.635.714-5	[Assinatura]
Indira M. Naiz	32.880.372-5	[Assinatura]
Juliana Concurina Ito	32.114.705-8	[Assinatura]
JULIO A. P. G. G.	25.870.516-4	[Assinatura]
ARTUR		[Assinatura]
Andréia Wyoma	36.642.501-6	[Assinatura]
Thunga Viqueira	24.846.606-5	[Assinatura]
Ana Carolina J. P.	44.940.323-3	[Assinatura]
Guillermo Pires da Silva	35.196.680-8	[Assinatura]
Edie Van Halen	34.197.634-X	[Assinatura]
EDSON ARATIS DOS NASCIMENTO	10.10101010-Y	[Assinatura]
DEIVID BEKA M	37.284.943-7	[Assinatura]
BRITNEY SPEARS	66.666.666-6	[Assinatura]

Agente de Apoio Legislativo
RF 11.110

ATENÇÃO!

SENHORES (AS) FREQUENTADORES DE RESTAURANTES, LANCHONETES, PIZZARIAS, CHURRASCARIAS E SIMILARES, PEDIMOS SEU APOIO NO ABAIXO ASSINADO QUE VISA MODIFICAR A LEI DO FECHAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS A 1 HORA DA MANHÃ.

ALGUNS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS NÃO CLASSIFICADOS COMO BAR- COMO OS ACIMA REFERIDOS ESTÃO TENDO PREJUÍZOS COM A APLICAÇÃO DA LEI 12.879, DE 13/07/99, QUE DETERMINA QUE OS BARES DA CIDADE DE SÃO PAULO SÓ PODERÃO FICAR ABERTOS ATÉ 1 HORA DA MANHÃ- O APELO DO VEREADOR FOI FUNDAMENTADO NA QUESTÃO DA VIOLÊNCIA PRATICADA NO INTERIOR DESTES TIPO DE COMÉRCIO. PARA CORRIGIR TAL EQUÍVOCO O VEREADOR JOÃO ANTONIO APRESENTOU A CAMARA MUNICIPAL O PROJETO LEI 0179/01 QUE GARANTE O FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS SEM RESTRIÇÃO DE HORÁRIO. O PROJETO ESTA PRONTO PARA SER VOTADO E PRECISA DO SEU APOIO.

OS ESTABELECIMENTOS, REFERIDOS NO PROJETO DO VER. JOÃO ANTONIO, SÃO FREQUENTADOS POR CLIENTES COM MOTIVOS CULTURAIS, GASTRONÔMICOS E SOCIAIS.

ABAIXO ASSINADO

NOME	RG	ASSINATURA
JOAO EDUARDO ZAMBOM	23.475.000-5	Joao Edmundo
Victor Puccini	43.623.224-8	Victor Puccini
Guilherme Sespeder	29.523.545-6	Guilherme Sespeder
Caio Szeem	43.720.198-3	Caio Szeem
Roberto Souza Figueiredo	23.751.647-0	Roberto Souza Figueiredo
Luciana Giusio	24.463.725-8	Luciana Giusio
Miliana Amello	34.091.84-0	Miliana Amello
Eduardo Gomes Sdemelo	57-001-54-4	Eduardo Gomes Sdemelo
Guilherme B. Martins	28.893.483-3	Guilherme B. Martins
Eduardo Franco da Silva	34.484.268-X	Eduardo Franco da Silva
Guilherme Franco da Silva	26.498.769-7	Guilherme Franco da Silva
Felipe Almeida Dias	74.991.925-6	Felipe Almeida Dias
Alexandre A. C. da Porciuncula	23.629.434-2	Alexandre A. C. da Porciuncula
Celso Roberto	21.912.937	Celso Roberto
Luiz S. Oliveira	26.761.244-8	Luiz S. Oliveira
EMILIANO SEXTU	28.077.72-0	Emiliano Sextu
Felipe M. Cruz	26.567.804-3	Felipe M. Cruz
Alcino D. Teixeira	34.070.204-7	Alcino D. Teixeira
Amo Paulo A. Almeida		Amo Paulo A. Almeida
Fernanda Mares	34.545.45-6	Fernanda Mares
Fernando Bianco		Fernando Bianco
Orlando de Souza Ribeiro	33.931.886	Orlando de Souza Ribeiro
Mariana Nicole Siqueira	33.041.593-1	Mariana Nicole Siqueira
ALEXANDRE BARROS	34.583.115-8	Alexandre Barros
Guilherme Galdino Ferraz	32.223.940-5	Guilherme Galdino Ferraz
Giancarlo L. G. P. da Silva	33.772.207-9	Giancarlo L. G. P. da Silva
Antonio Carlos S. N. Neto	28.208.976-X	Antonio Carlos S. N. Neto
Alf. de Sousa Nery	26.676.576-2	Alf. de Sousa Nery
ROCKRIO GOMES DE OLIVEIRA	25.899.539-7	Rockrio Gomes de Oliveira
Abadia Pereira		Abadia Pereira
Juliano de Freitas Pierobon	33.458.245-3	Juliano de Freitas Pierobon
Marcos Aurélio Roehnis Lopes	26.106.348-0	Marcos Aurélio Roehnis Lopes
VANESSA C. ADAME	25.106.568-6	Vanessa C. Adame

ATENÇÃO!

SENHORES (AS) FREQUENTADORES DE RESTAURANTES, LANCHONETES, PIZZARIAS, CHURRASCARIAS E SIMILARES, PEDIMOS SEU APOIO NO ABAIXO ASSINADO QUE VISA MODIFICAR A LEI DO FECHAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS A 1 HORA DA MANHÃ.

ALGUNS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS NÃO CLASSIFICADOS COMO BAR- COMO OS ACIMA REFERIDOS ESTÃO TENDO PREJUÍZOS COM A APLICAÇÃO DA LEI 12.879, DE 13/07/99, QUE DETERMINA QUE OS BARES DA CIDADE DE SÃO PAULO SÓ PODERÃO FICAR ABERTOS ATÉ 1 HORA DA MANHÃ- O APELO DO VEREADOR FOI FUNDAMENTADO NA QUESTÃO DA VIOLÊNCIA PRATICADA NO INTERIOR DESTES TIPO DE COMÉRCIO. PARA CORRIGIR TAL EQUÍVOCO O VEREADOR JOÃO ANTONIO APRESENTOU A CAMARA MUNICIPAL O PROJETO LEI 0179/01 QUE GARANTE O FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS SEM RESTRIÇÃO DE HORÁRIO. O PROJETO ESTA PRONTO PARA SER VOTADO E PRECISA DO SEU APOIO.

OS ESTABELECIMENTOS, REFERIDOS NO PROJETO DO VER. JOÃO ANTONIO, SÃO FREQUENTADOS POR CLIENTES COM MOTIVOS CULTURAIS, GASTRONÔMICOS E SOCIAIS.

ABAIXO ASSINADO

NOME	RG	ASSINATURA
Simone da Silva Noronha	24.734.901-2	[Assinatura]
Andre de Yamasuca	25.574.767-6	[Assinatura]
Caio Guideroli Martins	27.177.774-4	[Assinatura]
Pedro Branco	25.721.924-6	[Assinatura]
Paulo Marques	17.574.608-5	[Assinatura]
Rui Lopes Filho	14.811.03-DF	[Assinatura]
Isaca Boute	22.661.120-6	[Assinatura]
Daniela G.R. Oliveira	25.469.936-6	[Assinatura]
Monica C.M. Borges	19.720.836-1	[Assinatura]
Marlene Gomes Brasil	20.528.510-2	[Assinatura]
Elisa Marcelle Louisa	6.543.911-5	[Assinatura]
Marcia Ap.S. Moreno	23.211.138-8	[Assinatura]
João Wilmar Fuchs	23.954.926-0	[Assinatura]
Thiago Torri e Souza	34.202.552-1	[Assinatura]
Willian Ladei Santiago	30.302.357-4	[Assinatura]
Felipe Hugo Marso	27.426.491-2	[Assinatura]
Therese Valria M.F. Tius	30.895.989-1	[Assinatura]
Carolina Rodrigues	27.605.302-6	[Assinatura]
Mauricio Andre Lima	66.985.96-9	[Assinatura]
Ricardo A. B. Pina	30.692.001-2	[Assinatura]
Evandro Hollighfeld	91.77.9887	[Assinatura]
Michael Jackson	95.44.4651	[Assinatura]
MARCHIL JOHANSEN	98.53.2052	[Assinatura]
Luiz V. Oliveira	41.98.0096	[Assinatura]
Alexandre do Santo Lourenço	28.631.787-9	[Assinatura]
[Assinatura]	24.177.72-4	[Assinatura]
Claudia Marques Zerillo	24.524.771-5	[Assinatura]
PAULO ANDRÉ MATOS	91.13.1546	[Assinatura]
ANDRÉ GUZZI	23.64.333-7	[Assinatura]
ANDRÉ DE FARIA COSTABILE	21.704.956	[Assinatura]
Camila Maciel	26.261.700-6	[Assinatura]
EDUARDO TOYODA	22.971.002-5	[Assinatura]
FERNANDO CAPELANEZ	33.118.522-2	[Assinatura]

MARIA APARECIDA M. G. NICKER

Agente de Apoio Legislativo

RF 11.110

ATENÇÃO!

SENHORES (AS) FREQUENTADORES DE RESTAURANTES, LANCHONETES, PIZZARIAS, CHURRASCARIAS E SIMILARES, PEDIMOS SEU APOIO NO ABAIXO ASSINADO QUE VISA MODIFICAR A LEI DO FECHAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS A 1 HORA DA MANHÃ.

ALGUNS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS NÃO CLASSIFICADOS COMO BAR- COMO OS ACIMA REFERIDOS ESTÃO TENDO PREJUÍZOS COM A APLICAÇÃO DA LEI 12.879, DE 13/07/99, QUE DETERMINA QUE OS BARES DA CIDADE DE SÃO PAULO SÓ PODERÃO FICAR ABERTOS ATÉ 1 HORA DA MANHÃ. O APELO DO VEREADOR FOI FUNDAMENTADO NA QUESTÃO DA VIOLÊNCIA PRATICADA NO INTERIOR DESTES TIPO DE COMÉRCIO. PARA CORRIGIR TAL EQUIVOCO O VEREADOR JOÃO ANTONIO APRESENTOU A CAMARA MUNICIPAL O PROJETO LEI 0179/01 QUE GARANTE O FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS SEM RESTRIÇÃO DE HORÁRIO. O PROJETO ESTA PRONTO PARA SER VOTADO E PRECISA DO SEU APOIO.

OS ESTABELECIMENTOS, REFERIDOS NO PROJETO DO VER. JOÃO ANTONIO, SÃO FREQUENTADOS POR CLIENTES COM MOTIVOS CULTURAIS, GASTRONÔMICOS E SOCIAIS.

ABAIXO ASSINADO

NOME	RG	ASSINATURA
Daniella Noll	24.116.68	
Roberto Noll	27.874.097-8	
Aline Janice	44.197.861-7	
Christiane Martins	29.369.598-2	
RIBEIRO M. L. S.	22.339.185-7	
Elise Ferraz	32.569.812-0	
Quadeia Futenma	15.407.915	
Marcia Izid de O. Lima	29.849.698-4	
Dilso DA SILVA VARM	26.163.817-5	
Paula Cristina Fone	29.333.594-0	
Lucas Ribeiro	22.942.132-5	
Jullerson Ferreira	30.119.248-3	
Marcos C. B. Soares	23.124.141-9	
Alex Sandro Ramos Figueiredo	30.785.034-0	
Colineuma D. de Almeida	49.512.962-8	
Juliana de C. Machado	21.415.960-7	
Edmar Gadelha de Almeida	35.825.244-7	
Wladimir Gadelha de Almeida	27.573.13	
Christine Barreira	22.977.900-3	
Maria das Graças Ferreira	21.398.674-7	
Mariana da Triz	09.209.999-3	
Joelys Rizzoli	08.496.670-4	
Carlos Roberto Moraes	19.247.847-3	
Kelly B. Bolatti	25.206.465-4	
Karela Bielecki	21.107.59-5	
Dora C. Lacerda	24.170.715-5	
Rafael Brancini	22.450.678-3	
RENATO S. G. GOMES	26.431.602-2	
Rene de Oliveira	24.851.315-8	
Juliana de A. Dellaquila	44.952.282-8	
Felipe Francisco D. Limal	49.938.67-3	
TERENIO M. Tassunian	27.928.133X	
KODRILJO CARVALHO P. DE MELLO	27.259.300-9	

ATENÇÃO!

SENHORES (AS) FREQUENTADORES DE RESTAURANTES, LANCHONETES, PIZZARIAS, CHURRASCARIAS E SIMILARES, PEDIMOS SEU APOIO NO ABAIXO ASSINADO QUE VISA MODIFICAR A LEI DO FECHAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS A 1 HORA DA MANHÃ.

ALGUNS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS NÃO CLASSIFICADOS COMO BAR- COMO OS ACIMA REFERIDOS ESTÃO TENDO PREJUÍZOS COM A APLICAÇÃO DA LEI 12.879, DE 13/07/99, QUE DETERMINA QUE OS BARES DA CIDADE DE SÃO PAULO SÓ PODERÃO FICAR ABERTOS ATÉ 1 HORA DA MANHÃ- O APELO DO VEREADOR FOI FUNDAMENTADO NA QUESTÃO DA VIOLÊNCIA PRATICADA NO INTERIOR DESTE TIPO DE COMÉRCIO. PARA CORRIGIR TAL EQUIVOCO O VEREADOR JOÃO ANTONIO APRESENTOU A CAMARA MUNICIPAL O PROJETO LEI 0179/01 QUE GARANTE O FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS SEM RESTRIÇÃO DE HORÁRIO. O PROJETO ESTA PRONTO PARA SER VOTADO E PRECISA DO SEU APOIO.

OS ESTABELECIMENTOS, REFERIDOS NO PROJETO DO VER. JOÃO ANTONIO, SÃO FREQUENTADOS POR CLIENTES COM MOTIVOS CULTURAIS, GASTRONÔMICOS E SOCIAIS.

ABAIXO ASSINADO

NOME	RG	ASSINATURA
Anderson Cunha Gomes	32506869-0	Anderson Cunha Gomes
DANILO M. RAZZO	25720304-7	[Assinatura]
PAULO ELAUTERIO	32835113-1	[Assinatura]
Thomaz de M. Lins	10161521-6	[Assinatura]
Thaline Del Bonhe	34461248-1	Thaline Del Bonhe
Kelly Pimbeiro	29113834-2	[Assinatura]
Guiliana Seixna	28317873-5	[Assinatura]
Marcial Dias	1544131-7	[Assinatura]
CHULINERAS MARTINS	29075112-4	[Assinatura]
Bruno B. Melo	32106396-8	[Assinatura]
LUCIANA P. GANDINI	22785516-0	[Assinatura]
FERNANDO NEGRÃO	29833522-0	[Assinatura]
Enie Davalos Matheus	24254602-7	[Assinatura]
JOHNS DURSKE	12165501-5	[Assinatura]
MAURICIO D. ALVES	20876900-0	[Assinatura]
Michelle Jones C.	44344226-0	[Assinatura]
Simony C. Japao	44147309-X	[Assinatura]
Roberto Gomes	28.465.329-9	[Assinatura]
Roberta L. V. A. Rodrigues	23.723.705-0	[Assinatura]
Valine Camargo Colillo	32.661.666-4	[Assinatura]
ROSELIA VOTISCH DORBA	27.67924-3	[Assinatura]
GABRIEL RODRIGUES NUNES JR	9632.2964	[Assinatura]
JOAO CARLOS FICHERA COSTA	26106281-5	[Assinatura]
Natly Naves de Silva	11.910.038	[Assinatura]
ELY AUCHAIM TUDIXO	34.733.663-2	[Assinatura]
Pedro A. Tedeschi	30.690.556-4	[Assinatura]
Luciana M. Fucci	32.991.915-5	[Assinatura]
JULIANO AUGUSTA	28.259015-9	[Assinatura]
Edson de Jesus Bastião	28-541-591-X	[Assinatura]
WILLIAM DE OLIVEIRA	1663697	[Assinatura]
BRUNO KUBERO	28.544234-3	[Assinatura]
Modulino M. Pinheiro	32.227651-2	[Assinatura]

Agente de Apoio Legislativo
RF 11.110

ATENÇÃO!

SENHORES (AS) FREQUENTADORES DE RESTAURANTES, LANCHONETES, PIZZARIAS, CHURRASCARIAS E SIMILARES, PEDIMOS SEU APOIO NO ABAIXO ASSINADO QUE VISA MODIFICAR A LEI DO FECHAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS A 1 HORA DA MANHÃ.

ALGUNS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS NÃO CLASSIFICADOS COMO BAR- COMO OS ACIMA REFERIDOS ESTÃO TENDO PREJUÍZOS COM A APLICAÇÃO DA LEI 12.879, DE 13/07/99, QUE DETERMINA QUE OS BARES DA CIDADE DE SÃO PAULO SÓ PODERÃO FICAR ABERTOS ATÉ 1 HORA DA MANHÃ- O APELO DO VEREADOR FOI FUNDAMENTADO NA QUESTÃO DA VIOLÊNCIA PRATICADA NO INTERIOR DESTES TIPO DE COMÉRCIO. PARA CORRIGIR TAL EQUÍVOCO O VEREADOR JOÃO ANTONIO APRESENTOU A CAMARA MUNICIPAL O PROJETO LEI 0179/01 QUE GARANTE O FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS SEM RESTRIÇÃO DE HORÁRIO. O PROJETO ESTA PRONTO PARA SER VOTADO E PRECISA DO SEU APOIO.

OS ESTABELECIMENTOS, REFERIDOS NO PROJETO DO VER. JOÃO ANTONIO, SÃO FREQUENTADOS POR CLIENTES COM MOTIVOS CULTURAIS, GASTRONÔMICOS E SOCIAIS.

ABAIXO ASSINADO

NOME	RG	ASSINATURA
Eduardo José Dos Santos	33.272.952-9	[Assinatura]
Marcos Rodrigues L. Costa	30.913.212-5	[Assinatura]
Aracina Apolinário de Souza	26.332.012-0	[Assinatura]
Aracina A. Costa	26.484.085-9	[Assinatura]
Almeida R. S. Menezes	30.457.076-7	[Assinatura]
Vicente C. dos Santos	22.635.619-X	[Assinatura]
Salvador Alberto Furetti	16.471.858-8	[Assinatura]
Rytila Henri	27.080.028-0	[Assinatura]
Flávia A. de Castro	24.450.839-6	[Assinatura]
Cláudio A. de Silva	33.620.152-2	[Assinatura]
Roberto Vilhena F. P. Costa	25.347.152-3	[Assinatura]
Guilherme de Oliveira	30.157.809-9	[Assinatura]
Cláudio Santana Rodrigues	39.904.452-1	[Assinatura]
RODRIGO KOVALS	33.281.559-6	[Assinatura]
Elaine Alves Marques	27.665.131-9	[Assinatura]
Carla L. F. Ferreira		[Assinatura]
Ana Paula Ribeiro Dias	40.210.730-2	[Assinatura]
Vivian Monteiro Flores		[Assinatura]
Wilson de Menezes Prado	36.050.029-7	[Assinatura]
Isidoro S. Pereira	25.613.446-2	[Assinatura]
Silvia G. Matos	34.496.153-8	[Assinatura]
ELCIDIO FARIAS	21.296.154-6	[Assinatura]
Josimar E. Ribeiro	27.283.111	[Assinatura]
Fernando Fernandes		[Assinatura]
Olivia Paes de Moura	17.482.720	[Assinatura]
Andrea Melo	32.360.373-7	[Assinatura]
JOGE YASHIARI TANAKA	16.496.337-6	[Assinatura]
GILSON ZEIXEIRA	15.529.160	[Assinatura]
Eduardo Gomes	19.588.667	[Assinatura]
Juliana Michael Santos	25.640.254-1	[Assinatura]
Thaiane Aparecida Santos	25.640.255-3	[Assinatura]
Laísl Santos dos Anjos		[Assinatura]
Juliana Broccoli Lopes	RG. 20.600.020-0	[Assinatura]

SENHORES (As) FREQUENTADORES DE RESTAURANTES, LANCHONETES, PIZZARIAS, CHURRASCARIAS E SIMILARES, PEDIMOS SEU APOIO NO ABAIXO ASSINADO QUE VISA MODIFICAR A LEI DO FECHAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS A 1 HORA DA MANHÃ.

OS ESTABELECIMENTOS, REFERIDOS NO PROJETO DO VER. JOÃO ANTONIO, SÃO FREQUENTADOS POR CLIENTES COM MOTIVOS CULTURAIS, GASTRONÔMICOS E SOCIAIS.

NAME	RG	ASSINATURA
FRANCINE B. HERNANDEZ	18692855-5	Francine
Alexandra W. Winkler	23869589-0	Alexandra
ZWI MOJZESZOWICZ	4833241-0	Zwi
ANGELA LOPES	4798850	Angela
RICARDO BERNARDINO	21611300-9	Ricardo
LEONARDO CARLOS FORTUNATO	24.578.227-8	Leonardo
Bruno de Freitas Corrêa	32985383-1	Bruno
MARCUS MARCONDES DE SAUZA	304500830	Marcus
SANDRO J. PARRALHO	20465788	Sandro
ANDRÉIA PEREIRA TAVARES	2579459-0	Andréia
SIMONE HUELTAS ARNAIZ	22344963-5	Simone
THIAGO R. V. SANTANA	30859485-5	Thiago
JOSÉ RIBEIRO DA SILVA	30575099-7	José
RODRIGO PERDO	25793456-8	Rodrigo
RAQUEL C. CONDE	20770776	Raquel
ALEXSANDRA ANDREA	24662509-0	Alexsandra
GUALBERTO MARCOS MADEIRA	27434019-3	Gualberto
FRANCESCO COSENZA NETTO	34149.118-0	Francesco
FELIPE HAMAR PERAGA	34.678.370-2	Felipe
DANIELA RODRIGUES MOURA	30.630605-0	Daniela
PEDRO ROBERTO DE CARVALHO	4.340.335	Pedro
VIVIANE BAPTISTA ANTUNES	29948607-3	Viviane
MARIANA MATZENISCHEN DOS SANTOS	1063396194	Mariana
OTTO MITTERMAYER	29274162-4	Otto
GUNTHER MITTERMAYER	21274166-8	Guntner
PAMULA Z. B. DULY	28.331.129-0	Pamula
ELIZABETH ELIAS GOMES	MG6220693	Elizabete
RENATA SILVA MARQUES	MB441367	Renata
LUANA F. DE BARROS	35.289.986-7	Luana
FABRÍCIO M. AZEVEDO	32.570.093-3	Fabrizio
VIVIANE PEREIRA FERREIRA	34621043-X	Viviane

nº 0179 de 20 01

MARIA ADELCIDA M. E. NICKER

~~Agente de Apoio Legislativo~~

RF 11.110

ATENÇÃO!

SENHORES (AS) FREQUENTADORES DE RESTAURANTES, LANCHONETES, PIZZARIAS, CHURRASCARIAS E SIMILARES, PEDIMOS SEU APOIO NO ABAIXO ASSINADO QUE VISA MODIFICAR A LEI DO FECHAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS A 1 HORA DA MANHÃ.

ALGUNS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS NÃO CLASSIFICADOS COMO BAR- COMO OS ACIMA REFERIDOS ESTÃO TENDO PREJUÍZOS COM A APLICAÇÃO DA LEI 12.879, DE 13/07/99, QUE DETERMINA QUE OS BARES DA CIDADE DE SÃO PAULO SÓ PODERÃO FICAR ABERTOS ATÉ 1 HORA DA MANHÃ- O APELO DO VEREADOR FOI FUNDAMENTADO NA QUESTÃO DA VIOLÊNCIA PRATICADA NO INTERIOR DESTE TIPO DE COMÉRCIO. PARA CORRIGIR TAL EQUÍVOCO O VEREADOR JOÃO ANTONIO APRESENTOU A CAMARA MUNICIPAL O PROJETO LEI 0179/01 QUE GARANTE O FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS SEM RESTRIÇÃO DE HORÁRIO. O PROJETO ESTA PRONTO PARA SER VOTADO E PRECISA DO SEU APOIO.

OS ESTABELECIMENTOS, REFERIDOS NO PROJETO DO VER. JOÃO ANTONIO, SÃO FREQUENTADOS POR CLIENTES COM MOTIVOS CULTURAIS, GASTRONÔMICOS E SOCIAIS.

ABAIXO ASSINADO

NOME	RG	ASSINATURA
Ronato V. de Lima	33.964.740-1	Ronato V. de Lima
Luiz Carlos Vitor	33.853.639-0	Luiz Carlos Vitor
Luiz V. R. Santos	17.502.140	Luiz V. R. Santos
Tatiana mandato	33087952-2	Tatiana mandato
LILIANA ANDRADE		LILIANA ANDRADE
Sora Albo	35.107.0503-8	Sora Albo
Kenneth TATEU?	33.367718-3	Kenneth TATEU?
Leandro M. Nunes	29660537-2	Leandro M. Nunes
...		...
...		...
...		...
...		...
Cherley Santos de Sorian		Cherley Santos de Sorian
Rodolfo J. Dias	27.243.096-1	Rodolfo J. Dias
Albe de A. Compiani	33021866-9	Albe de A. Compiani
Ediane Barz de Moraes		Ediane Barz de Moraes
Emilia Regina Romarosa V.	28.487760-12	Emilia Regina Romarosa V.
Juliane Aparecida do Carmo Junior	33686143	Juliane Aparecida do Carmo Junior
RAULIO PEREIRA DA SILVA		RAULIO PEREIRA DA SILVA
MARCO ANTONIO		MARCO ANTONIO
RODRIGO DOS SANTOS	28.521754-8	RODRIGO DOS SANTOS
Paulo Leoni	30106943-2	Paulo Leoni
Thiago Bento	32317482-6	Thiago Bento
Tassio Rodrigues	27664832-8	Tassio Rodrigues
Maika de A. Tatamyo	33812690-8	Maika de A. Tatamyo
William Bebello	27912630-4	William Bebello
Fabio Jardim da Silva	26724106-5	Fabio Jardim da Silva

NOME	RG	ASSINATURA
Gilherme de Gato	44037797-4	[Signature]
Fátima Sardenha de Silva	26324108-9	[Signature]
Guilherme Edgar Gatto	44037797-4	[Signature]
Alexandre C. Almeida	01210180-5	[Signature]
Alcides Lora Silva	22.48.9706	[Signature]
Mareia G. Nascimento	32-553-891-4	[Signature]
Thiago Quinteiro	43496378-5	[Signature]
Marcos Nunes Vicente	28.666.032-5	[Signature]
Cotruvo X. Dauda	-35050646-2	[Signature]
Ailton Faria	2542115-0	[Signature]
Marcelo de B. P. Alonso	33.087.605-3	[Signature]
Kapell Sprungel de Oliveira	27548089-6	[Signature]
Tiago Vendramini	28.775.649-X	[Signature]
Paulo D. Almeida Junior	93.703.817-8	[Signature]
Maximo L. Bonafé	27.111.220-5	[Signature]
Ricardo Ribeiro e. Mendes		[Signature]
Diego Luis Pinheiro	30284575-6	[Signature]
Graciele Pereira	22948398	[Signature]
Mariana Leal	26543502	[Signature]
Tatiana Monteiro	32638477-7	[Signature]
Carla Maria Gomes	3048536-1	[Signature]
Roberto de Jesus	76.930.921-7	[Signature]
Anderson Roberto	11.106.78	[Signature]
Esmeralda Luiz GUARÁ	P2 SILVA	[Signature]

ATENÇÃO!

SENHORES (AS) FREQUENTADORES DE RESTAURANTES, LANCHONETES, PIZZARIAS, CHURRASCARIAS E SIMILARES, PEDIMOS SEU APOIO NO ABAIXO ASSINADO QUE VISA MODIFICAR A LEI DO FECHAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS A 1 HORA DA MANHÃ.

ALGUNS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS NÃO CLASSIFICADOS COMO BAR- COMO OS ACIMA REFERIDOS ESTÃO TENDO PREJUÍZOS COM A APLICAÇÃO DA LEI 12.879, DE 13/07/99, QUE DETERMINA QUE OS BARES DA CIDADE DE SÃO PAULO SÓ PODERÃO FICAR ABERTOS ATÉ 1 HORA DA MANHÃ- O APELO DO VEREADOR FOI FUNDAMENTADO NA QUESTÃO DA VIOLÊNCIA PRATICADA NO INTERIOR DESTE TIPO DE COMÉRCIO. PARA CORRIGIR TAL EQUÍVOCO O VEREADOR JOÃO ANTÔNIO APRESENTOU A CAMARA MUNICIPAL O PROJETO LEI 0179/01 QUE GARANTE O FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS SEM RESTRIÇÃO DE HORÁRIO. O PROJETO ESTA PRONTO PARA SER VOTADO E PRECISA DO SEU APOIO.

OS ESTABELECIMENTOS, REFERIDOS NO PROJETO DO VER. JOÃO ANTONIO, SÃO FREQUENTADOS POR CLIENTES COM MOTIVOS CULTURAIS, GASTRONÔMICOS E SOCIAIS.

ABAIXO ASSINADO

NOME	RG	ASSINATURA
Carlos Eduardo	24.405.721-X	VAI SEU PE
Francisco	351.059.318-24	JAIR
Renato	34.588.999-1	JAIR
João Augusto	20.101.809-1	JAIR
RAFAEL CASTELLARI	25917761-1	JAIR
MAURICIO DE SOUZA	25524192-6	JAIR
SILVIA SELES REFORAT	33849602-6	JAIR
Thomaz de Almeida	33849603-8	JAIR
Dr. Paula Vieira	45649277-2	JAIR
Luís Melo de Almeida	28650282-0	JAIR
Almeida Carneiro	20.242.430-1	Almeida Carneiro
João Gineres Tolon	RG-4809869	JAIR
Polina Hempel	RG-30560080	JAIR
Condomínio Greenair	25.917.360-X	Condomínio Greenair
Micheli	RG 28.886.919-X	Micheli
Cláudia Cardoso	28462941-9	Cláudia Cardoso
Adriana Cardoso	28462948-0	Adriana Cardoso
DOUGLAS V. STEPHENS	28752454-1	DOUGLAS V. STEPHENS
KARLO KURT	20564022	KARLO KURT
Monique	34715862-1	Monique
VÍCTORIA F. ALVES	32421490-1	VÍCTORIA F. ALVES
Simone G. de O. do	34733647-4	Simone G. de O. do
João Carlos	26.283.1234	João Carlos
Priscilla	34733647-4	Priscilla
Juliana	204753262	Juliana
Vinicius	16630495	Vinicius

ATENÇÃO

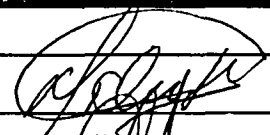
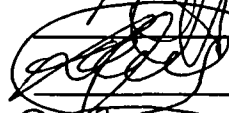
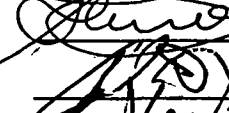
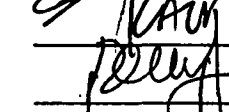
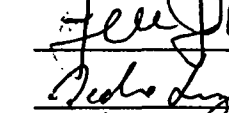
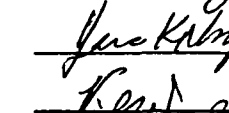
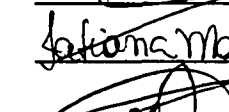
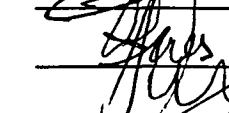
SENHORES(AS) FREQUENTADORES DE RESTAURANTES, LANCHONETES, PIZZARIAS, CHURRASCARIAS E SIMILARES, PEDIMOS SEU APOIO NO ABAIXO ASSINADO QUE VISA MODIFICAR A LEI DO FECHAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS A 1 HORA DA MANHÃ.

Alguns estabelecimentos comerciais não classificados como BAR - como os acima referidos - estão tendo prejuízos com a aplicação da LEI 12.879, de 13/07/99, que determina que os BARES da cidade de São Paulo só poderão ficar abertos até 1h da manhã - o apelo do vereador foi fundamentado na questão da violência praticada no interior deste tipo de comércio.

Para corrigir tal equívoco o Ver. João Antonio apresentou à Câmara Municipal o Projeto de LEI 0179/01 que garante o funcionamento dos estabelecimentos sem restrição de horário. O PROJETO está pronto para ser votado e precisa de seu apoio.

OS ESTABELECIMENTOS, REFERIDOS NO PROJETO DO VER. JOÃO ANTONIO, SÃO FREQUENTADOS POR CLIENTES COM MOTIVOS CULTURAIS, GASTRONÔMICOS E SOCIAIS.

ABAIXO ASSINADO

NOME	RG	ASSINATURA
Michel T. Kyriakos	27524371-0	
Gilson S. Silva	18.590.217	
Christina	18.213.420.8	
Simone	15.417.290.1	
Márcia Berne	69.2569.1069	
Audrey Bosco	19491361	
RENATA RIBEIRO	2512517878	
Patricia Rocha	21259613-1	
PEDRO LUIZ ERA VELHA	20108034-5	
Yara K. Era Velha	18065782	
Fernando Horate Garcia	22.685608-2	
Alouco B. CARVALHO	15.184.698-8	
ROGERIO FRANCO	32717235-0	
Sotomaior D. R. Machado	26.410.814-X	
Adriano Capone &	845092	
Ana Maria Peres	18.762.662-5	
Shirley Rosta	25819876-X	
ALEXANDER FARIAS TEIXEIRA	28.649.647-6	

INFORMAÇÕES:

Câmara Municipal de São Paulo - Viaduto Jacareí, 100 - Gabinete do Vereador João Antonio - 3º andar
CEP 01380-900 - São Paulo - SP - Tels.: 3111.2817/2843/2444 - e-mail: joaoantonio@camara.sp.gov.br
e-mail: ver-joaoantonio@uol.com.br

ATENÇÃO

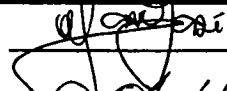
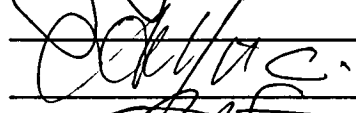
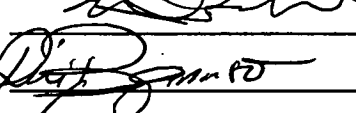
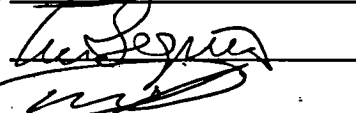
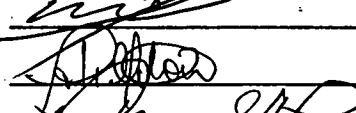
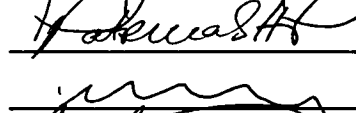
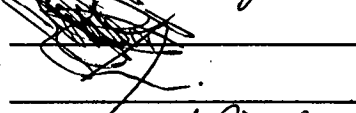
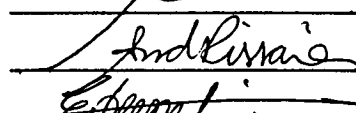
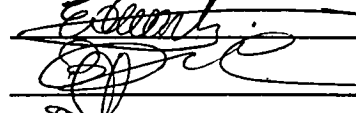
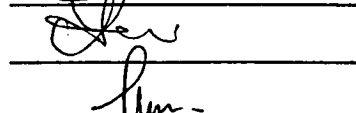
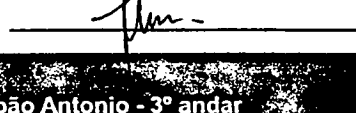
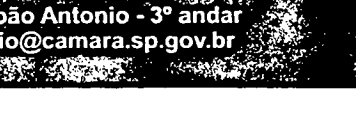
SENHORES(AS) FREQUENTADORES DE RESTAURANTES, LANCHONETES, PIZZARIAS, CHURRASCARIAS E SIMILARES, PEDIMOS SEU APOIO NO ABAIXO ASSINADO QUE VISA MODIFICAR A LEI DO FECHAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS A 1 HORA DA MANHÃ.

Alguns estabelecimentos comerciais não classificados como BAR - como os acima referidos - estão tendo prejuízos com a aplicação da LEI 12.879, de 13/07/99, que determina que os BARES da cidade de São Paulo só poderão ficar abertos até 1h da manhã - o apelo do vereador foi fundamentado na questão da violência praticada no interior deste tipo de comércio.

Para corrigir tal equívoco o Ver. João Antonio apresentou à Câmara Municipal o Projeto de LEI 0179/01 que garante o funcionamento dos estabelecimentos sem restrição de horário. O PROJETO está pronto para ser votado e precisa de seu apoio.

OS ESTABELECIMENTOS, REFERIDOS NO PROJETO DO VER. JOÃO ANTONIO, SÃO FREQUENTADOS POR CLIENTES COM MOTIVOS CULTURAIS, GASTRONÔMICOS E SOCIAIS.

ABAIXO ASSINADO

NOME	RG	ASSINATURA
Jabriza Ap. Tondai	30023075-8	
Carlos Alberto Mira Gibson	19.157.753,	
Manuel Simões	14.565.000-5	
Rui Banneto	16 880 142	
Luís Miguel Serqueira	PT 1045B262	
Carlos de Araújo	PT 19104103	
Tatiana Milan	28.264.948-0	
Patrícia Palomo	37.048.407-1	
Marcos Som F.D	28403130-6	
Pamela Annunzio	54666777	
Luciano Mendes	30 827 563 - 3	
Andréia Joana Kull	38 826530-X	
Andréia Ap. Pissia	27.790.295-2	
Eduardo Barbosa Dusele	23183903-0	
Clara Paula C. Mendonça	19.046.615-5	
Martha C. Silva	18.431.208	
Patrici Jacques	15 407 523	
	20.227.603-X	

INFORMAÇÕES:

Câmara Municipal de São Paulo - Viaduto Jacareí, 100 - Gabinete do Vereador João Antonio - 3º andar
CEP 01380-900 - São Paulo - SP - Tels.: 3111.2817/2843/2444 - e-mail: joaoantonio@camara.sp.gov.br
e-mail: ver-joaoantonio@uol.com.br

ATENÇÃO

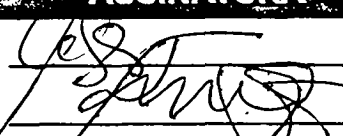
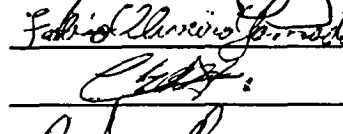
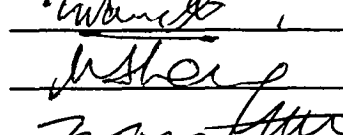
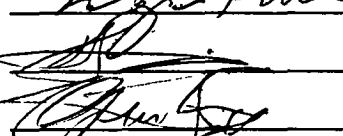
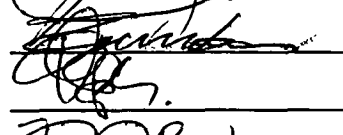
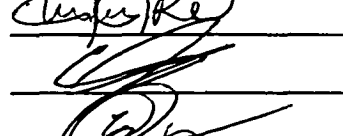
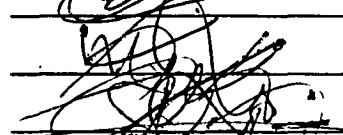
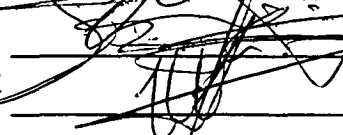
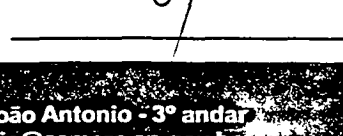
SENHORES(AS) FREQUENTADORES DE RESTAURANTES, LANCHONETES, PIZZARIAS, CHURRASCARIAS E SIMILARES, PEDIMOS SEU APOIO NO ABAIXO ASSINADO QUE VISA MODIFICAR A LEI DO FECHAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS A 1 HORA DA MANHÃ.

Alguns estabelecimentos comerciais não classificados como BAR - como os acima referidos - estão tendo prejuízos com a aplicação da LEI 12.879, de 13/07/99, que determina que os BARES da cidade de São Paulo só poderão ficar abertos até 1h da manhã - o apelo do vereador foi fundamentado na questão da violência praticada no interior deste tipo de comércio.

Para corrigir tal equívoco o Ver. João Antonio apresentou à Câmara Municipal o Projeto de LEI 0179/01 que garante o funcionamento dos estabelecimentos sem restrição de horário. O PROJETO está pronto para ser votado e precisa de seu apoio.

OS ESTABELECIMENTOS, REFERIDOS NO PROJETO DO VER. JOÃO ANTONIO, SÃO FREQUENTADOS POR CLIENTES COM MOTIVOS CULTURAIS, GASTRONÔMICOS E SOCIAIS.

ABAIXO ASSINADO

NOME	RG	ASSINATURA
Mariana Lobo	27930170-4	
JANIELA GUSCI	30847178-4	
FABIO O. YAMADA	26.474.478-1	
Carlos Eduardo Y. de Freitas	44.072.858-4	
MARCOLO CAAN ROU	252 1538 321-4	
MAURICIO LIMA	86058086	
WAGNER MATOS	5216952	
Thiago Lomenc	306.306.406-7	
Guilherme B. C. Souto	26 432 847-4	
Valter P. Pires	9.650.755-0	
Janaina Lobo	15.789748-5	
Katia Regina Chianca	27.891.358-1	
VERONICA Lobo	20.775.270-0	
Carlos Roberto	24 417 081-2	
MARCELO H. Lobo	25.140.293-5	
RODRIGO Lobo	28571287-2	
FERNANDO GARCIA SGA	26 666358-5	
Thiago Lobo	0A13/SP 113.2296	

INFORMAÇÕES:

Câmara Municipal de São Paulo - Viaduto Jacareí, 100 - Gabinete do Vereador João Antonio - 3º andar
CEP 01380-900 - São Paulo - SP - Tels.: 3111.2817/2843/2444 - e-mail: joaoantonio@camara.sp.gov.br
e-mail: ver-joaoantonio@uol.com.br

ATENÇÃO

SENHORES(AS) FREQUENTADORES DE RESTAURANTES, LANCHONETES, PIZZARIAS, CHURRASCARIAS E SIMILARES, PEDIMOS SEU APOIO NO ABAIXO ASSINADO QUE VISA MODIFICAR A LEI DO FECHAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS A 1 HORA DA MANHÃ.

Alguns estabelecimentos comerciais não classificados como BAR - como os acima referidos - estão tendo prejuízos com a aplicação da LEI 12.879, de 13/07/99, que determina que os BARES da cidade de São Paulo só poderão ficar abertos até 1h da manhã - o apelo do vereador foi fundamentado na questão da violência praticada no interior deste tipo de comércio.

Para corrigir tal equívoco o Ver. João Antonio apresentou à Câmara Municipal o Projeto de LEI 0179/01 que garante o funcionamento dos estabelecimentos sem restrição de horário. O PROJETO está pronto para ser votado e precisa de seu apoio.

OS ESTABELECIMENTOS, REFERIDOS NO PROJETO DO VER. JOÃO ANTONIO, SÃO FREQUENTADOS POR CLIENTES COM MOTIVOS CULTURAIS, GASTRONÔMICOS E SOCIAIS.

ABAIXO ASSINADO

NOME	RG	ASSINATURA
Qua Lucia Bello	21694261	[Assinatura]
Christina Helena J. Laldas	33693425-7	[Assinatura]
Katharina C. Puxoto	25787674-1	Katharina C. Puxoto
FERNANDA R. S. OLIVEIRA	30032413-1	[Assinatura]
Erica Prado	24431550-7	[Assinatura]
Umar Pin	25.576.686-5	[Assinatura]
Daniela Vivan	253118888	[Assinatura]
FAUSTO VILHA NETO	14.625.550-0	[Assinatura]
Roberto David Macedo	505.242	[Assinatura]
MAURO A.C. GOMES	26850060-5	[Assinatura]
Boileau Chazari	20.018.362-2	[Assinatura]
Waniel R. Carvalho	20.471.341-9	[Assinatura]
Fabiano Bostelato	28466215	[Assinatura]
Rafael Ribeiro	24.240.761-6	[Assinatura]
Clotilde Brown	24642877-6	[Assinatura]
Paul Roberto Sousa	23864852-7	[Assinatura]
Jessena Cote	19240252	[Assinatura]

INFORMAÇÕES:

Câmara Municipal de São Paulo - Viaduto Jacareí, 100 - Gabinete do Vereador João Antonio - 3º andar
CEP 01380-900 - São Paulo - SP - Tels.: 3111.2817/2843/2444 - e-mail: joaoantonio@camara.sp.gov.br
e-mail: ver-joaoantonio@uol.com.br

ATENÇÃO

SENHORES(AS) FREQUENTADORES DE RESTAURANTES, LANCHONETES, PIZZARIAS, CHURRASCARIAS E SIMILARES, PEDIMOS SEU APOIO NO ABAIXO ASSINADO QUE VISA MODIFICAR A LEI DO FECHAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS A 1 HORA DA MANHÃ.

Alguns estabelecimentos comerciais não classificados como BAR - como os acima referidos - estão tendo prejuízos com a aplicação da LEI 12.879, de 13/07/99, que determina que os BARES da cidade de São Paulo só poderão ficar abertos até 1h da manhã - o apelo do vereador foi fundamentado na questão da violência praticada no interior deste tipo de comércio.

Para corrigir tal equívoco o Ver. João Antonio apresentou à Câmara Municipal o Projeto de LEI 0179/01 que garante o funcionamento dos estabelecimentos sem restrição de horário. O PROJETO está pronto para ser votado e precisa de seu apoio.

OS ESTABELECIMENTOS, REFERIDOS NO PROJETO DO VER. JOÃO ANTONIO, SÃO FREQUENTADOS POR CLIENTES COM MOTIVOS CULTURAIS, GASTRONÔMICOS E SOCIAIS.

ABAIXO ASSINADO

NOME

RG

ASSINATURA

Ricardo Phoka Lieutaud
Danilo Dadinho Toledo
Daniel Peiros
Viviane Fabiana
Primo Mandomgado Cidre
Raqueh Kazumi Nagasawa
Luci C. Yade
Patricia Akemi Kiotar
Katia Regina Souza
Elisete Andrade de Mello
Edson Bembra Jr
Cláudia M. Prado
Eduardo Almeida
Thaui Roberto
Mário Belo
Daniela Z. Belo
Eduardo Bezerra
Márcelo D. Esteves

35616577-9
30.535171-0
259236141-7
15548285
635252-
25.546.731-X
22.601981-0
22.577.758-7
30.380.539-0
30.862.480-4
29.007.411-2
30.601267-4
22.251.810-8
7.757096
20696408
21383572-1
24625119-0
29187573-7

[Handwritten signatures corresponding to the names in the first column]

INFORMAÇÕES:

Câmara Municipal de São Paulo - Viaduto Jacareí, 100 - Gabinete do Vereador João Antonio - 3º andar
CEP 01380-900 - São Paulo - SP - Tels.: 3111.2817/2843/2444 - e-mail: joaoantonio@camara.sp.gov.br
e-mail: ver-joaoantonio@uol.com.br

ATENÇÃO

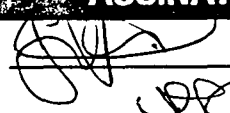
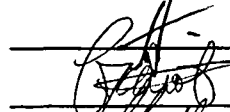
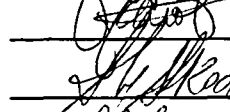
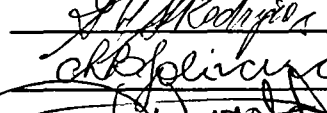
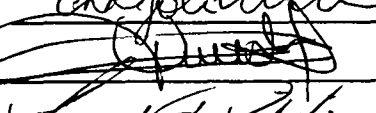
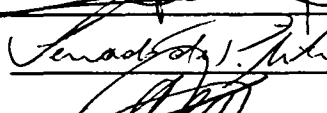
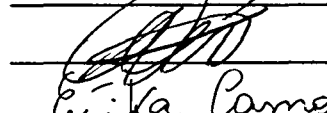
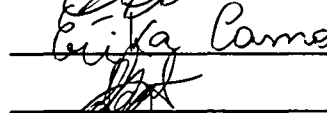
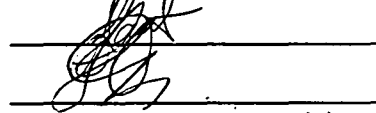
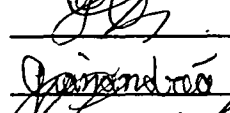
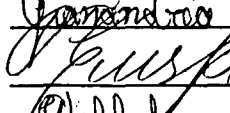
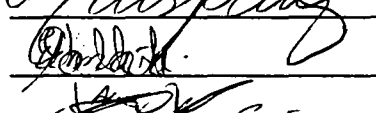
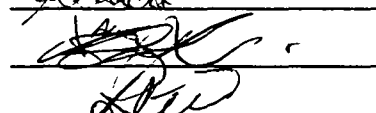
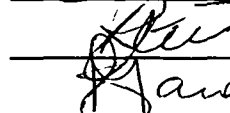
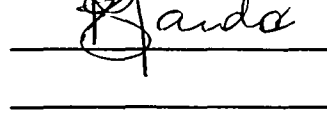
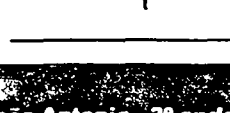
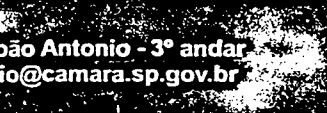
SENHORES(AS) FREQUENTADORES DE RESTAURANTES, LANCHONETES, PIZZARIAS, CHURRASCARIAS E SIMILARES, PEDIMOS SEU APOIO NO ABAIXO ASSINADO QUE VISA MODIFICAR A LEI DO FECHAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS A 1 HORA DA MANHÃ.

Alguns estabelecimentos comerciais não classificados como BAR - como os acima referidos - estão tendo prejuízos com a aplicação da LEI 12.879, de 13/07/99, que determina que os BARES da cidade de São Paulo só poderão ficar abertos até 1h da manhã - o apelo do vereador foi fundamentado na questão da violência praticada no interior deste tipo de comércio.

Para corrigir tal equívoco o Ver. João Antonio apresentou à Câmara Municipal o Projeto de LEI 0179/01 que garante o funcionamento dos estabelecimentos sem restrição de horário. O PROJETO está pronto para ser votado e precisa de seu apoio.

OS ESTABELECIMENTOS, REFERIDOS NO PROJETO DO VER. JOÃO ANTONIO, SÃO FREQUENTADOS POR CLIENTES COM MOTIVOS CULTURAIS, GASTRONÔMICOS E SOCIAIS.

ABAIXO ASSINADO

NOME	RG	ASSINATURA
Fernando Monteiro Charon	25 716 017 X	
Olívio P. das S. Sidal	12259666-1	
Martha Zauete Joaquim	139 458 000-5	
Christiane Faust	23.260.651-1	
Alessandra M. Rodrigues	19 981 490	
Christiane de Oliveira	784956	
Edson Gomes Guedes	19.221.244-8	
FERNANDO DE PAULA MARTINS	22 828898-8	
Antonio Sergio de Paiva	12.390.391	
Elvika Camossi	28.432.091-8	
Ana Paula Pontes	28.291.124-8	
Schiana Gatto	22 430 013-1	
Gianandrea Galletti	26689.516-5	
Carreny Guspieto	26689.516-5	
Emilia Galletti	26689.517-7	
Daniela Rangel Casaleiro	24382 183-0	
Richard Minicelli	1706153	
Cynthia Mardo	18055697-6	

INFORMAÇÕES:

Câmara Municipal de São Paulo - Viaduto Jacareí, 100 - Gabinete do Vereador João Antonio - 3º andar
CEP 01380-900 - São Paulo - SP - Tels.: 3111.2817/2843/2444 - e-mail: joaoantonio@camara.sp.gov.br
e-mail: ver-joaoantonio@uol.com.br

ATENÇÃO

SENHORES(AS) FREQUENTADORES DE RESTAURANTES, LANCHONETES, PIZZARIAS, CHURRASCARIAS E SIMILARES, PEDIMOS SEU APOIO NO ABAIXO ASSINADO QUE VISA MODIFICAR A LEI DO FECHAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS A 1 HORA DA MANHÃ.

Alguns estabelecimentos comerciais não classificados como BAR - como os acima referidos - estão tendo prejuízos com a aplicação da LEI 12.879, de 13/07/99, que determina que os BARES da cidade de São Paulo só poderão ficar abertos até 1h da manhã - o apelo do vereador foi fundamentado na questão da violência praticada no interior deste tipo de comércio.

Para corrigir tal equívoco o Ver. João Antonio apresentou à Câmara Municipal o Projeto de LEI 0179/01 que garante o funcionamento dos estabelecimentos sem restrição de horário. O PROJETO está pronto para ser votado e precisa de seu apoio.

OS ESTABELECIMENTOS, REFERIDOS NO PROJETO DO VER. JOÃO ANTONIO, SÃO FREQUENTADOS POR CLIENTES COM MOTIVOS CULTURAIS, GASTRONÔMICOS E SOCIAIS.

ABAIXO ASSINADO**NOME****RG****ASSINATURA**

Gustavo R. Amaro

17.483.109

Igor Ottoni

9.359.685

Patrícia Helena Melo Andrade

1.117.856 SSP/SE

Cláudia Silvia de S. Yamamura

25023631-X

Cássia Fernanda de Jesus

32.117.242-5

Alberto Furlora

060505433

Fernando Li

W01850-T

Fábio Moraes Prado

20305866

Luciano Moraes do Carmo

21233478-5

David Cíndro Hetti

19150620-5

RACER V. P. CORREIA

08396490-8

PATRICIA A.P. CARIS

10720660-9

Elaine RAMOS

09234597 4

Samuel SILVA

32772681-0

Arlindo Francisco

26437811-8

Karin Suzuki

23185344-0

Ruiata Bonauze

17031680-9

Gisele Vellano dos Santos

20.478807-9

INFORMAÇÕES:

Câmara Municipal de São Paulo - Viaduto Jacareí, 100 - Gabinete do Vereador João Antonio - 3º andar
CEP 01380-900 - São Paulo - SP - Tels.: 3111.2817/2843/2444 - e-mail: joaoantonio@camara.sp.gov.br
e-mail: ver-joaoantonio@uol.com.br

**Câmara Municipal de São Paulo - Viaduto Jacareí, 100 - Gabinete do Vereador João Antonio - 3º andar
CEP 01380-900 - São Paulo - SP - Tels.: 3111.2817/2843/2444 - e-mail: joaoantonio@camara.sp.gov.br
e-mail: ver-joaoantonio@uol.com.br**

MARIA APARECIDA M. G. NICKER
Agente de Apoio Legislativo
RF 11.110

ATENÇÃO

**SENHORES(AS) FREQUENTADORES DE RESTAURANTES, LANCHONETES, PIZZARIAS, CHURRASCARIAS E
SIMILARES, PEDIMOS SEU APOIO NO ABAIXO ASSINADO QUE VISA MODIFICAR A LEI DO
FECHAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS A 1 HORA DA MANHÃ.**

Alguns estabelecimentos comerciais não classificados como BAR - como os acima referidos - estão tendo prejuízos com a aplicação da LEI 12.879, de 13/07/99, que determina que os BARES da cidade de São Paulo só poderão ficar abertos até 1h da manhã - o apelo do vereador foi fundamentado na questão da violência praticada no interior deste tipo de comércio.

Para corrigir tal equívoco o Ver. João Antonio apresentou à Câmara Municipal o Projeto de LEI 0179/01 que garante o funcionamento dos estabelecimentos sem restrição de horário. O PROJETO está pronto para ser votado e precisa de seu apoio.

OS ESTABELECIMENTOS, REFERIDOS NO PROJETO DO VER. JOÃO ANTONIO, SÃO FREQUENTADOS POR CLIENTES COM MOTIVOS CULTURAIS, GASTRONÔMICOS E SOCIAIS.

ABAIXO ASSINADO

NOME	RG	ASSINATURA
Danielle Sapiça	27 698 303 - 8	<i>[Signature]</i>
Tamiré Claussmann	25.636.173 - 5	<i>[Signature]</i>
PEDRO MONTEIRO	27 965 708 - 0	<i>[Signature]</i>
WILSON MARTINS ARBUJO	30222 155 - 0	<i>[Signature]</i>
JOSE MATHEUS SUZUKI	21.428.364 - 3	<i>[Signature]</i>
ANDRÉ FRANCO	23.795.791 - 3	<i>[Signature]</i>
Rossmere Afonso	22 275.741 3	<i>[Signature]</i>
Rodrigo Afonso	26.080.937 - 6	<i>[Signature]</i>
Kleber Ben Santana	36 754 520 - 5	<i>[Signature]</i>

INFORMAÇÕES:

Câmara Municipal de São Paulo - Viaduto Jacaré, 100 - Gabinete do Vereador João Antonio - 3º andar
CEP 01380-900 - São Paulo - SP - Tels.: 3111.2817/2843/2444 - e-mail: joaoantonio@camara.sp.gov.br
e-mail: ver-joaoantonio@uol.com.br

ATENÇÃO

Folha nº 1109 do proc.

nº 0179 de 20 01

MARIA APARECIDA M. G. NICKER

Agente de Apoio Legislativo

SENHORES(AS) FREQUENTADORES(AS) DE RESTAURANTES, LANCHONETES, PIZZARIAS, CHURRASCARIAS E SIMILARES, PEDIMOS SEU APOIO NO ABAIXO ASSINADO QUE VISA MODIFICAR A LEI DO FECHAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS A 1 HORA DA MANHÃ.

Alguns estabelecimentos comerciais não classificados como BAR – como os acima referidos – estão tendo prejuízos com a aplicação da LEI 12.879, de 13/07/99, que determina que os BARES da cidade de São Paulo só poderão ficar abertos até 1h da manhã – o apelo do vereador foi fundamentado na questão da violência praticada no interior deste tipo de comércio

Para corrigir tal equívoco o Ver. João Antonio apresentou à Câmara Municipal o Projeto de LEI 0179/01 que garante o funcionamento dos estabelecimentos sem restrição de horário.
O PROJETO está pronto para ser votado e precisa de seu apoio.

OS ESTABELECIMENTOS, REFERIDOS NO PROJETO DO VER. JOÃO ANTONIO, SÃO FREQUENTADOS POR CLIENTES COM MOTIVOS CULTURAIS, GASTRONÔMICOS E SOCIAIS.

ABAIXO ASSINADO

NOME

RG

ASSINATURA

Monica Di Lorenzo	19.804.692-3	[Assinatura]
Kate Santos Oliveira	24.102.701-9	[Assinatura]
Pascal Di Lorenzo Neto	22.655.018-7	[Assinatura]
Fabio Veroneze Rossi	24.741.796-8	[Assinatura]
Cesar Bruma Dellore	25.698.518-2	[Assinatura]
Eduardo de Souza Lima	35.742.369-8	[Assinatura]
Luiz Abigail Garcia Lindade	33.787.168-1	[Assinatura]
Dania Aparecida Guim	3.666.377-4	[Assinatura]
Walter Apaul Jr.	19.919.657-6	[Assinatura]
Flavio A. Wadum	24.343.488-1	[Assinatura]
Marcia Reicosa B. Pinto	3.363.514	[Assinatura]
Luiz Dan	14.165.113-X	[Assinatura]
Jefferson Carlos Braccoli	9.421.658-	[Assinatura]
Juliane B. Gai	30.265.500-6	[Assinatura]
Miguel Fein	9.190.441-1	[Assinatura]
Sra. Paula M. Rocha	001098134	[Assinatura]
Sergio Sotero	18.823.478	[Assinatura]
Raul dos Santos	4583356-0	[Assinatura]
Luiz A. DOURADO MARQUES	4985288 SP	[Assinatura]

INFORMAÇÕES:

Câmara Municipal de São Paulo – Viaduto Jacaré, 100 – Gabinete do Vereador João Antonio – 3º andar
CEP 01380-900 – São Paulo – SP – Tels.: 3111.2817/2843/2444 – e-mail: joaoantonio@camara.sp.gov.br
e-mail: ver-joaoantonio@uol.com.br

SENHORES(AS) FREQUENTADORES(AS) DE RESTAURANTES, LANCHONETES, PIZZARIAS, CHURRASCARIAS E SIMILARES, PEDIMOS SEU APOIO NO ABAIXO ASSINADO QUE VISA MODIFICAR A LEI DO FECHAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS A 1 HORA DA MANHÃ.

MARIA APARECIDA M. G. NICKER

Agente de Apoio Legislativo

Alguns estabelecimentos comerciais não classificados como BAR – como os acima referidos – estão sendo prejudicados com a aplicação da LEI 12.879, de 13/07/99, que determina que os BARES da cidade de São Paulo só poderão ficar abertos até 1h da manhã – o apelo do vereador foi fundamentado na questão da violência praticada no interior deste tipo de comércio

Para corrigir tal equívoco o Ver. João Antonio apresentou à Câmara Municipal o Projeto de LEI 0179/01 que garante o funcionamento dos estabelecimentos sem restrição de horário.

O PROJETO está pronto para ser votado e precisa de seu apoio.

OS ESTABELECIMENTOS, REFERIDOS NO PROJETO DO VER. JOÃO ANTONIO, SÃO FREQUENTADOS POR CLIENTES COM MOTIVOS CULTURAIS, GASTRONÔMICOS E SOCIAIS.

ABAIXO ASSINADO

NOME	RG	ASSINATURA
ROTE DE SOUSA REIS	10525136 - PORTUGAL	PR
Martha Margarida F. F. F. F.	8895376 - 4	Martha
Lucia Sousa Cunha	26.433.816 - 9	Lucia
Claudia Golini	25502850 - 7	Claudia
Haidi Schmeier Oliveira	15.172.540 - 8	Haidi
Daniela Lins	30601.416 - 2	Daniela
CESSAR A. MORALES	28.197043 - 9	Cesar
Sandra L. A. GUERREIRO	10.435.920 - 1	Sandra
TELTON G. DE OLIVEIRA	44.302.387 - 6	TELTON
Glauber B. da Silva	30.073.319 - 7	Glauber
Aline C. Silva	...	Aline
Andréa Alves Aguiar	33243125 - 3	Andréa
Joana Whately P. Nogueira	43678118 - X	Joana
Daniela W. P. E. SILVA	30.790.118 - X	Daniela
Otávio W. Pacheco Silva	30.790.119 - 1	Otávio
Luiz Franco Stuchi	82271956 - 2	Luiz
Thiago M. GREGO	27.722557 - 7	Thiago
Estelita de Moraes	33.787.167 - X	Estelita

INFORMAÇÕES:

Câmara Municipal de São Paulo – Viaduto Jacareí, 100 – Gabinete do Vereador João Antonio – 3º andar
CEP 01380-900 – São Paulo – SP – Tels.: 3111-2817/2843/2444 – e-mail: joaoantonio@camara.sp.gov.br
e-mail: ver-joaoantonio@uol.com.br

ATENÇÃO

Folha nº 1111 do proc.
nº 0179 de 20 01
MARIA APARECIDA M. G. NICKER

SENHORES(AS) FREQUENTADORES(AS) DE RESTAURANTES, LANCHONETES, PIZZARIAS, CHURRASCARIAS E SIMILARES, PEDIMOS SEU APOIO NO ABAIXO ASSINADO QUE VISA MODIFICAR A LEI DO FECHAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS A 1 HORA DA MANHÃ.

Alguns estabelecimentos comerciais não classificados como BAR – como os acima referidos – estão tendo prejuízos com a aplicação da LEI 12.879, de 13/07/99, que determina que os BARES da cidade de São Paulo só poderão ficar abertos até 1h da manhã – o apelo do vereador foi fundamentado na questão da violência praticada no interior deste tipo de comércio

Para corrigir tal equívoco o Ver. João Antonio apresentou à Câmara Municipal o Projeto de LEI 0179/01 que garante o funcionamento dos estabelecimentos sem restrição de horário.
O PROJETO está pronto para ser votado e precisa de seu apoio.

OS ESTABELECIMENTOS, REFERIDOS NO PROJETO DO VER. JOÃO ANTONIO, SÃO FREQUENTADOS POR CLIENTES COM MOTIVOS CULTURAIS, GASTRONÔMICOS E SOCIAIS.

ABAIXO ASSINADO

NOME	RG	ASSINATURA
Rafael Marallini	M. 7.719.363	Rafael Marallini
Paulo Cesar H.O.	M-4.148.085	Paulo Cesar H.O.
Alberto Meira Zimerey	M. 906151	Alberto Meira Zimerey
Robson Augusto da Silva	M. 10.144.457	Robson Augusto da Silva
JOSE ADILSON ACOSTA	M. 2 156 146	JOSE ADILSON ACOSTA
Alcindo Rodrigues Nunes	M. 3750-207	Alcindo Rodrigues Nunes
Genesio Rodrigues	M-4-124730 SP/MS	Genesio Rodrigues
Marcos Paulo de Jesus	M-6360.735	Marcos Paulo de Jesus
Donizete Alves	M-5013-776	Donizete Alves
Eládio Silva de Santana	M-3426960	Eládio Silva de Santana
Alison Araújo	M-5022.354	Alison Araújo
João Caldeira	M 3612.765	João Caldeira
Jacson Junior Jacso	M 65483627	Jacson Junior Jacso
Marcelo Barro Rm	M-7-963.287	Marcelo Barro Rm
Marcelo Viana	M 610-852-337	Marcelo Viana
Robson Viana	M-6.301.571	Robson Viana
Paula Valdeir	M-8.683.262	Paula Valdeir
Janina J. Maria	M 6 265.250	Janina J. Maria
Nilsa Rodrigues	M 8766377	Nilsa Rodrigues

INFORMAÇÕES:

Câmara Municipal de São Paulo – Viaduto Jacaré, 100 – Gabinete do Vereador João Antonio – 3º andar.
CEP 01380-900 – São Paulo – SP – Tels.: 3111.2817/2843/2444 – e-mail: joaoantonio@camara.sp.gov.br
e-mail: ver-joaoantonio@uol.com.br

Proveniente do restaurante Era Uma Vez Um Chalezinho...
Associado ABRASEL-SP

Folha nº 112 do proc.
nº 0179 de 20 02
M. G. NICKER
MARIA APARECIDA M. G. NICKER

Alguns estabelecimentos comerciais não classificados como BAR – como os acima referidos – estão tendo prejuízos com a aplicação da LEI 12.879, de 13/07/99, que determina que os BARES da cidade de São Paulo só poderão ficar abertos até 1h da manhã – o apelo do vereador foi fundamentado na questão da violência praticada no interior deste tipo de comércio

Para corrigir tal equívoco o Ver. João Antonio apresentou à Câmara Municipal o Projeto de LEI 0179/01 que garante o funcionamento dos estabelecimentos sem restrição de horário.
O PROJETO está pronto para ser votado e precisa de seu apoio.

ABAIXO ASSINADO

[illegible]

Câmara Municipal de São Paulo – Viaduto Jacareí, 100 – Gabinete do Vereador João Antonio – 3º andar
CEP 01380-900 – São Paulo – SP – Tels.: 3111.2817/2843/2444 – e-mail: joaoantonio@camara.sp.gov.br
e-mail: ver-joaoantonio@uol.com.br

ATENÇÃO

Agente de Apoio Legislativo
 RF 11.110

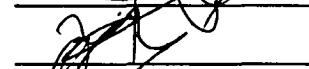
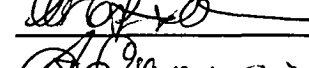
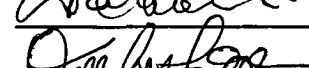
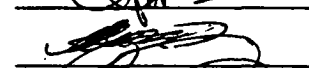
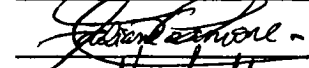
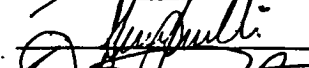
SENHORES(AS) FREQUENTADORES DE RESTAURANTES, LANCHONETES, PIZZARIAS, CHURRASCARIAS E SIMILARES, PEDIMOS SEU APOIO NO ABAIXO ASSINADO QUE VISA MODIFICAR A LEI DO FECHAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS A 1 HORA DA MANHÃ.

Alguns estabelecimentos comerciais não classificados como BAR - como os acima referidos - estão tendo prejuízos com a aplicação da LEI 12.879, de 13/07/99, que determina que os BARES da cidade de São Paulo só poderão ficar abertos até 1h da manhã - o apelo do vereador foi fundamentado na questão da violência praticada no interior deste tipo de comércio.

Para corrigir tal equívoco o Ver. João Antonio apresentou à Câmara Municipal o Projeto de LEI 0179/01 que garante o funcionamento dos estabelecimentos sem restrição de horário. O PROJETO está pronto para ser votado e precisa de seu apoio.

OS ESTABELECIMENTOS, REFERIDOS NO PROJETO DO VER. JOÃO ANTONIO, SÃO FREQUENTADOS POR CLIENTES COM MOTIVOS CULTURAIS, GASTRONÔMICOS E SOCIAIS.

ABAIXO ASSINADO

NOME	RG	ASSINATURA
Helvisea do Val	44-264-245-3	
Jonian E. Sante	41-536 040-7	
Alexandro Pozzani	28 315 422-9	
Reinaldo Ren	27.162 573-9	
FERNANDO BATISTA CUNHA	235 961 89-9	
ALEXANDRE MAZDA	22 448 652	
ROSELEICE FCO SANTOS	07.554 290-1	
Morcelo L. Ribeiro	14.979 903-2	
Raphaella C. Lima	333 196 4/2	
Cláudia M. Cicola	26.647.954-6	
Emanuel C. Loureira	36 884 664-7	
Valeria Amor	25 885 400-6	
Valentina Augusta G. Bar	29-331 572-9	
Andre R. Rossmes	26-625 847-5	
Andre R. Rossmes	25 982 915-0	
Fabiane Palamone	33.284.246-0	
Mauricio Vazemoli	25 951 528-0	
Giuliana Dalamarta	7171279	
Lidiana Rosa de Oliveira		

INFORMAÇÕES:

Câmara Municipal de São Paulo - Viaduto Jacarei, 100 - Gabinete do Vereador João Antonio - 3º andar
 CEP 01380-900 - São Paulo - SP - Tels.: 3111.2817/2843/2444 - e-mail: joaoantonio@camara.sp.gov.br
 e-mail: ver-joaoantonio@uol.com.br

ATENÇÃO

SENHORES(AS) FREQUENTADORES DE RESTAURANTES, LANCHONETES, PIZZARIAS, CHURRASCARIAS E SIMILARES, PEDIMOS SEU APOIO NO ABAIXO ASSINADO QUE VISA MODIFICAR A LEI DO FECHAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS A 1 HORA DA MANHÃ.

Alguns estabelecimentos comerciais não classificados como BAR - como os acima referidos - estão tendo prejuízos com a aplicação da LEI 12.879, de 13/07/99, que determina que os BARES da cidade de São Paulo só poderão ficar abertos até 1h da manhã - o apelo do vereador foi fundamentado na questão da violência praticada no interior deste tipo de comércio.

Para corrigir tal equívoco o Ver. João Antonio apresentou à Câmara Municipal o Projeto de LEI 0179/01 que garante o funcionamento dos estabelecimentos sem restrição de horário. O PROJETO está pronto para ser votado e precisa de seu apoio.

OS ESTABELECIMENTOS, REFERIDOS NO PROJETO DO VER. JOÃO ANTONIO, SÃO FREQUENTADOS POR CLIENTES COM MOTIVOS CULTURAIS, GASTRONÔMICOS E SOCIAIS.

ABAIXO ASSINADO

NOME	RG	ASSINATURA
EDUARDO R. DE ABREU SOBRE CARVALHO	30.204.035-3	Eduardo Sobre
NICOLAS RAMOS CARIDIOTIS	33.039.405-8	Nicolas Ramos
MARCELO TAVARES M. CESAR	29.267.398-X	Marcelo Tavares
Aline Martin de Oliveira	28016866-4	Aline Martin
Picardo de A. C. Gualdini	29.146038-3	Picardo de A. C. Gualdini
Carolina Sales	33.359.528-2	Carolina Sales
MARCELO ABONDANTIA	32.242.031-3	Marcelo Abondantia
Antonio LUSIARRE	23.044.523-X	Antonio Lusiarre
Samantha Thelus A.	25.088.295-X	Samantha Thelus A.
Fernando Jorge	30877568-7	Fernando Jorge
Camila Poolietto	25070999-5	Camila Poolietto
Danielle Elias Oliveira	4.226.195-0	Danielle Elias Oliveira
Katiane Elias Oliveira	5893773-8	Katiane Elias Oliveira
Daniel S. Navega	25.363.507	Daniel S. Navega
Fernando Carlos de Almeida	27.227.231	Fernando Carlos de Almeida
Marc Mann	28.372.545-X	Marc Mann
Karen Weiss	26.464-313-6	Karen Weiss
Daniel Labbate	25.464-318-5	Daniel Labbate
ANA MARIA L. WASS	4.770448-6	Ana Maria L. Wass

INFORMAÇÕES:

Câmara Municipal de São Paulo - Viaduto Jacareí, 100 - Gabinete do Vereador João Antonio - 3º andar
CEP 01380-900 - São Paulo - SP - Tels.: 3111.2817/2843/2444 - e-mail: joaoantonio@camara.sp.gov.br
e-mail: ver-joaoantonio@uol.com.br

ATENÇÃO

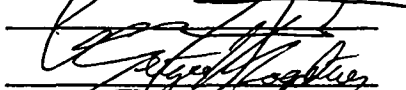
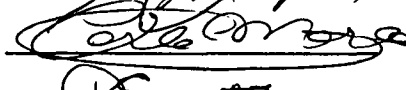
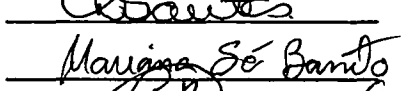
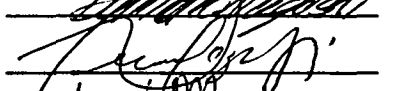
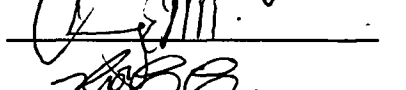
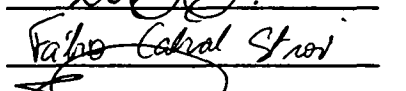
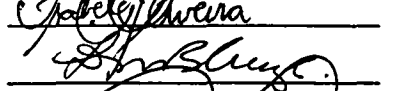
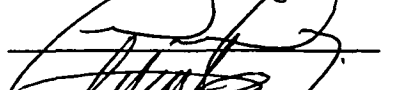
SENHORES(AS) FREQUENTADORES DE RESTAURANTES, LANCHONETES, PIZZARIAS, CHURRASCARIAS E SIMILARES, PEDIMOS SEU APOIO NO ABAIXO ASSINADO QUE VISA MODIFICAR A LEI DO FECHAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS A 1 HORA DA MANHÃ.

Alguns estabelecimentos comerciais não classificados como BAR - como os acima referidos - estão tendo prejuízos com a aplicação da LEI 12.879, de 13/07/99, que determina que os BARES da cidade de São Paulo só poderão ficar abertos até 1h da manhã - o apelo do vereador foi fundamentado na questão da violência praticada no interior deste tipo de comércio.

Para corrigir tal equívoco o Ver. João Antonio apresentou à Câmara Municipal o Projeto de LEI 0179/01 que garante o funcionamento dos estabelecimentos sem restrição de horário. O PROJETO está pronto para ser votado e precisa de seu apoio.

OS ESTABELECIMENTOS, REFERIDOS NO PROJETO DO VER. JOÃO ANTONIO, SÃO FREQUENTADOS POR CLIENTES COM MOTIVOS CULTURAIS, GASTRONÔMICOS E SOCIAIS.

ABAIXO ASSINADO

NOME	RG	ASSINATURA
FERNANDA DE LUCCA	16626750-8	
MAURILIO FIGUEIREDO	37.238-860-9	
Sergio Magalhães	24.798.405-X	
Carlo Monca Cardoso	32815622-X	
Daniela São Bento	445987-0 SSP/PE	
Mariana São Bento	5917641 SSP/PE	
Thaís Dirana maelm	29.814.640 SP	
DANIEL K. NAGASHI	24.938.085-7	
Victória Rozsavolgyi	25.111.112-X	
Guilherme J. Martins	17503982-3	
Roberta Cavalletti Cavalho	33.728.577-9	
Fabio Cabral Strosi	33.729.073-8	
Renato Adriano	30.913.547-3	
Graziellen Brito	27.154.956-7	
Maurício C. Cordeiro	34.002.047-6	
Isabel Cristina Cintra Oliveira	24.715.482-9	
Luiz machado S Cruz	16621254-4	
Mariana A. F.	23.429.810-8	
Silvia Bal	26520832-4	

INFORMAÇÕES:

Câmara Municipal de São Paulo - Viaduto Jacarei, 100 - Gabinete do Vereador João Antonio - 3º andar
CEP 01380-900 - São Paulo - SP - Tels.: 3111.2817/2843/2444 - e-mail: joaoantonio@camara.sp.gov.br
e-mail: ver-joaoantonio@uol.com.br

ATENÇÃO

SENHORES(AS) FREQUENTADORES DE RESTAURANTES, LANCHONETES, PIZZARIAS, CHURRASCARIAS E SIMILARES, PEDIMOS SEU APOIO NO ABAIXO ASSINADO QUE VISA MODIFICAR A LEI DO FECHAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS A 1 HORA DA MANHÃ.

Alguns estabelecimentos comerciais não classificados como BAR - como os acima referidos - estão tendo prejuízos com a aplicação da LEI 12.879, de 13/07/99, que determina que os BARES da cidade de São Paulo só poderão ficar abertos até 1h da manhã - o apelo do vereador foi fundamentado na questão da violência praticada no interior deste tipo de comércio.

Para corrigir tal equívoco o Ver. João Antonio apresentou à Câmara Municipal o Projeto de LEI 0179/01 que garante o funcionamento dos estabelecimentos sem restrição de horário. O PROJETO está pronto para ser votado e precisa de seu apoio.

OS ESTABELECIMENTOS, REFERIDOS NO PROJETO DO VER. JOÃO ANTONIO, SÃO FREQUENTADOS POR CLIENTES COM MOTIVOS CULTURAIS, GASTRONÔMICOS E SOCIAIS.

ABAIXO ASSINADO

NOME	RG	ASSINATURA
Pitreson de Jesus	11101954-0	
Elaine Nona	23733240-1	
Fabio R.C. Filho	18.169.572	
Sabrina Fozon	26843395-9	
3035619-4		
31965.122-X		
32.609.135-X		
29.041.656-5		
44370446-6		
20.139.058-01		
29702364-0		
29530219-7		
18.126.494		
23.161.983-2		
8.261.361		
30875826-5		
29.205.871-4		
23.188533-7		
CB 43240		

INFORMAÇÕES:

Câmara Municipal de São Paulo - Viaduto Jacareí, 100 - Gabinete do Vereador João Antonio - 3º andar
CEP 01380-900 - São Paulo - SP - Tels.: 3111.2817/2843/2444 - e-mail: joaoantonio@camara.sp.gov.br
e-mail: ver-joaoantonio@uol.com.br

Sympathy for the Devil States
Smoother - Santana

Bad Company - Bad Company

Rock'n roll - Led Zepplin

MARIA APARECIDA M. G. NICKER

Agente de Apoio Legislativo

RF 11.110

ATENÇÃO

SENHORES(AS) FREQUENTADORES DE RESTAURANTES, LANCHONETES, PIZZARIAS, CHURRASCARIAS E SIMILARES, PEDIMOS SEU APOIO NO ABAIXO ASSINADO QUE VISA MODIFICAR A LEI DO FECHAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS A 1 HORA DA MANHÃ.

Alguns estabelecimentos comerciais não classificados como BAR - como os acima referidos - estão tendo prejuízos com a aplicação da LEI 12.879, de 13/07/99, que determina que os BARES da cidade de São Paulo só poderão ficar abertos até 1h da manhã - o apelo do vereador foi fundamentado na questão da violência praticada no interior deste tipo de comércio.

Para corrigir tal equívoco o Ver. João Antonio apresentou à Câmara Municipal o Projeto de LEI 0179/01 que garante o funcionamento dos estabelecimentos sem restrição de horário. O PROJETO está pronto para ser votado e precisa de seu apoio.

OS ESTABELECIMENTOS, REFERIDOS NO PROJETO DO VER. JOÃO ANTONIO, SÃO FREQUENTADOS POR CLIENTES COM MOTIVOS CULTURAIS, GASTRONÔMICOS E SOCIAIS.

ABAIXO ASSINADO

NOME	RG	ASSINATURA
Hean Roberto Freire	258700288-6	
CAUSTINO P. DE JOURA	24194557-6	
Emerson Oliveira	27147171-8	
Almir Rodrigo Machado	283390736	
Mário Balsa	284131050	
Roberto Reis		
Katia Heloísa Faria Rie	28437089-7	
Lygia Paula Barros	40906325-3	
Denise M.	23392920-9	
Conceição D. Rocha	25883800-2	
EVANILDO COLTELLI	39366508	
Ze Wil	24000131-0	
Jose Henrique Fonseca	28.933865-7	
CELSO A. LIMA	261.777.203-3	
JOSEMAR JORNELAS	25884000-4	
Juliana Ferreira Hill	3698345-2	
Carlos Alberto Negro	14218727-6	
ROBERTO JOSÉ BRILHAR	23331802-1	
Adna Miyake	13452969-1	

INFORMAÇÕES:

Câmara Municipal de São Paulo - Viaduto Jacaré, 100 - Gabinete do Vereador João Antonio - 3º andar
CEP 01380-900 - São Paulo - SP - Tels.: 3111.2817/2843/2444 - e-mail: joaoantonio@camara.sp.gov.br
e-mail: ver-joaoantonio@uol.com.br

ATENÇÃO

SENHORES(AS) FREQUENTADORES DE RESTAURANTES, LANCHONETES, PIZZARIAS, CHURRASCARIAS E SIMILARES, PEDIMOS SEU APOIO NO ABAIXO ASSINADO QUE VISA MODIFICAR A LEI DO FECHAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS A 1 HORA DA MANHÃ.

Alguns estabelecimentos comerciais não classificados como BAR - como os acima referidos - estão tendo prejuízos com a aplicação da LEI 12.879, de 13/07/99, que determina que os BARES da cidade de São Paulo só poderão ficar abertos até 1h da manhã - o apelo do vereador foi fundamentado na questão da violência praticada no interior deste tipo de comércio.

Para corrigir tal equívoco o Ver. João Antonio apresentou à Câmara Municipal o Projeto de LEI 0179/01 que garante o funcionamento dos estabelecimentos sem restrição de horário. O PROJETO está pronto para ser votado e precisa de seu apoio.

OS ESTABELECIMENTOS, REFERIDOS NO PROJETO DO VER. JOÃO ANTONIO, SÃO FREQUENTADOS POR CLIENTES COM MOTIVOS CULTURAIS, GASTRONÔMICOS E SOCIAIS.

ABAIXO ASSINADO

NOME	RG	ASSINATURA
Ado Lora	1955802	
Paulo Thirioncello	8593758	
Sergio E. Cattalano	18.274.001	
Mariana de Paula	21827840	
Juliana Verdiani	32.124.692-3	
Maria Cristina Gasparini	28494805-6	
Rita de C. A. de Paula	33342563-7	
Barbara G. de Paula	28800339-1	
Bernardo Verdiani	32366301-1	
Daniel de F.	28494804-4	
Leonardo F. Melo	25055678-3	
Luiz Carlos Prestes	27.323.177-7	
ADRIANO L. F. MACHADO	23767.648.2	
Ignello Antonini	20.619468.7	
Carlos U. Veng	20.510535	
CELMELITA HAUFF	18.386.171-1	
MARIA MARTA L.S. CALDERA	15.600544	
Rodrigo Talviani	27.846.054-8	
	32532.858-2	

INFORMAÇÕES:

Câmara Municipal de São Paulo - Viaduto Jacareí, 100 - Gabinete do Vereador João Antonio - 3º andar
CEP 01380-900 - São Paulo - SP - Tels.: 3111.2817/2843/2444 - e-mail: joaoantonio@camara.sp.gov.br
e-mail: ver-joaoantonio@uol.com.br

ATENÇÃO

SENHORES(AS) FREQUENTADORES DE RESTAURANTES, LANCHONETES, PIZZARIAS, CHURRASCARIAS E SIMILARES, PEDIMOS SEU APOIO NO ABAIXO ASSINADO QUE VISA MODIFICAR A LEI DO FECHAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS A 1 HORA DA MANHÃ.

Alguns estabelecimentos comerciais não classificados como BAR - como os acima referidos - estão tendo prejuízos com a aplicação da LEI 12.879, de 13/07/99, que determina que os BARES da cidade de São Paulo só poderão ficar abertos até 1h da manhã - o apelo do vereador foi fundamentado na questão da violência praticada no interior deste tipo de comércio.

Para corrigir tal equívoco o Ver. João Antonio apresentou à Câmara Municipal o Projeto de LEI 0179/01 que garante o funcionamento dos estabelecimentos sem restrição de horário. O PROJETO está pronto para ser votado e precisa de seu apoio.

OS ESTABELECIMENTOS, REFERIDOS NO PROJETO DO VER. JOÃO ANTONIO, SÃO FREQUENTADOS POR CLIENTES COM MOTIVOS CULTURAIS, GASTRONÔMICOS E SOCIAIS.

ABAIXO ASSINADO

NOME	RG	ASSINATURA
Rafael Fassula Rara	11.621.096-5	Rafael Rara
Adriana Lopes	16410286-3	Adriana Lopes
Luciana Lopes	29935865-3	Luciana Lopes
Vanilda Lopes	29935864-1	Vanilda Lopes
João Felipe de Carvalho	27.598831	João Felipe de Carvalho
Flávio Minguet	27.880910-1	Flávio Minguet
THIAGO GIUSTI	28.462388-X	Thiago Giusti
Roberto Mac	20.777228-01	Roberto Mac
Eliziane Rafael	33.449.563-X	Eliziane Rafael
Vanessa Garcia	25.517.225-4	Vanessa Garcia
Dilnei Alves	52.190300-0	Dilnei Alves
Renata Ferreira	6.712.535-5	Renata Ferreira
Robson Eduardo	27.705182-5	Robson Eduardo
Robson Eduardo	27937704-6	Robson Eduardo
Robson Eduardo	24482.448-4	Robson Eduardo
Robson Eduardo	21900690-8	Robson Eduardo
Guilherme F. Fonseca	33.540123-5	Guilherme F. Fonseca
Milena B. Hollanda	29460039	Milena B. Hollanda
Jose Luis Suarez M.	341173-4	Jose Luis Suarez M.

INFORMAÇÕES:

Câmara Municipal de São Paulo - Viaduto Jacareí, 100 - Gabinete do Vereador João Antonio - 3º andar
CEP 01380-900 - São Paulo - SP - Tels.: 3111.2817/2843/2444 - e-mail: joaoantonio@camara.sp.gov.br
e-mail: ver-joaoantonio@uol.com.br

ATENÇÃO

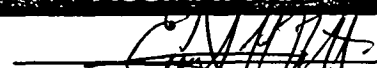
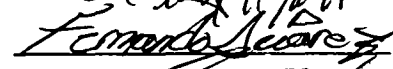
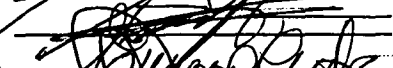
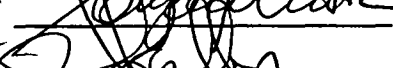
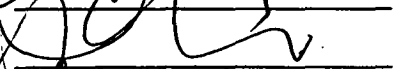
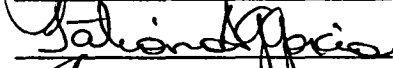
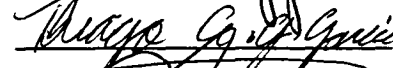
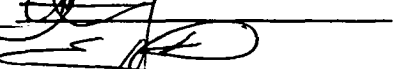
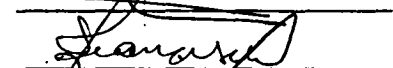
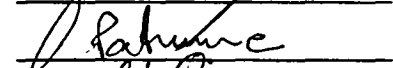
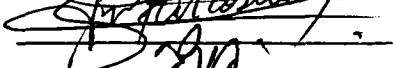
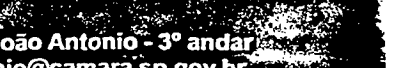
SENHORES(AS) FREQUENTADORES DE RESTAURANTES, LANCHONETES, PIZZARIAS, CHURRASCARIAS E SIMILARES, PEDIMOS SEU APOIO NO ABAIXO ASSINADO QUE VISA MODIFICAR A LEI DO FECHAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS A 1 HORA DA MANHÃ.

Alguns estabelecimentos comerciais não classificados como BAR - como os acima referidos - estão tendo prejuízos com a aplicação da LEI 12.879, de 13/07/99, que determina que os BARES da cidade de São Paulo só poderão ficar abertos até 1h da manhã - o apelo do vereador foi fundamentado na questão da violência praticada no interior deste tipo de comércio.

Para corrigir tal equívoco o Ver. João Antonio apresentou à Câmara Municipal o Projeto de LEI 0179/01 que garante o funcionamento dos estabelecimentos sem restrição de horário. O PROJETO está pronto para ser votado e precisa de seu apoio.

OS ESTABELECIMENTOS, REFERIDOS NO PROJETO DO VER. JOÃO ANTONIO, SÃO FREQUENTADOS POR CLIENTES COM MOTIVOS CULTURAIS, GASTRONÔMICOS E SOCIAIS.

ABAIXO ASSINADO

NOME	RG	ASSINATURA
EMMANUEL HERNANDES	103405651	
Fernando Suarez M	113965228	
X Agnelo Vitor	13286289-X	
Alexandre Steffer	1412912	
Calpene Lutra	19520455	
MARIANGELA GORGULHO	MG 4977386	
Ernesto	26.893.414	
RODRIGO	2964071-0	
Satiane Breug G. G. G. G.	30.570.875-7	
THIAGO A. G. GARCIA	34477187-8	
Fernando J. P. Santana	28.614.809-2	
Luciano M. de Farias	18975218	
Cibele Bueno	20449362	
Edmundo R. Lourenço	21.363.474	
Samanta Francisco	23.962.688-6	
Patricia Vera Petilli	23.317.815-6	
Déus Roberto de Oliveira	24176542-0	
Marcos Ueda	17.125.320-6	
GRANNO ANDRINI	21.150466	

INFORMAÇÕES:

Câmara Municipal de São Paulo - Viaduto Jacaré, 100 - Gabinete do Vereador João Antonio - 3º andar
CEP 01380-900 - São Paulo - SP - Tels.: 3111.2817/2843/2444 - e-mail: joaoantonio@camara.sp.gov.br
e-mail: ver-joaoantonio@uol.com.br

ATENÇÃO

SENHORES(AS) FREQUENTADORES DE RESTAURANTES, LANCHONETES, PIZZARIAS, CHURRASCARIAS E SIMILARES, PEDIMOS SEU APOIO NO ABAIXO ASSINADO QUE VISA MODIFICAR A LEI DO FECHAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS A 1 HORA DA MANHÃ.

Alguns estabelecimentos comerciais não classificados como BAR - como os acima referidos - estão tendo prejuízos com a aplicação da LEI 12.879, de 13/07/99, que determina que os BARES da cidade de São Paulo só poderão ficar abertos até 1h da manhã - o apelo do vereador foi fundamentado na questão da violência praticada no interior deste tipo de comércio.

Para corrigir tal equívoco o Ver. João Antonio apresentou à Câmara Municipal o Projeto de LEI 0179/01 que garante o funcionamento dos estabelecimentos sem restrição de horário. O PROJETO está pronto para ser votado e precisa de seu apoio.

OS ESTABELECIMENTOS, REFERIDOS NO PROJETO DO VER. JOÃO ANTONIO, SÃO FREQUENTADOS POR CLIENTES COM MOTIVOS CULTURAIS, GASTRONÔMICOS E SOCIAIS.

ABAIXO ASSINADO

NOME	RG	ASSINATURA
Mariana P. Juch	30461902-4	Mariana P. Juch
Chovis Paszovani	32383.145-0	Chovis Paszovani
Kelly Aparecida Gallo	17269269-6	Kelly Aparecida Gallo
Humberto Velleca	28571643-8	Humberto Velleca
Silene Campos	14522804	Silene Campos
Celine F. Campos	001134712	Celine F. Campos
Ida de Paula	13274671	Ida de Paula
William Alti (MISK)	23.014.474-2	William Alti (MISK)
Lincoln	87000000-6	Lincoln
Alex H. H. Longo	1641097-8	Alex H. H. Longo
Cindelemonni Cobi	3132998-673117	Cindelemonni Cobi
PAULO MARCELO DE OLIVEIRA	21815007-6	PAULO MARCELO DE OLIVEIRA
MARCELO VINÍCIO LORETO DE ABREU	21815008-8	MARCELO VINÍCIO LORETO DE ABREU
EDUARDO AMORIM	9274205	EDUARDO AMORIM
MARCELO ROBERTO	9199-1833	MARCELO ROBERTO
Vanderlei	9601-8035	Vanderlei
ROBERTO	18265715-2	ROBERTO
Elvion	4145540-4	Elvion
ANDREIA C. M. M.	32.234301-2	ANDREIA C. M. M.

INFORMAÇÕES:

Câmara Municipal de São Paulo - Viaduto Jacareí, 100 - Gabinete do Vereador João Antonio - 3º andar
CEP 01380-900 - São Paulo - SP - Tels.: 3111.2817/2843/2444 - e-mail: joaoantonio@camara.sp.gov.br
e-mail: ver-joaoantonio@uol.com.br

ATENÇÃO

SENHORES(AS) FREQUENTADORES DE RESTAURANTES, LANCHONETES, PIZZARIAS, CHURRASCARIAS E SIMILARES, PEDIMOS SEU APOIO NO ABAIXO ASSINADO QUE VISA MODIFICAR A LEI DO FECHAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS A 1 HORA DA MANHÃ.

Alguns estabelecimentos comerciais não classificados como BAR - como os acima referidos - estão tendo prejuízos com a aplicação da LEI 12.879, de 13/07/99, que determina que os BARES da cidade de São Paulo só poderão ficar abertos até 1h da manhã - o apelo do vereador foi fundamentado na questão da violência praticada no interior deste tipo de comércio.

Para corrigir tal equívoco o Ver. João Antonio apresentou à Câmara Municipal o Projeto de LEI 0179/01 que garante o funcionamento dos estabelecimentos sem restrição de horário. O PROJETO está pronto para ser votado e precisa de seu apoio.

OS ESTABELECIMENTOS, REFERIDOS NO PROJETO DO VER. JOÃO ANTONIO, SÃO FREQUENTADOS POR CLIENTES COM MOTIVOS CULTURAIS, GASTRONÔMICOS E SOCIAIS.

ABAIXO ASSINADO

NOME	RG	ASSINATURA
Rodrigo, Alvaro Montiel	26.280.122.X	[Assinatura]
Wiz Henrique Duvêa	20783654.2	[Assinatura]
MARCIA Regina de Carvalho	25.883.918-1	[Assinatura]
Fabiana Augusta F. de Souza	22796566-8	[Assinatura]
Marys Paiva de Souza	25923677-9	[Assinatura]
Natália Carmo Fadel de Souza	27372259-1	[Assinatura]
MARCELO PAIVA DE SOUZA	25923678.0	[Assinatura]
NEUSA BARBOSA	32214977.0	[Assinatura]
Renata H. Franchim	312348016-0	[Assinatura]
Samanta I. Gobato	21930667-9	[Assinatura]
José Filipe BARROS	25534208-1	[Assinatura]
Natália Iorza	32518966	[Assinatura]
Guilherme D. Mendes	3513448	[Assinatura]
Patrícia Barros	44.235.310-8	[Assinatura]
Telma Andrade	27.325648-2	[Assinatura]
LETICIA E. HARAGUCHI	29039003-5	[Assinatura]
Vanessa C. A. Garcia	27801909.5	[Assinatura]
William Constanzi	20130318-1	[Assinatura]
[Assinatura]	25604731-9	[Assinatura]

INFORMAÇÕES:

Câmara Municipal de São Paulo - Viaduto Jacaré, 100 - Gabinete do Vereador João Antonio - 3º andar
CEP 01380-900 - São Paulo - SP - Tels.: 3111.2817/2843/2444 - e-mail: joaoantonio@camara.sp.gov.br
e-mail: ver-joaoantonio@uol.com.br

ATENÇÃO

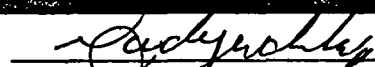
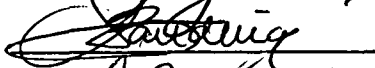
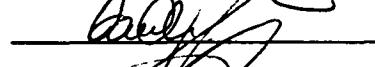
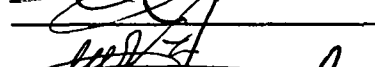
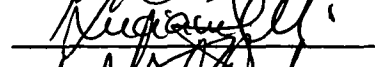
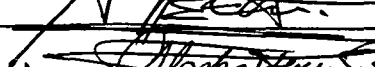
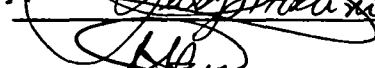
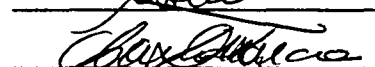
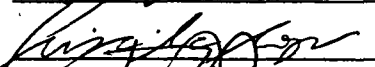
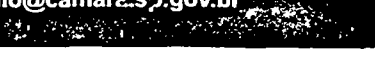
SENHORES(AS) FREQUENTADORES DE RESTAURANTES, LANCHONETES, PIZZARIAS, CHURRASCARIAS E SIMILARES, PEDIMOS SEU APOIO NO ABAIXO ASSINADO QUE VISA MODIFICAR A LEI DO FECHAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS A 1 HORA DA MANHÃ.

Alguns estabelecimentos comerciais não classificados como BAR - como os acima referidos - estão tendo prejuízos com a aplicação da LEI 12.879, de 13/07/99, que determina que os BARES da cidade de São Paulo só poderão ficar abertos até 1h da manhã - o apelo do vereador foi fundamentado na questão da violência praticada no interior deste tipo de comércio.

Para corrigir tal equívoco o Ver. João Antonio apresentou à Câmara Municipal o Projeto de LEI 0179/01 que garante o funcionamento dos estabelecimentos sem restrição de horário. O PROJETO está pronto para ser votado e precisa de seu apoio.

OS ESTABELECIMENTOS, REFERIDOS NO PROJETO DO VER. JOÃO ANTONIO, SÃO FREQUENTADOS POR CLIENTES COM MOTIVOS CULTURAIS, GASTRONÔMICOS E SOCIAIS.

ABAIXO ASSINADO

NOME	RG	ASSINATURA
Arche Jorge Eliana	19.823.472	
George Bordena	22.901.461-6	
Claudia Rôjos	24.798.725	
SEKFO VERMORE	13.500.503	
Alexandre Moraes	6.902.65P.	
Iluminda	30.441.717-8	
Marão A. Teixeira	32.437.487-02	
Fabiana G. Viana	28.043.395	
Geiz Ribiero Alex	28.194.750-8	
Luciane S. Machado	19.539.629	
Wilson A. da Silva	25.416.731-2	
Alexandre Moraes	28.051.285-5	
Alfredo B. Teixeira	12.838.430	
Hebeza Tatiana Barbosa	14.020.981	
Claudia de Lucena	32.616.660-4	
Trisila Copi	34.207.221-3	
Walter Rodrigues	20.882.064	
Vanessa Lampaia Nunes	25.942.106-6	
Leandro Gomes	501-67-7	

INFORMAÇÕES:

Câmara Municipal de São Paulo - Viaduto Jacarei, 100 - Gabinete do Vereador João Antonio - 3º andar
CEP 01380-900 - São Paulo - SP - Tels.: 3111.2817/2843/2444 - e-mail: joaoantonio@camara.sp.gov.br
e-mail: ver-joaoantonio@uol.com.br

ATENÇÃO

SENHORES(AS) FREQUENTADORES DE RESTAURANTES, LANCHONETES, PIZZARIAS, CHURRASCARIAS E SIMILARES, PEDIMOS SEU APOIO NO ABAIXO ASSINADO QUE VISA MODIFICAR A LEI DO FECHAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS A 1 HORA DA MANHÃ.

Alguns estabelecimentos comerciais não classificados como BAR - como os acima referidos - estão tendo prejuízos com a aplicação da LEI 12.879, de 13/07/99, que determina que os BARES da cidade de São Paulo só poderão ficar abertos até 1h da manhã - o apelo do vereador foi fundamentado na questão da violência praticada no interior deste tipo de comércio.

Para corrigir tal equívoco o Ver. João Antonio apresentou à Câmara Municipal o Projeto de LEI 0179/01 que garante o funcionamento dos estabelecimentos sem restrição de horário. O PROJETO está pronto para ser votado e precisa de seu apoio.

OS ESTABELECIMENTOS, REFERIDOS NO PROJETO DO VER. JOÃO ANTONIO, SÃO FREQUENTADOS POR CLIENTES COM MOTIVOS CULTURAIS, GASTRONÔMICOS E SOCIAIS.

ABAIXO ASSINADO

NOME	RG	ASSINATURA
Andrés de m. Brochado	18 980.256	[Assinatura]
Paulina Janto	16 445 895	[Assinatura]
Edange Godoy	12.367.418	[Assinatura]
Christian Meduna	28 666.864 x	[Assinatura]
José Cordano	03977-197	[Assinatura]
Mrs. Landi Afonso	28.773.662-2	[Assinatura]
Almeida Paula M. Siqueira	29 690 346-2	[Assinatura]
Silvia F. M. Monte Filho	0.29 4. 391	[Assinatura]
Marcos Vinícius	28616 470x	[Assinatura]
Robert Markus	28.332-272	[Assinatura]
Walter A. Siqueira	20806850	[Assinatura]
Walter A. Siqueira	22831133-06	[Assinatura]
Walter A. Siqueira	5891 1923	[Assinatura]
Walter A. Siqueira	32350523 x	[Assinatura]
Walter A. Siqueira	26 605. 777-x	[Assinatura]
Walter A. Siqueira	29-707- 134-8	[Assinatura]
Walter A. Siqueira	9.580 264-7	[Assinatura]
Walter A. Siqueira	7341457	[Assinatura]
Walter A. Siqueira	15769088-P	[Assinatura]

INFORMAÇÕES:

Câmara Municipal de São Paulo - Viaduto Jacareí, 100 - Gabinete do Vereador João Antonio - 3º andar
CEP 01380-900 - São Paulo - SP - Tels.: 3111.2817/2843/2444 - e-mail: joaoantonio@camara.sp.gov.br
e-mail: ver-joaoantonio@uol.com.br

ATENÇÃO

SENHORES(AS) FREQUENTADORES DE RESTAURANTES, LANCHONETES, PIZZARIAS, CHURRASCARIAS E SIMILARES, PEDIMOS SEU APOIO NO ABAIXO ASSINADO QUE VISA MODIFICAR A LEI DO FECHAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS A 1 HORA DA MANHÃ.

Alguns estabelecimentos comerciais não classificados como BAR - como os acima referidos - estão tendo prejuízos com a aplicação da LEI 12.879, de 13/07/99, que determina que os BARES da cidade de São Paulo só poderão ficar abertos até 1h da manhã - o apelo do vereador foi fundamentado na questão da violência praticada no interior deste tipo de comércio.

Para corrigir tal equívoco o Ver. João Antonio apresentou à Câmara Municipal o Projeto de LEI 0179/01 que garante o funcionamento dos estabelecimentos sem restrição de horário. O PROJETO está pronto para ser votado e precisa de seu apoio.

OS ESTABELECIMENTOS, REFERIDOS NO PROJETO DO VER. JOÃO ANTONIO, SÃO FREQUENTADOS POR CLIENTES COM MOTIVOS CULTURAIS, GASTRONÔMICOS E SOCIAIS.

ABAIXO ASSINADO

NOME	RG	ASSINATURA
DARDO BRUNHARI	34930016-1	
Roberta C. Vitelli	33.636.822	Roberta C. Vitelli
Renato Borne	25.034.982-8	
Daniel Barlos	26.449.516-5	
Fco. Sérgio V. Ramon	20.089.347-6	
Luiz Paulo Gelson	20.217.230-2	
João Pfl.	21.356.946-2	
Caio Pinez	20.005.356-5	
Florian Schudt	11.759.672-3	Florian Schudt
Plínio F. Vitorelli	29.740.327-3	
Michel C. Barros	32.112.801-1	Michel
RAFAEL SARAÇHINI	29.469.795-0	
Andréa Lúcia Pedrona	22.244.814-3	Andréa Lúcia Pedrona
Michelle L. Pedrona	33.822.373-9	Michelle L. Pedrona
Márcia Del-Ducc	30.100.44619	Márcia Del-Ducc
Flávio R.M. Soares	21.575.394-2	
JOSE AUGUSTO M. LEITE	20.317.767-8	
Claudia E. Romagosa	30.229.254-9	
Angelita Justino	22.900.684-X	

INFORMAÇÕES:

Câmara Municipal de São Paulo - Viaduto Jacareí, 100 - Gabinete do Vereador João Antonio - 3º andar
CEP 01380-900 - São Paulo - SP - Tels.: 3111.2817/2843/2444 - e-mail: joaoantonio@camara.sp.gov.br
e-mail: ver-joaoantonio@uol.com.br

ATENÇÃO

SENHORES(AS) FREQUENTADORES DE RESTAURANTES, LANCHONETES, PIZZARIAS, CHURRASCARIAS E SIMILARES, PEDIMOS SEU APOIO NO ABAIXO ASSINADO QUE VISA MODIFICAR A LEI DO FECHAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS A 1 HORA DA MANHÃ.

Alguns estabelecimentos comerciais não classificados como BAR - como os acima referidos - estão tendo prejuízos com a aplicação da LEI 12.879, de 13/07/99, que determina que os BARES da cidade de São Paulo só poderão ficar abertos até 1h da manhã - o apelo do vereador foi fundamentado na questão da violência praticada no interior deste tipo de comércio.

Para corrigir tal equívoco o Ver. João Antonio apresentou à Câmara Municipal o Projeto de LEI 0179/01 que garante o funcionamento dos estabelecimentos sem restrição de horário. O PROJETO está pronto para ser votado e precisa de seu apoio.

OS ESTABELECIMENTOS, REFERIDOS NO PROJETO DO VER. JOÃO ANTONIO, SÃO FREQUENTADOS POR CLIENTES COM MOTIVOS CULTURAIS, GASTRONÔMICOS E SOCIAIS.

ABAIXO ASSINADO

NOME	RG	ASSINATURA
Fernanda Gama	4449781-4	Fernanda Gama
CLAUDIO LANGSCH	3002906-4	CLAUDIO LANGSCH
ANDERSON CUNHA	27040296	ANDERSON CUNHA
LAUCIA FOENIA	30541655	LAUCIA FOENIA
Rodolfo T. Egli	32643767-4	Rodolfo T. Egli
Jasmin G. Kuffer	32548358-9	Jasmin G. Kuffer
Miguel	28201314-9	Miguel
Paulo	25960336-3	Paulo
Gisele FRONTEROTIA	20479077	Gisele FRONTEROTIA
Paula Lencar de A. Soares	27.170287-4	Paula Lencar de A. Soares
Dennis M. Romani	26.305.281-3	Dennis M. Romani
DENISE BRISOS	8.282.036	DENISE BRISOS
GLAUCY DE SOUZA	27.599.561-6	GLAUCY DE SOUZA
Ligia Zamur	27.244.321-9	Ligia Zamur
Branco A. de Luca	27.419.352-5	Branco A. de Luca
Altamira S. Manfrim	33034424-9	Altamira S. Manfrim
Joyce S. Manfrim	33621689-0	Joyce S. Manfrim
Fredencio M. Mengotti	17934794	Fredencio M. Mengotti
Frederico Augusto	59	Frederico Augusto

INFORMAÇÕES:

Câmara Municipal de São Paulo - Viaduto Jacareí, 100 - Gabinete do Vereador João Antonio - 3º andar
CEP 01380-900 - São Paulo - SP - Tels.: 3111.2817/2843/2444 - e-mail: joaoantonio@camara.sp.gov.br
e-mail: ver-joaoantonio@uol.com.br

ATENÇÃO

SENHORES(AS) FREQUENTADORES DE RESTAURANTES, LANCHONETES, PIZZARIAS, CHURRASCARIAS E SIMILARES, PEDIMOS SEU APOIO NO ABAIXO ASSINADO QUE VISA MODIFICAR A LEI DO FECHAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS A 1 HORA DA MANHÃ.

Alguns estabelecimentos comerciais não classificados como BAR - como os acima referidos - estão tendo prejuízos com a aplicação da LEI 12.879, de 13/07/99, que determina que os BARES da cidade de São Paulo só poderão ficar abertos até 1h da manhã - o apelo do vereador foi fundamentado na questão da violência praticada no interior deste tipo de comércio.

Para corrigir tal equívoco o Ver. João Antonio apresentou à Câmara Municipal o Projeto de LEI 0179/01 que garante o funcionamento dos estabelecimentos sem restrição de horário. O PROJETO está pronto para ser votado e precisa de seu apoio.

OS ESTABELECIMENTOS, REFERIDOS NO PROJETO DO VER. JOÃO ANTONIO, SÃO FREQUENTADOS POR CLIENTES COM MOTIVOS CULTURAIS, GASTRONÔMICOS E SOCIAIS.

ABAIXO ASSINADO

NOME	RG	ASSINATURA
Silvia Costa Cunto	14164474-6	[Assinatura]
Essio Pereira Sato	34 411 606-1	[Assinatura]
Juliana Moreira	22135562-8	[Assinatura]
Angelica Alves	16470931	[Assinatura]
Bianca Reis	26579555-4	[Assinatura]
Elisana B. Oliveira	25.710.192-5	[Assinatura]
Luciana Andrade da Silva	29931924	[Assinatura]
Lydia Tha Min	3626477-9	[Assinatura]
Kalmar M. Melo	12.488-08660	[Assinatura]
ANDRÉ MONTEIRO	18 471193-2	[Assinatura]
Rodrigo Zagotto Arias	27638761-6	[Assinatura]
Luciane Sampaio	181591954-5	[Assinatura]
EDUARDO T. FUJINAGA	19.410.963-3	[Assinatura]
Andreza V. Serrano	26.328.692-7	[Assinatura]
WALTER ALEXANDER DONAT	18.834.759	[Assinatura]
Denise Machado	24693007	[Assinatura]
Beatriz Miyuki Kinjo	28.633.036-2	[Assinatura]
Marcia A. Ribeiro	29281429-X	[Assinatura]
Denis Matuguma	24.854.778-1	[Assinatura]

INFORMAÇÕES:

Câmara Municipal de São Paulo - Viaduto Jacarei, 100 - Gabinete do Vereador João Antonio - 3º andar
CEP 01380-900 - São Paulo - SP - Tels.: 3111.2817/2843/2444 - e-mail: joaoantonio@camara.sp.gov.br
e-mail: ver-joaoantonio@uol.com.br

ATENÇÃO

SENHORES(AS) FREQUENTADORES DE RESTAURANTES, LANCHONETES, PIZZARIAS, CHURRASCARIAS E SIMILARES, PEDIMOS SEU APOIO NO ABAIXO ASSINADO QUE VISA MODIFICAR A LEI DO FECHAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS A 1 HORA DA MANHÃ.

Alguns estabelecimentos comerciais não classificados como BAR - como os acima referidos - estão tendo prejuízos com a aplicação da LEI 12.879, de 13/07/99, que determina que os BARES da cidade de São Paulo só poderão ficar abertos até 1h da manhã - o apelo do vereador foi fundamentado na questão da violência praticada no interior deste tipo de comércio.

Para corrigir tal equívoco o Ver. João Antonio apresentou à Câmara Municipal o Projeto de LEI 0179/01 que garante o funcionamento dos estabelecimentos sem restrição de horário. O PROJETO está pronto para ser votado e precisa de seu apoio.

OS ESTABELECIMENTOS, REFERIDOS NO PROJETO DO VER. JOÃO ANTONIO, SÃO FREQUENTADOS POR CLIENTES COM MOTIVOS CULTURAIS, GASTRONÔMICOS E SOCIAIS.

ABAIXO ASSINADO

NOME	RG	ASSINATURA
Wagner Pereira	(198) 1435985	
Munilo Oliveira	2382185	
Rob Rhyo	20 201.094	
Vanusa Variandas	27. 323. 155 8	
André Botura	21. 399 203 - 6	
Clare R. Luvad	21. 357. 072 - 7	
ANTONIO KALIL FILHO	24 104 535 - a	
Leandro Bonani	32. 608 561 - 0	
Karin Silva Gonçalves	42. 1198 / 211	
Dirk Wilbert	25. 926. 472 - 9	
Luciana Medeiros	108. 391 - E 043/SP	
MARCOS HENRIQUE CORREIA	118. 528 513 55/116	
ANDREIA ROSA DE FREITAS	25 460 865 - 3	
Sergio M. Gaffur	21. 931. 566 - 8	
Katie C. Gaspar	28. 123. 250 - 2	
Valma Ferreira	23. 121. 499	
Carle Jernano	22 175 0599	
Barbara Alonso	22856 151 - 1	
Claudia A Cruz		

INFORMAÇÕES:

Câmara Municipal de São Paulo - Viaduto Jacareí, 100 - Gabinete do Vereador João Antonio - 3º andar
CEP 01380-900 - São Paulo - SP - Tels.: 3111.2817/2843/2444 - e-mail: joaoantonio@camara.sp.gov.br
e-mail: ver-joaoantonio@uol.com.br

ATENÇÃO

SENHORES(AS) FREQUENTADORES DE RESTAURANTES, LANCHONETES, PIZZARIAS, CHURRASCARIAS E SIMILARES, PEDIMOS SEU APOIO NO ABAIXO ASSINADO QUE VISA MODIFICAR A LEI DO FECHAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS A 1 HORA DA MANHÃ.

Alguns estabelecimentos comerciais não classificados como BAR - como os acima referidos - estão tendo prejuízos com a aplicação da LEI 12.879, de 13/07/99, que determina que os BARES da cidade de São Paulo só poderão ficar abertos até 1h da manhã - o apelo do vereador foi fundamentado na questão da violência praticada no interior deste tipo de comércio.

Para corrigir tal equívoco o Ver. João Antonio apresentou à Câmara Municipal o Projeto de LEI 0179/01 que garante o funcionamento dos estabelecimentos sem restrição de horário. O PROJETO está pronto para ser votado e precisa de seu apoio.

OS ESTABELECIMENTOS, REFERIDOS NO PROJETO DO VER. JOÃO ANTONIO, SÃO FREQUENTADOS POR CLIENTES COM MOTIVOS CULTURAIS, GASTRONÔMICOS E SOCIAIS.

ABAIXO ASSINADO

NOME	RG	ASSINATURA
LUIS FELIPE SOARES	23.299.110-5	
FERNANDO FABRETI	20.937640-7	
MARCELO NASTROMAGARIO	26.284823-5	
João Octaviano	22.685499-8	
Anna Paula Canola Gomes	29.263.720-2	
Paola Balmolin Rezende	26.870597-5	
TIAGO BROSSE GILVER	19.28.88-2	
Abondio Juncal da Silva Francisco de Azevedo	20.617.262-X	
ALEXANDRE SILVEIRA	22.595571-4	
Ricardo Soares Marques	2.172.694-84	
Guilherme L. Pontes de Jesus	05372813-5	
Maqueline Silva Javira	29.702.901-0	
JOÃO V. M. M. F.	20.1.294-586	
CEMAR GONÇALVES	29.618.33-9	
MATCHOCÉ	18.635.369	
EDUARDO BERNAL	29.448.654	
José Pedro Laveide	983800037.	
	278975402	

INFORMAÇÕES:

Câmara Municipal de São Paulo - Viaduto Jacaré, 100 - Gabinete do Vereador João Antonio - 3º andar
CEP 01380-900 - São Paulo - SP - Tels.: 3111.2817/2843/2444 - e-mail: joaoantonio@camara.sp.gov.br
e-mail: ver-joaoantonio@uol.com.br

ATENÇÃO

SENHORES(AS) FREQUENTADORES DE RESTAURANTES, LANCHONETES, PIZZARIAS, CHURRASCARIAS E SIMILARES, PEDIMOS SEU APOIO NO ABAIXO ASSINADO QUE VISA MODIFICAR A LEI DO FECHAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS A 1 HORA DA MANHÃ.

Alguns estabelecimentos comerciais não classificados como BAR - como os acima referidos - estão tendo prejuízos com a aplicação da LEI 12.879, de 13/07/99, que determina que os BARES da cidade de São Paulo só poderão ficar abertos até 1h da manhã - o apelo do vereador foi fundamentado na questão da violência praticada no interior deste tipo de comércio.

Para corrigir tal equívoco o Ver. João Antonio apresentou à Câmara Municipal o Projeto de LEI 0179/01 que garante o funcionamento dos estabelecimentos sem restrição de horário. O PROJETO está pronto para ser votado e precisa de seu apoio.

OS ESTABELECIMENTOS, REFERIDOS NO PROJETO DO VER. JOÃO ANTONIO, SÃO FREQUENTADOS POR CLIENTES COM MOTIVOS CULTURAIS, GASTRONÔMICOS E SOCIAIS.

ABAIXO ASSINADO

NOME	RG	ASSINATURA
Mollica Ulpha	07146942-8	[Assinatura]
Sueli Tancos	22 947 174-2	[Assinatura]
Nezari Ferreira	06918781-3	[Assinatura]
Silvio GALCIA JR	14459593-X	[Assinatura]
Nelson Breda Filho	14.3339.594-4	[Assinatura]
Ricardo Rios	22700152-7	[Assinatura]
Marcelo Lury C. de Morais	34.263.633-6	[Assinatura]
Marta Salomoni de Castro	33.322 688-9	[Assinatura]
Carla da Silva	2485728-90	[Assinatura]
Clayton Benti. D. Brito	18707711-0	[Assinatura]
Klayton Garcia	25331425-2	[Assinatura]
Elvira Nonci	20733 240-5	[Assinatura]
Fernanda Sanchez	19.458.974-2	[Assinatura]
Ana Paula Natalizio	27.759.904-0	[Assinatura]
Juliana M. Sanchez	32.199.871-6	[Assinatura]
Mauricio Habor	11.625.148	[Assinatura]
José Vicente F. De Lora	11837385-7	[Assinatura]
Váleria Italia Sniro	20559467-0	[Assinatura]
Ana Elvira Milanzi	115780176	[Assinatura]

INFORMAÇÕES:

Câmara Municipal de São Paulo - Viaduto Jacaré, 100 - Gabinete do Vereador João Antonio - 3º andar
CEP 01380-900 - São Paulo - SP - Tels.: 3111.2817/2843/2444 - e-mail: joaoantonio@camara.sp.gov.br
e-mail: ver-joaoantonio@uol.com.br

ATENÇÃO

SENHORES(AS) FREQUENTADORES DE RESTAURANTES, LANCHONETES, PIZZARIAS, CHURRASCARIAS E SIMILARES, PEDIMOS SEU APOIO NO ABAIXO ASSINADO QUE VISA MODIFICAR A LEI DO FECHAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS A 1 HORA DA MANHÃ.

Alguns estabelecimentos comerciais não classificados como BAR - como os acima referidos - estão tendo prejuízos com a aplicação da LEI 12.879, de 13/07/99, que determina que os BARES da cidade de São Paulo só poderão ficar abertos até 1h da manhã - o apelo do vereador foi fundamentado na questão da violência praticada no interior deste tipo de comércio.

Para corrigir tal equívoco o Ver. João Antonio apresentou à Câmara Municipal o Projeto de LEI 0179/01 que garante o funcionamento dos estabelecimentos sem restrição de horário. O PROJETO está pronto para ser votado e precisa de seu apoio.

OS ESTABELECIMENTOS, REFERIDOS NO PROJETO DO VER. JOÃO ANTONIO, SÃO FREQUENTADOS POR CLIENTES COM MOTIVOS CULTURAIS, GASTRONÔMICOS E SOCIAIS.

ABAIXO ASSINADO

NOME	RG	ASSINATURA
DANIELA C. FRISONI	25232015-3	Daniela C. Frisoni
Paulo NUNES	19557799	Paulo Nunes
Fernando Sanchez	28.403.810-8	Fernando Sanchez
MARCELO VALENTINO	37533356-7	Marcelo Valentino
Alessandra Paraiso	18.892.910-9	Alessandra Paraiso
Achim Stephan	29.734.181-4	Achim Stephan
Aline de Toledo	32.234.481-5	Aline de Toledo
Alexandre Patozzo	26.601.267-X	Alexandre Patozzo
Mariana Das	29832481-7	Mariana Das
Edwarde Dias	43.309.167-6	Edwarde Dias
RICARDO PIVA	29189732-0	Ricardo Piva
NEWTON NAGASHI	24938084-5	Newton Nagashi
RICARDO SPACIANI	19741767-X	Ricardo Spaciani
Adriana B. da Rocha	28248770-0	Adriana B. da Rocha
Marcelo C. S. Abbotmeyer		Marcelo C. S. Abbotmeyer
Carolina Sales	33.359.528-2	Carolina Sales
Maria Odila R. Lima	44.666.584-8	Maria Odila R. Lima
Mônica Regina Gomez	19184026	Mônica Regina Gomez
Luis Augusto H. Andreoli	24102802-6	Luis Augusto H. Andreoli

INFORMAÇÕES:

Câmara Municipal de São Paulo - Viaduto Jacareí, 100 - Gabinete do Vereador João Antonio - 3º andar
CEP 01380-900 - São Paulo - SP - Tels.: 3111.2817/2843/2444 - e-mail: joaoantonio@camara.sp.gov.br
e-mail: ver-joaoantonio@uol.com.br

ATENÇÃO

SENHORES(AS) FREQUENTADORES DE RESTAURANTES, LANCHONETES, PIZZARIAS, CHURRASCARIAS E SIMILARES, PEDIMOS SEU APOIO NO ABAIXO ASSINADO QUE VISA MODIFICAR A LEI DO FECHAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS A 1 HORA DA MANHÃ.

Alguns estabelecimentos comerciais não classificados como BAR - como os acima referidos - estão tendo prejuízos com a aplicação da LEI 12.879, de 13/07/99, que determina que os BARES da cidade de São Paulo só poderão ficar abertos até 1h da manhã - o apelo do vereador foi fundamentado na questão da violência praticada no interior deste tipo de comércio.

Para corrigir tal equívoco o Ver. João Antonio apresentou à Câmara Municipal o Projeto de LEI 0179/01 que garante o funcionamento dos estabelecimentos sem restrição de horário. O PROJETO está pronto para ser votado e precisa de seu apoio.

OS ESTABELECIMENTOS, REFERIDOS NO PROJETO DO VER. JOÃO ANTONIO, SÃO FREQUENTADOS POR CLIENTES COM MOTIVOS CULTURAIS, GASTRONÔMICOS E SOCIAIS.

ABAIXO ASSINADO

NOME	RG	ASSINATURA
Jefferson Jose	12896 184	Jos
Lydio Borko	11.005.093	Lydio Borko
Marcelo Marry	—	Marcelo Marry
Luciano Silva Leão	20563622	Luciano Silva Leão
MYRKA NOGUEIRA DE LACAYO	18601293	Myrka
CARLOS ROBERTO ROCHA FILHO	28547939	Carlo
CAMILA CERQUEIRA	26.808.076-8	CAMILA CERQUEIRA
Luciano Roberto Schiavi	27.872.718-9	Luciano Schiavi
CESTAK Drey	8574411	Cestak Drey
EDUARDO VICCO	12.147.433.1	Eduardo Vicco
MICHEL ROSE	13.472.332	Michel Rose
maíra martins	29482606-3	Maíra Martins
Julissa R. J. Lima	26.485.348-9	Julissa Lima
Elidia Fabiana J. Branco	11-6428499	Elidia Branco
Adriana Alves Ferreira	RG 17886475	Adriana Ferreira
Leila Wadd	RG 29694125-2	Leila Wadd
Grina Brisa Americo	30050981-9	Grina Brisa
Vanessa Quedes Viana	22.360.964-7	Vanessa Viana
Kotica Kiyomoto		Kotica Kiyomoto

INFORMAÇÕES:

Câmara Municipal de São Paulo - Viaduto Jacarei, 100 - Gabinete do Vereador João Antonio - 3º andar
CEP 01380-900 - São Paulo - SP - Tels.: 3111.2817/2843/2444 - e-mail: joaoantonio@camara.sp.gov.br
e-mail: ver-joaoantonio@uol.com.br

ATENÇÃO

SENHORES(AS) FREQUENTADORES DE RESTAURANTES, LANCHONETES, PIZZARIAS, CHURRASCARIAS E SIMILARES, PEDIMOS SEU APOIO NO ABAIXO ASSINADO QUE VISA MODIFICAR A LEI DO FECHAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS A 1 HORA DA MANHÃ.

Alguns estabelecimentos comerciais não classificados como BAR - como os acima referidos - estão tendo prejuízos com a aplicação da LEI 12.879, de 13/07/99, que determina que os BARES da cidade de São Paulo só poderão ficar abertos até 1h da manhã - o apelo do vereador foi fundamentado na questão da violência praticada no interior deste tipo de comércio.

Para corrigir tal equívoco o Ver. João Antonio apresentou à Câmara Municipal o Projeto de LEI 0179/01 que garante o funcionamento dos estabelecimentos sem restrição de horário. O PROJETO está pronto para ser votado e precisa de seu apoio.

OS ESTABELECIMENTOS, REFERIDOS NO PROJETO DO VER. JOÃO ANTONIO, SÃO FREQUENTADOS POR CLIENTES COM MOTIVOS CULTURAIS, GASTRONÔMICOS E SOCIAIS.

ABAIXO ASSINADO

NOME	RG	ASSINATURA
Luiz Fernando G. Johnson	33.864.572-X	
Laticiana R. Figueira	32.058.210-3	
PAULO HENRIQUE DA SILVA	17.777.243	
Amile Rodrigues Beltrami	29.621.500-4	
Antonio Carlos M. Mendes	17.778.580-0	
Patrícia S. Lima	21.182.029-5	
Ingria Oliveira	22.970.592-3	
Rita de Cássia Batista	14.569.401	
André Augusto Pereira	27.205.620-0	
Marjorie L. M. Campo Dall'Oro	29.032.739-8	
Valéria L. F. Santos	25.610.589-3	
Sandra E. E. Lira	21.620-083	
Célia Gonçalves	22.904.468-2	
Elaine de Lira Lima	23.333.468-3	
Isa Ribeiro de Jesus	43.004.394-0	
Emily A. Neuwald	26.359.862-1	
Márcio Augusto	28.518.643-7	
Camila Dominelli	29.060.466-7	
Patrícia P. Garcia	29.557.856-0	

INFORMAÇÕES:

Câmara Municipal de São Paulo - Viaduto Jacareí, 100 - Gabinete do Vereador João Antonio - 3º andar
CEP 01380-900 - São Paulo - SP - Tels.: 3111.2817/2843/2444 - e-mail: joaoantonio@camara.sp.gov.br
e-mail: ver-joaoantonio@uol.com.br

ATENÇÃO

SENHORES(AS) FREQUENTADORES DE RESTAURANTES, LANCHONETES, PIZZARIAS, CHURRASCARIAS E SIMILARES, PEDIMOS SEU APOIO NO ABAIXO ASSINADO QUE VISA MODIFICAR A LEI DO FECHAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS A 1 HORA DA MANHÃ.

Alguns estabelecimentos comerciais não classificados como BAR - como os acima referidos - estão tendo prejuízos com a aplicação da LEI 12.879, de 13/07/99, que determina que os BARES da cidade de São Paulo só poderão ficar abertos até 1h da manhã - o apelo do vereador foi fundamentado na questão da violência praticada no interior deste tipo de comércio.

Para corrigir tal equívoco o Ver. João Antonio apresentou à Câmara Municipal o Projeto de LEI 0179/01 que garante o funcionamento dos estabelecimentos sem restrição de horário. O PROJETO está pronto para ser votado e precisa de seu apoio.

OS ESTABELECIMENTOS, REFERIDOS NO PROJETO DO VER. JOÃO ANTONIO, SÃO FREQUENTADOS POR CLIENTES COM MOTIVOS CULTURAIS, GASTRONÔMICOS E SOCIAIS.

ABAIXO ASSINADO

NOME	RG	ASSINATURA
BRAZ Sergio		
Uana Angelina Mena		
Mauro Carolina Mena		
Daniela Vitória		
Luiza Costa		
Karoline Braga		
LEONARDO ALDINO MACHADO		
Matheus Hestizume		
NILSON		
MARCOS NISHIMURA		
MARCELO OLAYAMA		
Ricardo Lorez	23680561-7	
Eduardo Marcos Norum	27304915-1	
Adriano M. Marchiori	28905902-3	
Rodrigo Pontes Leite	21833801-7	
Flávio Alexandre Sommer		
Georgina de Sousa		
Marcos Lorea Silva		

INFORMAÇÕES:

Câmara Municipal de São Paulo - Viaduto Jacareí, 100 - Gabinete do Vereador João Antonio - 3º andar
CEP 01380-900 - São Paulo - SP - Tels.: 3111.2817/2843/2444 - e-mail: joaoantonio@camara.sp.gov.br
e-mail: ver-joaoantonio@uol.com.br

MARIA APARECIDA M. S. NICKER

Agente de Apoio Legislativo

RF 11.110

ATENÇÃO

SENHORES(AS) FREQUENTADORES DE RESTAURANTES, LANCHONETES, PIZZARIAS, CHURRASCARIAS E SIMILARES, PEDIMOS SEU APOIO NO ABAIXO ASSINADO QUE VISA MODIFICAR A LEI DO FECHAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS A 1 HORA DA MANHÃ.

Alguns estabelecimentos comerciais não classificados como BAR - como os acima referidos - estão tendo prejuízos com a aplicação da LEI 12.879, de 13/07/99, que determina que os BARES da cidade de São Paulo só poderão ficar abertos até 1h da manhã - o apelo do vereador foi fundamentado na questão da violência praticada no interior deste tipo de comércio.

Para corrigir tal equívoco o Ver. João Antonio apresentou à Câmara Municipal o Projeto de LEI 0179/01 que garante o funcionamento dos estabelecimentos sem restrição de horário. O PROJETO está pronto para ser votado e precisa de seu apoio.

OS ESTABELECIMENTOS, REFERIDOS NO PROJETO DO VER. JOÃO ANTONIO, SÃO FREQUENTADOS POR CLIENTES COM MOTIVOS CULTURAIS, GASTRONÔMICOS E SOCIAIS.

ABAIXO ASSINADO

NOME	RG	ASSINATURA
FERNANDA T. LUCIANI	30370494-9	Fernanda Luciani
Orlando A. Fontana	3267934	Orlando Fontana
Valeska Quirrelato	28194413-1	Valeska Quirrelato
Karla Domingus	19.227.863-7	Karla Domingus
DANIELLE AZARIAS DEFENSE	19.543.270-8	Danielle Azarias
Szabl CA Simão	24331496-6	Szabl CA Simão
Indigo Nascimento	22.471.031-X	Indigo Nascimento
Karla J. Leuner	18.287.042-X	Karla J. Leuner
Fabiana Maria Teixeira Moraes	19.508.642	Fabiana Maria Teixeira Moraes
Quimara Suzidello	11.105.816/8	Quimara Suzidello
Guilherme P. Teixeira	17.034.652-3	Guilherme P. Teixeira
Veronica Barbosa Lopes	22.133.567-5	Veronica Barbosa Lopes
Marcel T. Lopes	25745990-X	Marcel T. Lopes
Samantha Uchero	19.684.626-2	Samantha Uchero
Cláudia A. G. D. Zerbati	25745989-3	Cláudia A. G. D. Zerbati
Glauco A. Gusman Dias	26.429.227-0	Glauco A. Gusman Dias
ALEXANDRE T. CAMARGO	25.772.928-1	Alexandre T. Camargo
Edneide da Silva	24.122.007-8	Edneide da Silva
André V. A. Zuccato	20-937.744	André V. A. Zuccato

INFORMAÇÕES:

Câmara Municipal de São Paulo - Viaduto Jacareí, 100 - Gabinete do Vereador João Antonio - 3º andar
CEP 01380-900 - São Paulo - SP - Tels.: 3111.2817/2843/2444 - e-mail: joaoantonio@camara.sp.gov.br
e-mail: ver-joaoantonio@uol.com.br

ATENÇÃO

SENHORES(AS) FREQUENTADORES DE RESTAURANTES, LANCHONETES, PIZZARIAS, CHURRASCARIAS E SIMILARES, PEDIMOS SEU APOIO NO ABAIXO ASSINADO QUE VISA MODIFICAR A LEI DO FECHAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS A 1 HORA DA MANHÃ.

Alguns estabelecimentos comerciais não classificados como BAR - como os acima referidos - estão tendo prejuízos com a aplicação da LEI 12.879, de 13/07/99, que determina que os BARES da cidade de São Paulo só poderão ficar abertos até 1h da manhã - o apelo do vereador foi fundamentado na questão da violência praticada no interior deste tipo de comércio.

Para corrigir tal equívoco o Ver. João Antonio apresentou à Câmara Municipal o Projeto de LEI 0179/01 que garante o funcionamento dos estabelecimentos sem restrição de horário. O PROJETO está pronto para ser votado e precisa de seu apoio.

OS ESTABELECIMENTOS, REFERIDOS NO PROJETO DO VER. JOÃO ANTONIO, SÃO FREQUENTADOS POR CLIENTES COM MOTIVOS CULTURAIS, GASTRONÔMICOS E SOCIAIS.

ABAIXO ASSINADO

NOME	RG	ASSINATURA
André Petriccione	25.464.792-3	
Cintia Ribas	26859744-3	
Roxeli Brunk	23.001.471-9	
CLAUDINIA SORRILLA	15836078-3	
Vanessa Martins	24.738382-4	
Valeria Freire	20.577.599-1	
Francelise Pereira Silva	26.332.527-1	
Flavio Toledo Jorls	10.540.360	
GUSTAVO FRANCO FERREIRA	20.898.219	
Valiaia Amanda M. P. Almeida	26.293.694-X	
Leo EDUARDO P. NARONHA	11.229.085-3	
Marcelo Avelar	24.757.917-8	
Commanda Romapierio Prado	28.310.864-2	
Guilherme Anjos	26.556.481-5	
Patrícia Silva Incel	25.911.590-0	
Paula Paula Sales	28.555.436-4	
Neusa Thome	24.515.951-4	
Gláucia L. dos Reis	27.746.627-1	
João Antonio	136.9329-87	

INFORMAÇÕES:

Câmara Municipal de São Paulo - Viaduto Jacareí, 100 - Gabinete do Vereador João Antonio - 3º andar
CEP 01380-900 - São Paulo - SP - Tels.: 3111.2817/2843/2444 - e-mail: joaoantonio@camara.sp.gov.br
e-mail: ver-joaoantonio@uol.com.br

ATENÇÃO

SENHORES(AS) FREQUENTADORES DE RESTAURANTES, LANCHONETES, PIZZARIAS, CHURRASCARIAS E SIMILARES, PEDIMOS SEU APOIO NO ABAIXO ASSINADO QUE VISA MODIFICAR A LEI DO FECHAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS A 1 HORA DA MANHÃ.

Alguns estabelecimentos comerciais não classificados como BAR - como os acima referidos - estão tendo prejuízos com a aplicação da LEI 12.879, de 13/07/99, que determina que os BARES da cidade de São Paulo só poderão ficar abertos até 1h da manhã - o apelo do vereador foi fundamentado na questão da violência praticada no interior deste tipo de comércio.

Para corrigir tal equívoco o Ver. João Antonio apresentou à Câmara Municipal o Projeto de LEI 0179/01 que garante o funcionamento dos estabelecimentos sem restrição de horário. O PROJETO está pronto para ser votado e precisa de seu apoio.

OS ESTABELECIMENTOS, REFERIDOS NO PROJETO DO VER. JOÃO ANTONIO, SÃO FREQUENTADOS POR CLIENTES COM MOTIVOS CULTURAIS, GASTRONÔMICOS E SOCIAIS.

ABAIXO ASSINADO

NOME	RG	ASSINATURA
BENJAMIN ZERUV	12511495-3	
DENISE KLEIN	16404264	
Ricardo Mar Mubert van de J.	29509552-0	
RICARDO BAETA NETS. LANDSHOFEN	32.561.000-5	
CAROLINA DOS SANTOS FLORENTINO	32.384.330-X	
SANCHO EMANUEL	146647058	
AFREDO MANETTA FILHO	8398921-3	
Renata Carbone del Contol	23164668-9	
MARCOS MOURA	24114660-1	
MARCO ROCHA	458328	
ARMANDO MACI	50314637	
Marcel Antunes	6678728	
ROBERTO ALVAREZ	33269747-X	
Mª VITÓRIA ANTUNES	6996677	
ROBERTO ALVAREZ	38227054-8	
ROBERTO ALVAREZ	30.403.909-5	
Betânia V.C. Araujo	92 002.023.638	
Osvaldo A. E. Junior	24985310 8	

ATENÇÃO

SENHORES(AS) FREQUENTADORES DE RESTAURANTES, LANCHONETES, PIZZARIAS, CHURRASCARIAS E SIMILARES, PEDIMOS SEU APOIO NO ABAIXO ASSINADO QUE VISA MODIFICAR A LEI DO FECHAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS A 1 HORA DA MANHÃ.

Alguns estabelecimentos comerciais não classificados como BAR - como os acima referidos - estão tendo prejuízos com a aplicação da LEI 12.879, de 13/07/99, que determina que os BARES da cidade de São Paulo só poderão ficar abertos até 1h da manhã - o apelo do vereador foi fundamentado na questão da violência praticada no interior deste tipo de comércio.

Para corrigir tal equívoco o Ver. João Antonio apresentou à Câmara Municipal o Projeto de LEI 0179/01 que garante o funcionamento dos estabelecimentos sem restrição de horário. O PROJETO está pronto para ser votado e precisa de seu apoio.

OS ESTABELECIMENTOS, REFERIDOS NO PROJETO DO VER. JOÃO ANTONIO, SÃO FREQUENTADOS POR CLIENTES COM MOTIVOS CULTURAIS, GASTRONÔMICOS E SOCIAIS.

ABAIXO ASSINADO

NOME	RG	ASSINATURA
STELLA C. SCHRITNEMA E KERS	26839702-8	Stella C. Schritnema e Kers
MELISSA M. PIMENTA	28320895-8	Melissa M. Pimenta
Patricia Fernandes	22.162.739	Patricia Fernandes
Jane Rodriguez	20.319.351	Jane Rodriguez
Antonio Mota	11729413-8	Antonio Mota
Sélio Seme Tranco	24.385.153-4	Sélio Seme Tranco
Ramila B. P. de Queiroz	34959539-2	Ramila B. P. de Queiroz
Adriana Paula Goffi	29754063-4	Adriana Paula Goffi
Thais Sego	30.980.732-3	Thais Sego
Regina Martins Gomes	19.303.062-7	Regina Martins Gomes
Thais Sego	30980731-1	Thais Sego
MANUELA QUGIROZ	34959550-9	Manuela Qugiroz
GUSTAVO SAIZTI	24884498-2	Gustavo Saizti
Daura R. F. Silva	329219297	Daura R. F. Silva
Fernando Henrique Cardoso	31777727-8	Fernando Henrique Cardoso
Lucas R. F. Silva	32785525-6	Lucas R. F. Silva
FERNANDA LIMA	22.206.592-8	Fernanda Lima
GLAUCIA NOBES	19.277522	Glauca Nobes
Danielle Spingola	19845953-1	Danielle Spingola

INFORMAÇÕES:

Câmara Municipal de São Paulo - Viaduto Jacareí, 100 - Gabinete do Vereador João Antonio - 3º andar
CEP 01380-900 - São Paulo - SP - Tels.: 3111.2817/2843/2444 - e-mail: joaoantonio@camara.sp.gov.br
e-mail: ver-joaoantonio@uol.com.br

ATENÇÃO

SENHORES(AS) FREQUENTADORES DE RESTAURANTES, LANCHONETES, PIZZARIAS, CHURRASCARIAS E SIMILARES, PEDIMOS SEU APOIO NO ABAIXO ASSINADO QUE VISA MODIFICAR A LEI DO FECHAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS A 1 HORA DA MANHÃ.

Alguns estabelecimentos comerciais não classificados como BAR - como os acima referidos - estão tendo prejuízos com a aplicação da LEI 12.879, de 13/07/99, que determina que os BARES da cidade de São Paulo só poderão ficar abertos até 1h da manhã - o apelo do vereador foi fundamentado na questão da violência praticada no interior deste tipo de comércio.

Para corrigir tal equívoco o Ver. João Antonio apresentou à Câmara Municipal o Projeto de LEI 0179/01 que garante o funcionamento dos estabelecimentos sem restrição de horário. O PROJETO está pronto para ser votado e precisa de seu apoio.

OS ESTABELECIMENTOS, REFERIDOS NO PROJETO DO VER. JOÃO ANTONIO, SÃO FREQUENTADOS POR CLIENTES COM MOTIVOS CULTURAIS, GASTRONÔMICOS E SOCIAIS.

ABAIXO ASSINADO

NOME	RG	ASSINATURA
Renata Ribeiro Nader	26631756-X	Renata Ribeiro Nader
Diogo Silva Ramos	30199886-3	Diogo Silva Ramos
Roberto Nader	29.006876-5	Roberto Nader
Caio José Petroucic	28670469-X	Caio José Petroucic
Patricia Soto	30.001672-X	Patricia Soto
Ricardo Romano	21.611.540-1	Ricardo Romano
Luísa Minai	27031012-7	Luísa Minai
Alexandra C. Moraes	26779553-9	Alexandra C. Moraes
Denise Cavaleri	22.379.600-7	Denise Cavaleri
Patricia Bizzoni	17231101-1	Patricia Bizzoni
Virina Santos	20.258443-4	Virina Santos
Daniela Martins	27.882.533-3	Daniela Martins
Guilherme	22104340	Guilherme
Robert Ronaldo	37215444-716	Robert Ronaldo
Edson Soares de Almeida	53422321-8	Edson Soares de Almeida
Flávio	048.631-600	Flávio
João	005268-9	João
Walter	0754323-8	Walter

INFORMAÇÕES:

Câmara Municipal de São Paulo - Viaduto Jacaré, 100 - Gabinete do Vereador João Antonio - 3º andar
CEP 01380-900 - São Paulo - SP - Tels.: 3111.2817/2843/2444 - e-mail: joaoantonio@camara.sp.gov.br
e-mail: ver-joaoantonio@uol.com.br

MARIA APARECIDA M. G. NICKER
Agente de Apoio Legislativo

RF 11.110

ATENÇÃO

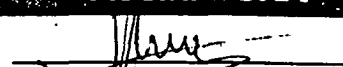
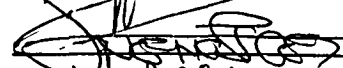
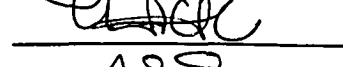
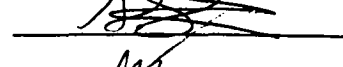
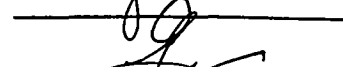
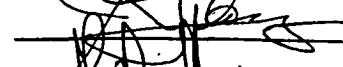
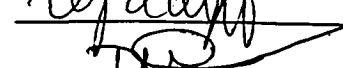
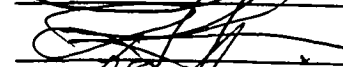
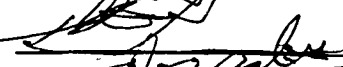
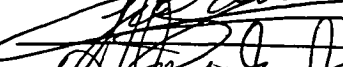
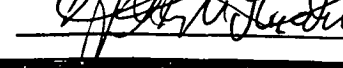
SENHORES(AS) FREQUENTADORES DE RESTAURANTES, LANCHONETES, PIZZARIAS, CHURRASCARIAS E SIMILARES, PEDIMOS SEU APOIO NO ABAIXO ASSINADO QUE VISA MODIFICAR A LEI DO FECHAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS A 1 HORA DA MANHÃ.

Alguns estabelecimentos comerciais não classificados como BAR - como os acima referidos - estão tendo prejuízos com a aplicação da LEI 12.879, de 13/07/99, que determina que os BARES da cidade de São Paulo só poderão ficar abertos até 1h da manhã - o apelo do vereador foi fundamentado na questão da violência praticada no interior deste tipo de comércio.

Para corrigir tal equívoco o Ver. João Antonio apresentou à Câmara Municipal o Projeto de LEI 0179/01 que garante o funcionamento dos estabelecimentos sem restrição de horário. O PROJETO está pronto para ser votado e precisa de seu apoio.

OS ESTABELECIMENTOS, REFERIDOS NO PROJETO DO VER. JOÃO ANTONIO, SÃO FREQUENTADOS POR CLIENTES COM MOTIVOS CULTURAIS, GASTRONÔMICOS E SOCIAIS.

ABAIXO ASSINADO

NOME	RG	ASSINATURA
Fernanda Payer	4038138244	
Lourenço Lima Soares	2045 103522	
Vanessa Lima Amador	23824798-3	
Sydney Sanches Repulste	26 687-235-8	
Marinho Tappeiro Neto	20185133	
RENATO FRANCA	25.014.029-9	
Jefferson Lima	20-686 873-0	
Felipe Camêlo Sampaio	8 360 62 7	
Vanessa M. Lourenço	132907-7	
Vanessa Correa Pereira	22.125876-0	
Roberto Salomão	12 117 326-4	
Paula de Seixas	19 4319.305X	
Walter de Alencar	28.192.309-7	
Deborah M. Rodrigues	1883905	
Walter Mota	12.402.620	
LEONARDO DE ALMEIDA	16.244.118	
MARCEL TAKESHIYA	14.382 108	
Opelliano Almeida	32.744010-2	
Alencar, Ivan	29 029 853-3	

INFORMAÇÕES:

Câmara Municipal de São Paulo - Viaduto Jacaré, 100 - Gabinete do Vereador João Antonio - 3º andar
CEP 01380-900 - São Paulo - SP - Tels.: 3111.2817/2843/2444 - e-mail: joaoantonio@camara.sp.gov.br
e-mail: ver-joaoantonio@uol.com.br

ATENÇÃO

SENHORES(AS) FREQUENTADORES DE RESTAURANTES, LANCHONETES, PIZZARIAS, CHURRASCARIAS E SIMILARES, PEDIMOS SEU APOIO NO ABAIXO ASSINADO QUE VISA MODIFICAR A LEI DO FECHAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS A 1 HORA DA MANHÃ.

Alguns estabelecimentos comerciais não classificados como BAR - como os acima referidos - estão tendo prejuízos com a aplicação da LEI 12.879, de 13/07/99, que determina que os BARES da cidade de São Paulo só poderão ficar abertos até 1h da manhã - o apelo do vereador foi fundamentado na questão da violência praticada no interior deste tipo de comércio.

Para corrigir tal equívoco o Ver. João Antonio apresentou à Câmara Municipal o Projeto de LEI 0179/01 que garante o funcionamento dos estabelecimentos sem restrição de horário. O PROJETO está pronto para ser votado e precisa de seu apoio.

OS ESTABELECIMENTOS, REFERIDOS NO PROJETO DO VER. JOÃO ANTONIO, SÃO FREQUENTADOS POR CLIENTES COM MOTIVOS CULTURAIS, GASTRONÔMICOS E SOCIAIS.

ABAIXO ASSINADO

NOME	RG	ASSINATURA
ADRIANA LASSANDRO	26.777.686-X	
VALERIA OYANGUREN	14.786.920-1	
Juliana Tedesco	32.748.587-5	
André Vallin	28/435 9	
Nelson SIMÕES J. JR.	208916-5	
Rodrigo Golobek da C. Pinto	29548547-4	
PRISCILA CARLA ALVES DE LIMA	35447310-9	
João Augusto L. Nascimento	33724499-6	
Michelle C. de Barros	36829047-5	
Raylde Amaral Santos	5.525.325	
Roberto Santos		
Beatriz	512767	
Cláudia	48554	
Maurício	32555293-9	
Roberta Favares	30993-288-9	
Kenneth Motta	24222447-6	
Hernando FRADE	25928731-6	
João Maria de Souza	372598321	
João Américo	07-198301-2	

INFORMAÇÕES:

Câmara Municipal de São Paulo - Viaduto Jacaré, 100 - Gabinete do Vereador João Antonio - 3º andar
CEP 01380-900 - São Paulo - SP - Tels.: 3111.2817/2843/2444 - e-mail: joaoantonio@camara.sp.gov.br
e-mail: ver-joaoantonio@uol.com.br

ATENÇÃO

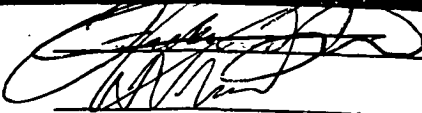
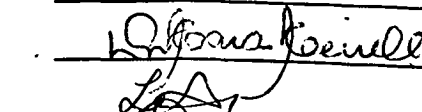
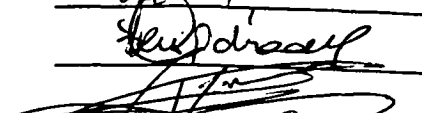
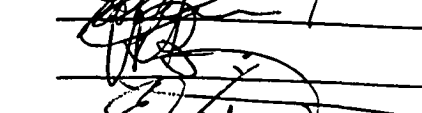
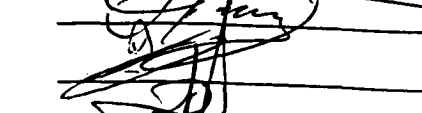
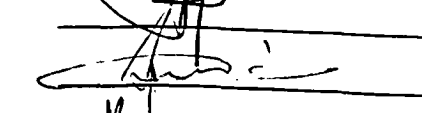
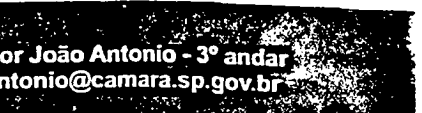
SENHORES(AS) FREQUENTADORES DE RESTAURANTES, LANCHONETES, PIZZARIAS, CHURRASCARIAS E SIMILARES, PEDIMOS SEU APOIO NO ABAIXO ASSINADO QUE VISA MODIFICAR A LEI DO FECHAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS A 1 HORA DA MANHÃ.

Alguns estabelecimentos comerciais não classificados como BAR - como os acima referidos - estão tendo prejuízos com a aplicação da LEI 12.879, de 13/07/99, que determina que os BARES da cidade de São Paulo só poderão ficar abertos até 1h da manhã - o apelo do vereador foi fundamentado na questão da violência praticada no interior deste tipo de comércio.

Para corrigir tal equívoco o Ver. João Antonio apresentou à Câmara Municipal o Projeto de LEI 0179/01 que garante o funcionamento dos estabelecimentos sem restrição de horário. O PROJETO está pronto para ser votado e precisa de seu apoio.

OS ESTABELECIMENTOS, REFERIDOS NO PROJETO DO VER. JOÃO ANTONIO, SÃO FREQUENTADOS POR CLIENTES COM MOTIVOS CULTURAIS, GASTRONÔMICOS E SOCIAIS.

ABAIXO ASSINADO

NOME	RG	ASSINATURA
FREDERICO FISCHER	19.500.801	
NICHOLAS GARTY	1.995.2090	
DEIOTO GOMES CORREIA	23193771-5	
IVALDO CAMMO DA SILVA	29561666-0	
WÂNIA MARIA MEIRELES	15.159.327	
LIUIANE ANDRADE	23326.915-0	
JOSETE GONÇALVES	18.964.880-6	
DILCO R. MULLER	22.2836782	
PAULIELA B. BIASI	27102430-6	
RICARDO O. AZEVEDO SILVA	4573935-80	
FABIO FONTANELA LORENA	22312819-1	
RICARDO CAROZO	3104195	
VANESSA BONI BONAN	27665099-2	
AMANDA OLIVEIRA	20593245-9	
CLAUDIO L. ALVARES	18742139	
RICARDO M. G. ALVES	27671-832-9	
FERNANDO RIBEIRO	22.761551-8	
RODRIGO ASSIS LIMA	20.816.314-0	
WILSON M. D. CAVALCANTE	306398242	

INFORMAÇÕES:

Câmara Municipal de São Paulo - Viaduto Jacaré, 100 - Gabinete do Vereador João Antonio - 3º andar
CEP 01380-900 - São Paulo - SP - Tels.: 3111.2817/2843/2444 - e-mail: joaoantonio@camara.sp.gov.br
e-mail: ver-joaoantonio@uol.com.br

ATENÇÃO

SENHORES(AS) FREQUENTADORES DE RESTAURANTES, LANCHONETES, PIZZARIAS, CHURRASCARIAS E SIMILARES, PEDIMOS SEU APOIO NO ABAIXO ASSINADO QUE VISA MODIFICAR A LEI DO FECHAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS A 1 HORA DA MANHÃ.

Alguns estabelecimentos comerciais não classificados como BAR - como os acima referidos - estão tendo prejuízos com a aplicação da LEI 12.879, de 13/07/99, que determina que os BARES da cidade de São Paulo só poderão ficar abertos até 1h da manhã - o apelo do vereador foi fundamentado na questão da violência praticada no interior deste tipo de comércio.

Para corrigir tal equívoco o Ver. João Antonio apresentou à Câmara Municipal o Projeto de LEI 0179/01 que garante o funcionamento dos estabelecimentos sem restrição de horário. O PROJETO está pronto para ser votado e precisa de seu apoio.

OS ESTABELECIMENTOS, REFERIDOS NO PROJETO DO VER. JOÃO ANTONIO, SÃO FREQUENTADOS POR CLIENTES COM MOTIVOS CULTURAIS, GASTRONÔMICOS E SOCIAIS.

ABAIXO ASSINADO

NOME

RG

ASSINATURA

Rosana R. Oliveira	23633022-6	
Rouco Vilela	10.556.941	
Pedro Paulo Campos	28.844.090-7	
Ana Cristine Martins	19.130.024	
CLEIDE A. FORNERETO	15.219.331	
EDUARDO DE ABREU	17470410	
RODRIGO SOUZA	27.479.040-3	
LILIAN G. YOSHIOKA	11.880066	
Marcelo A. Campos	12783125	
Maria de F.F.F. Campos	13725144	
Marcos Rossi-Polloni	27744782-3	
Juliana M. Sallen	366080540	
Seulim C. Maciel	24378058-9	
Ulisses Albuquerque Men	24.594.086-9	
Clayton Rodrigues	20.372.604-2	
Alexandre Henriques	32.876.674-4	
João Cristiano	606097	
Beatriz de C.M. Evans	28038632-1	
Eric Penn	25982101-9	

INFORMAÇÕES:

Câmara Municipal de São Paulo - Viaduto Jacareí, 100 - Gabinete do Vereador João Antonio - 3º andar
CEP 01380-900 - São Paulo - SP - Tels.: 3111.2817/2843/2444 - e-mail: joaoantonio@camara.sp.gov.br
e-mail: ver-joaoantonio@uol.com.br

ATENÇÃO

SENHORES(AS) FREQUENTADORES DE RESTAURANTES, LANCHONETES, PIZZARIAS, CHURRASCARIAS E SIMILARES, PEDIMOS SEU APOIO NO ABAIXO ASSINADO QUE VISA MODIFICAR A LEI DO FECHAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS A 1 HORA DA MANHÃ.

Alguns estabelecimentos comerciais não classificados como BAR - como os acima referidos - estão tendo prejuízos com a aplicação da LEI 12.879, de 13/07/99, que determina que os BARES da cidade de São Paulo só poderão ficar abertos até 1h da manhã - o apelo do vereador foi fundamentado na questão da violência praticada no interior deste tipo de comércio.

Para corrigir tal equívoco o Ver. João Antonio apresentou à Câmara Municipal o Projeto de LEI 0179/01 que garante o funcionamento dos estabelecimentos sem restrição de horário. O PROJETO está pronto para ser votado e precisa de seu apoio.

OS ESTABELECIMENTOS, REFERIDOS NO PROJETO DO VER. JOÃO ANTONIO, SÃO FREQUENTADOS POR CLIENTES COM MOTIVOS CULTURAIS, GASTRONÔMICOS E SOCIAIS.

ABAIXO ASSINADO

NOME	RG	ASSINATURA
Caio Augusto Pinez	20.005.356-5	
Stefanie Wirth Geyau	21326087	
MARCO MAX NATELI	21.356.945-0	
MARCELO A. BONTEMPO	18.692.449-5	
Florian Bernhard Schust	11.759.672.3	
JOE E.M. Oliveira	04941190 87	
Alvaro Rodrigues	29.151.638-5	
JOANA DUARTE	11598 HI	
Sixley de Carvalho	96557206	
LUIZ FILIPE F. do GATO	24.325.380-1	
Caio Proiete	23.169.491-X	
Carlos Figueiredo	5967861	
Claudia J. Forts	28007085-1	
Juliana Blada Forts		
Jaciana Furlong	16.775.928-0	
Mirula Saccardi	30.348.486-0	
DANIEL BRAGA	34669921	
MARCO G. Menezes	13.017.187-6	
Peterson Gomes de Aguiar	34.938.106-9	

INFORMAÇÕES:

Câmara Municipal de São Paulo - Viaduto Jacaré, 100 - Gabinete do Vereador João Antonio - 3º andar
CEP 01380-900 - São Paulo - SP - Tels.: 3111.2817/2843/2444 - e-mail: joaoantonio@camara.sp.gov.br
e-mail: ver-joaoantonio@uol.com.br

ATENÇÃO

SENHORES(AS) FREQUENTADORES DE RESTAURANTES, LANCHONETES, PIZZARIAS, CHURRASCARIAS E SIMILARES, PEDIMOS SEU APOIO NO ABAIXO ASSINADO QUE VISA MODIFICAR A LEI DO FECHAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS A 1 HORA DA MANHÃ.

Alguns estabelecimentos comerciais não classificados como BAR - como os acima referidos - estão tendo prejuízos com a aplicação da LEI 12.879, de 13/07/99, que determina que os BARES da cidade de São Paulo só poderão ficar abertos até 1h da manhã - o apelo do vereador foi fundamentado na questão da violência praticada no interior deste tipo de comércio.

Para corrigir tal equívoco o Ver. João Antonio apresentou à Câmara Municipal o Projeto de LEI 0179/01 que garante o funcionamento dos estabelecimentos sem restrição de horário. O PROJETO está pronto para ser votado e precisa de seu apoio.

OS ESTABELECIMENTOS, REFERIDOS NO PROJETO DO VER. JOÃO ANTONIO, SÃO FREQUENTADOS POR CLIENTES COM MOTIVOS CULTURAIS, GASTRONÔMICOS E SOCIAIS.

ABAIXO ASSINADO

NOME	RG	ASSINATURA
MARCELO CARNEIRO	1478998 SSP-DF	Marcelo Carneiro
Donateli Carlos Junior	732146 SSP-DF	Donateli Carlos Junior
Marina Gonzalez de Souza	32.642.122-1	Marina Gonzalez de Souza
Alcides Junior	32.463.462-6	Alcides Junior
Paula Mota	11062988-1	Paula Mota
Roberto Soares Fernandes	11935869-5	Roberto Soares Fernandes
DESIRÉE SILVA	11162775-8	Desirée Silva
LUÍZ CARLOS SILVA	18.029.497	Luiz Carlos Silva
Alcides Dias de Oliveira	29.260.913-9	Alcides Dias de Oliveira
Rafael Malheiros	295786589	Rafael Malheiros
Luciano SBT	1488700	Luciano SBT
Paulo Sérgio DG J. Pereira	14491620	Paulo Sérgio DG J. Pereira
Ronaldo Damazio	22612711-4	Ronaldo Damazio
Marquês Santos Marques	25.575.158-8	Marquês Santos Marques
Mychelle Alves	35.001.189-4	Mychelle Alves
Selees Filho	7459595	Selees Filho
Alcides Junior	13.352.872-0	Alcides Junior
DANIEL SILVA	8.467.640	Daniel Silva
Daniel Junior	34.317.826-6	Daniel Junior

INFORMAÇÕES:

Câmara Municipal de São Paulo - Viaduto Jacareí, 100 - Gabinete do Vereador João Antonio - 3º andar
CEP 01380-900 - São Paulo - SP - Tels.: 3111.2817/2843/2444 - e-mail: joaoantonio@camara.sp.gov.br
e-mail: ver-joaoantonio@uol.com.br

ATENÇÃO

SENHORES(AS) FREQUENTADORES DE RESTAURANTES, LANCHONETES, PIZZARIAS, CHURRASCARIAS E SIMILARES, PEDIMOS SEU APOIO NO ABAIXO ASSINADO QUE VISA MODIFICAR A LEI DO FECHAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS A 1 HORA DA MANHÃ.

Alguns estabelecimentos comerciais não classificados como BAR - como os acima referidos - estão tendo prejuízos com a aplicação da LEI 12.879, de 13/07/99, que determina que os BARES da cidade de São Paulo só poderão ficar abertos até 1h da manhã - o apelo do vereador foi fundamentado na questão da violência praticada no interior deste tipo de comércio.

Para corrigir tal equívoco o Ver. João Antonio apresentou à Câmara Municipal o Projeto de LEI 0179/01 que garante o funcionamento dos estabelecimentos sem restrição de horário. O PROJETO está pronto para ser votado e precisa de seu apoio.

OS ESTABELECIMENTOS, REFERIDOS NO PROJETO DO VER. JOÃO ANTONIO, SÃO FREQUENTADOS POR CLIENTES COM MOTIVOS CULTURAIS, GASTRONÔMICOS E SOCIAIS.

ABAIXO ASSINADO

NOME	RG	ASSINATURA
ZACHARIL SAARDE	6627843	
Saul M. A. L. L. L.	22.135.146-2	
Ricardo DE ANGELO	21.683101	
Michelle C. R. R.	76261021-8	
Andréa D. A. L.	23120507-7	
Alexandre M. W. S. F.	28376.111.8	
Anderson G. M.	25526037-3	
Pedro W. A. M. R.	23.128.297-7	
Gustavo B. R. M.	28842019-7	
Ricardo A. O. Costa	2405684-6	
Manoel A. M. S.	25.187472-4	
Pablo Marques	25616695-2	
GEORGE KISSMANN	264.32746-9	
Ricardo Ramos	25507334-3	
Daniela Perata Fumino	30.968.666-0	
João L. B. B.	28.881.295-5	
JO K. A. L. F.	25.577.972-2	
THIAGO GAROFALO	27.608740-9	
João Antonio L. S.	27198301-0	

INFORMAÇÕES:

Câmara Municipal de São Paulo - Viaduto Jacarei, 100 - Gabinete do Vereador João Antonio - 3º andar
CEP 01380-900 - São Paulo - SP - Tels.: 3111.2817/2843/2444 - e-mail: joaoantonio@camara.sp.gov.br
e-mail: ver-joaoantonio@uol.com.br

ATENÇÃO

SENHORES(AS) FREQUENTADORES DE RESTAURANTES, LANCHONETES, PIZZARIAS, CHURRASCARIAS E SIMILARES, PEDIMOS SEU APOIO NO ABAIXO ASSINADO QUE VISA MODIFICAR A LEI DO FECHAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS A 1 HORA DA MANHÃ.

Alguns estabelecimentos comerciais não classificados como BAR - como os acima referidos - estão tendo prejuízos com a aplicação da LEI 12.879, de 13/07/99, que determina que os BARES da cidade de São Paulo só poderão ficar abertos até 1h da manhã - o apelo do vereador foi fundamentado na questão da violência praticada no interior deste tipo de comércio.

Para corrigir tal equívoco o Ver. João Antonio apresentou à Câmara Municipal o Projeto de LEI 0179/01 que garante o funcionamento dos estabelecimentos sem restrição de horário. O PROJETO está pronto para ser votado e precisa de seu apoio..

OS ESTABELECIMENTOS, REFERIDOS NO PROJETO DO VER. JOÃO ANTONIO, SÃO FREQUENTADOS POR CLIENTES COM MOTIVOS CULTURAIS, GASTRONÔMICOS E SOCIAIS.

ABAIXO ASSINADO

NOME	RG	ASSINATURA
Joseph Macêdo	521.020.85 SSP/SP	[Assinatura]
SPACUS MINICUS	1.417.880	[Assinatura]
Ricardo Nanchino	1257-3845	[Assinatura]
Thaisete Calusini	35.876.988-76	[Assinatura]
Edno Saldino	33769074-1	[Assinatura]
LESSAULO SOBR	18577058-7	[Assinatura]
RODRIGO RUIRE	1/337-459-0	[Assinatura]
[Assinatura]	22.730.170-2	[Assinatura]
Marina Correa Andrade	129.069200-8	[Assinatura]
ALVARO JOSE DESA, GARCIA	2814485-0	[Assinatura]
ALÉXANDRO	06819355-6	[Assinatura]
Adriano Carvalho	77729170	[Assinatura]
Walter P. SANTOS	30.656.502-7	[Assinatura]
Cristina Giga	1.207.627	[Assinatura]
Jahio B. Paes	7073351954	[Assinatura]
Paulo Garcia	30119499-5	[Assinatura]
Marie Beatriz GARCIA RUSSO	29813446-9	[Assinatura]
Kelem J. Gomes	14889000	[Assinatura]

INFORMAÇÕES:

Câmara Municipal de São Paulo - Viaduto Jacareí, 100 - Gabinete do Vereador João Antonio - 3º andar
CEP 01380-900 - São Paulo - SP - Tels.: 3111.2817/2843/2444 - e-mail: joaoantonio@cama.sp.gov.br
e-mail: ver-joaoantonio@uol.com.br

ATENÇÃO

SENHORES(AS) FREQUENTADORES DE RESTAURANTES, LANCHONETES, PIZZARIAS, CHURRASCARIAS E SIMILARES, PEDIMOS SEU APOIO NO ABAIXO ASSINADO QUE VISA MODIFICAR A LEI DO FECHAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS A 1 HORA DA MANHÃ.

Alguns estabelecimentos comerciais não classificados como BAR - como os acima referidos - estão tendo prejuízos com a aplicação da LEI 12.879, de 13/07/99, que determina que os BARES da cidade de São Paulo só poderão ficar abertos até 1h da manhã - o apelo do vereador foi fundamentado na questão da violência praticada no interior deste tipo de comércio.

Para corrigir tal equívoco o Ver. João Antonio apresentou à Câmara Municipal o Projeto de LEI 0179/01 que garante o funcionamento dos estabelecimentos sem restrição de horário. O PROJETO está pronto para ser votado e precisa de seu apoio.

OS ESTABELECIMENTOS, REFERIDOS NO PROJETO DO VER. JOÃO ANTONIO, SÃO FREQUENTADOS POR CLIENTES COM MOTIVOS CULTURAIS, GASTRONÔMICOS E SOCIAIS.

ABAIXO ASSINADO

NOME	RG	ASSINATURA
THIAGO L. TRIMVI	30.078.630-X	
CHRISTIANE M BERGAMINI	29660611-X	
Luciana Galindo	25.705.505-8	
Sandra C.B. Melchior	13321573-8	
MARCOS MICHELS	16.626 083	
Dr. A. S. Michely	14.841.290-9	
Dr. Roberto V. Mendes	28681 28681308-7	
Ignacio F. M. Mendes	25705491-9	
Paula Carlos	17.317.452-8	
Ronni Christofoletti	15.182.080	
Silvio A. R. Junior	33049822-8	
ROBERTA OLITA	25078525-X	
Regaine Lante	274749725	
Renata C. Oliveira	20830939	
ANACRISTINA BOTELHO	8.126.435	
Carla Alihamer Lauer	15584008	
TAHS REGGIANI	16669743-6	
Gláucia C. Costa	82.274.382-5	
Osvaldo J. F. F. F. F.	25.880.749-1	

INFORMAÇÕES:

Câmara Municipal de São Paulo - Viaduto Jacarei, 100 - Gabinete do Vereador João Antonio - 3º andar
CEP 01380-900 - São Paulo - SP - Tels.: 3111.2817/2843/2444 - e-mail: joaoantonio@camara.sp.gov.br
e-mail: ver-joaoantonio@uol.com.br

ATENÇÃO

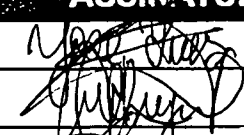
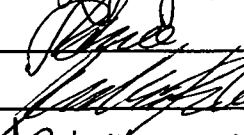
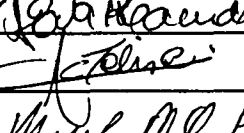
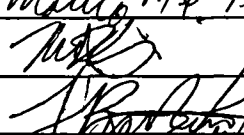
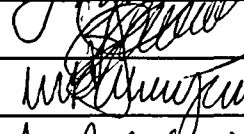
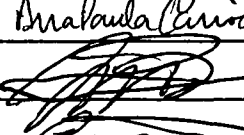
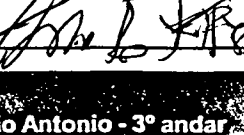
SENHORES(AS) FREQUENTADORES DE RESTAURANTES, LANCHONETES, PIZZARIAS, CHURRASCARIAS E SIMILARES, PEDIMOS SEU APOIO NO ABAIXO ASSINADO QUE VISA MODIFICAR A LEI DO FECHAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS A 1 HORA DA MANHÃ.

Alguns estabelecimentos comerciais não classificados como BAR - como os acima referidos - estão tendo prejuízos com a aplicação da LEI 12.879, de 13/07/99, que determina que os BARES da cidade de São Paulo só poderão ficar abertos até 1h da manhã - o apelo do vereador foi fundamentado na questão da violência praticada no interior deste tipo de comércio.

Para corrigir tal equívoco o Ver. João Antonio apresentou à Câmara Municipal o Projeto de LEI 0179/01 que garante o funcionamento dos estabelecimentos sem restrição de horário. O PROJETO está pronto para ser votado e precisa de seu apoio.

OS ESTABELECIMENTOS, REFERIDOS NO PROJETO DO VER. JOÃO ANTONIO, SÃO FREQUENTADOS POR CLIENTES COM MOTIVOS CULTURAIS, GASTRONÔMICOS E SOCIAIS.

ABAIXO ASSINADO

NOME	RG	ASSINATURA
José Luiz Silveira Junior	604855491	
Nilson H. Azevedo	13.333.527	
Pedro Luiz Parada Pereira	27858521-8	
Bratellera Kanderian	21.833.801-6	
Aline Cherub Telini	25064.224-9	
Marcelo Marinho Oliveira	28.557.304-4	
Marcelo Bertoli da Silva	29.599.233-x	
SPAO PAULO MILAN	29.458.874-1	
Kimie Ruiz de Azevedo	28.659.165-0	
Mayara Hungaro	29.871.677-X	
ANAPOLIA CARIOCA	29.443.348-6	
Ricardo M.B. Teixeira	25.455.496-9	
Everton de Almeida	33.696.842-5	
João de Deus	75.699.838-7	
Henrique Siqueira	24.587.6-3+21	
Martha Oldenburg	20.384.010-C	
Samuel de G. Araújo	21.309.952-4	
Mike J. J. J.	69.69.69.69	

INFORMAÇÕES:

Câmara Municipal de São Paulo - Viaduto Jacaré, 100 - Gabinete do Vereador João Antonio - 3º andar
CEP 01380-900 - São Paulo - SP - Tels.: 3111.2817/2843/2444 - e-mail: joaoantonio@camara.sp.gov.br
e-mail: ver-joaoantonio@uol.com.br

ATENÇÃO

Agente de Apoio Legislativo
RF 11.110

SENHORES(AS) FREQUENTADORES DE RESTAURANTES, LANCHONETES, PIZZARIAS, CHURRASCARIAS E SIMILARES, PEDIMOS SEU APOIO NO ABAIXO ASSINADO QUE VISA MODIFICAR A LEI DO FECHAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS A 1 HORA DA MANHÃ.

Alguns estabelecimentos comerciais não classificados como BAR - como os acima referidos - estão tendo prejuízos com a aplicação da LEI 12.879, de 13/07/99, que determina que os BARES da cidade de São Paulo só poderão ficar abertos até 1h da manhã - o apelo do vereador foi fundamentado na questão da violência praticada no interior deste tipo de comércio.

Para corrigir tal equívoco o Ver. João Antonio apresentou à Câmara Municipal o Projeto de LEI 0179/01 que garante o funcionamento dos estabelecimentos sem restrição de horário. O PROJETO está pronto para ser votado e precisa de seu apoio.

OS ESTABELECIMENTOS, REFERIDOS NO PROJETO DO VER. JOÃO ANTONIO, SÃO FREQUENTADOS POR CLIENTES COM MOTIVOS CULTURAIS, GASTRONÔMICOS E SOCIAIS.

ABAIXO ASSINADO

NOME	RG	ASSINATURA
Felipe A. Lourenço	23.530.3053	Felipe A. Lourenço
Flávia B. Neri	19.725.8426	Flávia B. Neri
Rosane Lorenzer	13.362.8012	Rosane Lorenzer
Dirce L. Rizzo	17.916.426-0	Dirce L. Rizzo
Aline Blance	28.292.210-6	Aline Blance
Patricia Rodrigues	C.6069505532	Patricia Rodrigues
Artana C. Jodan	287830940	Artana C. Jodan
Jairia T. Nóbrega	25.663.595	Jairia T. Nóbrega
Angélica Araújo de Souza	30.124.864-9	Angélica Araújo de Souza
André M. Lopes	19.953.403-2	André M. Lopes
Sandra Akemi Iwata	17.011.642	Sandra Akemi Iwata
Sergio L. F. de Melo	14.325.147	Sergio L. F. de Melo
Eduardo Bitterelli	12.624.354	Eduardo Bitterelli
Monico Bitterelli	17.735.838	Monico Bitterelli
Conrado Barbosa	---	Conrado Barbosa
Silvia P. P. P.	23.093.732-9	Silvia P. P. P.
Jéssica C. Branco	24.299.257-2	Jéssica C. Branco
Alexandre L. Minotti	26.878.244-1	Alexandre L. Minotti
Eduardo K. P. P.	22.651.962-1	Eduardo K. P. P.

INFORMAÇÕES:

Câmara Municipal de São Paulo - Viaduto Jacareí, 100 - Gabinete do Vereador João Antonio - 3º andar
CEP 01380-900 - São Paulo - SP - Tels.: 3111.2817/2843/2444 - e-mail: joaoantonio@camara.sp.gov.br
e-mail: ver-joaoantonio@uol.com.br

MARIA APARECIDA M. G. NICKER

Agente de Apoio Legislativo

RF 11.110

ATENÇÃO

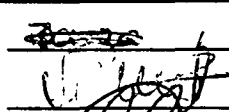
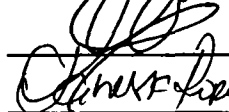
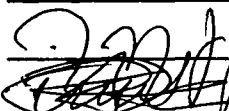
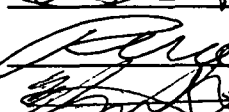
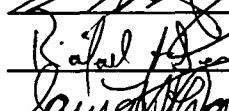
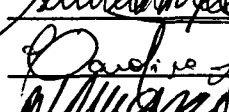
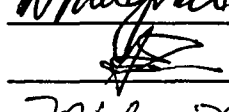
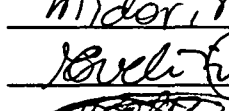
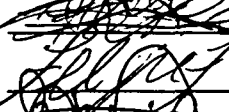
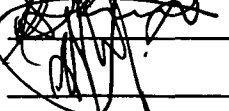
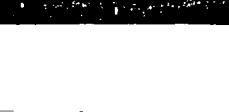
SENHORES(AS) FREQUENTADORES DE RESTAURANTES, LANCHONETES, PIZZARIAS, CHURRASCARIAS E SIMILARES, PEDIMOS SEU APOIO NO ABAIXO ASSINADO QUE VISA MODIFICAR A LEI DO FECHAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS A 1 HORA DA MANHÃ.

Alguns estabelecimentos comerciais não classificados como BAR - como os acima referidos - estão tendo prejuízos com a aplicação da LEI 12.879, de 13/07/99, que determina que os BARES da cidade de São Paulo só poderão ficar abertos até 1h da manhã - o apelo do vereador foi fundamentado na questão da violência praticada no interior deste tipo de comércio.

Para corrigir tal equívoco o Ver. João Antonio apresentou à Câmara Municipal o Projeto de LEI 0179/01 que garante o funcionamento dos estabelecimentos sem restrição de horário. O PROJETO está pronto para ser votado e precisa de seu apoio.

OS ESTABELECIMENTOS, REFERIDOS NO PROJETO DO VER. JOÃO ANTONIO, SÃO FREQUENTADOS POR CLIENTES COM MOTIVOS CULTURAIS, GASTRONÔMICOS E SOCIAIS.

ABAIXO ASSINADO

NOME	RG	ASSINATURA
Daniela Brav Souza	30109088-1	
Valéria Maria Bráz	31.058291/1	
Marcelle Rodrigues	279006-40	
Vanessa Rodero	294839318	
DIOGO LISA DE FIGUEIREDO	33820454-9	
RODRIGO ARRUDA	30563683-2	
BENATO MOTA	24272447-6	
Roberto Delencourt B. Prado	32077954-3	
Rafael Augusto Sengul	322948204	
Samuelha Meyerhoff	30403389-3	
Paulina Helena Adams	22.340.128-6	
Antônia Valério Miguem	3547302-P	
Daniela P. Zappalá	33-533731-1	
Midori Ney	35.025.141-1	
Evelin C. de Batista	44.080.404-8	
Ademir J. Bottura Junior	28.105389-0	
Felipe Franca Marques	30380354-0	
Samuel C. Junior	33370446-0	
ANA CLAUDIA HENDRIKX	29182129-7	

INFORMAÇÕES:

Câmara Municipal de São Paulo - Viaduto Jacareí, 100 - Gabinete do Vereador João Antonio - 3º andar
CEP 01380-900 - São Paulo - SP - Tels.: 3111.2817/2843/2444 - e-mail: joaoantonio@camara.sp.gov.br
e-mail: ver-joaoantonio@uol.com.br

ATENÇÃO

MARIA APARECIDA M. C. NICKER
Agente de Apoio Legislativo

RE 11.110

SENHORES(AS) FREQUENTADORES DE RESTAURANTES, LANCHONETES, PIZZARIAS, CHURRASCARIAS E SIMILARES, PEDIMOS SEU APOIO NO ABAIXO ASSINADO QUE VISA MODIFICAR A LEI DO FECHAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS A 1 HORA DA MANHÃ.

Alguns estabelecimentos comerciais não classificados como BAR - como os acima referidos - estão tendo prejuízos com a aplicação da LEI 12.879, de 13/07/99, que determina que os BARES da cidade de São Paulo só poderão ficar abertos até 1h da manhã - o apelo do vereador foi fundamentado na questão da violência praticada no interior deste tipo de comércio.

Para corrigir tal equívoco o Ver. João Antonio apresentou à Câmara Municipal o Projeto de LEI 0179/01 que garante o funcionamento dos estabelecimentos sem restrição de horário. O PROJETO está pronto para ser votado e precisa de seu apoio.

OS ESTABELECIMENTOS, REFERIDOS NO PROJETO DO VER. JOÃO ANTONIO, SÃO FREQUENTADOS POR CLIENTES COM MOTIVOS CULTURAIS, GASTRONÔMICOS E SOCIAIS.

ABAIXO ASSINADO

NOME	RG	ASSINATURA
Alexander R. V. Jonh.	3325682	
Amir. H. W. (W. 11/01)	3252628	
CARLOS POTER		
Cardina Laura Kurchi	33049821-6	
DANIELA P. WEIERS	30204649-5	
TATIANA TAKIKAWA	24.141.702-1	
Hervé Jodeia Gamenes	24.786.638-6	
Danessa A. Jozzi	22.888.872-9	
MAURICIO LOCOSQUE	23.554.683-9	
Ânia Pereira Lima	42.776.419-1	
Michele Cristina Artco	23.786.760-X	
Valéria Mª Braz	341058291/1	
Aline Farias Rodrigues	28195685-6	
Juliana Barbado	27639130-5	
Michelle Gomes Mariello	40202782-9	
Yvelis S. Costa	34.257.419-2	
Monel Barreto Jr.	278843865	
Anna Elsa Pennade	302410961-0	
Anna Carolina Cassinelli	33041578	

INFORMAÇÕES:

Câmara Municipal de São Paulo - Viaduto Jacarei, 100 - Gabinete do Vereador João Antonio - 3º andar
CEP 01380-900 - São Paulo - SP - Tels.: 3111.2817/2843/2444 - e-mail: joaoantonio@camara.sp.gov.br
e-mail: ver-joaoantonio@uol.com.br

~~8/25 01~~

8/25 01

Folha nº 2153 do proc.
nº 001979/99

ATENÇÃO

MARIA APARECIDA M. G. NICKER

Agente de Apoio Legislativo

RF 11.110

SENHORES(AS) FREQUENTADORES DE RESTAURANTES, LANCHONETES, PIZZARIAS, CHURRASCARIAS E SIMILARES, PEDIMOS SEU APOIO NO ABAIXO ASSINADO QUE VISA MODIFICAR A LEI DO FECHAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS A 1 HORA DA MANHÃ.

Alguns estabelecimentos comerciais não classificados como BAR - como os acima referidos - estão tendo prejuízos com a aplicação da LEI 12.879, de 13/07/99, que determina que os BARES da cidade de São Paulo só poderão ficar abertos até 1h da manhã - o apelo do vereador foi fundamentado na questão da violência praticada no interior deste tipo de comércio.

Para corrigir tal equívoco o Ver. João Antonio apresentou à Câmara Municipal o Projeto de LEI 0179/01 que garante o funcionamento dos estabelecimentos sem restrição de horário. O PROJETO está pronto para ser votado e precisa de seu apoio.

OS ESTABELECIMENTOS, REFERIDOS NO PROJETO DO VER. JOÃO ANTONIO, SÃO FREQUENTADOS POR CLIENTES COM MOTIVOS CULTURAIS, GASTRONÔMICOS E SOCIAIS.

ABAIXO ASSINADO

NOME	RG	ASSINATURA
Horacio Gomes Valente	27678853-5	[assinatura]
CÍCERO ALDEDES P. ARAUJO	42.817.036-5	CÍCERO ALDEDES
Camela Lima	28.895.570-5	[assinatura]
Marcilino Giannchini	23.781.318-X	[assinatura]
Daniela G. da Fonseca	29.709.572-9	Daniela G. Fonseca
[assinatura]	29.4797413-9	[assinatura]
Reli Cristina Silva	29.800746-0	[assinatura]
Felipe A. L. Pereira	10184499-9	[assinatura]
Ana Celia Andrade	227917455	[assinatura]
Flavio Carvalho	6803239	[assinatura]
Miguel S. J. Salles	23389050-8	[assinatura]
Celia M. Banfanel	10.985.881	[assinatura]
Christianne Cavalho	5.417.850	[assinatura]
Luciana Marques Bar	21.767.691-0	[assinatura]
Daniela L. V. P. S.	25232013	[assinatura]
Eduardo L. M. S.	22.702.215-X	[assinatura]
José Geraldo Pinto	16.455.148	[assinatura]
Vander V. S. T. S.	15.111.888	[assinatura]
Celso Perez	9813.078	[assinatura]

INFORMAÇÕES:

Câmara Municipal de São Paulo - Viaduto Jacareí, 100 - Gabinete do Vereador João Antonio - 3º andar
CEP 01380-900 - São Paulo - SP - Tels.: 3111.2817/2843/2444 - e-mail: joaoantonio@camara.sp.gov.br
e-mail: ver-joaoantonio@uol.com.br

ATENÇÃO

SENHORES(AS) FREQUENTADORES DE RESTAURANTES, LANCHONETES, PIZZARIAS, CHURRASCARIAS E SIMILARES, PEDIMOS SEU APOIO NO ABAIXO ASSINADO QUE VISA MODIFICAR A LEI DO FECHAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS A 1 HORA DA MANHÃ.

Alguns estabelecimentos comerciais não classificados como BAR - como os acima referidos - estão tendo prejuízos com a aplicação da LEI 12.879, de 13/07/99, que determina que os BARES da cidade de São Paulo só poderão ficar abertos até 1h da manhã - o apelo do vereador foi fundamentado na questão da violência praticada no interior deste tipo de comércio.

Para corrigir tal equívoco o Ver. João Antonio apresentou à Câmara Municipal o Projeto de LEI 0179/01 que garante o funcionamento dos estabelecimentos sem restrição de horário. O PROJETO está pronto para ser votado e precisa de seu apoio.

OS ESTABELECIMENTOS, REFERIDOS NO PROJETO DO VER. JOÃO ANTONIO, SÃO FREQUENTADOS POR CLIENTES COM MOTIVOS CULTURAIS, GASTRONÔMICOS E SOCIAIS.

ABAIXO ASSINADO

NOME	RG	ASSINATURA
Bianca Lima	IPP-RJ 09846558-6	Bianca Lima
Angelo Carvalho	SSP-MG 940971	Angelo Carvalho
Robson Borges	88P-MG 596287	Robson Borges
Eugenia Choda	42	Eugenia Choda
Alina Duarte	29436428-3	Alina Duarte
JOÃO DA MATIA	27613355-9	JOÃO DA MATIA
Dandara Moraes	25.609.731-8	Dandara Moraes
Ygor Ribeiro	9.138.131	Ygor Ribeiro
Dono Moura	22.021.013-1	Dono Moura
Lena F. Romgueli	6353286	Lena F. Romgueli
Wanda Gomes Giral	19710472	Wanda Gomes Giral
Ana Luiza Mancolino	29.2133480	Ana Luiza Mancolino
Danillo Siqueira	07637395-3	Danillo Siqueira
Rachael Btelho	286862451	Rachael Btelho
WAIK HADDO	27643673-8	WAIK HADDO
Gustavo Ribeiro Reis dos Santos	25784946-0	Gustavo Ribeiro Reis dos Santos
JOSE ROBERTO D. TEIXEIRA JR	22.562.741-0	JOSE ROBERTO D. TEIXEIRA JR
NICKEL MARIANO JUNIOR	28491357-1	NICKEL MARIANO JUNIOR
Roberto	18607994-1	Roberto

INFORMAÇÕES:

Câmara Municipal de São Paulo - Viaduto Jacaré, 100 - Gabinete do Vereador João Antonio - 3º andar
CEP 01380-900 - São Paulo - SP - Tels.: 3111.2817/2843/2444 - e-mail: joaoantonio@camara.sp.gov.br
e-mail: ver-joaoantonio@uol.com.br

ATENÇÃO

SENHORES(AS) FREQUENTADORES DE RESTAURANTES, LANCHONETES, PIZZARIAS, CHURRASCARIAS E SIMILARES, PEDIMOS SEU APOIO NO ABAIXO ASSINADO QUE VISA MODIFICAR A LEI DO FECHAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS A 1 HORA DA MANHÃ.

Alguns estabelecimentos comerciais não classificados como BAR - como os acima referidos - estão tendo prejuízos com a aplicação da LEI 12.879, de 13/07/99, que determina que os BARES da cidade de São Paulo só poderão ficar abertos até 1h da manhã - o apelo do vereador foi fundamentado na questão da violência praticada no interior deste tipo de comércio.

Para corrigir tal equívoco o Ver. João Antonio apresentou à Câmara Municipal o Projeto de LEI 0179/01 que garante o funcionamento dos estabelecimentos sem restrição de horário. O PROJETO está pronto para ser votado e precisa de seu apoio.

OS ESTABELECIMENTOS, REFERIDOS NO PROJETO DO VER. JOÃO ANTONIO, SÃO FREQUENTADOS POR CLIENTES COM MOTIVOS CULTURAIS, GASTRONÔMICOS E SOCIAIS.

ABAIXO ASSINADO

NOME	RG	ASSINATURA
Oscar Miyagi	25.363.214-6	
RAFAEL HOLZMANN	22.651.399-5	
VITOR BOMBU KIM	17.545.311	
Luiz Antonio P. Mendes	42.374.41-7	
Walter F. G.	30.984.302-9	
Walter F. G.	30.984.302-9	
VICTOR BRUM CALAÇA	16.777.625-3	
ROBERTO G. WECHSLER	26.137.819-3	
Luiz Carlos Auricelino	29.358.309-2	
José Carvalho Pacheco	30.251.511-2	
Fabrizio Udeschki Vene	28.787.646-7	
Paulo César Leoni	18.067.80-5	
Glion L. V. Pacheco	918.37441	
Walter N. Tenabe	15.903.952	
Patricia Amato	28.396.863-1	
Edson K. Assunção	20.702.588-5	
Celso Ricardo B. Ribeiro	24.213.299-6	
FCO. Sérgio V. Ramos	20.089.347-6	
RAFAEL SANTANA	5321-33 89	

INFORMAÇÕES:

Câmara Municipal de São Paulo - Viaduto Jacaré, 100 - Gabinete do Vereador João Antonio - 3º andar
CEP 01380-900 - São Paulo - SP - Tels.: 3111.2817/2843/2444 - e-mail: joaoantonio@camara.sp.gov.br
e-mail: ver-joaoantonio@uol.com.br

ATENÇÃO

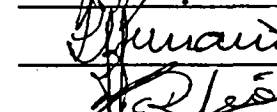
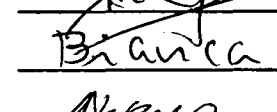
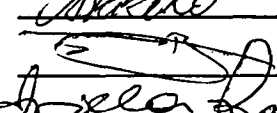
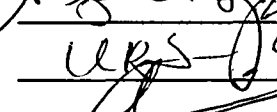
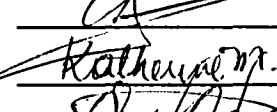
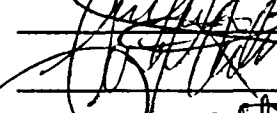
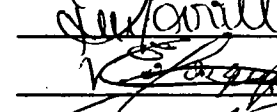
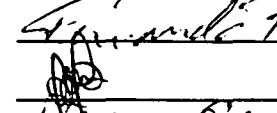
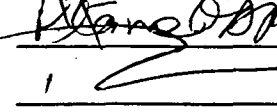
SENHORES(AS) FREQUENTADORES DE RESTAURANTES, LANCHONETES, PIZZARIAS, CHURRASCARIAS E SIMILARES, PEDIMOS SEU APOIO NO ABAIXO ASSINADO QUE VISA MODIFICAR A LEI DO FECHAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS A 1 HORA DA MANHÃ.

Alguns estabelecimentos comerciais não classificados como BAR - como os acima referidos - estão tendo prejuízos com a aplicação da LEI 12.879, de 13/07/99, que determina que os BARES da cidade de São Paulo só poderão ficar abertos até 1h da manhã - o apelo do vereador foi fundamentado na questão da violência praticada no interior deste tipo de comércio.

Para corrigir tal equívoco o Ver. João Antonio apresentou à Câmara Municipal o Projeto de LEI 0179/01 que garante o funcionamento dos estabelecimentos sem restrição de horário. O PROJETO está pronto para ser votado e precisa de seu apoio.

OS ESTABELECIMENTOS, REFERIDOS NO PROJETO DO VER. JOÃO ANTONIO, SÃO FREQUENTADOS POR CLIENTES COM MOTIVOS CULTURAIS, GASTRONÔMICOS E SOCIAIS.

ABAIXO ASSINADO

NOME	RG	ASSINATURA
Marcos Paulo Jardim	20859360	
Flavio Luiz Fatori	21484475-2	
Adria F. Kumari	8431930	
Mariana Riepi Lino	30240948-2	
Bianca C. Araújo	M-8476200	
Ana Maria de Jesus	10524834	
MARCIA BONINI	17.122.259	
Angela C. Pappa	17098538-6	
Ursula Fernal	30696133-7	
Guilherme A.C. Aguiar	27447.453-0	
Katherine M. Vatanabe	27.976671-3	
Silvia R. Fachin	28152362-9	
Anjos H. Fachin	28.152-137-2	
Roberta M. Porette	226410601-9	
Vanessa M. de Lencastre	32764778-7	
Leonardo Rafael	33.224.953-0	
Claudia P. Ribeiro	29021215-3	
Elaine G. DI. Rosa	27105866-3	
RICARDO S. FORTES	68777045-1	

INFORMAÇÕES:

Câmara Municipal de São Paulo - Viaduto Jacaré, 100 - Gabinete do Vereador João Antonio - 3º andar
CEP 01380-900 - São Paulo - SP - Tels.: 3111.2817/2843/2444 - e-mail: joaoantonio@camara.sp.gov.br
e-mail: ver-joaoantonio@uol.com.br

ATENÇÃO

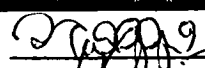
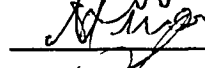
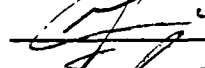
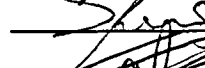
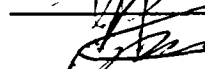
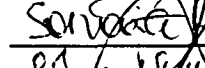
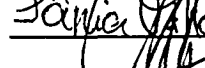
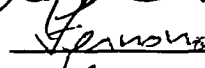
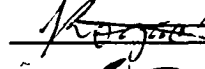
SENHORES(AS) FREQUENTADORES DE RESTAURANTES, LANCHONETES, PIZZARIAS, CHURRASCARIAS E SIMILARES, PEDIMOS SEU APOIO NO ABAIXO ASSINADO QUE VISA MODIFICAR A LEI DO FECHAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS A 1 HORA DA MANHÃ.

Alguns estabelecimentos comerciais não classificados como BAR - como os acima referidos - estão tendo prejuízos com a aplicação da LEI 12.879, de 13/07/99, que determina que os BARES da cidade de São Paulo só poderão ficar abertos até 1h da manhã - o apelo do vereador foi fundamentado na questão da violência praticada no interior deste tipo de comércio.

Para corrigir tal equívoco o Ver. João Antonio apresentou à Câmara Municipal o Projeto de LEI 0179/01 que garante o funcionamento dos estabelecimentos sem restrição de horário. O PROJETO está pronto para ser votado e precisa de seu apoio.

OS ESTABELECIMENTOS, REFERIDOS NO PROJETO DO VER. JOÃO ANTONIO, SÃO FREQUENTADOS POR CLIENTES COM MOTIVOS CULTURAIS, GASTRONÔMICOS E SOCIAIS.

ABAIXO ASSINADO

NOME	RG	ASSINATURA
Daniello Poggia	23.789.235-2	
Alexandre Lins	18.871 008-5	
Messias R. Oliveira	15.821 611-6	
Schira Angélica	16.531 224	
Alce Rodrigues	18.485 511	
Marcos Amador	22.244.009	
Marcel Nuno	16.216 700	
Alexandre Jansen	18.180.523	
Fabiana Giacano	28.305 273-9	
Sonaira A. Gira	33.355 377-9	
Sônia Villa G. Salvi	32.791 839-4	
ANTONIO P. MABALHA	25.033 374-1	
Magnus Henrique de M. Farnet	35.843 7039	
Mário A. Neto	23.961.499-8	
Thamara Mendonça	10.962 607-3	
Edmundo P. Salles	24.690 422-7	
Edmundo M. Prado	27.462 673-X	
Karin Regina Almeida	29.796 377-2	
Leirine Souza	27.073 122-8	

INFORMAÇÕES:

Câmara Municipal de São Paulo - Viaduto Jacareí, 100 - Gabinete do Vereador João Antonio - 3º andar
CEP 01380-900 - São Paulo - SP - Tels.: 3111.2817/2843/2444 - e-mail: joaoantonio@camara.sp.gov.br
e-mail: ver-joaoantonio@uol.com.br

ATENÇÃO

SENHORES(AS) FREQUENTADORES DE RESTAURANTES, LANCHONETES, PIZZARIAS, CHURRASCARIAS E SIMILARES, PEDIMOS SEU APOIO NO ABAIXO ASSINADO QUE VISA MODIFICAR A LEI DO FECHAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS A 1 HORA DA MANHÃ.

Alguns estabelecimentos comerciais não classificados como BAR - como os acima referidos - estão tendo prejuízos com a aplicação da LEI 12.879, de 13/07/99, que determina que os BARES da cidade de São Paulo só poderão ficar abertos até 1h da manhã - o apelo do vereador foi fundamentado na questão da violência praticada no interior deste tipo de comércio.

Para corrigir tal equívoco o Ver. João Antonio apresentou à Câmara Municipal o Projeto de LEI 0179/01 que garante o funcionamento dos estabelecimentos sem restrição de horário. O PROJETO está pronto para ser votado e precisa de seu apoio.

OS ESTABELECIMENTOS, REFERIDOS NO PROJETO DO VER. JOÃO ANTONIO, SÃO FREQUENTADOS POR CLIENTES COM MOTIVOS CULTURAIS, GASTRONÔMICOS E SOCIAIS.

ABAIXO ASSINADO

NOME	RG	ASSINATURA
Marcelo Ricardo de A. Antonio	23427787-7	Marcelo
Luiza Taguendus	25423324-2	Luiza
Leticia Fernando Lopes	27 070 030-9	Leticia
Juliana Nascimento	21.829.505-2	Juliana
Rita Telles	23483790-2	Rita
Rosina Silveira	23.341.059-7	Rosina
Frederico Oliveira	28017743-0	Frederico
DANIELA MARQUES	1528356 SSP DF	Daniela
Cláudio Caldas	20908716	Cláudio
Antonio Roberto	25.127.646-6	Antonio
Paulo Z.B.D. Jr.	19.204.204-X	Paulo
Carla m. marques	27 443652-0	Carla marques
Fábio Sales	27 351366-7	Fábio
João Paulo Kehler	25.340.952-3	João Paulo Kehler
Daniel Tarallo	7057874518-SP/RS	Daniel Tarallo
Jma Caroline Kehler	19 733239	Caroline Kehler
ANA CLAUDIA KÖHLER	3070315381	Ana Claudia Köhler
	206755888-3	João Antonio

INFORMAÇÕES:

Câmara Municipal de São Paulo - Viaduto Jacareí, 100 - Gabinete do Vereador João Antonio - 3º andar
CEP 01380-900 - São Paulo - SP - Tels.: 3111.2817/2843/2444 - e-mail: joaoantonio@camara.sp.gov.br
e-mail: ver-joaoantonio@uol.com.br

ATENÇÃO

SENHORES(AS) FREQUENTADORES DE RESTAURANTES, LANCHONETES, PIZZARIAS, CHURRASCARIAS E SIMILARES, PEDIMOS SEU APOIO NO ABAIXO ASSINADO QUE VISA MODIFICAR A LEI DO FECHAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS A 1 HORA DA MANHÃ.

Alguns estabelecimentos comerciais não classificados como BAR - como os acima referidos - estão tendo prejuízos com a aplicação da LEI 12.879, de 13/07/99, que determina que os BARES da cidade de São Paulo só poderão ficar abertos até 1h da manhã - o apelo do vereador foi fundamentado na questão da violência praticada no interior deste tipo de comércio.

Para corrigir tal equívoco o Ver. João Antonio apresentou à Câmara Municipal o Projeto de LEI 0179/01 que garante o funcionamento dos estabelecimentos sem restrição de horário. O PROJETO está pronto para ser votado e precisa de seu apoio.

OS ESTABELECIMENTOS, REFERIDOS NO PROJETO DO VER. JOÃO ANTONIO, SÃO FREQUENTADOS POR CLIENTES COM MOTIVOS CULTURAIS, GASTRONÔMICOS E SOCIAIS.

ABAIXO ASSINADO

NOME	RG	ASSINATURA
Karine Imamura	25.685.917-6	
Roberta Barzani	22.947.265-5	
Bruno	06423427-9	
Beatriz Andreia	65291-8500-1	
Paula David Gola	2551-5299-2	
Renata Zupal J.	34905000-4	
Roberto P. Drona	27051282-2	
Adilson de Souza	33.458290-6	
Lum Caffaro	2943835-5	
LEONARDO VINÍCIUS CAFFARO	28451822-0	
ANNA CARDINA FERREIRA	24.377735-8	
Monica Cristina de Souza	33.380434-3	
Bruno B. de Almeida	33319144-6	
Flávia C. Santos	30.660.678-1	
Katia Portari Pin	30927053-4	
Roberto de Almeida dos Santos	22.567.0111-6	
Fernanda C. P. dos Santos	25.607.452-5	
Priscilla de Almeida	25963031-7	
Patrícia Romão Tenenb	27623391-8	

INFORMAÇÕES:

Câmara Municipal de São Paulo - Viaduto Jacarei, 100 - Gabinete do Vereador João Antonio - 3º andar
CEP 01380-900 - São Paulo - SP - Tels.: 3111.2817/2843/2444 - e-mail: joaoantonio@camara.sp.gov.br
e-mail: ver-joaoantonio@uol.com.br

ATENÇÃO

SENHORES(AS) FREQUENTADORES DE RESTAURANTES, LANCHONETES, PIZZARIAS, CHURRASCARIAS E SIMILARES, PEDIMOS SEU APOIO NO ABAIXO ASSINADO QUE VISA MODIFICAR A LEI DO FECHAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS A 1 HORA DA MANHÃ.

Alguns estabelecimentos comerciais não classificados como BAR - como os acima referidos - estão tendo prejuízos com a aplicação da LEI 12.879, de 13/07/99, que determina que os BARES da cidade de São Paulo só poderão ficar abertos até 1h da manhã - o apelo do vereador foi fundamentado na questão da violência praticada no interior deste tipo de comércio.

Para corrigir tal equívoco o Ver. João Antonio apresentou à Câmara Municipal o Projeto de LEI 0179/01 que garante o funcionamento dos estabelecimentos sem restrição de horário. O PROJETO está pronto para ser votado e precisa de seu apoio.

OS ESTABELECIMENTOS, REFERIDOS NO PROJETO DO VER. JOÃO ANTONIO, SÃO FREQUENTADOS POR CLIENTES COM MOTIVOS CULTURAIS, GASTRONÔMICOS E SOCIAIS.

ABAIXO ASSINADO

NOME	RG	ASSINATURA
José A. Ginnel	28.981.148-X	José A. Ginnel
Rita de Cassia G. Klein	24.253.033-3	Rita de Cassia G. Klein
Edurdo Atkema	13.503.773-9	Edurdo Atkema
João A. Ginnel	32.349.301-9	João A. Ginnel
Augusto C. Lacerda	28.136.529-5	Augusto C. Lacerda
Carlos Henrique L. Oliveira	22.903.122-5	Carlos Henrique L. Oliveira
Guilherme G. Pires	27.809.623	Guilherme G. Pires
EDUARDO FONSECA	28.164.411-3	EDUARDO FONSECA
Niogo Nunes	25.784.906-3	Niogo Nunes
Carolina Gonnale	33.071.633-5	Carolina Gonnale
Silvia Moreira	39.999.405-9	Silvia Moreira
Silvia Moreira	34.202.510-7	Silvia Moreira
Fabio Abramo	26.174.620-0	Fabio Abramo
Alphany Calabr	39.677-217-3	Alphany Calabr
Renato L. Amorim	24.881.584-7	Renato L. Amorim
Maurício Keiichi Otaiz	23.689.621-0	Maurício Keiichi Otaiz
Judson J. Cernini	27.488.084-2	Judson J. Cernini
Gisela Guedes	22.091.332-0	Gisela Guedes
José As Silva Siqueira		José As Silva Siqueira

INFORMAÇÕES:

Câmara Municipal de São Paulo - Viaduto Jacareí, 100 - Gabinete do Vereador João Antonio - 3º andar
CEP 01380-900 - São Paulo - SP - Tels.: 3111.2817/2843/2444 - e-mail: joaoantonio@camara.sp.gov.br
e-mail: ver-joaoantonio@uol.com.br

ATENÇÃO

SENHORES(AS) FREQUENTADORES DE RESTAURANTES, LANCHONETES, PIZZARIAS, CHURRASCARIAS E SIMILARES, PEDIMOS SEU APOIO NO ABAIXO ASSINADO QUE VISA MODIFICAR A LEI DO FECHAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS A 1 HORA DA MANHÃ.

Alguns estabelecimentos comerciais não classificados como BAR - como os acima referidos - estão tendo prejuízos com a aplicação da LEI 12.879, de 13/07/99, que determina que os BARES da cidade de São Paulo só poderão ficar abertos até 1h da manhã - o apelo do vereador foi fundamentado na questão da violência praticada no interior deste tipo de comércio.

Para corrigir tal equívoco o Ver. João Antonio apresentou à Câmara Municipal o Projeto de LEI 0179/01 que garante o funcionamento dos estabelecimentos sem restrição de horário. O PROJETO está pronto para ser votado e precisa de seu apoio.

OS ESTABELECIMENTOS, REFERIDOS NO PROJETO DO VER. JOÃO ANTONIO, SÃO FREQUENTADOS POR CLIENTES COM MOTIVOS CULTURAIS, GASTRONÔMICOS E SOCIAIS.

ABAIXO ASSINADO

NOME	RG	ASSINATURA
DIEGO RIBEIRO	274445116	[Assinatura]
Diego G. Rodrigues	M. 7 840.371	[Assinatura]
Pedro Felipe M. Crespo	M6-12302565	[Assinatura]
Rodrigo Rodrigues Gonçalves	M7-840.376	[Assinatura]
Sergio O. Mota	RB-22.396-2/93-6	[Assinatura]
ALBERTO SHIMURA	23402566-9	[Assinatura]
ANGELA S. SHIMURA	23402281-4	[Assinatura]
Sandra Argentino	2914411-7	[Assinatura]
Leonardo Cardoso Dias	22 823.068-6	[Assinatura]
Karla B. Costa R.	11.414.50	[Assinatura]
Fionardo F. Red	28.295.941-2	[Assinatura]
Roberto Virini Silveira	29660534-X	[Assinatura]
Alexandre Canassa	4991939-3	[Assinatura]
Christiane Y. Palomba	26230228-7	[Assinatura]
Daniel S. Gonçalves	24189118-8	[Assinatura]
Adriana Luchel	32850878-0	[Assinatura]
Priscila Quintan	29.012.959-8	[Assinatura]
Luciene Xavier	26.296.346-4	[Assinatura]
Claudia de C. M. de Mello	17.040.566	[Assinatura]

INFORMAÇÕES:

Câmara Municipal de São Paulo - Viaduto Jacarei, 100 - Gabinete do Vereador João Antonio - 3º andar
CEP 01380-900 - São Paulo - SP - Tels.: 3111.2817/2843/2444 - e-mail: joaoantonio@camara.sp.gov.br
e-mail: ver-joaoantonio@uol.com.br

ATENÇÃO

SENHORES(AS) FREQUENTADORES DE RESTAURANTES, LANCHONETES, PIZZARIAS, CHURRASCARIAS E SIMILARES, PEDIMOS SEU APOIO NO ABAIXO ASSINADO QUE VISA MODIFICAR A LEI DO FECHAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS A 1 HORA DA MANHÃ.

Alguns estabelecimentos comerciais não classificados como BAR - como os acima referidos - estão tendo prejuízos com a aplicação da LEI 12.879, de 13/07/99, que determina que os BARES da cidade de São Paulo só poderão ficar abertos até 1h da manhã - o apelo do vereador foi fundamentado na questão da violência praticada no interior deste tipo de comércio.

Para corrigir tal equívoco o Ver. João Antonio apresentou à Câmara Municipal o Projeto de LEI 0179/01 que garante o funcionamento dos estabelecimentos sem restrição de horário. O PROJETO está pronto para ser votado e precisa de seu apoio.

OS ESTABELECIMENTOS, REFERIDOS NO PROJETO DO VER. JOÃO ANTONIO, SÃO FREQUENTADOS POR CLIENTES COM MOTIVOS CULTURAIS, GASTRONÔMICOS E SOCIAIS.

ABAIXO ASSINADO

NOME	RG	ASSINATURA
Alcides Martins Chaves	17860640-6	Alcides Martins Chaves
Salvatore J. J. J. J.	10725725	Salvatore J. J. J.
Reana L. V. Souza	24338.011-2	Reana L. V. Souza
Tatiane Tie Mato	34892866-X	Tatiane Tie Mato
Cordine Moreno	29.850.412-1	Cordine Moreno
ERICA TANAKA OTANI	27284542-3	ERICA TANAKA OTANI
RICARDO INOUE	26.120 472-5	RICARDO INOUE
Priscila Linette	49.036.806-1	Priscila Linette
Selma G. Silva	35.438.746-5	Selma G. Silva
Ivan R. Horrel Jr	20 409476-8	Ivan R. Horrel Jr
Jamora S. J. J.	28.682.764-5	Jamora S. J. J.
LUCIANA MUKAI	19.670.410	LUCIANA MUKAI
Alvina Hargare	20025586	Alvina Hargare
Adriana P. Muka	231997103	Adriana P. Muka
Miguel Vito	21467070-5	Miguel Vito
Ricardo M. Bernard	17974381-8	Ricardo M. Bernard
Ricardo do Sene	19521529	Ricardo do Sene
Fabiana Vido	30.026.154-3	Fabiana Vido
Claudia J. de Oliveira	33.666.222-1	Claudia J. de Oliveira

INFORMAÇÕES:

Câmara Municipal de São Paulo - Viaduto Jacarei, 100 - Gabinete do Vereador João Antonio - 3º andar
CEP 01380-900 - São Paulo - SP - Tels.: 3114.2817/2843/2444 - e-mail: joaoantonio@camara.sp.gov.br
e-mail: ver-joaoantonio@uol.com.br

MARIA APARECIDA M. G. NICKER

Agente de Apoio Legislativo

RF 11.110

ATENÇÃO

SENHORES(AS) FREQUENTADORES DE RESTAURANTES, LANCHONETES, PIZZARIAS, CHURRASCARIAS E SIMILARES, PEDIMOS SEU APOIO NO ABAIXO ASSINADO QUE VISA MODIFICAR A LEI DO FECHAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS A 1 HORA DA MANHÃ.

Alguns estabelecimentos comerciais não classificados como BAR - como os acima referidos - estão tendo prejuízos com a aplicação da LEI 12.879, de 13/07/99, que determina que os BARES da cidade de São Paulo só poderão ficar abertos até 1h da manhã - o apelo do vereador foi fundamentado na questão da violência praticada no interior deste tipo de comércio.

Para corrigir tal equívoco o Ver. João Antonio apresentou à Câmara Municipal o Projeto de LEI 0179/01 que garante o funcionamento dos estabelecimentos sem restrição de horário. O PROJETO está pronto para ser votado e precisa de seu apoio.

OS ESTABELECIMENTOS, REFERIDOS NO PROJETO DO VER. JOÃO ANTONIO, SÃO FREQUENTADOS POR CLIENTES COM MOTIVOS CULTURAIS, GASTRONÔMICOS E SOCIAIS.

ABAIXO ASSINADO

NOME	RG	ASSINATURA
Erica Deepino	35.439.089-07	[Assinatura]
Satiana Pedrosa	28127801-5	[Assinatura]
Valeria Siqueira	17.842.955-7	[Assinatura]
DANIEL RANALHO	20.105 635-5	[Assinatura]
MARCIOS BUENO NETO	20410344	[Assinatura]
CARLOS BUENO NETO	201046699	[Assinatura]
Patricia P. Chaves	18437061-9	[Assinatura]
ANTONIO MARCOS A. MOURA	17503094	[Assinatura]
Kalil Leica	33.456.916.331	[Assinatura]
Daniel Amorim	261127312	[Assinatura]
Fernando Feijoa	125528829-8	[Assinatura]
Paulo Machado	27724670-2	[Assinatura]
Sra. Maria T. Rose	5521-2025	[Assinatura]
Adriana Dorgan	5574.7920	[Assinatura]
Priscila Z. Ligu	32377662	[Assinatura]
Flávia Lira Costa	28.512707.7	[Assinatura]
Felipe Etnu	96666266	[Assinatura]
Vanessa Dourado	8112792	[Assinatura]
ROSALBIA FERRO	20100000 R62848798-7	[Assinatura]

INFORMAÇÕES:

Câmara Municipal de São Paulo - Viaduto Jacaré, 100 - Gabinete do Vereador João Antonio - 3º andar
CEP 01380-900 - São Paulo - SP - Tels.: 3111.2817/2843/2444 - e-mail: joaoantonio@camara.sp.gov.br
e-mail: ver-joaoantonio@uol.com.br

ATENÇÃO

SENHORES(AS) FREQUENTADORES DE RESTAURANTES, LANCHONETES, PIZZARIAS, CHURRASCARIAS E SIMILARES, PEDIMOS SEU APOIO NO ABAIXO ASSINADO QUE VISA MODIFICAR A LEI DO FECHAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS A 1 HORA DA MANHÃ.

Alguns estabelecimentos comerciais não classificados como BAR - como os acima referidos - estão tendo prejuízos com a aplicação da LEI 12.879, de 13/07/99, que determina que os BARES da cidade de São Paulo só poderão ficar abertos até 1h da manhã - o apelo do vereador foi fundamentado na questão da violência praticada no interior deste tipo de comércio.

Para corrigir tal equívoco o Ver. João Antonio apresentou à Câmara Municipal o Projeto de LEI 0179/01 que garante o funcionamento dos estabelecimentos sem restrição de horário. O PROJETO está pronto para ser votado e precisa de seu apoio.

OS ESTABELECIMENTOS, REFERIDOS NO PROJETO DO VER. JOÃO ANTONIO, SÃO FREQUENTADOS POR CLIENTES COM MOTIVOS CULTURAIS, GASTRONÔMICOS E SOCIAIS.

ABAIXO ASSINADO

NOME	RG	ASSINATURA
Maria das	28259/102	gerius
Mariana Cópia	1916296	
Luiz Carlos	11.110.899	3301-3365
Adriana Costa	26725674-4	19/05
Guiliana Coutinho	2055468-1	Con 21
Mauro J. Vitorino	26.802.521-6	
Luís R. Silva	23621263-1	
Cláudio Házio	10926507	
Leandro Capella	8.313 4109	Flávio Házio
Manoel M. Marques	22.048.202-0	Flávio Capella
Manoel M. Marques	21.891-730-2	
Juliana da Silva Costa	21.891731-4	
Gláucio M. Machado	25077980-8	Luiz Carlos
Paula Porto Barros	17893 635	Manoel M. Marques
Marcelo T. Ribeiro	23.172.134-7	
Claudio Zambatti	16009902	
Rafael Cruz	17.439.126	
Antonio Amici	20931348	
	20831348	

INFORMAÇÕES:

Câmara Municipal de São Paulo - Viaduto Jacaré, 100 - Gabinete do Vereador João Antonio - 3º andar
CEP 01380-900 - São Paulo - SP - Tels.: 3111.2817/2843/2444 - e-mail: joaoantonio@camara.sp.gov.br
e-mail: ver-joaoantonio@uol.com.br

ATENÇÃO

SENHORES(AS) FREQUENTADORES DE RESTAURANTES, LANCHONETES, PIZZARIAS, CHURRASCARIAS E SIMILARES, PEDIMOS SEU APOIO NO ABAIXO ASSINADO QUE VISA MODIFICAR A LEI DO FECHAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS A 1 HORA DA MANHÃ.

Alguns estabelecimentos comerciais não classificados como BAR - como os acima referidos - estão tendo prejuízos com a aplicação da LEI 12.879, de 13/07/99, que determina que os BARES da cidade de São Paulo só poderão ficar abertos até 1h da manhã - o apelo do vereador foi fundamentado na questão da violência praticada no interior deste tipo de comércio.

Para corrigir tal equívoco o Ver. João Antonio apresentou à Câmara Municipal o Projeto de LEI 0179/01 que garante o funcionamento dos estabelecimentos sem restrição de horário. O PROJETO está pronto para ser votado e precisa de seu apoio.

OS ESTABELECIMENTOS, REFERIDOS NO PROJETO DO VER. JOÃO ANTONIO, SÃO FREQUENTADOS POR CLIENTES COM MOTIVOS CULTURAIS, GASTRONÔMICOS E SOCIAIS.

ABAIXO ASSINADO

NOME	RG	ASSINATURA
Renata G. Cunha	242163087	Renata G. Cunha
maria Lúcia	836.703.666	maria Lúcia
YUKI	11100231	YUKI
EDUARDO YUTAKA	16.647.553	EDUARDO YUTAKA
João G. A. Rodrigues	15.553.452-8	João G. A. Rodrigues
Marcela M. G. Kikuyama	24.312.147-2	Marcela M. G. Kikuyama
Ricardo Rios Braga	21.671.609-4	Ricardo Rios Braga
Roberto Augusto Melo	19.674.123-3	Roberto Augusto Melo
Ricardo Renato R. de Silva	29.220.664-1	Ricardo Renato R. de Silva
Anna Carolina G. F. Siqueira	04.641.216-5	Anna Carolina G. F. Siqueira
Quelc C. Duarte	06.556.645-0	Quelc C. Duarte
Sergio R. Valim	11.16.309.417	Sergio R. Valim
João R. Fonseca	23.404.018-2	João R. Fonseca
Silvia Yum Bando	17.989.946-6	Silvia Yum Bando
ALEXANDRE A. VIANNA	13.146.146	ALEXANDRE A. VIANNA
Paula Leirundo Drenn	14.360.569	Paula Leirundo Drenn
Salvador Magalhães	12.468.474-9	Salvador Magalhães
Ricardo J. M.	13810111	Ricardo J. M.
Mariana Silveira	30.808.130-4	Mariana Silveira

INFORMAÇÕES:

Câmara Municipal de São Paulo - Viaduto Jacaré, 100 - Gabinete do Vereador João Antonio - 3º andar
CEP 01380-900 - São Paulo - SP - Tels.: 3111.2817/2843/2444 - e-mail: joaoantonio@camara.sp.gov.br
e-mail: ver-joaoantonio@uol.com.br

ATENÇÃO

SENHORES(AS) FREQUENTADORES DE RESTAURANTES, LANCHONETES, PIZZARIAS, CHURRASCARIAS E SIMILARES, PEDIMOS SEU APOIO NO ABAIXO ASSINADO QUE VISA MODIFICAR A LEI DO FECHAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS A 1 HORA DA MANHÃ.

Alguns estabelecimentos comerciais não classificados como BAR - como os acima referidos - estão tendo prejuízos com a aplicação da LEI 12.879, de 13/07/99, que determina que os BARES da cidade de São Paulo só poderão ficar abertos até 1h da manhã - o apelo do vereador foi fundamentado na questão da violência praticada no interior deste tipo de comércio.

Para corrigir tal equívoco o Ver. João Antonio apresentou à Câmara Municipal o Projeto de LEI 0179/01 que garante o funcionamento dos estabelecimentos sem restrição de horário. O PROJETO está pronto para ser votado e precisa de seu apoio.

OS ESTABELECIMENTOS, REFERIDOS NO PROJETO DO VER. JOÃO ANTONIO, SÃO FREQUENTADOS POR CLIENTES COM MOTIVOS CULTURAIS, GASTRONÔMICOS E SOCIAIS.

ABAIXO ASSINADO

NOME	RG	ASSINATURA
Wilmars Silvio Filho	11088468-3	[Assinatura]
Valentina Pereira	3044328	[Assinatura]
Marina Pereira	2053005358	[Assinatura]
Qotina Kutenski	6.570.094-8	[Assinatura]
Valeri Aleu	23848703-4	[Assinatura]
Aline B. S.	23800608-2	[Assinatura]
Rene Valentini	21912210-6	[Assinatura]
Atílio Furano	16.634238-J	[Assinatura]
Maria Alci Hi Garfani	82957885	[Assinatura]
Willian de Jesus	16942422	[Assinatura]
Georg Silva	16548542	[Assinatura]
Archi Aires Nunes	22992618-6	[Assinatura]
Fernanda Telonio de Paula	44294550-4	[Assinatura]
Francisco F. Cruzianis	13.392.443	[Assinatura]
CLAUDIO Kadda	4431155	[Assinatura]
Andréia Martini	Andréia Martini	2858963-X
JANAINA DA FRAZA	27956685-2	[Assinatura]
Rafael B. Gonçalves	23133564-0	[Assinatura]
Leonardo Bergamo Gonçalves	29195569	[Assinatura]

INFORMAÇÕES:

Câmara Municipal de São Paulo - Viaduto Jacareí, 100 - Gabinete do Vereador João Antonio - 3º andar
CEP 01380-900 - São Paulo - SP - Tels.: 3111.2817/2843/2444 - e-mail: joaoantonio@camara.sp.gov.br
e-mail: ver-joaoantonio@uol.com.br

ATENÇÃO

SENHORES(AS) FREQUENTADORES DE RESTAURANTES, LANCHONETES, PIZZARIAS, CHURRASCARIAS E SIMILARES, PEDIMOS SEU APOIO NO ABAIXO ASSINADO QUE VISA MODIFICAR A LEI DO FECHAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS A 1 HORA DA MANHÃ.

Alguns estabelecimentos comerciais não classificados como BAR - como os acima referidos - estão tendo prejuízos com a aplicação da LEI 12.879, de 13/07/99, que determina que os BARES da cidade de São Paulo só poderão ficar abertos até 1h da manhã - o apelo do vereador foi fundamentado na questão da violência praticada no interior deste tipo de comércio.

Para corrigir tal equívoco o Ver. João Antonio apresentou à Câmara Municipal o Projeto de LEI 0179/01 que garante o funcionamento dos estabelecimentos sem restrição de horário. O PROJETO está pronto para ser votado e precisa de seu apoio.

OS ESTABELECIMENTOS, REFERIDOS NO PROJETO DO VER. JOÃO ANTONIO, SÃO FREQUENTADOS POR CLIENTES COM MOTIVOS CULTURAIS, GASTRONÔMICOS E SOCIAIS.

ABAIXO ASSINADO

NOME	RG	ASSINATURA
Andréa Sano	23940810-X	[Assinatura]
FLAVIA Pineda	28580562-8	[Assinatura]
Rose Carvalho	30.251-511-2	[Assinatura]
Andréa de Barbuio	34067907-0	[Assinatura]
Claudia Manfredini	96664-931-02	[Assinatura]
Lucy Gustavo D. Pereira	25.552-201-9	[Assinatura]
Cynthia Martins	29564061-4	[Assinatura]
Sandra Ch	26497719-1	[Assinatura]
LAI YBN JUNIOR	35.973.034-6	[Assinatura]
Andréa Sano	22.651-688-X	[Assinatura]
ANDRÉA MARCI LUYONTO	21.817.569-3	[Assinatura]
Andréa Helena de Faria	11.518.651-2	[Assinatura]
PASQUAL GIMENOZ	7.359.444	[Assinatura]
LILIANA FERNANDES	1137366-C	[Assinatura]
FABIANA D. FERREIRA	21.867.075-4	[Assinatura]
Katari K. Hattisuka	19.148589	[Assinatura]
Flavia Rocha	20.521.932-9	[Assinatura]
Carla Lunge de Lima	75923 100-9	[Assinatura]
Donal Lunge de Lima	3321373	[Assinatura]

INFORMAÇÕES:

Câmara Municipal de São Paulo - Viaduto Jacareí, 100 - Gabinete do Vereador João Antonio - 3º andar
CEP 01380-900 - São Paulo - SP - Tels.: 3111.2817/2843/2444 - e-mail: joaoantonio@camara.sp.gov.br
e-mail: ver-joaoantonio@uol.com.br

ATENÇÃO

SENHORES(AS) FREQUENTADORES DE RESTAURANTES, LANCHONETES, PIZZARIAS, CHURRASCARIAS E SIMILARES, PEDIMOS SEU APOIO NO ABAIXO ASSINADO QUE VISA MODIFICAR A LEI DO FECHAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS A 1 HORA DA MANHÃ.

Alguns estabelecimentos comerciais não classificados como BAR - como os acima referidos - estão tendo prejuízos com a aplicação da LEI 12.879, de 13/07/99, que determina que os BARES da cidade de São Paulo só poderão ficar abertos até 1h da manhã - o apelo do vereador foi fundamentado na questão da violência praticada no interior deste tipo de comércio.

Para corrigir tal equívoco o Ver. João Antonio apresentou à Câmara Municipal o Projeto de LEI 0179/01 que garante o funcionamento dos estabelecimentos sem restrição de horário. O PROJETO está pronto para ser votado e precisa de seu apoio.

OS ESTABELECIMENTOS, REFERIDOS NO PROJETO DO VER. JOÃO ANTONIO, SÃO FREQUENTADOS POR CLIENTES COM MOTIVOS CULTURAIS, GASTRONÔMICOS E SOCIAIS.

ABAIXO ASSINADO

NOME	RG	ASSINATURA
Katia Viviani Bentalde	22.694.543-1	
FABIOLA INHAUSER	25.079.959-5	
LUÍZ ANTONIO B. FONSECA	11.153.679-8	
ANAPÁULA P. DA COSTA	33.122.193-7	
LILIAN DOMINGUES DOS REIS	M-7949079	
MIRIAM FLÁVIA H. F. X. TOLEDO	667526-5	
CRISTIANE DEBEO NARAYAN	17.810.605-7	
ANTONIO VITA	18.178.871-7	
Sibele Ambrosio	22.760632-2	
MARCIO LAIKO	13.807220-6	
Stella Simão	2.1449226-0	
Emilly Guorá Rizzo Bassane	27261734-9	
RICARDO LUIS BASSANESE	22864672-8	
Mariana C. Ibanhez	26550888-5	
Silvia Luise Hartmann	6.578.856	
Almeida Flávio S. T.	16196233-6	
ALENCAR COSTA	21.184.404.	
Paulo Domingos	22.946.891-0	
Amélia Amadeu	22790212-5	

INFORMAÇÕES:

Câmara Municipal de São Paulo - Viaduto Jacarei, 100 - Gabinete do Vereador João Antonio - 3º andar
CEP 01380-900 - São Paulo - SP - Tels.: 3111.2817/2843/2444 - e-mail: joaoantonio@camara.sp.gov.br
e-mail: ver-joaoantonio@uol.com.br

Câmara Municipal de São Paulo - Viaduto Jacareí, 100 - Gabinete do Vereador João Antonio - 3º andar
CEP 01380-900 - São Paulo - SP - Tels.: 3111.2817/2843/2444 - e-mail: joaoantonio@camara.sp.gov.br
e-mail: ver-joaoantonio@uol.com.br

ATENÇÃO

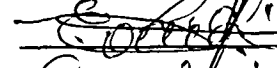
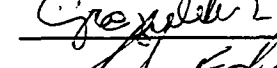
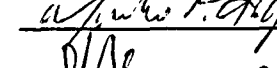
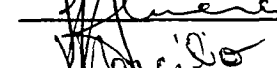
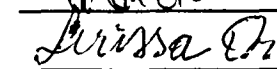
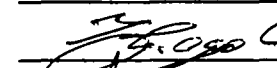
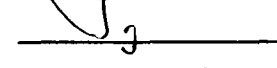
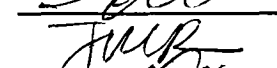
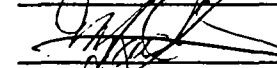
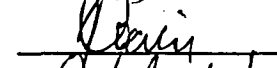
SENHORES(AS) FREQUENTADORES DE RESTAURANTES, LANCHONETES, PIZZARIAS, CHURRASCARIAS E SIMILARES, PEDIMOS SEU APOIO NO ABAIXO ASSINADO QUE VISA MODIFICAR A LEI DO FECHAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS A 1 HORA DA MANHÃ.

Alguns estabelecimentos comerciais não classificados como BAR - como os acima referidos - estão tendo prejuízos com a aplicação da LEI 12.879, de 13/07/99, que determina que os BARES da cidade de São Paulo só poderão ficar abertos até 1h da manhã - o apelo do vereador foi fundamentado na questão da violência praticada no interior deste tipo de comércio.

Para corrigir tal equívoco o Ver. João Antonio apresentou à Câmara Municipal o Projeto de LEI 0179/01 que garante o funcionamento dos estabelecimentos sem restrição de horário. O PROJETO está pronto para ser votado e precisa de seu apoio.

OS ESTABELECIMENTOS, REFERIDOS NO PROJETO DO VER. JOÃO ANTONIO, SÃO FREQUENTADOS POR CLIENTES COM MOTIVOS CULTURAIS, GASTRONÔMICOS E SOCIAIS.

ABAIXO ASSINADO

NOME	RG	ASSINATURA
GERSON	16731957-7	
Glauce	22.252.554-4	
Graziele	44 3571995	
MARCELO	29916.965-0	
FABIO	51267370-8	
MARCILIO	24801328-2	
LORIANA	29243324-4	
THINGO AMORIM	23690067-5	
TATIANA	29243323-2	
MATIAS	29245328-3	
Ze do Caixão	22540767-2	
MARCO	243857083-2	
Alexandre	11.378 691	
Juliano Pantoja	25603991-4	
Francisco Alves	18.521.687-5	
APACIR DOS SANTOS FILHO	5848509-0	
CLAYDSON T. P. SANTOS	10894935	
RACHEL ROLLO	22.983.690-2	
CRISTINE PAES FRANCISCO	20.086.034	

INFORMAÇÕES:

Câmara Municipal de São Paulo - Viaduto Jacaré, 100 - Gabinete do Vereador João Antonio - 3º andar
CEP 01380-900 - São Paulo - SP - Tels.: 3111.2817/2843/2444 - e-mail: joaoantonio@camara.sp.gov.br
e-mail: ver-joaoantonio@uol.com.br

ATENÇÃO

SENHORES(AS) FREQUENTADORES DE RESTAURANTES, LANCHONETES, PIZZARIAS, CHURRASCARIAS E SIMILARES, PEDIMOS SEU APOIO NO ABAIXO ASSINADO QUE VISA MODIFICAR A LEI DO FECHAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS A 1 HORA DA MANHÃ.

Alguns estabelecimentos comerciais não classificados como BAR - como os acima referidos - estão tendo prejuízos com a aplicação da LEI 12.879, de 13/07/99, que determina que os BARES da cidade de São Paulo só poderão ficar abertos até 1h da manhã - o apelo do vereador foi fundamentado na questão da violência praticada no interior deste tipo de comércio.

Para corrigir tal equívoco o Ver. João Antonio apresentou à Câmara Municipal o Projeto de LEI 0179/01 que garante o funcionamento dos estabelecimentos sem restrição de horário. O PROJETO está pronto para ser votado e precisa de seu apoio.

OS ESTABELECIMENTOS, REFERIDOS NO PROJETO DO VER. JOÃO ANTONIO, SÃO FREQUENTADOS POR CLIENTES COM MOTIVOS CULTURAIS, GASTRONÔMICOS E SOCIAIS.

ABAIXO ASSINADO

NOME	RG	ASSINATURA
Amplio W		
Patricia B. Zapparel	18.412.381-1	
Deleste Cristovani	16.947.196-2	
Alex Zanetti	24.409.595-4	
Helio Paz da Silva	456692	
Leandro Moraes	46010140	
Guilherme Alves	2656352-1	
Anthony Bittar	16772433-2	
Ricardo Suen	23410463-6	
Mauro D. Gomes	33.930.575-0	
Plinio Mendonça	10.383.959	
Elan P. Andrade	25470485-2	
Sandro Mouro	25988-719-5	
RODRIGO AGOSTINHO	26167416-X	
Thiago Alberto Louren	27375350-0	
Marcia Paschoal Pignatelli	165898648-03	
Telma Antunes	20066509	
JULIANA MYBARRAS	164968283	
Paulo Santos SIA	33539181-2	

INFORMAÇÕES:

Câmara Municipal de São Paulo - Viaduto Jacaré, 100 - Gabinete do Vereador João Antonio - 3º andar
CEP 01380-900 - São Paulo - SP - Tels.: 3111.2817/2843/2444 - e-mail: joaoantonio@camara.sp.gov.br
e-mail: ver-joaoantonio@uol.com.br

ATENÇÃO

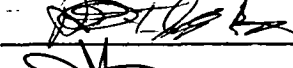
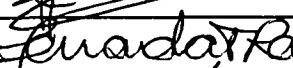
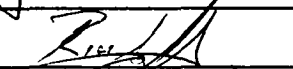
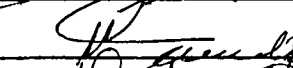
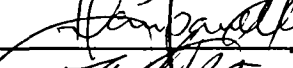
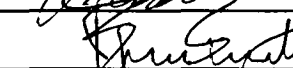
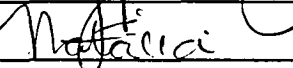
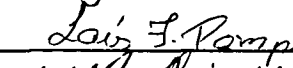
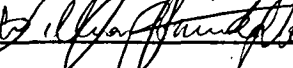
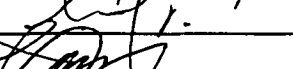
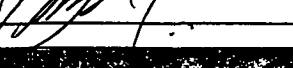
SENHORES(AS) FREQUENTADORES DE RESTAURANTES, LANCHONETES, PIZZARIAS, CHURRASCARIAS E SIMILARES, PEDIMOS SEU APOIO NO ABAIXO ASSINADO QUE VISA MODIFICAR A LEI DO FECHAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS A 1 HORA DA MANHÃ.

Alguns estabelecimentos comerciais não classificados como BAR - como os acima referidos - estão tendo prejuízos com a aplicação da LEI 12.879, de 13/07/99, que determina que os BARES da cidade de São Paulo só poderão ficar abertos até 1h da manhã - o apelo do vereador foi fundamentado na questão da violência praticada no interior deste tipo de comércio.

Para corrigir tal equívoco o Ver. João Antonio apresentou à Câmara Municipal o Projeto de LEI 0179/01 que garante o funcionamento dos estabelecimentos sem restrição de horário. O PROJETO está pronto para ser votado e precisa de seu apoio.

OS ESTABELECIMENTOS, REFERIDOS NO PROJETO DO VER. JOÃO ANTONIO, SÃO FREQUENTADOS POR CLIENTES COM MOTIVOS CULTURAIS, GASTRONÔMICOS E SOCIAIS.

ABAIXO ASSINADO

NOME	RG	ASSINATURA
Kauê A. Coelho	32.315.180-12	
Rodrigo Antonio Barbosa	36.157.269-41	
Amândeo Leão	33.507.391-8	
Tatiana Schmitzer	44.940.436-6	
Andréa Mari Inose	32.922.436-0	
Fernanda Rabago	43669192-9	
RICARDO AKIRA AZARI	19.142.207-1	
Daniel Del Rey Mattiello	23.050583-1	
Tarila Campanella	30.511.125-5	
JANUEL T. DO LAGO	13.482.557	
Lise C. Matsuno	1854090P	
LENY ANGELO MAXIMATO	18340909-X	
FLÁVIO B. CARVALHO	6803239	
João Paulo Santos	18.614.881	
Natália Almeida	44.072.360	
Laiz Franca Pamplona	30336058-6	
Willian de Almeida Norimonte	44.072.901-7	
David Pontes	19837640	
EDUARDO MACIELAN	1.720.442-4	

INFORMAÇÕES:

Câmara Municipal de São Paulo - Viaduto Jacareí, 100 - Gabinete do Vereador João Antonio - 3º andar
CEP 01380-900 - São Paulo - SP - Tels.: 3111.2817/2843/2444 - e-mail: joaoantonio@camara.sp.gov.br
e-mail: ver-joaoantonio@uol.com.br

ATENÇÃO

MARIA APARECIDA M. G. NICKER
Agente de Apoio Legislativo

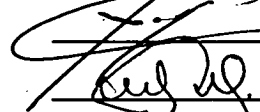
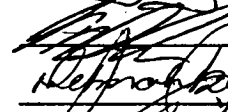
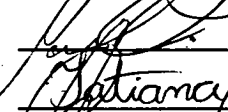
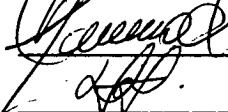
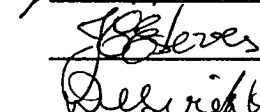
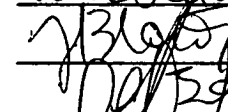
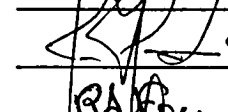
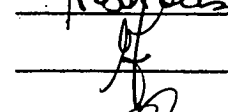
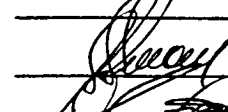
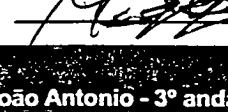
SENHORES(AS) FREQUENTADORES DE RESTAURANTES, LANCHONETES, PIZZARIAS, CHURRASCARIAS E SIMILARES, PEDIMOS SEU APOIO NO ABAIXO ASSINADO QUE VISA MODIFICAR A LEI DO FECHAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS A 1 HORA DA MANHÃ.

Alguns estabelecimentos comerciais não classificados como BAR - como os acima referidos - estão tendo prejuízos com a aplicação da LEI 12.879, de 13/07/99, que determina que os BARES da cidade de São Paulo só poderão ficar abertos até 1h da manhã - o apelo do vereador foi fundamentado na questão da violência praticada no interior deste tipo de comércio.

Para corrigir tal equívoco o Ver. João Antonio apresentou à Câmara Municipal o Projeto de LEI 0179/01 que garante o funcionamento dos estabelecimentos sem restrição de horário. O PROJETO está pronto para ser votado e precisa de seu apoio.

OS ESTABELECIMENTOS, REFERIDOS NO PROJETO DO VER. JOÃO ANTONIO, SÃO FREQUENTADOS POR CLIENTES COM MOTIVOS CULTURAIS, GASTRONÔMICOS E SOCIAIS.

ABAIXO ASSINADO

NOME	RG	ASSINATURA
Iranete Moura Leal	26 525768-2	
Saquerine N. Costa	10180784-0	
Michelle N. Branzeli	23588.093-8	
Douglas Pedraza	20.002.134-5	
Rebeca Rigo	24 958769-8	
ILAN OLSONHES	29.579.892-0	
JATIANA VIANA	30 982655	
FLAVIO CAMILO DE OLIVEIRA	22990674-6	
JOSEANATIA AMICIRO	29.158.725-2	
JESSICA CORRÊA ESTEVES	42310.982.0	
Desiree Raima	39182.003	
Julianna B. Conti	29413653-8	
Lucas Dantas	19611132-0	
Lívia Araújo	24768252-4	
Rita das Dôres Buzeca	MG 2 940 216	
Maistela S. Dias	14.366.396	
Hilda Loureiro dos Santos	13570571	
Marcelo da S. Santos	21473902-8	
Marcelo Paulo Lourenço	28144.482-9	

INFORMAÇÕES:

Câmara Municipal de São Paulo - Viaduto Jacareí, 100 - Gabinete do Vereador João Antonio - 3º andar
CEP 01380-900 - São Paulo - SP - Tels.: 3111.2817/2843/2444 - e-mail: joaoantonio@camara.sp.gov.br
e-mail: ver-joaoantonio@uol.com.br

ATENÇÃO

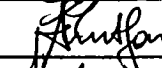
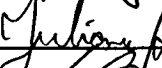
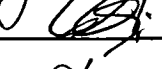
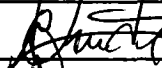
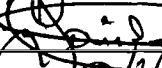
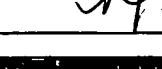
SENHORES(AS) FREQUENTADORES DE RESTAURANTES, LANCHONETES, PIZZARIAS, CHURRASCARIAS E SIMILARES, PEDIMOS SEU APOIO NO ABAIXO ASSINADO QUE VISA MODIFICAR A LEI DO FECHAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS A 1 HORA DA MANHÃ.

Alguns estabelecimentos comerciais não classificados como BAR - como os acima referidos - estão tendo prejuízos com a aplicação da LEI 12.879, de 13/07/99, que determina que os BARES da cidade de São Paulo só poderão ficar abertos até 1h da manhã - o apelo do vereador foi fundamentado na questão da violência praticada no interior deste tipo de comércio.

Para corrigir tal equívoco o Ver. João Antonio apresentou à Câmara Municipal o Projeto de LEI 0179/01 que garante o funcionamento dos estabelecimentos sem restrição de horário. O PROJETO está pronto para ser votado e precisa de seu apoio.

OS ESTABELECIMENTOS, REFERIDOS NO PROJETO DO VER. JOÃO ANTONIO, SÃO FREQUENTADOS POR CLIENTES COM MOTIVOS CULTURAIS, GASTRONÔMICOS E SOCIAIS.

ABAIXO ASSINADO

NOME	RG	ASSINATURA
CARLOS FADIANZ SOUZA	27.258.671-5	
LUIZ F. MANTOURANIS	27.224.699-2	
Mário da Costa	20.653.164-8	
Paulo da Silva	21.211.747-9	
João Luiz de Azevedo	23.332.826-9	
Augusto Luiz de Azevedo	25.483.309-9	
EDUARDO BORGES	18987279-2	
Marcela Pires Gomes	26516610-X	
Alexandre Amador Gomes	305K1390-6	
Juliano Soares Santos	M-8.225.298	
Gianna M. R. GILCOIA	10584905-3	
Adriana P. Lopes	19978268-4	
Paulo K. Pires	21255482-7	
Christiane S. Mendes	001052274	
Fernando A. M. Kida	44041349-X	
João de F. M. de Azevedo	111.393.9.09	
João S. de Azevedo	15875.927-8	
Ana Paula de Azevedo	29042349	
Edimery P. de Azevedo	28888475-9	

INFORMAÇÕES:

Câmara Municipal de São Paulo - Viaduto Jacareí, 100 - Gabinete do Vereador João Antonio - 3º andar
CEP 01380-900 - São Paulo - SP - Tels.: 3111.2817/2843/2444 - e-mail: joaoantonio@camara.sp.gov.br
e-mail: ver-joaoantonio@uol.com.br

ATENÇÃO

SENHORES(AS) FREQUENTADORES DE RESTAURANTES, LANCHONETES, PIZZARIAS, CHURRASCARIAS E SIMILARES, PEDIMOS SEU APOIO NO ABAIXO ASSINADO QUE VISA MODIFICAR A LEI DO FECHAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS A 1 HORA DA MANHÃ.

Alguns estabelecimentos comerciais não classificados como BAR - como os acima referidos - estão tendo prejuízos com a aplicação da LEI 12.879, de 13/07/99, que determina que os BARES da cidade de São Paulo só poderão ficar abertos até 1h da manhã - o apelo do vereador foi fundamentado na questão da violência praticada no interior deste tipo de comércio.

Para corrigir tal equívoco o Ver. João Antonio apresentou à Câmara Municipal o Projeto de LEI 0179/01 que garante o funcionamento dos estabelecimentos sem restrição de horário. O PROJETO está pronto para ser votado e precisa de seu apoio.

OS ESTABELECIMENTOS, REFERIDOS NO PROJETO DO VER. JOÃO ANTONIO, SÃO FREQUENTADOS POR CLIENTES COM MOTIVOS CULTURAIS, GASTRONÔMICOS E SOCIAIS.

ABAIXO ASSINADO

NOME	RG	ASSINATURA
Andréa O. Moura	22956541-4	
Gustavo Nogueira Assadourian	32 125405-3	
ANDERSON M. NEVES	28394639-8	
Constância Zilberstein	28.121.453-8	
Valéria Mendes	21305783	
FABIO CHEN	21672486-7	
Walter Araújo	14665814-0	
Jonas M. Corali	28016784-2	
Cinthia R. Bezerra	30.316.515-7	
Augusto Azena	26.824.4807-1	
André Luiz	19.723.906-5	
Fabio Keller Bass	26859964-6	
Helinda de O. Oliveira	25.769.769-X	
Andréa Cecel Gomes	27.939423-8	
Deborah Reis Bullock	22877794-X	
Fernando Rodrigo Pacheco	30.462.386-2	
Paula Rithmann	19.149899-X	
Satiane Alves Luante	30.880.601-X	
Grace Mary A. Guarnas	4403667	

INFORMAÇÕES:

Câmara Municipal de São Paulo - Viaduto Jacaré, 100 - Gabinete do Vereador João Antonio - 3º andar
CEP 01380-900 - São Paulo - SP - Tels.: 3111.2817/2843/2444 - e-mail: joaoantonio@camara.sp.gov.br
e-mail: ver-joaoantonio@uol.com.br

ATENÇÃO

SENHORES(AS) FREQUENTADORES DE RESTAURANTES, LANCHONETES, PIZZARIAS, CHURRASCARIAS E SIMILARES, PEDIMOS SEU APOIO NO ABAIXO ASSINADO QUE VISA MODIFICAR A LEI DO FECHAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS A 1 HORA DA MANHÃ.

Alguns estabelecimentos comerciais não classificados como BAR - como os acima referidos - estão tendo prejuízos com a aplicação da LEI 12.879, de 13/07/99, que determina que os BARES da cidade de São Paulo só poderão ficar abertos até 1h da manhã - o apelo do vereador foi fundamentado na questão da violência praticada no interior deste tipo de comércio.

Para corrigir tal equívoco o Ver. João Antonio apresentou à Câmara Municipal o Projeto de LEI 0179/01 que garante o funcionamento dos estabelecimentos sem restrição de horário. O PROJETO está pronto para ser votado e precisa de seu apoio.

OS ESTABELECIMENTOS, REFERIDOS NO PROJETO DO VER. JOÃO ANTONIO, SÃO FREQUENTADOS POR CLIENTES COM MOTIVOS CULTURAIS, GASTRONÔMICOS E SOCIAIS.

ABAIXO ASSINADO

NOME	RG	ASSINATURA
Guilherme Mouta	24.063.281-7	
Stefane Vider	22.970.716-7	
Salma	22.970.150	
Carlos O. Silva	13.532.563	
Regina C.V. Canabarro	29.496.636-5	
Arnaldo A. Canabarro	18.4182.985	
Orlando Mury	29.168.570-9	
Daniel Goff	25.860.172-3	
Sandra Saad	34.217.928-X	
Paula Romano	26.189.549-7	
Marcia. Pinto	27.829.676-2	
Henry Gottlieb	26.301.801-5	
SAMY KOGAN	26.281.392-0	
Sandra Vieira	28.196.373-3	
Regina B.P. Cardoso	22.738.436-2	
Thomaz P. Souza	28.803.851-6	
Ana Paula Laurence	32.353.148-9	
Patricia Mello	23.184.989-3	
Rafael Franco	17.120.031-7	

INFORMAÇÕES:

Câmara Municipal de São Paulo - Viaduto Jacaré, 100 - Gabinete do Vereador João Antonio - 3º andar
CEP 01380-900 - São Paulo - SP - Tels.: 3111.2817/2843/2444 - e-mail: joaoantonio@camara.sp.gov.br
e-mail: ver-joaoantonio@uol.com.br

ATENÇÃO

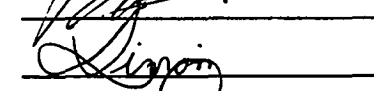
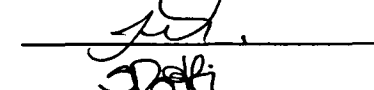
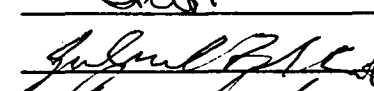
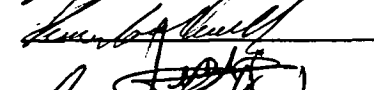
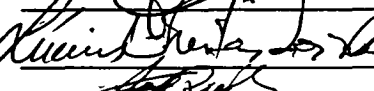
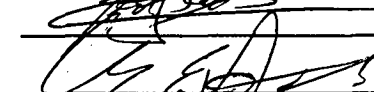
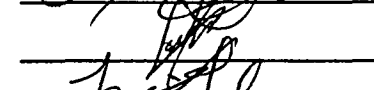
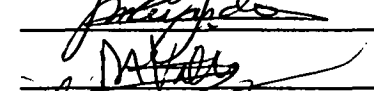
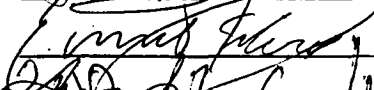
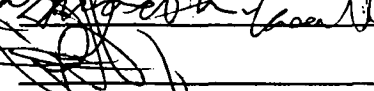
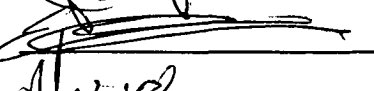
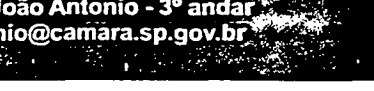
SENHORES(AS) FREQUENTADORES DE RESTAURANTES, LANCHONETES, PIZZARIAS, CHURRASCARIAS E SIMILARES, PEDIMOS SEU APOIO NO ABAIXO ASSINADO QUE VISA MODIFICAR A LEI DO FECHAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS A 1 HORA DA MANHÃ.

Alguns estabelecimentos comerciais não classificados como BAR - como os acima referidos - estão tendo prejuízos com a aplicação da LEI 12.879, de 13/07/99, que determina que os BARES da cidade de São Paulo só poderão ficar abertos até 1h da manhã - o apelo do vereador foi fundamentado na questão da violência praticada no interior deste tipo de comércio.

Para corrigir tal equívoco o Ver. João Antonio apresentou à Câmara Municipal o Projeto de LEI 0179/01 que garante o funcionamento dos estabelecimentos sem restrição de horário. O PROJETO está pronto para ser votado e precisa de seu apoio.

OS ESTABELECIMENTOS, REFERIDOS NO PROJETO DO VER. JOÃO ANTONIO, SÃO FREQUENTADOS POR CLIENTES COM MOTIVOS CULTURAIS, GASTRONÔMICOS E SOCIAIS.

ABAIXO ASSINADO

NOME	RG	ASSINATURA
Luís Carlos Montalvo	9474470	
Vilson F. F. F. F.		
Vinício Brito Xavier	25952192-F	
Joana D. A. A.	28-223723-5	
Sandra Patti	30-789-586-3	
Gabriel C. A. A.	33283734-8	
Paulo C. A. A. A.	28726583-6	
Fabio Rogério Santos	26983-653-9	
LUKAS FREITAS DOS REIS	15-798262-2	
Elly J. RAIMO DOS REIS Jr.	17-272-726-1	
CARLOS G. APPARECIDA JR	32-082-824-4	
Adriano J. F. F. F.	42-268-461-2	
Fernando Meneghetti	28-752-546-6	
Ricardo Augusto	17-695843-5	
Emílio Moraes	11748213-4	
Ricardo C. A. A. A.	22-883-583-3	
EDUARDO GOU LART	14-995-826	
EDUARDO GOU LART	17476700	
Luiz Freire	20401721-8	

INFORMAÇÕES:

Câmara Municipal de São Paulo - Viaduto Jacaré, 100 - Gabinete do Vereador João Antonio - 3º andar
CEP 01380-900 - São Paulo - SP - Tels.: 3111.2817/2843/2444 - e-mail: joaoantonio@camara.sp.gov.br
e-mail: ver-joaoantonio@uol.com.br

MARIA APARECIDA M. G. NICKER

Agente de Apoio Legislativo

RF 11.110

ATENÇÃO

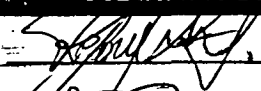
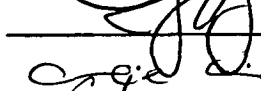
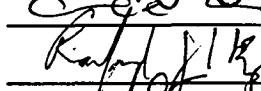
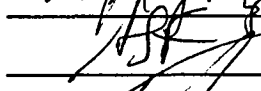
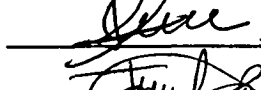
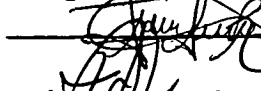
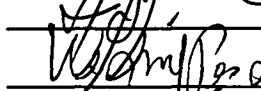
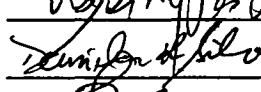
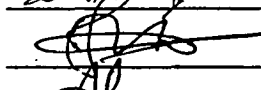
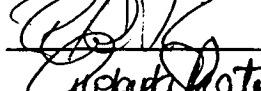
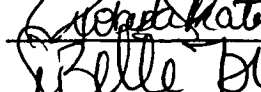
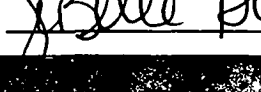
SENHORES(AS) FREQUENTADORES DE RESTAURANTES, LANCHONETES, PIZZARIAS, CHURRASCARIAS E SIMILARES, PEDIMOS SEU APOIO NO ABAIXO ASSINADO QUE VISA MODIFICAR A LEI DO FECHAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS A 1 HORA DA MANHÃ.

Alguns estabelecimentos comerciais não classificados como BAR - como os acima referidos - estão tendo prejuízos com a aplicação da LEI 12.879, de 13/07/99, que determina que os BARES da cidade de São Paulo só poderão ficar abertos até 1h da manhã - o apelo do vereador foi fundamentado na questão da violência praticada no interior deste tipo de comércio.

Para corrigir tal equívoco o Ver. João Antonio apresentou à Câmara Municipal o Projeto de LEI 0179/01 que garante o funcionamento dos estabelecimentos sem restrição de horário. O PROJETO está pronto para ser votado e precisa de seu apoio.

OS ESTABELECIMENTOS, REFERIDOS NO PROJETO DO VER. JOÃO ANTONIO, SÃO FREQUENTADOS POR CLIENTES COM MOTIVOS CULTURAIS, GASTRONÔMICOS E SOCIAIS.

ABAIXO ASSINADO

NOME	RG	ASSINATURA
Keleone de Souza Dantas	20014279432	
Deleide de Aguiar	1.041381	
Karla Barros Falcão	93001009200	
Fernando Gallo	20.211.529	
Alex Lima	01934094-9	
Rafael Perez	28609371-6	
Antônio Fausto	98FE33493	
Alcides de Brito Rodrigues	19.723431	
Adriano Luiz Teixeira de Azevedo	22723987-8	
Dirce Benício	26.181.166-8	
Fabrizia Almeida	26.181.187-3	
Carolina J. Santos	33.382.667-2	
Wladimir André P. Prado	21.469.394-6	
Tamara Rodrigues da Silva	29.470358-5	
Juliana T. de Moraes	29390.740-7	
Sandro Engras	17681692	
Ricardo A. Rosa	26.908899-8	
Roberta Prates	32.535.954-4	
Sibelle Krael	4201349	

INFORMAÇÕES:

Câmara Municipal de São Paulo - Viaduto Jacarei, 100 - Gabinete do Vereador João Antonio - 3º andar
CEP 01380-900 - São Paulo - SP - Tels.: 3111.2817/2843/2444 - e-mail: joaoantonio@camara.sp.gov.br
e-mail: ver-joaoantonio@uol.com.br

ATENÇÃO

MARIA APARECIDA M. G. NICKER

Agente de Apoio Legislativo

SENHORES (AS) FREQUENTADORES DE RESTAURANTES, LANCHONETES, PIZZARIAS, CHURRASCARIAS E
SIMILARES, PEDIMOS SEU APOIO NO ABAIXO ASSINADO QUE VISA MODIFICAR A LEI DO
FECHAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS A 1 HORA DA MANHÃ.

Alguns estabelecimentos comerciais não classificados como BAR – como os acima referidos - estão tendo prejuízos com a aplicação da LEI 12.879, de 13/07/99, que determina que os BARES da cidade de São Paulo só poderão ficar abertos até 1h da manhã – o apelo do vereador foi fundamentado na questão da violência praticada no interior deste tipo de comércio.

Para corrigir tal equívoco o Ver. João Antonio apresentou à Câmara Municipal o
Projeto de LEI 0179/01 que garante o funcionamento dos estabelecimentos sem restrição de horário.
O PROJETO está pronto para ser votado e precisa de seu apoio.

OS ESTABELECIMENTOS, REFERIDOS NO PROJETO DO VER. JOÃO ANTONIO, SÃO
FREQUENTADOS POR CLIENTES COM MOTIVOS CULTURAIS, GASTRONÔMICOS E SOCIAIS.

ABAIXO ASSINADO

1	ME	RG	ASSINATURA
	PAULO RODRIGUES	17823676-2	
	ALICIA ZARAGUA	W313658H	
	ANA MARIA PROVENZA	3.720.292 - SP	
	Ailana Pansardi	4.911.191 - SP	
	Elaine Almeida	1467555-8	
	MARLENE DE ARAUJO	13607158	
	Quelene Conceição	12409.303-6	
	Flavia Falvo.	10.963.424	
	YARA M. CIANCI	6.701.440	
	MIRNA CIANCI	7743310-J	
	Kamila Azoub	2076013	
	Marcos Vinícius B. Paço	32867735-5	
	Jonas Snelow	17354618 - X	
	Vitor Mendes	5.716.08-2	
	ANDERSON DANIEL GOMES	22746558-1	
	Alfonse Calegari	26475173-5	
	Antônio Régis - Alves	21955332-4	
	Rogério P. Silva	16.665.55	

INFORMAÇÕES:

Câmara Municipal de São Paulo – Voto Jacaré, 100 – Gabinete do Vereador João Antonio – 3º andar
CEP 01380-900 – São Paulo – SP – Tels. 3111-2817/2843/2444 – e-mail: joaoantonio@camara.sp.gov.br
– e-mail: ver-joaoantonio@uol.com.br



ATENÇÃO

SENHORES (AS) FREQUENTADORES DE RESTAURANTES, LANCHONETES, PIZZARIAS, BARRAS, CARIÓTIPO, SIMILARES, PEDIMOS SEU APOIO NO ABAIXO ASSINADO QUE VISA MODIFICAR A LEI DO FECHAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS A 1 HORA DA MANHÃ.

Alguns estabelecimentos comerciais não classificados como BAR – como os acima referidos - estão tendo prejuízos com a aplicação da LEI 12.879, de 13/07/99, que determina que os BARES da cidade de São Paulo só poderão ficar abertos até 1h da manhã – o apelo do vereador foi fundamentado na questão da violência praticada no interior deste tipo de comércio.

Para corrigir tal equívoco o Ver. João Antonio apresentou à Câmara Municipal o Projeto de LEI 0179/01 que garante o funcionamento dos estabelecimentos sem restrição de horário. O PROJETO está pronto para ser votado e precisa de seu apoio.

OS ESTABELECIMENTOS, REFERIDOS NO PROJETO DO VER. JOÃO ANTONIO, SÃO FREQUENTADOS POR CLIENTES COM MOTIVOS CULTURAIS, GASTRONÔMICOS E SOCIAIS.

ABAIXO ASSINADO

NOME	RG	ASSINATURA
SERGIO BANBOSA	12.194.837-6	SMP
Cristiane S. Jacaranda	18430273	Jacarina
Fernando Edício Bezerra	33517561-2	Fernando
Zildo Siqueira	14.456.496	Zildo
JOÃO DE JESUS VILLAR	7249.693	João de Jesus
IRINEU G. PEREIRA	21308369-3	Irineu
João Antonio Lito	13802390	João Antonio
Isabel Ato	18.790620	Isabel
Wagner	12.113705	Wagner
AMÉRICO NUNES	13.048.317	Américo
Marianne Plesskott	12.905373	Marianne
Maggi Guina	23.372829-6	Maggi
Alípio Bortol	29.955061	Alípio
Zurich	23.372829-6	Zurich
FEDERICO BORTOL	2102100	Federico
André R. L. L.		André
MATTHIAS MICKENHAGEN	RNE W612344-0	Matthias
RICARDO MICKENHAGEN	4.861.876 11.51	Ricardo

INFORMAÇÕES:

Câmara Municipal de São Paulo – Madato Jacaré, 100 – Gabinete do Vereador João Antonio – 3º andar
CEP 01380-900 – São Paulo – SP – Tels. 31112811/2843/2444 – e-mail: joaoantonio@camara.sp.gov.br
e-mail: ver-joaoantonio@uol.com.br



ATENÇÃO

Folha nº 182 do proc.

nº 0179 de 20 01

MARIA APARECIDA M. G. RICKER

Assinatura de Apoio Legislativo

RF 11.110

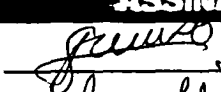
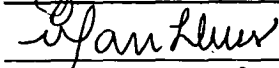
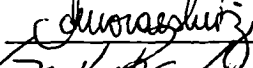
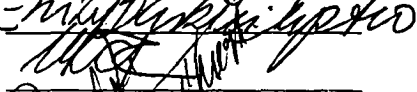
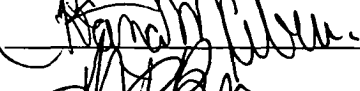
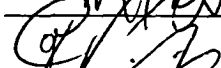
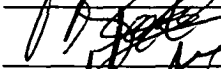
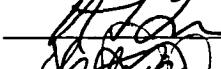
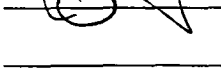
SENHORES (AS) FREQUENTADORES DE RESTAURANTES, LANCHONETES, PIZZARIAS,
SIMILARES, PEDIMOS SEU APOIO NO ABAIXO ASSINADO QUE VISA MODIFICAR A LEI DO
FECHAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS A 1 HORA DA MANHÃ.

Alguns estabelecimentos comerciais não classificados como BAR – como os acima referidos - estão tendo prejuízos com a aplicação da LEI 12.879, de 13/07/99, que determina que os BARES da cidade de São Paulo só poderão ficar abertos até 1h da manhã – o apelo do vereador foi fundamentado na questão da violência praticada no interior deste tipo de comércio.

Para corrigir tal equívoco o Ver. João Antonio apresentou à Câmara Municipal o Projeto de LEI 0179/01 que garante o funcionamento dos estabelecimentos sem restrição de horário. O PROJETO está pronto para ser votado e precisa de seu apoio.

OS ESTABELECIMENTOS, REFERIDOS NO PROJETO DO VER. JOÃO ANTONIO, SÃO FREQUENTADOS POR CLIENTES COM MOTIVOS CULTURAIS, GASTRONÔMICOS E SOCIAIS.

ABAIXO ASSINADO

NOME	RG	ASSINATURA
Carlini Baccaro	24252206-3	
Maria S. Smir	25.622.322-1	
Paula Benata Madurese	19143875-3	
Alexandra Moraes Luiz	26-131505-5	
Cláudio Roberto Lippke	11.584.557	
Jonice C. Rossi	484168098	
Carlos Alberto Trindade	21224600777-0	
Joana Mendonça de Almeida	3475959	
Henrique Daxen	8025441976	
Josefina Pomorsky	13699040	
Julio Cesar Barbosa Machado	8542.139	
Pablo Ilmorogui	92435163	
Patricia Mac Adden	29.285.495-X	
Alan Freeman	5002179432	
Helvia Cristina Zaira	26297871-4	
Jorge Vega	07879136/PERU	
Zoraidi Goss	26.19528.904-3	

INFORMAÇÕES:

Câmara Municipal de São Paulo – Madato Jacaré, 100 – Gabinete do Vereador João Antonio – 3º andar
CEP 01380-900 – São Paulo – SP – Tels. 3111-2811/2813/2444 – e-mail joaoantonio@camara.sp.gov.br
e-mail ver-joaoantonio@net.com.br



ATENÇÃO

Folha nº 1183 do proc.

nº 0179 de 20 01

MARIA APARECIDA M. G. NICKER

PROJETO DE LEI Nº 0179/01
RE 11.110

SENHORES (AS) FREQUENTADORES DE RESTAURANTES, LANCHONETES, PIZZARIAS, CHURRASCARIAS,
SIMILARES, PEDIMOS SEU APOIO NO ABAIXO ASSINADO QUE VISA MODIFICAR A LEI DO
FECHAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS A 1 HORA DA MANHÃ.

Alguns estabelecimentos comerciais não classificados como BAR – como os acima referidos – estão tendo prejuízos com a aplicação da LEI 12.879, de 13/07/99, que determina que os BARES da cidade de São Paulo só poderão ficar abertos até 1h da manhã – o apelo do vereador foi fundamentado na questão da violência praticada no interior deste tipo de comércio.

Para corrigir tal equívoco o Ver. João Antonio apresentou à Câmara Municipal o Projeto de LEI 0179/01 que garante o funcionamento dos estabelecimentos sem restrição de horário. O PROJETO está pronto para ser votado e precisa de seu apoio.

OS ESTABELECIMENTOS, REFERIDOS NO PROJETO DO VER. JOÃO ANTONIO, SÃO FREQUENTADOS POR CLIENTES COM MOTIVOS CULTURAIS, GASTRONÔMICOS E SOCIAIS.

ABAIXO ASSINADO

NOME	RG	ASSINATURA
Osair Basso Bastard	23830349-9	
Vladimir Carlos da A. Pedunip.	13071395-7	
Marisa Ap. Breves	M. 4.241.783	
Adriana Maria de Jesus	m-5259 014	
Elson de Araujo Alves	9.982.960-5	
ELIAS MATOS COSTA	14.620.1012	
ELZA TORATO	2981631	
MARY K DLLOZ	18.203.953	
Terezinha T. Yamazaki	18.697.706	
Leidy Maryssi	V027600-8	
Rafael do Prado	5.493.123	
SANDRA DINIZ	14.193.201	
Angela F. Rosa	2.980.260 4	
JORGE MERINO	V 326464-17	
Ettore Poletti	29.907.771-8	
Maua Fara	5080541-6 SSPR	

INFORMAÇÕES:

Câmara Municipal de São Paulo – Martim Jacaré, 100 – Gabinete do Vereador João Antonio – 3º andar
CEP 01380-900 – São Paulo – SP – Tels. 3111.2812/2843/2444 – e-mail joaoantonio@camara.sp.gov.br
e-mail ver-joaoantonio@uol.com.br



ATENÇÃO

SENHORES (AS) FREQUENTADORES DE RESTAURANTES, LANCHONETES, PIZZARIAS, CHURRASQUARIAS E SIMILARES, PEDIMOS SEU APOIO NO ABAIXO ASSINADO QUE VISA MODIFICAR A LEI DO FECHAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS A 1 HORA DA MANHÃ.

Alguns estabelecimentos comerciais não classificados como BAR – como os acima referidos - estão tendo prejuízos com a aplicação da LEI 12.879, de 13/07/99, que determina que os BARES da cidade de São Paulo só poderão ficar abertos até 1h da manhã – o apelo do vereador foi fundamentado na questão da violência praticada no interior deste tipo de comércio.

Para corrigir tal equívoco o Ver. João Antonio apresentou à Câmara Municipal o Projeto de LEI 0179/01 que garante o funcionamento dos estabelecimentos sem restrição de horário. O PROJETO está pronto para ser votado e precisa de seu apoio.

OS ESTABELECIMENTOS, REFERIDOS NO PROJETO DO VER. JOÃO ANTONIO, SÃO FREQUENTADOS POR CLIENTES COM MOTIVOS CULTURAIS, GASTRONÔMICOS E SOCIAIS.

ABAIXO ASSINADO

OME	RG	ASSINATURA
Simone Sidel	27799381-7	Simone Sidel
Luiz O. Barroffo	26.661.648-3	Luiz O. Barroffo
Rodrigo Franco	26.197.045-8	Rodrigo Franco
Carlos A. C. Costa	19.107.677	Carlos A. C. Costa
David Lee	29.374.469-5	David Lee
Manoel Flexel	22.213.800-2	Manoel Flexel
ALDAMI Ruy	6.668.235	ALDAMI Ruy
Alceu Paulo Junior	10.100.116	Alceu Paulo Junior
ANDRE C. TORRES	36.329.077-1	ANDRE C. TORRES
Aniswaldo Mello	32.409.969-5	Aniswaldo Mello
Silvana Polcinat	17.144.037	Silvana Polcinat
Priscila de O. Soares	24.989.505-4	Priscila de O. Soares
Edson L. Polvora	15.701.586	Edson L. Polvora
Luiz Henrique Domingos	28.643.169	Luiz Henrique Domingos
RICARDO DOMINGOS	22.904.728-2	RICARDO DOMINGOS

INFORMAÇÕES:

Câmara Municipal de São Paulo – Madureira, 100 – Gabinete do Vereador João Antonio – 3º andar
CEP 01380-900 São Paulo – SP – Tels. 3111-2817/2843/2444 – e-mail: joaoantonio@camara.sp.gov.br
e-mail: ver-joaoantonio@uol.com.br



ATENÇÃO

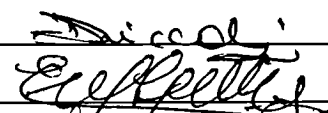
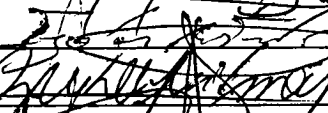
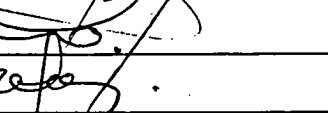
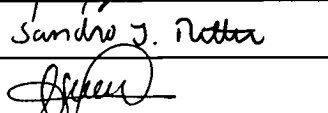
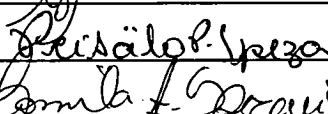
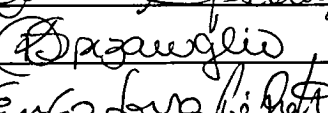
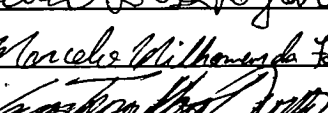
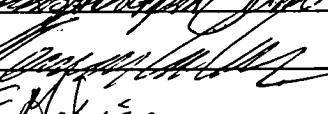
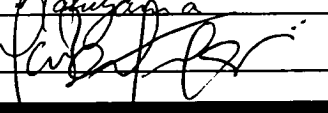
SENHORES(AS) FREQUENTADORES DE RESTAURANTES, LANCHONETES, PIZZARIAS, CHURRASCARIAS E SIMILARES, PEDIMOS SEU APOIO NO ABAIXO ASSINADO QUE VISA MODIFICAR A LEI DO FECHAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS A 1 HORA DA MANHÃ.

Alguns estabelecimentos comerciais não classificados como BAR - como os acima referidos - estão tendo prejuízos com a aplicação da LEI 12.879, de 13/07/99, que determina que os BARES da cidade de São Paulo só poderão ficar abertos até 1h da manhã - o apelo do vereador foi fundamentado na questão da violência praticada no interior deste tipo de comércio.

Para corrigir tal equívoco o Ver. João Antonio apresentou à Câmara Municipal o Projeto de LEI 0179/01 que garante o funcionamento dos estabelecimentos sem restrição de horário. O PROJETO está pronto para ser votado e precisa de seu apoio.

OS ESTABELECIMENTOS, REFERIDOS NO PROJETO DO VER. JOÃO ANTONIO, SÃO FREQUENTADOS POR CLIENTES COM MOTIVOS CULTURAIS, GASTRONÔMICOS E SOCIAIS.

ABAIXO ASSINADO

NOME	RG	ASSINATURA
Daniel Piccoli	20.115.272-X	
CAMILA LELIS	30 010 692-80	
IZAIAS A. TAAWACH	20.607.001-9	
GUILHERME NUNSIKMAN	27.993.970-4	
Américo Aoki	13555.433	
Ricardo Belardi	16480348	
Rosário de Gramois	24.145.660-2	
Marta Olivia Rodrigues	22316903-1	
ANDRÉ IVAN RITTEL	2022812701	
Kelly Lopes Rigo	26.141.499-5.	
Priscila Paulo Spezanigo	24.337.768-2	
Camila Andrea Spezaniglio	24334969-3	
Karin Cristina Spezaniglio	04-697.877-6	
Erico Sousa Riphette	27.843.614-2	
Marcelo Milhomens da Fonseca	32.111.071-7	
Lucas Tavares Moraes	27668478-3	
Roberto Magalhães	29729808-X	
Fábio Magalhães	29.737.434-9	
MARILDA BERTENPO ZANETTI	15.166.410-9	

INFORMAÇÕES:

Câmara Municipal de São Paulo - Viaduto Jacareí, 100 - Gabinete do Vereador João Antonio - 3º andar
CEP 01380-900 - São Paulo - SP - Tels.: 3111.2817/2843/2444 - e-mail: joaoantonio@camara.sp.gov.br
e-mail: ver-joaoantonio@uol.com.br



ATENÇÃO

SENHORES (AS) FREQUENTADORES DE RESTAURANTES, LANCHONETES, PIZZARIAS, CHURRASCARIAS E SIMILARES, PEDIMOS SEU APOIO NO ABAIXO ASSINADO QUE VISA MODIFICAR A LEI DO FECHAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS A 1 HORA DA MANHÃ.

Alguns estabelecimentos comerciais não classificados como BAR – como os acima referidos - estão tendo prejuízos com a aplicação da LEI 12.879, de 13/07/99, que determina que os BARES da cidade de São Paulo só poderão ficar abertos até 1h da manhã – o apelo do vereador foi fundamentado na questão da violência praticada no interior deste tipo de comércio.

Para corrigir tal equívoco o Ver. João Antonio apresentou à Câmara Municipal o Projeto de LEI 0179/01 que garante o funcionamento dos estabelecimentos sem restrição de horário. O PROJETO está pronto para ser votado e precisa de seu apoio.

OS ESTABELECIMENTOS, REFERIDOS NO PROJETO DO VER. JOÃO ANTONIO, SÃO FREQUENTADOS POR CLIENTES COM MOTIVOS CULTURAIS, GASTRONÔMICOS E SOCIAIS.

ABAIXO ASSINADO

NOME	RG	ASSINATURA
AMIR EL-SHAR	20.156.496-4	
Rosana Carmo Scagnolato	22.374.412	
Valmir Arantes	14085854	
Rosana Mancini Furber	18.433.002	
SANDRA SANTOS	10386052	
FERNANDO DE B. ARCON	18.156.861-5	
SINDY WEST REIS	35.954-7	
RODRIGO BARRAS	25.619.575-4	
Francine E. Capinho	22.586.778-3	
Adriana B. Silva	4055355	
Deika Rêne Ribeiro Junior	33.504.251-0	
TEREZA CASTRIMA NEUMANN	16.484.480	
Edinei A. de SILVA	30.516.279-8	
ALEX MARY SILVA MELLO	18.147.647-2	
Cleber Ricardo de Freitas	29.186.912-9	
André Augusto Ruiz	30.847.735-2	
Jane GARCIA	19.857.337	
MARCOS FARRA	12.792.145	
Elis Cláudia O. Silva	21.595.844	

INFORMAÇÕES:

Câmara Municipal de São Paulo – Madato Jacareí, 100 – Gabinete do Vereador João Antonio – 3º andar
CEP 01380-900 – São Paulo, SP – Tels. 3111.2817/2843/2444 – e-mail: joaoantonio@camara.sp.gov.br
e-mail: ver-joaoantonio@uol.com.br



ATENÇÃO

MARIA APARECIDA M. G. WICKER
Agente de Apoio Legislativo

SENHORES (AS) FREQUENTADORES DE RESTAURANTES, LANCHONETES, PIZZARIAS, CHURRASCARIAS E SIMILARES, PEDIMOS SEU APOIO NO ABAIXO ASSINADO QUE VISA MODIFICAR A LEI DO FECHAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS A 1 HORA DA MANHÃ.

Alguns estabelecimentos comerciais não classificados como BAR – como os acima referidos - estão tendo prejuízos com a aplicação da LEI 12.879, de 13/07/99, que determina que os BARES da cidade de São Paulo só poderão ficar abertos até 1h da manhã – o apelo do vereador foi fundamentado na questão da violência praticada no interior deste tipo de comércio.

Para corrigir tal equívoco o Ver. João Antonio apresentou à Câmara Municipal o Projeto de LEI 0179/01 que garante o funcionamento dos estabelecimentos sem restrição de horário. O PROJETO está pronto para ser votado e precisa de seu apoio.

OS ESTABELECIMENTOS, REFERIDOS NO PROJETO DO VER. JOÃO ANTONIO, SÃO FREQUENTADOS POR CLIENTES COM MOTIVOS CULTURAIS, GASTRONÔMICOS E SOCIAIS.

ABAIXO ASSINADO

NOME	RG	ASSINATURA
TATIANA TATI DE PAULO	28 265 134-0	
Irma Maria de Souza	19309130-6	
Roberto Alves Begam	28.604.051-7	
Alexandre J. Silva	28.471.803-8	
Sidnei Ap de Toledo	36.896.795-5	
Patrícia Damiana	12.101 576-2	
Alexandre C. Sampaio	22 903 196-1	
Marcela S. Carmora	24. 886 126-8	
Agostinho L. Silva	26.549.901-X	
Janina Regina de Lenti	28.319.950-4	
Paulo Roberto de Nascent	257055470	
Daniela Negri Martinez	29.882.940-X	
Aluano Lins	39.185.906-2	
Adriana Duarte Pinheiro	27 252 282-X	
Roberto de Paula	20.656 284-6	
Roberto de Paula	1812.1987	
Roberto de Paula	37 47 5210.	
Roberto de Paula	16 2729 04	
Roberto de Paula	26 457 325-0	

INFORMAÇÕES:

Câmara Municipal de São Paulo – Madureira-Jacaré, 100 – Gabinete do Vereador João Antonio – 3º andar
CEP 01380-900 São Paulo, SP – Tels. 3111-2817/2843/2444 – e-mail: joaoantonio@camara.sp.gov.br
e-mail: ver-joaoantonio@uol.com.br



MARIA APARECIDA M. G. NICKER
Agente de Apoio Legislativo

ATENÇÃO

SENHORES (AS) FREQUENTADORES DE RESTAURANTES, LANCHONETES, PIZZARIAS, CHURRASCARIAS E
SIMILARES, PEDIMOS SEU APOIO NO ABAIXO ASSINADO QUE VISA MODIFICAR A LEI DO
FECHAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS A 1 HORA DA MANHÃ.

Alguns estabelecimentos comerciais não classificados como BAR – como os acima referidos - estão tendo prejuízos com a aplicação da LEI 12.879, de 13/07/99, que determina que os BARES da cidade de São Paulo só poderão ficar abertos até 1h da manhã – o apelo do vereador foi fundamentado na questão da violência praticada no interior deste tipo de comércio.

Para corrigir tal equívoco o Ver. João Antonio apresentou à Câmara Municipal o Projeto de LEI 0179/01 que garante o funcionamento dos estabelecimentos sem restrição de horário. O PROJETO está pronto para ser votado e precisa de seu apoio.

OS ESTABELECIMENTOS, REFERIDOS NO PROJETO DO VER. JOÃO ANTONIO, SÃO
FREQUENTADOS POR CLIENTES COM MOTIVOS CULTURAIS, GASTRONÔMICOS E SOCIAIS.

ABAIXO ASSINADO

NOME	RG	ASSINATURA
Vanessa R. Santos	26.114.708-0	[Assinatura]
JOVIANA JUNIOR	21.817.653	[Assinatura]
NICOLA CASSANO	23.287.464-5	[Assinatura]
LUIZ FERNAN DO CARVALHO	35521083-2	[Assinatura]
Juliana / Silva	29.449.456-5	[Assinatura]
Dirceu / Silva	29.942.346-5	[Assinatura]
[Assinatura]	24.292845-2	[Assinatura]
[Assinatura]	157553/SCP	[Assinatura]
Rubens Eduardo Loughi	34013031-3 SP	[Assinatura]
Daniela Nahat de Almeida	30.305.838-9	[Assinatura]
Adriana Nahat de Almeida	30.305.839-7	[Assinatura]
Antonio Carlos Baccarini	33.120.143-2	[Assinatura]
Cassiano Luis Oliveira Baccarini	26.368.841-0	[Assinatura]
Cláudio Antonio Genesio	29.210.629-h	[Assinatura]
Rogério Reis dos Santos	26165755-9	[Assinatura]
Nelson Luiz N. Batistucci	16309536-X	[Assinatura]
Yorge Almeida	M 3.503.771	[Assinatura]
Thaís P. Yoshida	27530765-7	[Assinatura]
Mariana Amélie Bittencourt	29725369-4	[Assinatura]

INFORMAÇÕES:

Câmara Municipal de São Paulo – Viduto Jacaré, 100 – Gabinete do Vereador João Antonio – 3º andar
CEP 01380-900 – São Paulo – SP – Tels. 3111.2817/2843/2444 – e-mail: joaoantonio@camara.sp.gov.br
e-mail: ver-joaoantonio@uol.com.br



ATENÇÃO

SENHORES (AS) FREQUENTADORES DE RESTAURANTES, LANCHONETES, PIZZARIAS, CHURRASCARIAS E SIMILARES, PEDIMOS SEU APOIO NO ABAIXO ASSINADO QUE VISA MODIFICAR A LEI DO FECHAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS A 1 HORA DA MANHÃ.

Alguns estabelecimentos comerciais não classificados como BAR – como os acima referidos - estão tendo prejuízos com a aplicação da LEI 12.879, de 13/07/99, que determina que os BARES da cidade de São Paulo só poderão ficar abertos até 1h da manhã – o apelo do vereador foi fundamentado na questão da violência praticada no interior deste tipo de comércio.

Para corrigir tal equívoco o Ver. João Antonio apresentou à Câmara Municipal o Projeto de LEI 0179/01 que garante o funcionamento dos estabelecimentos sem restrição de horário. O PROJETO está pronto para ser votado e precisa de seu apoio.

OS ESTABELECIMENTOS, REFERIDOS NO PROJETO DO VER. JOÃO ANTONIO, SÃO FREQUENTADOS POR CLIENTES COM MOTIVOS CULTURAIS, GASTRONÔMICOS E SOCIAIS.

ABAIXO ASSINADO

NOME	RG	ASSINATURA
Eduardo Cesar Ramon Bononi	27.904.714-9	Eduardo Cesar Bononi
Renato Ferrinon	32.958805-9	Renato Ferrinon
Roberto de A. Corvolho	34.571.708-9	Roberto Corvolho
Paula R. A. S. S. S.	45.062.858-9	Paula R. A. S. S.
Anderson Jose de SA	44 353 974-1	Anderson Jose de SA
Marcelo Bassoli	33337764-6	Marcelo Bassoli
Felipe M. Bonato	28379411-8	Felipe M. Bonato
Luiz Roberto S. Land	30.370.236-9	Luiz Roberto S. Land
Eduardo dos Santos Rodrigues Sodick	19.178.612-3	Eduardo dos Santos R. Sodick
WILFERNANDO DA SILVA REGO	29.193.279-4	Wilfernanho Rego
DANIEL SIEQUEROLI	27.347.235-5	Daniel S.
Alvaro D. Molloni	26.545.492-6	Alvaro D. Molloni
Carla Ap. M. Oliveira	35.025.775-9	Carla Ap. M. Oliveira
Paulo Roberto S. S. S.	43 992 468-6	Paulo Roberto S. S. S.
Max Viciiano	25506751-3	Max Viciiano
	30.637.025-06	
	24.642.439-4	
	14 455 902	
	27.252.322-9	

INFORMAÇÕES:

Câmara Municipal de São Paulo – Maduto Jacarei, 100 – Gabinete do Vereador João Antonio – 3º andar
CEP 01380-900 São Paulo - SP – Tels. 3111-2817/2843/2444 – e-mail: joaoantonio@camara.sp.gov.br
e-mail: ver-joaoantonio@uol.com.br



ATENÇÃO

SENHORES (AS) FREQUENTADORES DE RESTAURANTES, LANCHONETES, PIZZARIAS, CHURRASCARIAS E SIMILARES, PEDIMOS SEU APOIO NO ABAIXO ASSINADO QUE VISA MODIFICAR A LEI DO FECHAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS A 1 HORA DA MANHÃ.

Alguns estabelecimentos comerciais não classificados como BAR - como os acima referidos - estão tendo prejuízos com a aplicação da LEI 12.879, de 13/07/99, que determina que os BARES da cidade de São Paulo só poderão ficar abertos até 1h da manhã - o apelo do vereador foi fundamentado na questão da violência praticada no interior deste tipo de comércio.

Para corrigir tal equívoco o Ver. João Antonio apresentou à Câmara Municipal o Projeto de LEI 0179/01 que garante o funcionamento dos estabelecimentos sem restrição de horário. O PROJETO está pronto para ser votado e precisa de seu apoio.

OS ESTABELECIMENTOS, REFERIDOS NO PROJETO DO VER. JOÃO ANTONIO, SÃO FREQUENTADOS POR CLIENTES COM MOTIVOS CULTURAIS, GASTRONÔMICOS E SOCIAIS.

ABAIXO ASSINADO

NOME	RG	ASSINATURA
CARMEM LÍCIA O. S. HERNANDES	27.275.913-2	
MARCOS EFERINO GIBALDO SOUZA	10551780-X	
CARLOS ROBERTO BORGES	8.985.715-X	
Reynaldo Jotey de Siqueira	37.368.443-4	
Daniel Gomes	29.965.406-0	
ROBERTO LAKATOS	28337791-9	
BRUNO MAKHOHL	28310560-4	
Hevelin Dal'Olivo	34.540.414-2	
Sebastião Henrique Haddad	25988308-0	
Sebastião Vilas	19343780	
Walter Carlos Gomes de Albuquerque	18125057	
PEDRO HENRIQUE KUSANO	25871460-0	
FACIOLA CRESCENTINI	27255563-0	
MAYA JONNENSCHTEIN FACIO	27.730.356-5	
Kelly J. M. de Almeida	28567814-0	
ANDRÉ MARTINEZ	29.494.384-5	
Amick R. F. F. F.	27252453-0	
Samuel R. F. F. F.	201520934-8	
Anderson Martins Gonçalves	27.752.892-9	

INFORMAÇÕES:

Câmara Municipal de São Paulo - Madureira, Jacaré, 100 - Gabinete do Vereador João Antonio - 3º andar
CEP 01380-900 - São Paulo - SP - Tels. 3111-2817/2843/2444 - e-mail: joaoantonio@camara.sp.gov.br
e-mail: ver-joaoantonio@uol.com.br



ATENÇÃO

SENHORES(AS) FREQUENTADORES DE RESTAURANTES, LANCHONETES, PIZZARIAS, CHURRASCARIAS E SIMILARES, PEDIMOS SEU APOIO NO ABAIXO ASSINADO QUE VISA MODIFICAR A LEI DO FECHAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS A 1 HORA DA MANHÃ.

Alguns estabelecimentos comerciais não classificados como BAR - como os acima referidos - estão tendo prejuízos com a aplicação da LEI 12.879, de 13/07/99, que determina que os BARES da cidade de São Paulo só poderão ficar abertos até 1h da manhã - o apelo do vereador foi fundamentado na questão da violência praticada no interior deste tipo de comércio.

Para corrigir tal equívoco o Ver. João Antonio apresentou à Câmara Municipal o Projeto de LEI 0179/01 que garante o funcionamento dos estabelecimentos sem restrição de horário. O PROJETO está pronto para ser votado e precisa de seu apoio.

OS ESTABELECIMENTOS, REFERIDOS NO PROJETO DO VER. JOÃO ANTONIO, SÃO FREQUENTADOS POR CLIENTES COM MOTIVOS CULTURAIS, GASTRONÔMICOS E SOCIAIS.

ABAIXO ASSINADO

NOME	RG	ASSINATURA
Roberto Graziano Cunha	12.715.666	[Assinatura]
Mª Jocelia C Miranda	264.581-55 p/RO	[Assinatura]
Edaíza S. Fedeles	24.597.386-9	[Assinatura]
TAIS DE SOUZA	26.5439.56	[Assinatura]
Luciano Estevantere	28532013-0	[Assinatura]
Truxillo B. Vaz	21.242307	[Assinatura]
WALNER DA SILVA	17590217	[Assinatura]
Luciano Martins Alv	23.203.634-2	[Assinatura]
Suzely Mª Cavaleiro Asche	18274992	[Assinatura]
PATRICIA ULBRICHT	27.989.732-7	[Assinatura]
Roberto Zylberfeld	25684149-4	[Assinatura]
Henrique A. Coutinho	27775553-4	[Assinatura]
Luana Oliveira	20428362-9	[Assinatura]
Maria Paula P. Wanderley	29779406-1	[Assinatura]
Adriano P. de Almeida	783-398	[Assinatura]
Luiz Antonio da Cunha	23.507-787-2	[Assinatura]
Francisco P. Marones	14.373.653-X	[Assinatura]
Francisco Guzman das Silva	7.377.473	[Assinatura]
Carlos Renato de Souza	21757-972-3	[Assinatura]

INFORMAÇÕES:

Câmara Municipal de São Paulo - Viaduto Jacareí, 100 - Gabinete do Vereador João Antonio - 3º andar
CEP 01380-900 - São Paulo - SP - Tels.: 3111.2817/2843/2444 - e-mail: joaoantonio@camara.sp.gov.br
e-mail: ver-joaoantonio@uol.com.br



MARIA APARECIDA M. G. MOKER
Agente de Apoio Legislativo
RF 11.110

ATENÇÃO

SENHORES(AS) FREQUENTADORES DE RESTAURANTES, LANCHONETES, PIZZARIAS, CHURRASCARIAS E SIMILARES, PEDIMOS SEU APOIO NO ABAIXO ASSINADO QUE VISA MODIFICAR A LEI DO FECHAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS A 1 HORA DA MANHÃ.

Alguns estabelecimentos comerciais não classificados como BAR - como os acima referidos - estão tendo prejuízos com a aplicação da LEI 12.879, de 13/07/99, que determina que os BARES da cidade de São Paulo só poderão ficar abertos até 1h da manhã - o apelo do vereador foi fundamentado na questão da violência praticada no interior deste tipo de comércio.

Para corrigir tal equívoco o Ver. João Antonio apresentou à Câmara Municipal o Projeto de LEI 0179/01 que garante o funcionamento dos estabelecimentos sem restrição de horário. O PROJETO está pronto para ser votado e precisa de seu apoio.

OS ESTABELECIMENTOS, REFERIDOS NO PROJETO DO VER. JOÃO ANTONIO, SÃO FREQUENTADOS POR CLIENTES COM MOTIVOS CULTURAIS, GASTRONÔMICOS E SOCIAIS.

ABAIXO ASSINADO

NOME	RG	ASSINATURA
ISMAEL C. DIAS	18.944.331	
Ana Maria Pinheiro	25.328.440-3	
Paulo de Oliveira Martin	24187803-0	
MARCELO DOVILLES	1018945264	
11/11/11	1030268328	
Roberto Soares Brant	20.650.062	
FABIANO PAVES BRANTOLI	20 650 061	
Ana Letícia S. Bentes	22 819 154-3	
Mila Gláucia de M. Diniz	25.774.854-4	
Ronaldo Cesar Branco	17623.835	
Leandro da Costa	25 845 008-3	
Janessa Ycaline	32.144.336-3	
MILSON GRINBERG	36 146 229-X	
MARIA LUCIA GRINBERG	36 146 182-0	
Fernando	20.061.426-1	
João H. de M.	05 431 068-7	
André F. Ferreira	2740919.9	
Camila Ferreira Bueno	23619723-X	
Cláudio J. Rocha	14673905	

INFORMAÇÕES:

Câmara Municipal de São Paulo - Viaduto Jacarei, 100 - Gabinete do Vereador João Antonio - 3º andar
CEP 01380-900 - São Paulo - SP - Tels.: 3111.2817/2843/2444 - e-mail: joaoantonio@camara.sp.gov.br
e-mail: ver-joaoantonio@uol.com.br



ATENÇÃO

SENHORES(AS) FREQUENTADORES DE RESTAURANTES, LANCHONETES, PIZZARIAS, CHURRASCARIAS E SIMILARES, PEDIMOS SEU APOIO NO ABAIXO ASSINADO QUE VISA MODIFICAR A LEI DO FECHAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS A 1 HORA DA MANHÃ.

Alguns estabelecimentos comerciais não classificados como BAR - como os acima referidos - estão tendo prejuízos com a aplicação da LEI 12.879, de 13/07/99, que determina que os BARES da cidade de São Paulo só poderão ficar abertos até 1h da manhã - o apelo do vereador foi fundamentado na questão da violência praticada no interior deste tipo de comércio.

Para corrigir tal equívoco o Ver. João Antonio apresentou à Câmara Municipal o Projeto de LEI 0179/01 que garante o funcionamento dos estabelecimentos sem restrição de horário. O PROJETO está pronto para ser votado e precisa de seu apoio.

OS ESTABELECIMENTOS, REFERIDOS NO PROJETO DO VER. JOÃO ANTONIO, SÃO FREQUENTADOS POR CLIENTES COM MOTIVOS CULTURAIS, GASTRONÔMICOS E SOCIAIS.

ABAIXO ASSINADO

NOME	RG	ASSINATURA
PAULO GUSTAVO S. KAUFFMAN	28.043.486-8	Paulo Gustavo S. Kauffman
KAMIR DO SANTOS	3.670.841	Kamir do Santos
José Eduardo Ramos Teixeira	8.472.109-1 SP	José Eduardo Ramos Teixeira
Carlos Alberto da Cunha	8.365.151	Carlos Alberto da Cunha
Mª das Graças Redmond	4.192.794-1	Mª das Graças Redmond
Luciana Gonçalves	8848236	Luciana Gonçalves
Helio Donnan	26113015-8	Helio Donnan
Wilson S. Zanudin	12.479.595	Wilson S. Zanudin
Miguel Cesar Sousa	RG 6726516	Miguel Cesar Sousa
Atalaia Celidoro	16678612	Atalaia Celidoro
Ana Lúcia Godai	14666432	Ana Lúcia Godai
Ana Elise Godai	9.835.466	Ana Elise Godai
Marcos Roberto	9.835.651-3	Marcos Roberto
Cezar C. Montano	4445882	Cezar C. Montano
Douglas C. Monteiro	5440815-5	Douglas C. Monteiro
Felipe M. Siqueira	10.827.524	Felipe M. Siqueira
Leandro B.F. Pereira	3355272-7	Leandro B.F. Pereira
Simpão Bueno de O. Carvalho	22848160-0	Simpão Bueno de O. Carvalho
	29627294-2	

INFORMAÇÕES:

Câmara Municipal de São Paulo - Viaduto Jacarei, 100 - Gabinete do Vereador João Antonio - 3º andar
CEP 01380-900 - São Paulo - SP - Tels.: 3111.2817/2843/2444 - e-mail: joaoantonio@camara.sp.gov.br
e-mail: ver-joaoantonio@uol.com.br



ATENÇÃO

MARIA APARECIDA M. G. NICKER

Agente de Apoio Legislativo

SENHORES (AS) FREQUENTADORES DE RESTAURANTES, LANCHONETES, PIZZARIAS, CHURRASCARIAS E SIMILARES, PEDIMOS SEU APOIO NO ABAIXO ASSINADO QUE VISA MODIFICAR A LEI DO FECHAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS A 1 HORA DA MANHÃ.

Alguns estabelecimentos comerciais não classificados como BAR – como os acima referidos - estão tendo prejuízos com a aplicação da LEI 12.879, de 13/07/99, que determina que os BARES da cidade de São Paulo só poderão ficar abertos até 1h da manhã – o apelo do vereador foi fundamentado na questão da violência praticada no interior deste tipo de comércio.

Para corrigir tal equívoco o Ver. João Antonio apresentou à Câmara Municipal o Projeto de LEI 0179/01 que garante o funcionamento dos estabelecimentos sem restrição de horário. O PROJETO está pronto para ser votado e precisa de seu apoio.

OS ESTABELECIMENTOS, REFERIDOS NO PROJETO DO VER. JOÃO ANTONIO, SÃO FREQUENTADOS POR CLIENTES COM MOTIVOS CULTURAIS, GASTRONÔMICOS E SOCIAIS.

ABAIXO ASSINADO

NOME	RG	ASSINATURA
Paulo Roberto de Feres	10.55722 - R	
Paulo Roberto de Feres	9.456312	
FAUSTO MAGALHÃES	11.125.490	
Claudio Schiavino	7.880.180	
ROSE CRISTINA	12.317291	
Edna C. Lima	32.912.417	
Sandra Alfo	1.3893.939	
ANDRÉ J. DOS	16.306.916.5	
Marcelo M. Faria	14.400.000-3	
ROSE CAROLINA	186129.19 - 6	
Maria Aparecida da Silva Martins	14.963.220	
Leandro de Moraes	6.713.852	
Gladston J. de Fátima	RG 5900 009	
LUIS ANTONIO PEREIRA FERNANDES	6.939.662	
MARCELLO SAFFRA	16.457.766	
Marcelo Bovi	18012202	
Antonio A. Batista	315587 SSP/SP	
André Renato Biondo	21861119-5	
Adriano Lima	6.143.251	

INFORMAÇÕES:

Câmara Municipal de São Paulo – Viduto Jacarei, 100 – Gabinete do Vereador João Antonio – 3º andar
CEP 01380-900 São Paulo - SP – Tels. 3111-2817/2843/2444 – e-mail: joaoantonio@camara.sp.gov.br
e-mail: ver-joaoantonio@uol.com.br



ATENÇÃO

SENHORES (AS) FREQUENTADORES DE RESTAURANTES, LANCHONETES, PIZZARIAS, CHURRASCARIAS E
 SIMILARES, PEDIMOS SEU APOIO NO ABAIXO ASSINADO QUE VISA MODIFICAR A LEI DO
 FECHAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS A 1 HORA DA MANHÃ.

Alguns estabelecimentos comerciais não classificados como BAR – como os acima referidos - estão tendo prejuízos com a aplicação da LEI 12.879, de 13/07/99, que determina que os BARES da cidade de São Paulo só poderão ficar abertos até 1h da manhã – o apelo do vereador foi fundamentado na questão da violência praticada no interior deste tipo de comércio.

Para corrigir tal equívoco o Ver. João Antonio apresentou à Câmara Municipal o Projeto de LEI 0179/01 que garante o funcionamento dos estabelecimentos sem restrição de horário. O PROJETO está pronto para ser votado e precisa de seu apoio.

OS ESTABELECIMENTOS, REFERIDOS NO PROJETO DO VER. JOÃO ANTONIO, SÃO FREQUENTADOS POR CLIENTES COM MOTIVOS CULTURAIS, GASTRONÔMICOS E SOCIAIS.

ABAIXO ASSINADO

NOME	RG	ASSINATURA
Shirlei Regina da Silva	22.979.627-8	
YUKIE KAWASAKI	27.408.406-3	
Marcelo Colaco	-	
Flávia Nobles	27630643-0	
Roberto Lyrio	16563551	
Filipe de Assolito	2494664-1	
Antonio Carlos C. Freitas	12.857.035	
Maíra de Paula S. Freitas	9.895.562	
NILTON SOUZA	16.344.636-2	
Juliana Mizusaki	21.090.581-2	
Luciano Gatti Junior	9007969737	
MAURICIO Gomes Knuth	255807909	
Roberto Legnato	3558006	
Renato	5337603	
Maria Francisca Ramos	6462562-0	
REGINA M. CASTELLAN	5696652	
MAURICIO DE FREITAS	4.646.732	
JOÃO MARIA BARCELLOS	112640864	
MALCOLM OAKLEY	11-11-0777396	

INFORMAÇÕES:

Câmara Municipal de São Paulo – Maduto Jacaré, 100 – Gabinete do Vereador João Antonio – 3º andar
 CEP 01380-900 São Paulo - SP – Tels. 3111-2817/2843/2444 – e-mail: joaoantonio@camara.sp.gov.br
 e-mail: ver-joaoantonio@uol.com.br



ATENÇÃO

MARIA APARECIDA M. G. NICKER

Agente de Apoio Legislativo

SENHORES (AS) FREQUENTADORES DE RESTAURANTES, LANCHONETES, PIZZARIAS, CHURRASCO E
SIMILARES, PEDIMOS SEU APOIO NO ABAIXO ASSINADO QUE VISA MODIFICAR A LEI DO
FECHAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS A 1 HORA DA MANHÃ.

Alguns estabelecimentos comerciais não classificados como BAR – como os acima referidos – estão tendo prejuízos com a aplicação da LEI 12.879, de 13/07/99, que determina que os BARES da cidade de São Paulo só poderão ficar abertos até 1h da manhã – o apelo do vereador foi fundamentado na questão da violência praticada no interior deste tipo de comércio.

Para corrigir tal equívoco o Ver. João Antonio apresentou à Câmara Municipal o Projeto de LEI 0179/01 que garante o funcionamento dos estabelecimentos sem restrição de horário. O PROJETO está pronto para ser votado e precisa de seu apoio.

OS ESTABELECIMENTOS, REFERIDOS NO PROJETO DO VER. JOÃO ANTONIO, SÃO FREQUENTADOS POR CLIENTES COM MOTIVOS CULTURAIS, GASTRONÔMICOS E SOCIAIS.

ABAIXO ASSINADO

NOME	RG	ASSINATURA
João Carlos Villola da Reis	25.215.564-6	
Guilherme Bello	14036800-8	
Marcio A. Assis	47270545-9	
Regiane Oliveira	19418935-1	
Monica Müller	16.735.529	
Julian T. T. T.	21.981.734	
CARMILA M. CARUSO	26177446-3	
Marise R. Barbosa	25497311-5	
Marcella Wilman	1105231-Y	
W 332 675-J		
Paulo R.S. Santos	4429-265	
Adriano F.A. Santos	6056892	
João João Melhado	14883814	
Alvaro M. Fonseca	3596299	
Roberto Anselmo	3271627	
ANTONIO C. SOUZA	10124179	
Elson Lourenço	9500935	
Kleber de Brito	3689539	
Roberto Mattioli	3759-4818	

INFORMAÇÕES:

Câmara Municipal de São Paulo – Viduto Jacareí, 100 – Gabinete do Vereador João Antonio – 3º andar
CEP 01380-900 São Paulo – SP – Tels. 3111.2817/2843/2444 – e-mail: joaoantonio@camara.sp.gov.br
e-mail: ver-joaoantonio@uol.com.br



ATENÇÃO

MARIA APARECIDA JACINTO
Agente de Apoio Legislativo

SENHORES (AS) FREQUENTADORES DE RESTAURANTES, LANCHONETES, PIZZARIAS, CHURRASCARIAS E
SIMILARES, PEDIMOS SEU APOIO NO ABAIXO ASSINADO QUE VISA MODIFICAR A LEI DO
FECHAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS A 1 HORA DA MANHÃ.

Alguns estabelecimentos comerciais não classificados como BAR – como os acima referidos - estão tendo prejuízos com a aplicação da LEI 12.879, de 13/07/99, que determina que os BARES da cidade de São Paulo só poderão ficar abertos até 1h da manhã – o apelo do vereador foi fundamentado na questão da violência praticada no interior deste tipo de comércio.

Para corrigir tal equívoco o Ver. João Antonio apresentou à Câmara Municipal o Projeto de LEI 0179/01 que garante o funcionamento dos estabelecimentos sem restrição de horário. O PROJETO está pronto para ser votado e precisa de seu apoio.

OS ESTABELECIMENTOS, REFERIDOS NO PROJETO DO VER. JOÃO ANTONIO, SÃO FREQUENTADOS POR CLIENTES COM MOTIVOS CULTURAIS, GASTRONÔMICOS E SOCIAIS.

ABAIXO ASSINADO

NOME	RG	ASSINATURA
MARCELO N. CUNHA	12.267.996	
FERNANDO FRANCISCHELLI	11.11.2 571	
Uwe Pittmann	1283512-0	
Günther Jacob	1132099	
Rosemeire Belisario	8442.108	
CLAUDIA TEIXEIRA	15525953	
MARCIO ROSAS	15525953	
Blasmo Bonato	50332890	
Ana Paula Celentano	75172201	
Amo Vizi C. Zangheri	18231066	
Marcos Cap. Lira	9.800.653	
ALVARO GOSI DAMILLO	17.582.128-4	
JOÃO VILHA CHAVES	11.369.769.7	
Francisco N. Soares	25.018.992-9	
Elisavete Soares	887878	
	4650022	
	1360564	
	0226145	

INFORMAÇÕES:

Câmara Municipal de São Paulo – Viaduto Jacaré, 100 – Gabinete do Vereador João Antonio – 3º andar
CEP 01380-900 São Paulo - SP – Tels. 3111.2817/2843/2444 – e-mail joaoantonio@camara.sp.gov.br
e-mail ver-joaoantonio@uol.com.br



ATENÇÃO

MARIA APARECIDA M. G. NICKER

Agente de Apoio Legislativo

SENHORES (AS) FREQUENTADORES DE RESTAURANTES, LANCHONETES, PIZZARIAS, CHURRASCARIAS E SIMILARES, PEDIMOS SEU APOIO NO ABAIXO ASSINADO QUE VISA MODIFICAR A LEI DO FECHAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS A 1 HORA DA MANHÃ.

Alguns estabelecimentos comerciais não classificados como BAR – como os acima referidos - estão tendo prejuízos com a aplicação da LEI 12.879, de 13/07/99, que determina que os BARES da cidade de São Paulo só poderão ficar abertos até 1h da manhã – o apelo do vereador foi fundamentado na questão da violência praticada no interior deste tipo de comércio.

Para corrigir tal equívoco o Ver. João Antonio apresentou à Câmara Municipal o Projeto de LEI 0179/01 que garante o funcionamento dos estabelecimentos sem restrição de horário. O PROJETO está pronto para ser votado e precisa de seu apoio.

OS ESTABELECIMENTOS, REFERIDOS NO PROJETO DO VER. JOÃO ANTONIO, SÃO FREQUENTADOS POR CLIENTES COM MOTIVOS CULTURAIS, GASTRONÔMICOS E SOCIAIS.

ABAIXO ASSINADO

NOME	RG	ASSINATURA
RENATO A. L. M. M. M.	109601W	
ROGERIO GUIM	2211466B	
Simone L. M. L.	11.582985	
Fernanda Franco Vasquez	27.811.291-2	
Alina Franco	6.165.609	
Jandira S. R. de Souza	8.145.229-9	
SILVANA GRAMIGNOLI	18.318.400	
Fernanda M. A. Reizolo	20.409.273-5	
Luciano Filippini	22.292.281	
EDUARDO NANNICH	6.406262	
YOSHIOU NEMOTO	7631887	
MARIA CRISTINA RUIZ	4.121.452	
Lucia L. Lopes	16474848	
JORGE TEIXEIRA	11447509	
Zilda D. Caplan	7.195.615	
Liliana S. Szewski	5891818	
Roberto Costa	13.353824	
João Ricardo V. de S. M.	22.6917575	
Manoel J. J. J.	15.70706.	

INFORMAÇÕES:

Câmara Municipal de São Paulo – Viduto Jacarei, 100 – Gabinete do Vereador João Antonio – 3º andar
CEP 01380-900 São Paulo, SP – Tels. 31112817/2843/2444 – e-mail: joaoantonio@camara.sp.gov.br
– e-mail: ver-joaoantonio@uol.com.br



ATENÇÃO

M. G. NICKER

Agente de Apoio Legislativo

SENHORES (AS) FREQUENTADORES DE RESTAURANTES, LANCHONETES, PIZZARIAS, CHURRASCARIAS E SIMILARES, PEDIMOS SEU APOIO NO ABAIXO ASSINADO QUE VISA MODIFICAR A LEI DO FECHAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS A 1 HORA DA MANHÃ.

Alguns estabelecimentos comerciais não classificados como BAR – como os acima referidos - estão tendo prejuízos com a aplicação da LEI 12.879, de 13/07/99, que determina que os BARES da cidade de São Paulo só poderão ficar abertos até 1h da manhã – o apelo do vereador foi fundamentado na questão da violência praticada no interior deste tipo de comércio.

Para corrigir tal equívoco o Ver. João Antonio apresentou à Câmara Municipal o Projeto de LEI 0179/01 que garante o funcionamento dos estabelecimentos sem restrição de horário. O PROJETO está pronto para ser votado e precisa de seu apoio.

OS ESTABELECIMENTOS, REFERIDOS NO PROJETO DO VER. JOÃO ANTONIO, SÃO FREQUENTADOS POR CLIENTES COM MOTIVOS CULTURAIS, GASTRONÔMICOS E SOCIAIS.

ABAIXO ASSINADO

NOME	RG	ASSINATURA
ROGERIO FUIN	12.811.635-3	
ALBERTO BRASOM	0132-1	
Alexandre Souse	13620925-7	
MARILIA GONCALVES	471201-SSP/DP	
Claudia Meyer	801456-SSP-Ce	
Patricia Gomes	599193-0	
Andre Victor Regende	2380916-1	
Marcia Diana	24.609.317-1	
	27.293 3752	
	31-686 231-2	
RAFAEL GOMES KALANDJIAN	22944162-2	
MARIA EUGÊNIA FLORIANI	16149929	
Marcelo Martin	2094875-0	
AMAR F OLIVEIRA	12837781-5	
Jussara Marchione	5621280	
Mario Lima	2.058650	
Diego A. J. Oliveira	28595582-2	
RODOLFO GRAGNANI	20469.769	
Edison J. G. BUENO	11.529.490	

INFORMAÇÕES:

Câmara Municipal de São Paulo – Viduto Jacarei, 100 – Gabinete do Vereador João Antonio – 3º andar
CEP 01380-900 São Paulo, SP – Tels. 31112817/2843/2444 – e-mail: joaoantonio@camara.sp.gov.br
– e-mail: ver-joaoantonio@uol.com.br



ATENÇÃO

SENHORES (AS) FREQUENTADORES DE RESTAURANTES, LANCHONETES, PIZZARIAS, CHURRASCARIAS E SIMILARES, PEDIMOS SEU APOIO NO ABAIXO ASSINADO QUE VISA MODIFICAR A LEI DO FECHAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS A 1 HORA DA MANHÃ.

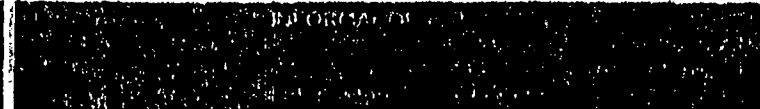
Alguns estabelecimentos comerciais não classificados como BAR - como os acima referidos - estão tendo prejuízos com a aplicação da Lei 2.879, de 13/07/99, que determina que os BARES da cidade de São Paulo só poderão ficar abertos até 1h da manhã - o apelo do vereador foi fundamentado na questão da violência praticada no interior deste tipo de comércio.

Para corrigir este equívoco o Ver. João Antonio apresentou à Câmara Municipal o Projeto de Lei 0179/01 que garante o funcionamento dos estabelecimentos sem restrição de horário. O PROJETO está pronto para ser votado e precisa de seu apoio.

OS ESTABELECIMENTOS, REFERIDOS NO PROJETO DO VER. JOÃO ANTONIO, SÃO FREQUENTADOS POR CLIENTES COM MOTIVOS CULTURAIS, GASTRONÔMICOS E SOCIAIS.

ABAIXO ASSINADO

NOME	RG	ASSINATURA
ENRIQUE Piccoli	12.147.433-1	
ANGELA Pioletti Moura	12.321.728	
MARCELO CAMADIC	22.348.554-2	
Elma R. Santos	19.484.325	
Cláudio Nogueira	9.054.466	
VIGOR F. L. LIMA	18.303.647-5	
JOÃO LIBEIR	8611154	
SANDRA MOREIRA	22.331.908-9	
ANGELA TELES	22302402-8	
MARCO ANTONIO	202140416	
Carolina S. Guzzolini	(19) 32337007	
Justine C. Costa	25954844-2	
Marcelo Nogueira de Oliveira	821.136/AL	
Cláudia Nakashima	22.031.308-5	
Marcelo Vitor H. de Azevedo	27131702-4	
Wagner	9.782035	
Cláudia Regina	10484581-8	
SENAO MANOEL DE OLIVEIRA	7818400-7	
Patricia Oliveira	14.636.144-1	



ATENÇÃO

SENHORES (AS) FREQUENTADORES DE RESTAURANTES, LANCHONETES, PIZZARIAS, CHURRASCARIAS E SIMILARES, PEDIMOS SEU APOIO NO ABAIXO ASSINADO QUE VISA MODIFICAR A LEI DO FECHAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS A 1 HORA DA MANHÃ.

Alguns estabelecimentos comerciais não classificados como BAR – como os acima referidos - estão tendo prejuízos com a aplicação da LEI 12.879, de 13/07/99, que determina que os BARES da cidade de São Paulo só poderão ficar abertos até 1h da manhã – o apelo do vereador foi fundamentado na questão da violência praticada no interior deste tipo de comércio.

Para corrigir tal equívoco o Ver. João Antonio apresentou à Câmara Municipal o Projeto de LEI 0179/01 que garante o funcionamento dos estabelecimentos sem restrição de horário. O PROJETO está pronto para ser votado e precisa de seu apoio.

OS ESTABELECIMENTOS, REFERIDOS NO PROJETO DO VER. JOÃO ANTONIO, SÃO FREQUENTADOS POR CLIENTES COM MOTIVOS CULTURAIS, GASTRONÔMICOS E SOCIAIS.

ABAIXO ASSINADO

1. ME	RG	ASSINATURA
Aguiar do Favarro	14011193	
Olta Falcao	243221770	
Amelia P. Anesrop	6731241	
CAIO de M. Z. Medeiros	4.548613	
Marlene Ferrari	5620491	
Ricardian Klenz	24183960	
Juliana F. de Almeida	14115452	
Philippe G. G. I.	15128780	
W. J. W. L. L.	41.152.935	
Rosemaria de Vasconcelos	13264764	
LEANDRO M. G. de Almeida	10.648.320	
Elisabeth R. Nava	35.960.430-3	
CELESTE L. LICHETTI	24459480.2	
Renato Guzman	12651436	
Ricardo Almeida Marques McKinn	268402632	
Fernando	8840917	
Platão Galdino	11.101.384-7	
Richard Rost	14.711.722-	
Ana Cristine Nakano	9058272	

INFORMAÇÕES:

Câmara Municipal de São Paulo – Várzea Jacareí, 100 – Gabinete do Vereador João Antonio – 3º andar
CEP 01380-900 – São Paulo – SP – Tels. 3111.2817/2843/2444 – e-mail: joaoantonio@camara.sp.gov.br
e-mail: ver-joaoantonio@uol.com.br



MARIA APARECIDA M. G. NICKER

Agente de Apoio Legislativo

RF 11.110

ATENÇÃO

SENHORES (AS) FREQUENTADORES DE RESTAURANTES, LANCHONETES, PIZZARIAS, CHURRASCARIAS E SIMILARES, PEDIMOS SEU APOIO NO ABAIXO ASSINADO QUE VISA MODIFICAR A LEI DO FECHAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS A 1 HORA DA MANHÃ.

Alguns estabelecimentos comerciais não classificados como BAR – como os acima referidos - estão tendo prejuízos com a aplicação da LEI 12.879, de 13/07/99, que determina que os BARES da cidade de São Paulo só poderão ficar abertos até 1h da manhã – o apelo do vereador foi fundamentado na questão da violência praticada no interior deste tipo de comércio.

Para corrigir tal equívoco o Ver. João Antonio apresentou à Câmara Municipal o Projeto de LEI 0179/01 que garante o funcionamento dos estabelecimentos sem restrição de horário. O PROJETO está pronto para ser votado e precisa de seu apoio.

OS ESTABELECIMENTOS, REFERIDOS NO PROJETO DO VER. JOÃO ANTONIO, SÃO FREQUENTADOS POR CLIENTES COM MOTIVOS CULTURAIS, GASTRONÔMICOS E SOCIAIS.

ABAIXO ASSINADO

NOME	RG	ASSINATURA
Irvinha Sampaio	147.20400	
Vitorino Lattino	1137800V	
Maria de Lourdes C. Sousa	0721822-7	
Roszi Duarte	13.051.988	
S. Francisco L. de	20.001.471.7	
Arqueto Fabri Jr	11.930.404	
MARIA CRISTINA ESTEV	32.229.402-2	
FABIO C. FURTADO	W069389-6	
Vanise Bordini	9.076.935	
Helena Helena Berno	18.112.747-7	
M. Fernando O. Freire	17472.111	
DANIO STREWA	7.740.122	
Adriana P. B. B. B.	10.152.468	
João Hopp Jr	8070073	
GUSTAVO A. PRIEBE	8781626	
Glenc G. Quarta	11484078	
	8.570.558	
	13965.448	
	15219003	

INFORMAÇÕES:

Câmara Municipal de São Paulo – Viaduto Jacaré, 100 – Gabinete do Vereador João Antonio – 3º andar
CEP 01380-900 – São Paulo – SP – Tels. 3111.2817/2843/2444 – e-mail joaoantonio@camara.sp.gov.br
e-mail ver-joaoantonio@uol.com.br



ATENÇÃO

MARIA APARECIDA M. G. NICKER

Agente de Apoio Legislativo

SENHORES (AS) FREQUENTADORES DE RESTAURANTES, LANCHONETES, PIZZARIAS, CHURRASCARIAS E
SIMILARES, PEDIMOS SEU APOIO NO ABAIXO ASSINADO QUE VISA MODIFICAR A LEI DO
FECHAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS A 1 HORA DA MANHÃ.

Alguns estabelecimentos comerciais não classificados como BAR – como os acima referidos - estão tendo prejuízos com a aplicação da LEI 12.879, de 13/07/99, que determina que os BARES da cidade de São Paulo só poderão ficar abertos até 1h da manhã – o apelo do vereador foi fundamentado na questão da violência praticada no interior deste tipo de comércio.

Para corrigir tal equívoco o Ver. João Antonio apresentou à Câmara Municipal o Projeto de LEI 0179/01 que garante o funcionamento dos estabelecimentos sem restrição de horário. O PROJETO está pronto para ser votado e precisa de seu apoio.

OS ESTABELECIMENTOS, REFERIDOS NO PROJETO DO VER. JOÃO ANTONIO, SÃO
FREQUENTADOS POR CLIENTES COM MOTIVOS CULTURAIS, GASTRONÔMICOS E SOCIAIS.

ABAIXO ASSINADO

NOME	RG	ASSINATURA
ELIANE WILKE	10316 428	Elly
João Costa, RMO Abel	10602877-7	
Luiz Salomão	3284625	
A. RONEI MACIEZEZACK	2619891-9	Anone Maciezeze
Maria Luze Biancalho	4.411.508	Luze
Bethus Müller	TURISTA	Bethus
ACHIM SCHULTHEISS	"	
JESKO CRÜZEMANN	"	
CORDEIRO PILAR	"	
Dieter Becker	"	
Adriano Borin	24483497-0	Adriano
Sergio Corti	8895008-6	Sergio
Luiz Carlos	207885-0	Luiz Carlos
Leandro Luciano Tava	12.262.624	Leandro
Eloy Araújo	6.778.732	Eloy
João Alexandre Camini	14707.967-6	João Alexandre
Adriano Ferreira	14573299 x	Adriano
Paulo Sérgio	4525409	Paulo
McLenn Jacom	9255502	McLenn

INFORMAÇÕES:

Câmara Municipal de São Paulo – Maduto Jacaré, 100 – Gabinete do Vereador João Antonio – 3º andar
CEP 01380-900 São Paulo, SP – Tels. 3111-2817/2843/2444 – e-mail: joaoantonio@camara.sp.gov.br
e-mail: ver-joaoantonio@uol.com.br



ATENÇÃO

SENHORES (AS) FREQUENTADORES DE RESTAURANTES, LANCHONETES, PIZZARIAS CHURRASCARIAS E SIMILARES, PEDIMOS SEU APOIO NO ABAIXO ASSINADO QUE VISAM MODIFICAR A LEI DO FECHAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS A 1 HORA DA MANHÃ.

Alguns estabelecimentos comerciais não classificados como BAR – como os acima referidos – estão tendo prejuízos com a aplicação da LEI 12.879, de 13/07/99, que determina que os BARES da cidade de São Paulo só poderão ficar abertos até 1h da manhã – o apelo do vereador foi fundamentado na questão da violência praticada no interior deste tipo de comércio.

Para corrigir tal equívoco o Ver. João Antonio apresentou à Câmara Municipal o Projeto de LEI 0179/01 que garante o funcionamento dos estabelecimentos sem restrição de horário. O PROJETO está pronto para ser votado e precisa de seu apoio

OS ESTABELECIMENTOS, REFERIDOS NO PROJETO DO VER. JOÃO ANTONIO, SÃO FREQUENTADOS POR CLIENTES COM MOTIVOS CULTURAIS, GASTRONÔMICOS E SOCIAIS.

ABAIXO ASSINADO

NOME

RG

ASSINATURA

Elizabeth G. M. Gallozzi

001212486

Elizabeth G. M. Gallozzi

Cetilio de Carlos

30148942-78

Cetilio de Carlos

ALEXANDRE ZAMBONI

20240144

ALEXANDRE ZAMBONI

Dr. Roberto

146942992

Dr. Roberto

Dr. Roberto

146942992

Dr. Roberto

Dr. Roberto

146942992

Dr. Roberto

Dr. Roberto

146942992

Dr. Roberto

Dr. Roberto

146942992

Dr. Roberto

Dr. Roberto

146942992

Dr. Roberto

Dr. Roberto

146942992

Dr. Roberto

Dr. Roberto

146942992

Dr. Roberto

Dr. Roberto

146942992

Dr. Roberto

Dr. Roberto

146942992

Dr. Roberto

Dr. Roberto

146942992

Dr. Roberto

Dr. Roberto

146942992

Dr. Roberto

Dr. Roberto

146942992

Dr. Roberto



ATENÇÃO

MARIA APARECIDA M. G. ROCHA

Agente de Apoio Legislativo

RF 11.110

SENHORES (AS) FREQUENTADORES DE RESTAURANTES, LANCHONETES, PIZZARIAS, CHURRASCARIAS E SIMILARES, PEDIMOS SEU APOIO NO ABAIXO ASSINADO QUE VISA MODIFICAR A LEI DO FECHAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS A 1 HORA DA MANHÃ.

Alguns estabelecimentos comerciais não classificados como BAR – como os acima referidos - estão tendo prejuízos com a aplicação da LEI 12.879, de 13/07/99, que determina que os BARES da cidade de São Paulo só poderão ficar abertos até 1h da manhã – o apelo do vereador foi fundamentado na questão da violência praticada no interior deste tipo de comércio.

Para corrigir tal equívoco o Ver. João Antonio apresentou à Câmara Municipal o Projeto de LEI 0179/01 que garante o funcionamento dos estabelecimentos sem restrição de horário. O PROJETO está pronto para ser votado e precisa de seu apoio.

OS ESTABELECIMENTOS, REFERIDOS NO PROJETO DO VER. JOÃO ANTONIO, SÃO FREQUENTADOS POR CLIENTES COM MOTIVOS CULTURAIS, GASTRONÔMICOS E SOCIAIS.

ABAIXO ASSINADO

NOME	RG	ASSINATURA
CEBRY	223114111	[Assinatura]
Vânia F. Ferreira		[Assinatura]
Rogério H. Souza		[Assinatura]
MAURICIO ARAUJO PEREIRA	15318910	[Assinatura]
Paulo Luis Rêgo	3922961	[Assinatura]
Adalberto Luiz Filho	10.833449	[Assinatura]
BUK	15.619756	[Assinatura]
Michelle Sogliatti	14218316	[Assinatura]
ANA MARIA S. MORA	138914259	[Assinatura]
Maria do Carmo Ribeiro	16.319.077-X	[Assinatura]
Marcos de Melo Martins	23678783-7	[Assinatura]
Roberto Santos	20150150	[Assinatura]
Antonio Edson Veneroni	3.204.152	[Assinatura]
Amato Plater Market	22542.498-4	[Assinatura]
Debona Vexco	8984.402	[Assinatura]
Maria Auxiliadora Fuz	99456615	[Assinatura]
Maurice Allmand	35906906	[Assinatura]
Frank Joffe	17.794.732	[Assinatura]
Meire F. Torres	22616109-2	[Assinatura]

INFORMAÇÕES:

Câmara Municipal de São Paulo - Viaduto Jacareí, 100 - Gabinete do Vereador João Antonio - 3º andar
CEP 01380-900 - São Paulo - SP - Tels. 3111.2817/2843/2444 - e-mail joaoantonio@camara.sp.gov.br
e-mail:ver-joaoantonio@uol.com.br



ATENÇÃO

MARIA APARECIDA M. G. WICKER
Agente de Apoio Legislativo

SENHORES (AS) FREQUENTADORES DE RESTAURANTES, LANCHONETES, PIZZARIAS, CHURRASCARIAS E
SIMILARES, PEDIMOS SEU APOIO NO ABAIXO ASSINADO QUE VISA MODIFICAR A LEI DO
FECHAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS A 1 HORA DA MANHÃ.

Alguns estabelecimentos comerciais não classificados como BAR – como os acima referidos - estão tendo prejuízos com a aplicação da LEI 12.879, de 13/07/99, que determina que os BARES da cidade de São Paulo só poderão ficar abertos até 1h da manhã – o apelo do vereador foi fundamentado na questão da violência praticada no interior deste tipo de comércio.

Para corrigir tal equívoco o Ver. João Antonio apresentou à Câmara Municipal o
Projeto de LEI 0179/01 que garante o funcionamento dos estabelecimentos sem restrição de horário.
O PROJETO está pronto para ser votado e precisa de seu apoio.

OS ESTABELECIMENTOS, REFERIDOS NO PROJETO DO VER. JOÃO ANTONIO, SÃO
FREQUENTADOS POR CLIENTES COM MOTIVOS CULTURAIS, GASTRONÔMICOS E SOCIAIS.

ABAIXO ASSINADO

ME	RG	ASSINATURA
Elaine M. Sany	115 26 671	
Fusara R. Almeida	18.260.706	
Leandro Bealchi Rios	19.913.082	
Joanne M. Aragão	19153474-2	
GILBERTO SPURY	3347.193	
ADRIANA Lima	17952680-7	
Helton Pefino	17.750342.	
Celia de M. L. K. Silva	11.559293	
PAULO PARANHOS	5470.419	
Albino W. Lopes	7980093	
GERARDO W. VIEIRA	14224 473	
ANDRÉ L. M. MENDONÇA	7559865	
Paulo Rogério	9112245	
Wesley Ricardo Ronghe	20141138	
Fuad A. Saleh	2196139	
Chrisiane C. Gomes	28.235271-0	
RODRIGO V. L. L. V.	592825005-31	
Rick Carvalho	19891010.1	
GILSON CARVALHO	12.934.975-6	

INFORMAÇÕES:

Câmara Municipal de São Paulo – Madureira, Jacaré, 100 – Gabinete do Vereador João Antonio – 3º andar
CEP 01380-900 São Paulo – SP – Tels. 3111 2817/2843/2444 – e-mail: joaoantonio@camara.sp.gov.br
e-mail: ver-joaoantonio@uol.com.br



ATENÇÃO

SENHORES (AS) FREQUENTADORES DE RESTAURANTES, LANCHONETES, PIZZARIAS, HURRASCARIAS E SIMILARES, PEDIMOS SEU APOIO NO ABAIXO ASSINADO QUE VISA MODIFICAR A LEI DO FECHAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS A 1 HORA DA MANHÃ.

Alguns estabelecimentos comerciais não classificados como BAR – como os acima referidos – estão tendo prejuízos com a aplicação da LEI 12.879, de 13/07/99, que determina que os BARES da cidade de São Paulo só poderão ficar abertos até 1h da manhã – o apelo do vereador foi fundamentado na questão da violência praticada no interior deste tipo de comércio.

Para corrigir tal equívoco o Ver. João Antonio apresentou à Câmara Municipal o Projeto de LEI 0179/01 que garante o funcionamento dos estabelecimentos sem restrição de horário. O PROJETO está pronto para ser votado e precisa de seu apoio.

OS ESTABELECIMENTOS, REFERIDOS NO PROJETO DO VER. JOÃO ANTONIO, SÃO FREQUENTADOS POR CLIENTES COM MOTIVOS CULTURAIS, GASTRONÔMICOS E SOCIAIS.

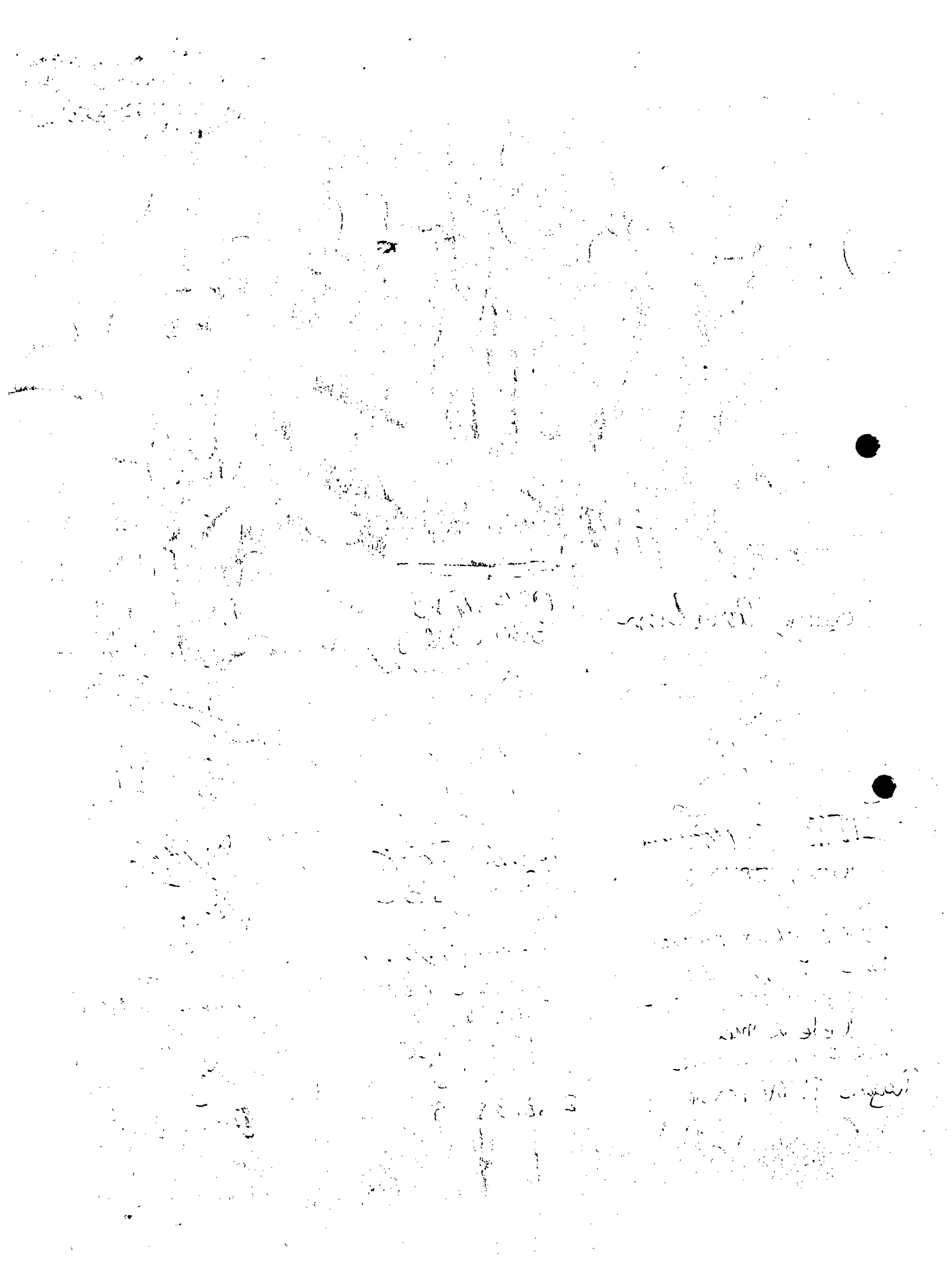
ABAIXO ASSINADO

NOME	RG	ASSINATURA
<i>[assinatura]</i>	30064183-7	<i>[assinatura]</i>
<i>[assinatura]</i>	07178119-9	<i>[assinatura]</i>
Joana Maria	07178119-9	<i>[assinatura]</i>
Leonardo Carlos	33020992-9	<i>[assinatura]</i>
MARGOS Tibério	26.557.610-6	<i>[assinatura]</i>
Guilherme	8596066	<i>[assinatura]</i>
Paulo Messina	5.854176	<i>[assinatura]</i>
LARISSA DINIZ	16103378	<i>[assinatura]</i>
Tamara Deme	24402570-8	<i>[assinatura]</i>
Elwara Karana	11335132	<i>[assinatura]</i>
JUAN GONCALVES	12.462.326-8	<i>[assinatura]</i>
João Bolani	12038136	<i>[assinatura]</i>
Almeida L. Nogueira	24465376-8	<i>[assinatura]</i>
Paulo Becker Andrade	M-8079392	<i>[assinatura]</i>
Gislene de Anchieta Magalhães	18.862.058-8	<i>[assinatura]</i>
Francisco Bastos Costa	18930410-7	<i>[assinatura]</i>
Vete Lima	12733.336	<i>[assinatura]</i>
TANIA B. SANTOS LOPES	14958407-6	<i>[assinatura]</i>
Rogério P. Cavalcante	28182803-9	<i>[assinatura]</i>

INFORMAÇÕES:

Câmara Municipal de São Paulo – Viaduto Jacareí, 100 – Gabinete do Vereador João Antonio – 3º andar
CEP 01380-900 – São Paulo – SP – Tels.: 3111.2817/2843/2444 – e-mail joaoantonio@camara.sp.gov.br
e-mail: ver-joaoantonio@uol.com.br





ATENÇÃO

SENHORES (AS) FREQUENTADORES DE RESTAURANTES, LANCHONETES, PIZZARIAS, CHURRASCARIAS E
SIMILARES, PEDIMOS SEU APOIO NO ABAIXO ASSINADO QUE VISA MODIFICAR A LEI DO
FECHAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS A 1 HORA DA MANHÃ.

Alguns estabelecimentos comerciais não classificados como BAR – como os acima referidos - estão tendo prejuízos com a aplicação da LEI 12.879, de 13/07/99, que determina que os BARES da cidade de São Paulo só poderão ficar abertos até 1h da manhã – o apelo do vereador foi fundamentado na questão da violência praticada no interior deste tipo de comércio.

Para corrigir tal equívoco o Ver. João Antonio apresentou à Câmara Municipal o
Projeto de LEI 0179/01 que garante o funcionamento dos estabelecimentos sem restrição de horário.
O PROJETO está pronto para ser votado e precisa de seu apoio.

OS ESTABELECIMENTOS, REFERIDOS NO PROJETO DO VER. JOÃO ANTONIO, SÃO
FREQUENTADOS POR CLIENTES COM MOTIVOS CULTURAIS, GASTRONÔMICOS E SOCIAIS.

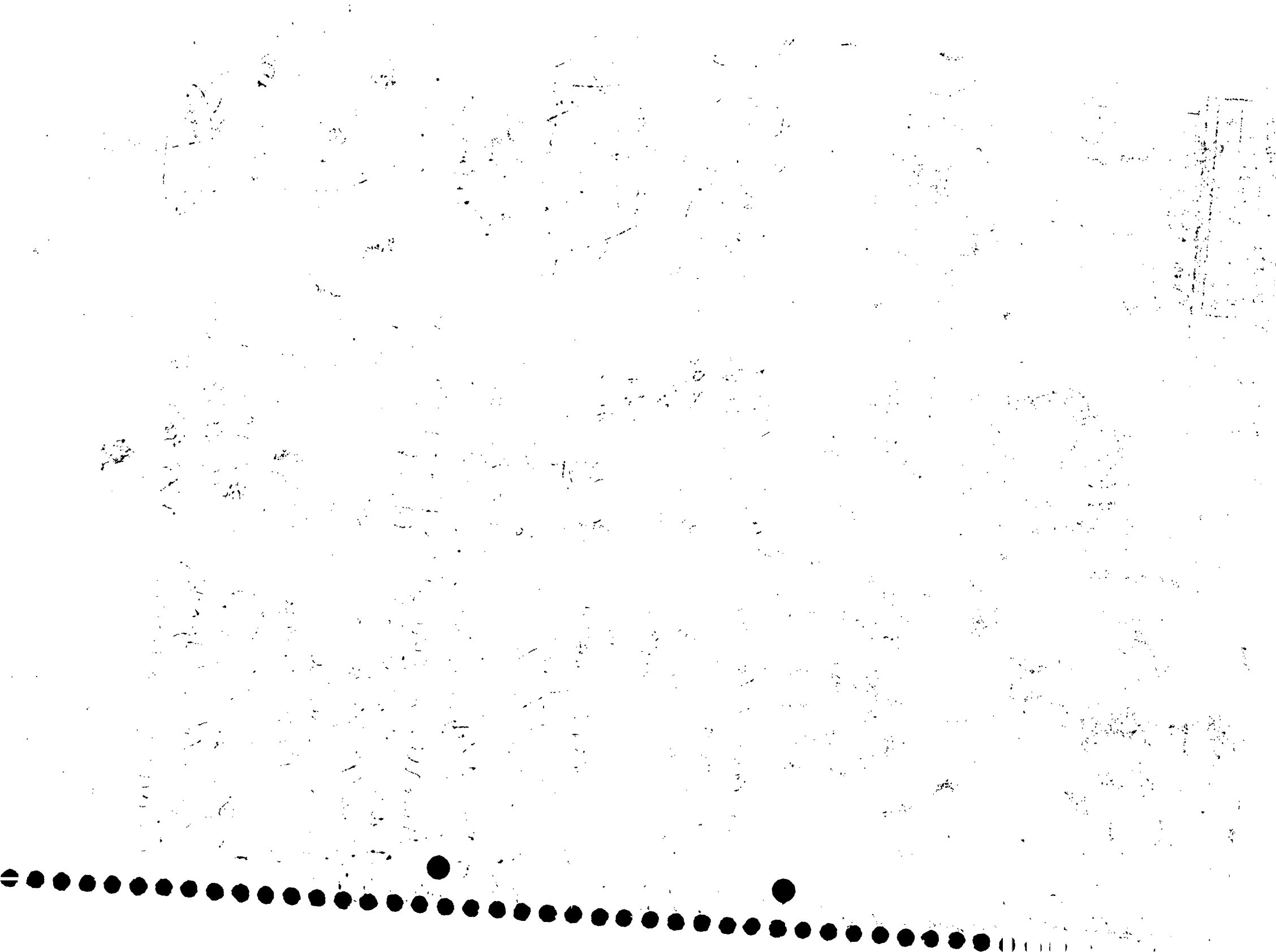
ABAIXO ASSINADO

NOME	RG	ASSINATURA
Manoel Conia de Oliveira	18.019.128-7	
ROBERTO PIETRO	6.827.782	
Antônio de Souza Junior	25514404 92	
FRANCISCO TOUCCI	99422067	
Romeu Chyterio	5.254631	
Leandro C. Campos	19.144.401	
Walter Mendes	20525548-5	
João F. Santander	6.176.016	
Ademar de Souza Neto	25.984.050.1	
Manoel Barreiros	25.392.010-3	
Simone Rodrigues	27.774.369-2	
JOSE WALTER P. SOUSA	17.107.635	
ALBERTO CORREIA	264608951	
Osvaldo B. Ventura	33758377-1	
ROGERIO AUGUSTO TURIAN	23.848.966-8	
ANDERSON TADEU LIBERATO	32.758.969-3	
Daniela Ferreira Ramos	27.910.570-8	
Carlo Eduard de Jesus	11268.535-X	
Chirlei Simões Pereira	578.968-3	

INFORMAÇÕES:

Câmara Municipal de São Paulo – Viaduto Jacareí, 100 – Gabinete do Vereador João Antonio – 3º andar
CEP 01380-900 – São Paulo – SP – Tels. 3111.2817/2843/2444 – e-mail: joaoantonio@camara.sp.gov.br
e-mail: ver-joaoantonio@uol.com.br





ATENÇÃO

SENHORES (AS) FREQUENTADORES DE RESTAURANTES, LANCHONETES, PIZZARIAS, CHURRASCARIAS E SIMILARES, PEDIMOS SEU APOIO NO ABAIXO ASSINADO QUE VISA MODIFICAR A LEI DO FECHAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS A 1 HORA DA MANHÃ.

Alguns estabelecimentos comerciais não classificados como BAR – como os acima referidos - estão tendo prejuízos com a aplicação da LEI 12.879, de 13/07/99, que determina que os BARES da cidade de São Paulo só poderão ficar abertos até 1h da manhã – o apelo do vereador foi fundamentado na questão da violência praticada no interior deste tipo de comércio.

Para corrigir tal equívoco o Ver. João Antonio apresentou à Câmara Municipal o Projeto de LEI 0179/01 que garante o funcionamento dos estabelecimentos sem restrição de horário. O PROJETO está pronto para ser votado e precisa de seu apoio.

OS ESTABELECIMENTOS, REFERIDOS NO PROJETO DO VER. JOÃO ANTONIO, SÃO FREQUENTADOS POR CLIENTES COM MOTIVOS CULTURAIS, GASTRONÔMICOS E SOCIAIS.

ABAIXO ASSINADO

NOME	RG	ASSINATURA
------	----	------------

JOÃO DONIZETI DE OLIVEIRA

12.252.802

João D. Oliveira

Kleber Antonio Macarenho

22.911.219.5

Kleber A. Macarenho

Dr. Valério F. da Costa

011.14504/6

Dr. Valério F. da Costa

Denise Kravuskinas

7.227.490

Denise Kravuskinas

João Ambrósio

12.412.382

João Ambrósio

Meliana V. Franco

27.218.169-6

Meliana V. Franco

Ana Cristina dos Santos

32.527.010-7

Ana Cristina dos Santos

Vladimir Antonio Stein

14.981.177

Vladimir Antonio Stein

Alôrcio Sampaio

11.235.751/9

Alôrcio Sampaio

João P. Sampaio

9062990

João P. Sampaio

Dr. Cláudio Sampaio

6361613

Dr. Cláudio Sampaio

João Luiz Sampaio

9.991.915-1

João Luiz Sampaio

Antonio Pinheiro de Oliveira Sobrinho

4.453.514-7

Antonio Pinheiro de Oliveira Sobrinho

Maria Aparecida de Jesus

85+208. -

Maria Aparecida de Jesus

Marcos Rosa Sartore

6.930.952-8

Marcos Rosa Sartore

Maurício A. Dagnon

16.952.777-3

Maurício A. Dagnon

Kleber Sampaio

25579053

Kleber Sampaio

Silvia Rodrigues Martins

23.695167

Silvia Rodrigues Martins

Roberto A. Romani

9.909.596

Roberto A. Romani

INFORMAÇÕES:

Câmara Municipal de São Paulo – Viaduto Jacareí, 100 – Gabinete do Vereador João Antonio – 3º andar
CEP 01380-900 - São Paulo - SP – Tels.: 3111.2817/2843/2444 – e-mail joaoantonio@camara.sp.gov.br
e-mail: ver-joaoantonio@uol.com.br



ATENÇÃO

Agente de Apoio Legislativo
RF 11.110

SENHORES (AS) FREQUENTADORES DE RESTAURANTES, LANCHONETES, PIZZARIAS, CHURRASCARIAS E SIMILARES, PEDIMOS SEU APOIO NO ABAIXO ASSINADO QUE VISA MODIFICAR A LEI DO FECHAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS A 1 HORA DA MANHÃ.

Alguns estabelecimentos comerciais não classificados como BAR – como os acima referidos - estão tendo prejuízos com a aplicação da LEI 12.879, de 13/07/99, que determina que os BARES da cidade de São Paulo só poderão ficar abertos até 1h da manhã – o apelo do vereador foi fundamentado na questão da violência praticada no interior deste tipo de comércio.

Para corrigir tal equívoco o Ver. João Antonio apresentou à Câmara Municipal o Projeto de LEI 0179/01 que garante o funcionamento dos estabelecimentos sem restrição de horário. O PROJETO está pronto para ser votado e precisa de seu apoio.

OS ESTABELECIMENTOS, REFERIDOS NO PROJETO DO VER. JOÃO ANTONIO, SÃO FREQUENTADOS POR CLIENTES COM MOTIVOS CULTURAIS, GASTRONÔMICOS E SOCIAIS.

ABAIXO ASSINADO

NOME	RG	ASSINATURA
Maurício Zambiano	18 900 631	
Israel Peller	12.728.836	
Letícia Solita	29 385819-6	
Mª Paula Campos	25 844495-2	
Rogério Makssudian	24916282-9	
Edvardo Pedrosa	3.362.164	
Antônia J. A. Silva	5.594.669	
ANTONIO C. MANDUATO	9.782.750	
Claudio A. Paquodelli	25934225-8	
Luciane Gomes Garay	19.448.446-4	
Sérgio Fernando M. Sampaio	19.978.507	
Alexandre VIANA	18689599	
Marcel Pascoal	20477576-2	
Kuchan M. Siqueira	23.538.467-7	
Fernanda S. Andrade	28.544.062-7	
ABIANO RAFAEL	22.999.373-4	
Leonardo Roberto da Fonseca	26253804-2	
Vagner Lucas	18.019.499-9	
(Assinatura)	1.673.631	

INFORMAÇÕES:

Câmara Municipal de São Paulo – Viaduto Jacareí, 100 – Gabinete do Vereador João Antonio – 3º andar
CEP 01380-900 - São Paulo - SP – Tels.: 3111.2817/2843/2444 – e-mail joaoantonio@camara.sp.gov.br
e-mail ver-joaoantonio@uol.com.br



ATENÇÃO

SENHORES (AS) FREQUENTADORES DE RESTAURANTES, LANCHONETES, PIZZARIAS, CHURRASCARIAS E SIMILARES, PEDIMOS SEU APOIO NO ABAIXO ASSINADO QUE VISA MODIFICAR A LEI DO FECHAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS A 1 HORA DA MANHÃ.

Alguns estabelecimentos comerciais não classificados como BAR – como os acima referidos - estão tendo prejuízos com a aplicação da LEI 12.879, de 13/07/99, que determina que os BARES da cidade de São Paulo só poderão ficar abertos até 1h da manhã – o apelo do vereador foi fundamentado na questão da violência praticada no interior deste tipo de comércio.

Para corrigir tal equívoco o Ver. João Antonio apresentou à Câmara Municipal o Projeto de LEI 0179/01 que garante o funcionamento dos estabelecimentos sem restrição de horário. O PROJETO está pronto para ser votado e precisa de seu apoio.

OS ESTABELECIMENTOS, REFERIDOS NO PROJETO DO VER. JOÃO ANTONIO, SÃO FREQUENTADOS POR CLIENTES COM MOTIVOS CULTURAIS, GASTRONÔMICOS E SOCIAIS.

ABAIXO ASSINADO

NOME	RG	ASSINATURA
Marcia Regina Takara	23071915.6	Jacinto
Angela Radilha	13.550 13 4	Angela P.
Deoclides A. Martins	93618174	Jacinto
Jaci ma dos Santos	27.749.909.4	Jacinto
Alexandre D. Costa	27-922.342-8	Jacinto
Raulo T. TAKARA	3.969 939	Jacinto
Vanusa Lopes Lezateiro		Jacinto
Silvano Bernardino Silveira	25503 128.2.	Silvano Bernardino Silveira
Luci Zende R. Lino Rodrigues	11939 277	Luci Zende R. Lino Rodrigues
Juliana Jansa Silva		Jacinto
Paulo Sérgio Ferreira Júnior	30.250.884 - 3	Jacinto
Robson Danilo da Silva		Jacinto
Henrique Ciro dos Santos	46.999.223.2	Jacinto
Paulo H. Takara		Jacinto
Orlando Perade	5682301-0	Orlando Perade
Wladimir Araújo	24 199789-0	Wladimir Araújo
Flávia Maria do Soc.	32319 135-6	Flávia Maria do Soc.
Fabrício Ferreira	23468740-X	Fabricio

INFORMAÇÕES:

Câmara Municipal de São Paulo – Viaduto Jacareí, 100 – Gabinete do Vereador João Antonio – 3º andar
CEP 01380-900 - São Paulo - SP - Tels.: 3111.2817/2843/2444 – e-mail: joaoantonio@camara.sp.gov.br
e-mail: ver-joaoantonio@uol.com.br



ATENÇÃO

SENHORES (AS) FREQUENTADORES DE RESTAURANTES, LANCHONETES, PIZZARIAS, CHURRASCARIAS E SIMILARES, PEDIMOS SEU APOIO NO ABAIXO ASSINADO QUE VISA MODIFICAR A LEI DO FECHAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS A 1 HORA DA MANHÃ.

Alguns estabelecimentos comerciais não classificados como BAR – como os acima referidos - estão tendo prejuízos com a aplicação da LEI 12.879, de 13/07/99, que determina que os BARES da cidade de São Paulo só poderão ficar abertos até 1h da manhã – o apelo do vereador foi fundamentado na questão da violência praticada no interior deste tipo de comércio.

Para corrigir tal equívoco o Ver. João Antonio apresentou à Câmara Municipal o Projeto de LEI 0179/01 que garante o funcionamento dos estabelecimentos sem restrição de horário. O PROJETO está pronto para ser votado e precisa de seu apoio.

OS ESTABELECIMENTOS, REFERIDOS NO PROJETO DO VER. JOÃO ANTONIO, SÃO FREQUENTADOS POR CLIENTES COM MOTIVOS CULTURAIS, GASTRONÔMICOS E SOCIAIS.

ABAIXO ASSINADO

NOME	RG	ASSINATURA
Roberto Ribeiro	29.217.585-1	Roberto Ribeiro
Isabel C.R. Carneiro	30.657.401-9	Isabel C.R. Carneiro
Debora Cordero	26.803.700-0	Debora Cordero
Mariana Torres Fonseca	27.626.692-4	Mariana Torres Fonseca
Marcia R. Oliveira	33.503.370-2	Marcia R. Oliveira
Camila M. Ribeiro	41.478.026-7	Camila M. Ribeiro
Danya Pezzigatti	28.923.988-6	Danya Pezzigatti
Marcus Cuperi	26.185.182-4	Marcus Cuperi
Andria C. Calado	34.061.455-7	Andria C. Calado
ERICO RUAS JEREMIAS	27.854.747-3	ERICO RUAS JEREMIAS
Andria Aparecida Listeri	20.395.458-0	Andria Aparecida Listeri
Guilherme Almeida	17.733.337-8	Guilherme Almeida
HERBERT	22.768.804-1	HERBERT
João Modestino Pires	11.783-838-X	João Modestino Pires
ROSANA TRINDADE	24.111.608-9	ROSANA TRINDADE
BRUNO S. ANTONIO	24.616.508-X	BRUNO S. ANTONIO
GABRIEL R. FERNANDES	32.975.477-9	GABRIEL R. FERNANDES
Eduardo Rossi	27.603.240-8	Eduardo Rossi
RONALDO LUIS FERRAZ FILHO	29.699.763-4	RONALDO LUIS FERRAZ FILHO

INFORMAÇÕES:

Câmara Municipal de São Paulo – Viaduto Jacareí, 100 – Gabinete do Vereador João Antonio – 3º andar
CEP 01380-900 - São Paulo - SP - Tels.: 3111.2617/2843/2444 - e-mail joaoantonio@camara.sp.gov.br
e-mail ver-joaoantonio@uol.com.br



ATENÇÃO

MARIA APARECIDA M. G. NICKER
Agente de Apoio Legislativo

SENHORES(AS) FREQUENTADORES DE RESTAURANTES, LANCHONETES, PIZZARIAS, CHURRASCARIAS E SIMILARES, PEDIMOS SEU APOIO NO ABAIXO ASSINADO QUE VISA MODIFICAR A LEI DO FECHAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS A 1 HORA DA MANHÃ.

Alguns estabelecimentos comerciais não classificados como BAR - como os acima referidos - estão tendo prejuízos com a aplicação da LEI 12.879, de 13/07/99, que determina que os BARES da cidade de São Paulo só poderão ficar abertos até 1h da manhã - o apelo do vereador foi fundamentado na questão da violência praticada no interior deste tipo de comércio.

Para corrigir tal equívoco o Ver. João Antonio apresentou à Câmara Municipal o Projeto de LEI 0179/01 que garante o funcionamento dos estabelecimentos sem restrição de horário. O PROJETO está pronto para ser votado e precisa de seu apoio.

OS ESTABELECIMENTOS, REFERIDOS NO PROJETO DO VER. JOÃO ANTONIO, SÃO FREQUENTADOS POR CLIENTES COM MOTIVOS CULTURAIS, GASTRONÔMICOS E SOCIAIS.

ABAIXO ASSINADO

NOME	RG	ASSINATURA
<i>[Assinatura]</i> Rilmo	11 319 061	<i>[Assinatura]</i>
<i>[Assinatura]</i> Ademir Lin Ramos Júnior	21 869 166 - 4	<i>[Assinatura]</i>
<i>[Assinatura]</i> DUARTE AGUIAR	33 709 234 - 5	<i>[Assinatura]</i>
<i>[Assinatura]</i> José Alberto C. Botelho	10 991 030	<i>[Assinatura]</i>
<i>[Assinatura]</i> Thais Inamara Suen	10 988 083 - 3	<i>[Assinatura]</i>
<i>[Assinatura]</i> Mário José Franco de Araújo	26 612 013 - 1	<i>[Assinatura]</i>
<i>[Assinatura]</i> Mário André Rosa	10 123 299 - 0	<i>[Assinatura]</i>
<i>[Assinatura]</i> Constantino Balacis	17 247 234	<i>[Assinatura]</i>
<i>[Assinatura]</i> Erica Oliveira Cruz	30 658 484 - 0	<i>[Assinatura]</i>
<i>[Assinatura]</i> Lila Rodrigues Peric	35 700 986 - 01	<i>[Assinatura]</i>
<i>[Assinatura]</i> Eliza Marques de Melo	23 121 290 - 2	<i>[Assinatura]</i>
<i>[Assinatura]</i> Rudi Garcia Marques	21 420 072	<i>[Assinatura]</i>
<i>[Assinatura]</i> Tércio Andrade Correia	30 023 064 - 3	<i>[Assinatura]</i>
<i>[Assinatura]</i> Mário Unio	33 051 029 - 0	<i>[Assinatura]</i>
<i>[Assinatura]</i> Kátia Rodrigues	25 616 604 - 3	<i>[Assinatura]</i>
<i>[Assinatura]</i> Beatriz M. Lixeira	25 346 695 - 7	<i>[Assinatura]</i>
<i>[Assinatura]</i> André Costa	27 289 633 - 0	<i>[Assinatura]</i>
<i>[Assinatura]</i> Narciso José de C. Neto	32 605 938 - 6	<i>[Assinatura]</i>
	27 936 382 - 6	<i>[Assinatura]</i>

INFORMAÇÕES:

Câmara Municipal de São Paulo - Viaduto Jacareí, 100 - Gabinete do Vereador João Antonio - 3º andar
CEP 01380-900 - São Paulo - SP - Tels.: 3111.2817/2843/2444 - e-mail: joaoantonio@camara.sp.gov.br
e-mail: ver-joaoantonio@uol.com.br



MARIA APARECIDA M. G. NICKER
Agente de Apoio Legislativo
RF 11.110

ATENÇÃO

SENHORES(AS) FREQUENTADORES DE RESTAURANTES, LANCHONETES, PIZZARIAS, CHURRASCARIAS E SIMILARES, PEDIMOS SEU APOIO NO ABAIXO ASSINADO QUE VISA MODIFICAR A LEI DO FECHAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS A 1 HORA DA MANHÃ.

Alguns estabelecimentos comerciais não classificados como BAR - como os acima referidos - estão tendo prejuízos com a aplicação da LEI 12.879, de 13/07/99, que determina que os BARES da cidade de São Paulo só poderão ficar abertos até 1h da manhã - o apelo do vereador foi fundamentado na questão da violência praticada no interior deste tipo de comércio.

Para corrigir tal equívoco o Ver. João Antonio apresentou à Câmara Municipal o Projeto de LEI 0179/01 que garante o funcionamento dos estabelecimentos sem restrição de horário. O PROJETO está pronto para ser votado e precisa de seu apoio.

OS ESTABELECIMENTOS, REFERIDOS NO PROJETO DO VER. JOÃO ANTONIO, SÃO FREQUENTADOS POR CLIENTES COM MOTIVOS CULTURAIS, GASTRONÔMICOS E SOCIAIS.

ABAIXO ASSINADO

NOME	RG	ASSINATURA
de acordo com	24.993.793-1	
João Antonio	19.263.361-2	
Verane Tavares	22.177533 - X	
Jon Robert R. Jr	28.317.165-0	
Rosângela de Aze	24.790.277-9	
Flávia Capelluto	43.682.251-6	
Cleuviana M. Belinski	22.079.939-6	
Audrey Machado	23.049.337-7	
Valiana Maria Belinski	27.745.480-3	
Kenata Palmer	20.762.850	
Adriana Cassin	28.835.658-5	
Edy de S. Sprig R	25.827.283-1	
André Luiz L. Lage	20.045.000	
Pauline de Faria R.	25.827.284-3	
Carlos L. L. Bello	24.305.205-3	
Alexandre C. Pereira	20.510.122-7	
Eduardo (romar) da Silva	34.484.268-X	
Juliana M. Mello	34.091.154-0	
José Soares Alves de Camargo	28.387.510-6	



ATENÇÃO

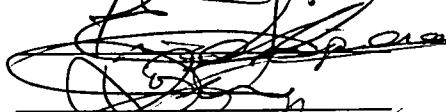
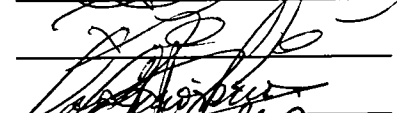
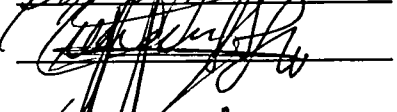
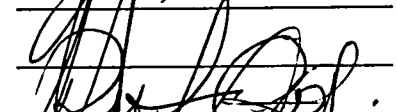
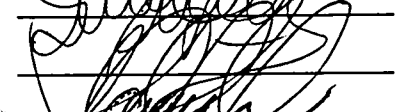
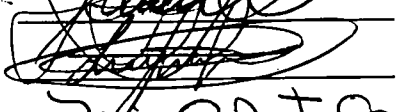
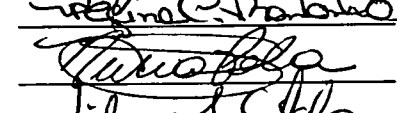
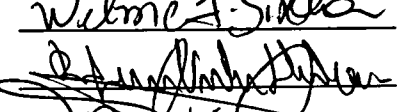
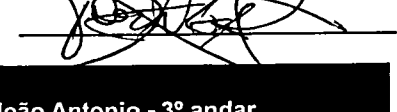
SENHORES(AS) FREQUENTADORES DE RESTAURANTES, LANCHONETES, PIZZARIAS, CHURRASCARIAS E SIMILARES, PEDIMOS SEU APOIO NO ABAIXO ASSINADO QUE VISA MODIFICAR A LEI DO FECHAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS A 1 HORA DA MANHÃ.

Alguns estabelecimentos comerciais não classificados como BAR - como os acima referidos - estão tendo prejuízos com a aplicação da LEI 12.879, de 13/07/99, que determina que os BARES da cidade de São Paulo só poderão ficar abertos até 1h da manhã - o apelo do vereador foi fundamentado na questão da violência praticada no interior deste tipo de comércio.

Para corrigir tal equívoco o Ver. João Antonio apresentou à Câmara Municipal o Projeto de LEI 0179/01 que garante o funcionamento dos estabelecimentos sem restrição de horário. O PROJETO está pronto para ser votado e precisa de seu apoio.

OS ESTABELECIMENTOS, REFERIDOS NO PROJETO DO VER. JOÃO ANTONIO, SÃO FREQUENTADOS POR CLIENTES COM MOTIVOS CULTURAIS, GASTRONÔMICOS E SOCIAIS.

ABAIXO ASSINADO

NOME	RG	ASSINATURA
Emília Prado Ramor	415.422.496 - 4	
Enica A. de Santa	32.175.000-7	
Janice Garcia Rosa	12.925.836-2	
Edmundo Garachay	42.132002-5	
Osil Lincoln Junior	20.707.770-5	
MARCO ANTONIO SMOZ	Rm 16.198640-7	
HEITOR AMORIM	RG 27.197.910-2	
Marta de S. Costa	RG 29.540.791-3	
Reia de Camia Costa	29.261.398-2	
Luiz Carlos Antonio	R.G. 16.208.617	
Cristina dos Santos	28.402.155-6	
Flávia de F. Pantuano	28.644.768-X	
Luiz Sergio S. Lima	40.653.975-3	
Edvardo Silva	23.457.622-1	
Regina Celia Montoro	25.101.449-6	
Nuvia S. Silva	RG. 17.041.470	
Wilma J. S. Silva	2.451.811	
Robert Vellher Helene	77.029.810-1	
THIAGO MORENO DOS SANTOS	34.563.518	



INFORMAÇÕES:

Câmara Municipal de São Paulo - Viaduto Jacareí, 100 - Gabinete do Vereador João Antonio - 3º andar
CEP 01380-900 - São Paulo - SP - Tels.: 3111.2817/2843/2444 - e-mail: joaoantonio@camara.sp.gov.br
e-mail: ver-joaoantonio@uol.com.br

ATENÇÃO

SENHORES(AS) FREQUENTADORES DE RESTAURANTES, LANCHONETES, PIZZARIAS, CHURRASCARIAS E SIMILARES, PEDIMOS SEU APOIO NO ABAIXO ASSINADO QUE VISA MODIFICAR A LEI DO FECHAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS A 1 HORA DA MANHÃ.

Alguns estabelecimentos comerciais não classificados como BAR - como os acima referidos - estão tendo prejuízos com a aplicação da LEI 12.879, de 13/07/99, que determina que os BARES da cidade de São Paulo só poderão ficar abertos até 1h da manhã - o apelo do vereador foi fundamentado na questão da violência praticada no interior deste tipo de comércio.

Para corrigir tal equívoco o Ver. João Antonio apresentou à Câmara Municipal o Projeto de LEI 0179/01 que garante o funcionamento dos estabelecimentos sem restrição de horário. O PROJETO está pronto para ser votado e precisa de seu apoio.

OS ESTABELECIMENTOS, REFERIDOS NO PROJETO DO VER. JOÃO ANTONIO, SÃO FREQUENTADOS POR CLIENTES COM MOTIVOS CULTURAIS, GASTRONÔMICOS E SOCIAIS.

ABAIXO ASSINADO

NOME	RG	ASSINATURA
Jonara Alonso	17.966.643	Jonara Alonso
Maria Lucia	18302881	Maria Lucia
KATIA W. S. BELAZ	16.526.197-3	Katia W. S. Belaz
RICARDO F. NERY	27.359.776-0	Ricardo F. Nery
Sandro A. R. Zilli	27.584.327-0	Sandro A. R. Zilli
Maria Cristina Astorino	22.023.249-0	Maria Cristina Astorino
Homero de Lencastre	8.575.475	Homero de Lencastre
Ismael Pessa	16.766.887	Ismael Pessa
JOSE HENRIQUE DE SOUSA	18372168-8	Jose Henrique de Sousa
ADRIANA A. MACHADO	23.146.138-0	Adriana A. Machado
ANDRÉ DE MENDONÇA MELIM	25.458.203-5	Andre de Mendonca Melim
Leijie Nte Maibedo	8.194.928-5	Leijie Nte Maibedo
DANIEL PANIERI	19.978.696-1	Daniel Panieri
Christiane Fernandes	22.993.042-0	Christiane Fernandes
Caroline Carlos Kalim	46.085.994-8	Caroline Carlos Kalim
Gustiane Carlos Kalim	43.690.920-0	Gustiane Carlos Kalim
Luiz Claudio Bescendo	35.226.462-7	Luiz Claudio Bescendo
Sandra Dulce	12.349.300	Sandra Dulce
Rosario Maria de Souza Russo	19.605.989-6	Rosario Maria de Souza Russo

INFORMAÇÕES:

Câmara Municipal de São Paulo - Viaduto Jacareí, 100 - Gabinete do Vereador João Antonio - 3º andar
CEP 01380-900 - São Paulo - SP - Tels.: 3111.2817/2843/2444 - e-mail: joaoantonio@camara.sp.gov.br
e-mail: ver-joaoantonio@uol.com.br



MARIA APARECIDA M. G. NICKER

Agente de Apoio Legislativo

RF 11.110

ATENÇÃO

SENHORES(AS) FREQUENTADORES DE RESTAURANTES, LANCHONETES, PIZZARIAS, CHURRASCARIAS E SIMILARES, PEDIMOS SEU APOIO NO ABAIXO ASSINADO QUE VISA MODIFICAR A LEI DO FECHAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS A 1 HORA DA MANHÃ.

Alguns estabelecimentos comerciais não classificados como BAR - como os acima referidos - estão tendo prejuízos com a aplicação da LEI 12.879, de 13/07/99, que determina que os BARES da cidade de São Paulo só poderão ficar abertos até 1h da manhã - o apelo do vereador foi fundamentado na questão da violência praticada no interior deste tipo de comércio.

Para corrigir tal equívoco o Ver. João Antonio apresentou à Câmara Municipal o Projeto de LEI 0179/01 que garante o funcionamento dos estabelecimentos sem restrição de horário. O PROJETO está pronto para ser votado e precisa de seu apoio.

OS ESTABELECIMENTOS, REFERIDOS NO PROJETO DO VER. JOÃO ANTONIO, SÃO FREQUENTADOS POR CLIENTES COM MOTIVOS CULTURAIS, GASTRONÔMICOS E SOCIAIS.

ABAIXO ASSINADO

NOME

RG

ASSINATURA

Márcia D. Saggese

34.683.008-1

Márcia D. Saggese

ANDREIA MAROULY

22.379.501-X

Andréia Marouly

Valdeir Martins

16.222.315

Valdeir Martins

Karina Azevedo Marques

43.837.082-X

Karina Azevedo Marques

FABIANO DE ABRAU

18286586-1

Fabiano de Abreu

Simone R. Martins

32.271.251-8

Simone R. Martins

FÁBIO C. ROBERTI

80.631.366-2

Fábio C. Roberti

Jonile Sp. Lourenço Alencar

34.815.584-0

Jonile Sp. Lourenço Alencar

Alexandre Baldanera

23426.196-1

Alexandre Baldanera

FABIO MIGLIORANZA

22.164.011-3

Fábio Miglioranza

MARCOS A. MONTEIRO CARVALHO

29.016.599-1

Marcos A. Monteiro Carvalho

FABIO FORNACIO

27574339-1

Fábio Fornácio

FABIO FORNACIO

28643609-8

Fábio Fornácio

FABIO FORNACIO

28643609-8 18835599

Fábio Fornácio

Kátia R. Soares

29.484.840-5

Kátia R. Soares

Guaranda Charras Freire

25.755049-5

Guaranda Charras Freire

Mauri V. Silva

28752.055-4

Mauri V. Silva

BRYAN DAVIDSON WEST

2142959-5

Bryan Davidson West

ALEKSANDRA F. TEIXEIRA

25818758

Aleksandra F. Teixeira

INFORMAÇÕES:

Câmara Municipal de São Paulo - Viaduto Jacareí, 100 - Gabinete do Vereador João Antonio - 3º andar
CEP 01380-900 - São Paulo - SP - Tels.: 3111.2817/2843/2444 - e-mail: joaoantonio@camara.sp.gov.br
e-mail: ver-joaoantonio@uol.com.br



MARIA APARECIDA M. G. NICKER
Agente de Apoio Legislativo
RF 11.110

ATENÇÃO

SENHORES(AS) FREQUENTADORES DE RESTAURANTES, LANCHONETES, PIZZARIAS, CHURRASCARIAS E SIMILARES, PEDIMOS SEU APOIO NO ABAIXO ASSINADO QUE VISA MODIFICAR A LEI DO FECHAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS A 1 HORA DA MANHÃ.

Alguns estabelecimentos comerciais não classificados como BAR - como os acima referidos - estão tendo prejuízos com a aplicação da LEI 12.879, de 13/07/99, que determina que os BARES da cidade de São Paulo só poderão ficar abertos até 1h da manhã - o apelo do vereador foi fundamentado na questão da violência praticada no interior deste tipo de comércio.

Para corrigir tal equívoco o Ver. João Antonio apresentou à Câmara Municipal o Projeto de LEI 0179/01 que garante o funcionamento dos estabelecimentos sem restrição de horário. O PROJETO está pronto para ser votado e precisa de seu apoio.

OS ESTABELECIMENTOS, REFERIDOS NO PROJETO DO VER. JOÃO ANTONIO, SÃO FREQUENTADOS POR CLIENTES COM MOTIVOS CULTURAIS, GASTRONÔMICOS E SOCIAIS.

ABAIXO ASSINADO

NOME	RG	ASSINATURA
Marcos A. Gamboglio	29976 095-9	Marcos A. Gamboglio
Jussara Dias	30.316.428-1	Jussara Dias
Vanilda D. Mello	34.037.718-1	Vanilda D. Mello
TELLI SANTIAGO	16.371-044	TELLI SANTIAGO
Ara Lúcio Salles	4730589-0	Ara Lúcio Salles
Luiz Claudio Sampaio	13955005	Luiz Claudio Sampaio
Dalva de Oliveira	14.062.167	Dalva de Oliveira
ELAINE CRISTINA DOS SANTOS	16.223.113	ELAINE CRISTINA DOS SANTOS
Claudio E. Carvalho	20.920.475	Claudio E. Carvalho
Luiz Carlos Mendonça	30402361-9	Luiz Carlos Mendonça
Margarite Lopes de Jesus	24.931.611-0	Margarite Lopes de Jesus
Reyson Franco de Jesus	19.140.893-8	Reyson Franco de Jesus
Roberto Costa Jr.	23909677-4	Roberto Costa Jr.
Renata R. Silva	33.346.943-2	Renata R. Silva
Cesma B. Silva	9.215.533-9	Cesma B. Silva
ANDERSON A. SANTO	21333956-0	ANDERSON A. SANTO
Kausley Ferreira	17926231-1	Kausley Ferreira
Germano M. Lourenço	28.559.286-5	Germano M. Lourenço
Carlos D. Lourenço	28613449-8	Carlos D. Lourenço

INFORMAÇÕES:

Câmara Municipal de São Paulo - Viaduto Jacareí, 100 - Gabinete do Vereador João Antonio - 3º andar
CEP 01380-900 - São Paulo - SP - Tels.: 3111.2817/2843/2444 - e-mail: joaoantonio@camara.sp.gov.br
e-mail: ver-joaoantonio@uol.com.br



ATENÇÃO

SENHORES(AS) FREQUENTADORES DE RESTAURANTES, LANCHONETES, PIZZARIAS, CHURRASCARIAS E SIMILARES, PEDIMOS SEU APOIO NO ABAIXO ASSINADO QUE VISA MODIFICAR A LEI DO FECHAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS A 1 HORA DA MANHÃ.

Alguns estabelecimentos comerciais não classificados como BAR - como os acima referidos - estão tendo prejuízos com a aplicação da LEI 12.879, de 13/07/99, que determina que os BARES da cidade de São Paulo só poderão ficar abertos até 1h da manhã - o apelo do vereador foi fundamentado na questão da violência praticada no interior deste tipo de comércio.

Para corrigir tal equívoco o Ver. João Antonio apresentou à Câmara Municipal o Projeto de LEI 0179/01 que garante o funcionamento dos estabelecimentos sem restrição de horário. O PROJETO está pronto para ser votado e precisa de seu apoio.

OS ESTABELECIMENTOS, REFERIDOS NO PROJETO DO VER. JOÃO ANTONIO, SÃO FREQUENTADOS POR CLIENTES COM MOTIVOS CULTURAIS, GASTRONÔMICOS E SOCIAIS.

ABAIXO ASSINADO

NOME	RG	ASSINATURA
Valéria R. Borhya	8224554	
Clarissa de Oliveira	9243888	
Adriano L. F. dos	26.523.640-X	
Edgar Aguiar Tereza	10 879 445-3	
Imon M. M. M. M.	30 0835	
Silene Casan	27.034.749-5	
Gisela Fabro	21779252-2	
Plátia Maria dos	15.878.995-7	
ANILSON BORGES DE AMARAL	14.340.188-0	
Luciana Raulino da Silva	24.393.282-2	
Adriana Eufraasio Gurmaraes	22-999-2778	
Leandro Sp. D. D. D.	30 696 483-1	
Bianca Motta		
Jose - Wilson S. S. S.	6118771	
Roberto R. G. G.	33810599-0	
Almeida Maria Santos Zaccarias		
Kelly Cristina S. Oliveira	29.218.853-5	
Ricardo Gonçalves	18589078-7	
Marcelo Guerrero	20.762.981-X	

INFORMAÇÕES:

Câmara Municipal de São Paulo - Viaduto Jacareí, 100 - Gabinete do Vereador João Antonio - 3º andar
CEP 01380-900 - São Paulo - SP - Tels.: 3111.2817/2843/2444 - e-mail: joaoantonio@camara.sp.gov.br
e-mail: ver-joaoantonio@uol.com.br



ATENÇÃO

SENHORES(AS) FREQUENTADORES DE RESTAURANTES, LANCHONETES, PIZZARIAS, CHURRASCARIAS E SIMILARES, PEDIMOS SEU APOIO NO ABAIXO ASSINADO QUE VISA MODIFICAR A LEI DO FECHAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS A 1 HORA DA MANHÃ.

Alguns estabelecimentos comerciais não classificados como BAR - como os acima referidos - estão tendo prejuízos com a aplicação da LEI 12.879, de 13/07/99, que determina que os BARES da cidade de São Paulo só poderão ficar abertos até 1h da manhã - o apelo do vereador foi fundamentado na questão da violência praticada no interior deste tipo de comércio.

Para corrigir tal equívoco o Ver. João Antonio apresentou à Câmara Municipal o Projeto de LEI 0179/01 que garante o funcionamento dos estabelecimentos sem restrição de horário. O PROJETO está pronto para ser votado e precisa de seu apoio.

OS ESTABELECIMENTOS, REFERIDOS NO PROJETO DO VER. JOÃO ANTONIO, SÃO FREQUENTADOS POR CLIENTES COM MOTIVOS CULTURAIS, GASTRONÔMICOS E SOCIAIS.

ABAIXO ASSINADO

NOME	RG	ASSINATURA
Wellington Costa Junior	22.743.353-1	
Larissa Elvina	36.659.257-9	
Dirce Nery	20.702.135	
Renê Eduardo Pires	20.702.809	
Hugo Ludwig Werninghaus	22.021.485-2	
Patricia Porcell	22.993.980-6	
Andréia N. Ortiz	25.613.633-6	
Bárbara de Moraes Maluf	21.213.122-9	
SABIO TRAVERSA	22.888.930-3	
MICHEL LEITE DE ARAUJO	21.869.281-X	
NEILTON PEREIRA	17.424.756-4	
CARLOS PEDRO DE ARAUJO	18.874.954-8	
Wiz C. M. Castro	22.178.409-3	
RONY SANTO	19.33.93.37808	
Leomundo Silva G. Silva	65.374.58-3845	
Alexandre J. de Paula	29.039.664-0	
Jornaydo Angelo S. Barbosa	33.419.938-2	
André Luiz dos Santos	22.674.440-1	
Murilo Petrucci Jones	18.521.521	



ATENÇÃO

SENHORES(AS) FREQUENTADORES DE RESTAURANTES, LANCHONETES, PIZZARIAS, CHURRASCARIAS E SIMILARES, PEDIMOS SEU APOIO NO ABAIXO ASSINADO QUE VISA MODIFICAR A LEI DO FECHAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS A 1 HORA DA MANHÃ.

Alguns estabelecimentos comerciais não classificados como BAR - como os acima referidos - estão tendo prejuízos com a aplicação da LEI 12.879, de 13/07/99, que determina que os BARES da cidade de São Paulo só poderão ficar abertos até 1h da manhã - o apelo do vereador foi fundamentado na questão da violência praticada no interior deste tipo de comércio.

Para corrigir tal equívoco o Ver. João Antonio apresentou à Câmara Municipal o Projeto de LEI 0179/01 que garante o funcionamento dos estabelecimentos sem restrição de horário. O PROJETO está pronto para ser votado e precisa de seu apoio.

OS ESTABELECIMENTOS, REFERIDOS NO PROJETO DO VER. JOÃO ANTONIO, SÃO FREQUENTADOS POR CLIENTES COM MOTIVOS CULTURAIS, GASTRONÔMICOS E SOCIAIS.

ABAIXO ASSINADO

NOME	RG	ASSINATURA
Flavio Caspar Barth	9.706.902	
LUCIANO A. CARMO	22.468.128	
JOSE CARLOS GARRIS	16.667.493	
JOSE CARLOS A. OLIVEIRA	20.808961.4	
Olivia Espelto Lago	42.6536.08	
M ^{re} ESTER ALVAREZ	13.335.316	
RICARDO F DOS SANTOS	22.049.794-0	
DANILA TAYS SALOMÃO	26.284.667-6	
Guando Ribeiro Mosenhato	26.548.333-5	
OTÁVIO L. FERRESEOLI	29.919.324-X	
ANGEL PIERES GONZALEZ	17.460.1621	
Ricardo Dellaio	22.186.432	
Maíra Cane	2.846.654	
Seigles Ferreira Lima	28.259.464.0.	
Roulobo Rooder.	20.069.741-9	
Jorge Henrique DASILVA	27.755.492-5	
Ana Kalle nates Rey	34.387.929-3	
Candina Dias Cunha	28.316.775-0	
MAURÍCIO NUNES DA COSTA	32.527.267-0	

INFORMAÇÕES:

Câmara Municipal de São Paulo - Viaduto Jacaré, 100 - Gabinete do Vereador João Antonio - 3º andar
CEP 01380-900 - São Paulo - SP - Tels.: 3111.2817/2843/2444 - e-mail: joaoantonio@camara.sp.gov.br
e-mail: ver-joaoantonio@uol.com.br



ATENÇÃO

SENHORES(AS) FREQUENTADORES DE RESTAURANTES, LANCHONETES, PIZZARIAS, CHURRASCARIAS E SIMILARES, PEDIMOS SEU APOIO NO ABAIXO ASSINADO QUE VISA MODIFICAR A LEI DO FECHAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS A 1 HORA DA MANHÃ.

Alguns estabelecimentos comerciais não classificados como BAR - como os acima referidos - estão tendo prejuízos com a aplicação da LEI 12.879, de 13/07/99, que determina que os BARES da cidade de São Paulo só poderão ficar abertos até 1h da manhã - o apelo do vereador foi fundamentado na questão da violência praticada no interior deste tipo de comércio.

Para corrigir tal equívoco o Ver. João Antonio apresentou à Câmara Municipal o Projeto de LEI 0179/01 que garante o funcionamento dos estabelecimentos sem restrição de horário. O PROJETO está pronto para ser votado e precisa de seu apoio.

OS ESTABELECIMENTOS, REFERIDOS NO PROJETO DO VER. JOÃO ANTONIO, SÃO FREQUENTADOS POR CLIENTES COM MOTIVOS CULTURAIS, GASTRONÔMICOS E SOCIAIS.

ABAIXO ASSINADO

NOME	RG	ASSINATURA
Durvaldo Corrêa D. Oflha	11.275-750-2	
Adriana Reimoldo	25034095-1	
Alexandre de Brito Silva	28.725.327-X	
Thiago Ferreira Pente	28.466.025-9	
Carlos LEONARDO FELLEIA	34.516.201-0	
Vanderlei de Paula	39.544.564-9	
Alexandre Lopes Ribeiro	18355876-0	
Carliane Spurio	20.682.100-4	
Fernando Paiva	21.229.103	
Adriana F. Lopes	26.241.056-4	
EDSONAL JF.	21.000.007-9	
Termodas Regina	33.516.462-6	
Letícia Costa	32833884-8	
Elton Madell	26.706.492-2	
Fernanda Lurdon	33041518-9	
MARCELA M. TEIXEIRA	26.875.200-X	
DOUGLAS A. AZEVEDO	21.478.752	
MILTON TAMACHIRO	11.456.613	
RICARDO HÖHNE	18.276.220	

INFORMAÇÕES:

Câmara Municipal de São Paulo - Viaduto Jacareí, 100 - Gabinete do Vereador João Antonio - 3º andar
CEP 01380-900 - São Paulo - SP - Tels.: 3111.2817/2843/2444 - e-mail: joaoantonio@camara.sp.gov.br
e-mail: ver-joaoantonio@uol.com.br



ATENÇÃO

SENHORES(AS) FREQUENTADORES DE RESTAURANTES, LANCHONETES, PIZZARIAS, CHURRASCARIAS E SIMILARES, PEDIMOS SEU APOIO NO ABAIXO ASSINADO QUE VISA MODIFICAR A LEI DO FECHAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS A 1 HORA DA MANHÃ.

Alguns estabelecimentos comerciais não classificados como BAR - como os acima referidos - estão tendo prejuízos com a aplicação da LEI 12.879, de 13/07/99, que determina que os BARES da cidade de São Paulo só poderão ficar abertos até 1h da manhã - o apelo do vereador foi fundamentado na questão da violência praticada no interior deste tipo de comércio.

Para corrigir tal equívoco o Ver. João Antonio apresentou à Câmara Municipal o Projeto de LEI 0179/01 que garante o funcionamento dos estabelecimentos sem restrição de horário. O PROJETO está pronto para ser votado e precisa de seu apoio.

OS ESTABELECIMENTOS, REFERIDOS NO PROJETO DO VER. JOÃO ANTONIO, SÃO FREQUENTADOS POR CLIENTES COM MOTIVOS CULTURAIS, GASTRONÔMICOS E SOCIAIS.

ABAIXO ASSINADO

NOME

RG

ASSINATURA

Winston Dona

24.186.648-5

16.778.445

19.589.307-4

Carlos Wagner Brito

18.134.302

Silvia Inigo Pereira

32.986.091-X

43.865.276-9

Renata Cristina Leme

28068182-3

Wilson Nenezes de Oliveira

25.809.477-1

Julia Alvaraz de Sáez Regán

28.753.945-0

Clay Gustavo Barja Sady

27.526.427-2

Ma Augusta C. de Sáez

24145682-4

Vanusa Alves de Moraes

27.847.719-X

Julia de Carvalho

26.373.131-5

Victor Savon

17.776.844-0

Dagoberto Davi dos Santos

18.309.879

Regina Dias Caruchio

34.103.498-8

Sandra F. R. Nunes

11.210.108-2

Eduardo Bertazza

490.980

Monica Monteiro

24.577.668-0

INFORMAÇÕES:

Câmara Municipal de São Paulo - Viaduto Jacareí, 100 - Gabinete do Vereador João Antonio - 3º andar
CEP 01380-900 - São Paulo - SP - Tels.: 3111.2817/2843/2444 - e-mail: joaoantonio@camara.sp.gov.br
e-mail: ver-joaoantonio@uol.com.br



MARIA APARECIDA M. G. NICKER
Agente de Apoio Legislativo

ATENÇÃO

SENHORES(AS) FREQUENTADORES DE RESTAURANTES, LANCHONETES, PIZZARIAS, CHURRASCARIAS E SIMILARES, PEDIMOS SEU APOIO NO ABAIXO ASSINADO QUE VISA MODIFICAR A LEI DO FECHAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS A 1 HORA DA MANHÃ.

Alguns estabelecimentos comerciais não classificados como BAR - como os acima referidos - estão tendo prejuízos com a aplicação da LEI 12.879, de 13/07/99, que determina que os BARES da cidade de São Paulo só poderão ficar abertos até 1h da manhã - o apelo do vereador foi fundamentado na questão da violência praticada no interior deste tipo de comércio.

Para corrigir tal equívoco o Ver. João Antonio apresentou à Câmara Municipal o Projeto de LEI 0179/01 que garante o funcionamento dos estabelecimentos sem restrição de horário. O PROJETO está pronto para ser votado e precisa de seu apoio.

OS ESTABELECIMENTOS, REFERIDOS NO PROJETO DO VER. JOÃO ANTONIO, SÃO FREQUENTADOS POR CLIENTES COM MOTIVOS CULTURAIS, GASTRONÔMICOS E SOCIAIS.

ABAIXO ASSINADO

NOME	RG	ASSINATURA
Eloízio Martins Kagan	7.988 667	
Wacany Andreate	26612.564-5	
Roberto Duarte Pereira	20.844.544-4	
Lugiano Osório	27882356-7	
Erika Orni	30.831.759-3	
Claudia Coran	33055 021-4	
Edson M. T. M.	30402 643-8	
Breno C. Araújo	3000831-1	
Diego Montanelli	44.071.071-6	
Karen C. dos Santos	30.822 746-3	
Vanessa Gomes Vieira	30.822 747-5	
Luata J. Umburau	20.918800-1	
Andres Schmitz	22468680	
ELLSON HIROSHI FUKUSHI	27.584.686	
Enaio Mariah Fukushi	27.989.168-7	
Camila Ferrer Wirthmann	33.492.998-2	
Deora Lopes Camelo	27454445-6	
Leonardo Yamamoto	32104606-9	
Terangela Alves Baloso	16688662	

INFORMAÇÕES:

Câmara Municipal de São Paulo - Viaduto Jacareí, 100 - Gabinete do Vereador João Antonio - 3º andar
CEP 01380-900 - São Paulo - SP - Tels.: 3111.2817/2843/2444 - e-mail: joaoantonio@camara.sp.gov.br
e-mail: ver-joaoantonio@uol.com.br



ATENÇÃO

SENHORES(AS) FREQUENTADORES DE RESTAURANTES, LANCHONETES, PIZZARIAS, CHURRASCARIAS E SIMILARES, PEDIMOS SEU APOIO NO ABAIXO ASSINADO QUE VISA MODIFICAR A LEI DO FECHAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS A 1 HORA DA MANHÃ.

Alguns estabelecimentos comerciais não classificados como BAR - como os acima referidos - estão tendo prejuízos com a aplicação da LEI 12.879, de 13/07/99, que determina que os BARES da cidade de São Paulo só poderão ficar abertos até 1h da manhã - o apelo do vereador foi fundamentado na questão da violência praticada no interior deste tipo de comércio.

Para corrigir tal equívoco o Ver. João Antonio apresentou à Câmara Municipal o Projeto de LEI 0179/01 que garante o funcionamento dos estabelecimentos sem restrição de horário. O PROJETO está pronto para ser votado e precisa de seu apoio.

OS ESTABELECIMENTOS, REFERIDOS NO PROJETO DO VER. JOÃO ANTONIO, SÃO FREQUENTADOS POR CLIENTES COM MOTIVOS CULTURAIS, GASTRONÔMICOS E SOCIAIS.

ABAIXO ASSINADO

NOME	RG	ASSINATURA
FABIO PUGUESI	12.410.132-X	
Eduardo Sobral	27095007-2	
Fabio Puguesi	12954295-5	
Elcio Sobral	27095006-0	
Angelo Costa Filho	11894921	
Marcos Fausto Araújo	8874.328-7	
Fabio Puguesi	18101623	
MARIO A. BERNI	23127058-5	
Amélia de Jesus	30200900-0	
João P. Santos de Nilo	70412570-11	
Valmir do Fátima	21833553-2	
Rosângela Luis de B. S.	19332381	
Daniel F. F. F.	15992871-8	
Rildo Rangel da Silva	16471812	
Cygo F. F.	66717522	
Adilson F. F.	15971399	
Carlos Eduardo	724324	
Selma Adhama	242424-24	
ZAMIA ADELE JUNIOR	15166210	

INFORMAÇÕES:

Câmara Municipal de São Paulo - Viaduto Jacareí, 100 - Gabinete do Vereador João Antonio - 3º andar
CEP 01380-900 - São Paulo - SP - Tels.: 3111.2817/2843/2444 - e-mail: joaoantonio@camara.sp.gov.br
e-mail: ver-joaoantonio@uol.com.br



ATENÇÃO

SENHORES(AS) FREQUENTADORES DE RESTAURANTES, LANCHONETES, PIZZARIAS, CHURRASCARIAS E SIMILARES, PEDIMOS SEU APOIO NO ABAIXO ASSINADO QUE VISA MODIFICAR A LEI DO FECHAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS A 1 HORA DA MANHÃ.

Alguns estabelecimentos comerciais não classificados como BAR - como os acima referidos - estão tendo prejuízos com a aplicação da LEI 12.879, de 13/07/99, que determina que os BARES da cidade de São Paulo só poderão ficar abertos até 1h da manhã - o apelo do vereador foi fundamentado na questão da violência praticada no interior deste tipo de comércio.

Para corrigir tal equívoco o Ver. João Antonio apresentou à Câmara Municipal o Projeto de LEI 0179/01 que garante o funcionamento dos estabelecimentos sem restrição de horário. O PROJETO está pronto para ser votado e precisa de seu apoio.

OS ESTABELECIMENTOS, REFERIDOS NO PROJETO DO VER. JOÃO ANTONIO, SÃO FREQUENTADOS POR CLIENTES COM MOTIVOS CULTURAIS, GASTRONÔMICOS E SOCIAIS.

ABAIXO ASSINADO

NOME	RG	ASSINATURA
Adolfo Paiva Michelli	18804956	
RINARO FERREI	16923316	
SILVIO VUO	10874362 SSP-SP	
DAVID B. BARROS	25946.708-9	
ADRIANO	6135749-2	
Marcelo Corvelho Brasil	35896088-0	
Alexey Magliocco		
Julio Cesar Ruiz	26836-166-7	
FRANCISCO	4934-4048-1	
JOÃO MARCOS	9118998	
JOÃO	8520.813	
marcelo l. branjo	25.493.795-0	
Denzil R. Fernandes	26784366-5	
Ana Paula Rinto	28261511-8	
Roberta Bionchi Cortez	30345214-6	
Raymona Courriel	20168702	
Claudio Azeiteiro	30102457-1	
Osmane da Silva	2344885-0	
Carla P. de Souza	B. 144.216-3	

INFORMAÇÕES:

Câmara Municipal de São Paulo - Viaduto Jacaré, 100 - Gabinete do Vereador João Antonio - 3º andar
CEP 01380-900 - São Paulo - SP - Tels.: 3111.2817/2843/2444 - e-mail: joaoantonio@camara.sp.gov.br
e-mail: ver-joaoantonio@uol.com.br



MARIA APARECIDA M. G. NICKER
Agente de Apoio Legislativo

RF 11.110

ATENÇÃO

SENHORES(AS) FREQUENTADORES DE RESTAURANTES, LANCHONETES, PIZZARIAS, CHURRASCARIAS E SIMILARES, PEDIMOS SEU APOIO NO ABAIXO ASSINADO QUE VISA MODIFICAR A LEI DO FECHAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS A 1 HORA DA MANHÃ.

Alguns estabelecimentos comerciais não classificados como BAR - como os acima referidos - estão tendo prejuízos com a aplicação da LEI 12.879, de 13/07/99, que determina que os BARES da cidade de São Paulo só poderão ficar abertos até 1h da manhã - o apelo do vereador foi fundamentado na questão da violência praticada no interior deste tipo de comércio.

Para corrigir tal equívoco o Ver. João Antonio apresentou à Câmara Municipal o Projeto de LEI 0179/01 que garante o funcionamento dos estabelecimentos sem restrição de horário. O PROJETO está pronto para ser votado e precisa de seu apoio.

OS ESTABELECIMENTOS, REFERIDOS NO PROJETO DO VER. JOÃO ANTONIO, SÃO FREQUENTADOS POR CLIENTES COM MOTIVOS CULTURAIS, GASTRONÔMICOS E SOCIAIS.

ABAIXO ASSINADO

NOME	RG	ASSINATURA
Polícia Quarta	29.401.182-1	
Fernando C. Marianne	17.009990	
Roberto Pinheiro	81009140	
FRANCISCO CARLOS LIMA	1110912A	
FRANCISCO SÁDIO DA SILVA	81009140 - F	
JOSE N. LUI	8.443.740	
FABRICIO ROCHA ARAUJO	8.6757711-21	FABRICIO
Paulo Ricardo Litti	24586358-7	
JOSE BENEITO	20177408-2	
GEAN LANANJEIRA	22.343.808 X	
PAULO SERGIO SAKURAY	20108934-8	
ROBERTO CORREIA	24.615.483-5	
RUPERT RUYLHANS	16386848-5	
FABIO ROMERO	29.156.348-7	
RICARDO DE OLIVEIRA PINHO	6941842	
ANDRÉIA ESTEVES	2224000	
VIVIANE BUENO DA CUNHA	21.415.886	Viviane B. Bueno
Renata de Carvalho	25.639.189-1	
MAIRIA V. da Cruz	28.006.690-1	



MARIA APARECIDA M. G. INICKEK
Agente de Apoio Legislativo
RF 11.110

ATENÇÃO

SENHORES(AS) FREQUENTADORES DE RESTAURANTES, LANCHONETES, PIZZARIAS, CHURRASCARIAS E SIMILARES, PEDIMOS SEU APOIO NO ABAIXO ASSINADO QUE VISA MODIFICAR A LEI DO FECHAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS A 1 HORA DA MANHÃ.

Alguns estabelecimentos comerciais não classificados como BAR - como os acima referidos - estão tendo prejuízos com a aplicação da LEI 12.879, de 13/07/99, que determina que os BARES da cidade de São Paulo só poderão ficar abertos até 1h da manhã - o apelo do vereador foi fundamentado na questão da violência praticada no interior deste tipo de comércio.

Para corrigir tal equívoco o Ver. João Antonio apresentou à Câmara Municipal o Projeto de LEI 0179/01 que garante o funcionamento dos estabelecimentos sem restrição de horário. O PROJETO está pronto para ser votado e precisa de seu apoio.

OS ESTABELECIMENTOS, REFERIDOS NO PROJETO DO VER. JOÃO ANTONIO, SÃO FREQUENTADOS POR CLIENTES COM MOTIVOS CULTURAIS, GASTRONÔMICOS E SOCIAIS.

ABAIXO ASSINADO

NOME	RG	ASSINATURA
Alzira da Silva	19.247.348	Alzira
Jose Luiz da Silva	10.531.605	Jose
Francisco Monteiro	27.400.359-4	Francisco
Linamar D. Cardoso	16.370.788 SSP	Linamar
Antonio Nelson F. Araújo	14.984.373	Antonio
Jose Paulo S. da Silva	13.635.567	Jose
Jose Carlos de Oliveira	36.376.711-3	Jose
Paulo Henrique Costa	28.871.135-8	Paulo
Francisco Roberto de Moraes	32.410.098-X	Francisco
Reginaldo Corrêa	22.893.923-2	Reginaldo
Domingos Soares Santana	5.170.237	Domingos
Walter	15.603.437	Walter
Georgi Nunes de Souza	15-821-427	Georgi
Antonio da Silva	30-608-383	Antonio
Edson de Lencastre	3.023.511	Edson
Regina de Souza	7265-708	Regina
Samuel da S. Almeida	33446.084-0	Samuel
Wanderley de Souza	W. 356093-0	Wanderley
Beatriz de Souza	W 356095-X	Beatriz



INFORMAÇÕES:
Câmara Municipal de São Paulo - Viaduto Jacaré, 100 - Gabinete do Vereador João Antonio - 3º andar
CEP 01380-900 - São Paulo - SP - Tels.: 3111.2817/2843/2444 - e-mail: joaoantonio@camara.sp.gov.br
e-mail: ver-joaoantonio@uol.com.br

ATENÇÃO

SENHORES(AS) FREQUENTADORES DE RESTAURANTES, LANCHONETES, PIZZARIAS, CHURRASCARIAS E SIMILARES, PEDIMOS SEU APOIO NO ABAIXO ASSINADO QUE VISA MODIFICAR A LEI DO FECHAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS A 1 HORA DA MANHÃ.

Alguns estabelecimentos comerciais não classificados como BAR - como os acima referidos - estão tendo prejuízos com a aplicação da LEI 12.879, de 13/07/99, que determina que os BARES da cidade de São Paulo só poderão ficar abertos até 1h da manhã - o apelo do vereador foi fundamentado na questão da violência praticada no interior deste tipo de comércio.

Para corrigir tal equívoco o Ver. João Antonio apresentou à Câmara Municipal o Projeto de LEI 0179/01 que garante o funcionamento dos estabelecimentos sem restrição de horário. O PROJETO está pronto para ser votado e precisa de seu apoio.

OS ESTABELECIMENTOS, REFERIDOS NO PROJETO DO VER. JOÃO ANTONIO, SÃO FREQUENTADOS POR CLIENTES COM MOTIVOS CULTURAIS, GASTRONÔMICOS E SOCIAIS.

ABAIXO ASSINADO

NOME	RG	ASSINATURA
JOSE Roberto Barbosa Lima	36.475.048-0	
PAULA SERGIO BRITO	11.572.061	
CLAUDIO NETO	9.767.090	
CARLOS DE JESUS SAQUES	15.111.836	
Daniel G. Oliveira	29.919.480-2	
Fábio Gomes de Oliveira	41.805.553-1	
Carlos Eduardo Barzozza	30.616.825-X	
Rafael Fernando Lima	22.060.274-4	
Guilherme B. Gonzales	32.900.001	
Rafael Carlos Limbers	32.517.662-X	
Fernanda Padam de Barros	44.186.435-1	
Leonardo Macchini	18.985.116-8	
Jeremias Cristina Agui	30.544.409-5	
maria lopes	23.509.396-6	
Marcia P. Moraes	36.576.003-1	
Luata Umburanas	20.918.800	
LICIANO JOSE DA COSTA	19.348.847-4	
Leis EDUARDO M. LOPES	18.316.444-1	
Eduardo Hummes Pereira	25.156.976-7	



INFORMAÇÕES:

Câmara Municipal de São Paulo - Viaduto Jacareí, 100 - Gabinete do Vereador João Antonio - 3º andar
CEP 01380-900 - São Paulo - SP - Tels.: 3111.2817/2843/2444 - e-mail: joaoantonio@camara.sp.gov.br
e-mail: ver-joaoantonio@uol.com.br

ATENÇÃO

MARIA APARECIDA M. G. NICKER
Agente de Apoio Legislativo
RF 11.110

SENHORES (AS) FREQUENTADORES DE RESTAURANTES, LANCHONETES, PIZZARIAS, CHURRASCARIAS E SIMILARES, PEDIMOS SEU APOIO NO ABAIXO ASSINADO QUE VISA MODIFICAR A LEI DO FECHAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS A 1 HORA DA MANHÃ.

Alguns estabelecimentos comerciais não classificados como BAR – como os acima referidos - estão tendo prejuízos com a aplicação da LEI 12.879, de 13/07/99, que determina que os BARES da cidade de São Paulo só poderão ficar abertos até 1h da manhã – o apelo do vereador foi fundamentado na questão da violência praticada no interior deste tipo de comércio.

Para corrigir tal equívoco o Ver. João Antonio apresentou à Câmara Municipal o Projeto de LEI 0179/01 que garante o funcionamento dos estabelecimentos sem restrição de horário. O PROJETO está pronto para ser votado e precisa de seu apoio.

OS ESTABELECIMENTOS, REFERIDOS NO PROJETO DO VER. JOÃO ANTONIO, SÃO FREQUENTADOS POR CLIENTES COM MOTIVOS CULTURAIS, GASTRONÔMICOS E SOCIAIS.

ABAIXO ASSINADO

NOME	RG	ASSINATURA
Wilson Josea Vianna	24.467.063-8	
Engr Kozue Osaka Otona	21.833.686-X	
Myrian Ribeiro	25.077.316-8	
Patricia Souza Xiona	24.521.386-7	
Mônica Aldeida	00.762.912	
MELISSA MATTOS	28.751.561-8	
FRANCISCO V. CARLOS	23.121.347-5	
CYNTHIA K. DAMASO	29.507.669-0	
Vanessa Felipe	26.805.216-5	
WALTER/ANTONIO T. KELYBATAS	26.601.405-7	
Juliana A. Santander	23.488.210-4	
André dos S. Gamba	26.731.499-1	
Alexandra Ynio Lopes	26.512.296-X	
MARISA ADALDO	25.995.888-8	
ROGERIO SANDRO PEREIRA LOUREIRO	22.453.650-3	
Rubens Duarte P.	13.981.842-7	
EDUARDO MORAES FERRAZ	24.987.331-X	
Itamar Almeida	23.815.604-7	
Conceição Lourenço	26.682.261-7	

INFORMAÇÕES:

Câmara Municipal de São Paulo – Viaduto Jacarei, 100 – Gabinete do Vereador João Antonio – 3º andar
CEP 01380-900 – São Paulo – SP – Tels.: 3111.2817/2843/2444 – e-mail: joaoantonio@camara.sp.gov.br
e-mail: ver-joaoantonio@uol.com.br



ATENÇÃO

SENHORES(AS) FREQUENTADORES DE RESTAURANTES, LANCHONETES, PIZZARIAS, CHURRASCARIAS E SIMILARES, PEDIMOS SEU APOIO NO ABAIXO ASSINADO QUE VISA MODIFICAR A LEI DO FECHAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS A 1 HORA DA MANHÃ.

Alguns estabelecimentos comerciais não classificados como BAR - como os acima referidos - estão tendo prejuízos com a aplicação da LEI 12.879, de 13/07/99, que determina que os BARES da cidade de São Paulo só poderão ficar abertos até 1h da manhã - o apelo do vereador foi fundamentado na questão da violência praticada no interior deste tipo de comércio.

Para corrigir tal equívoco o Ver. João Antonio apresentou à Câmara Municipal o Projeto de LEI 0179/01 que garante o funcionamento dos estabelecimentos sem restrição de horário. O PROJETO está pronto para ser votado e precisa de seu apoio.

OS ESTABELECIMENTOS, REFERIDOS NO PROJETO DO VER. JOÃO ANTONIO, SÃO FREQUENTADOS POR CLIENTES COM MOTIVOS CULTURAIS, GASTRONÔMICOS E SOCIAIS.

ABAIXO ASSINADO

NOME	RG	ASSINATURA
Rui Alexandre Viegas	573-982-X	
Wenderson Santos	24.113.489-4	
Roberto Maciel	28.317.149-2	
Flomilda de S.	28.547.401-S	
John L. de Andrade	32.491.850-1	
Elvete CARA	14.410.212-1	
Georgina Film	14.386.112-1	
Antonio Landeira Filho	26.461.890-1	
LEI LA A. M. V. L.	5.861.204	
PAULO ROBERTO SILVA	6.888.982-9	
Juani M. de Oliveira Jr.	34.707.649-X	
Jonatas J. Santos	20.071.330	
EDUARDO C. Santos	28.889.355-4	
ELENO PASS GONCALVES	24.286.322-8	
Anderson F. Mendes	25.314.484-X	
MES C. V. V.	24.132.068-5	
Fernando Gritzsch	24.741.111-6	
Carlos Eduardo Nogueira	34.353.471-9	

INFORMAÇÕES:

Câmara Municipal de São Paulo - Viaduto Jacareí, 100 - Gabinete do Vereador João Antonio - 3º andar
CEP 01380-900 - São Paulo - SP - Tels.: 3111.2817/2843/2444 - e-mail: joaoantonio@camara.sp.gov.br
e-mail: ver-joaoantonio@uol.com.br



ATENÇÃOMARIA APARECIDA M. G. RUCKEN
Agente de Apoio Legislativo
RF 11.110

SENHORES (AS) FREQUENTADORES DE RESTAURANTES, LANCHONETES, PIZZARIAS, CHURRASCARIAS E
SIMILARES, PEDIMOS SEU APOIO NO ABAIXO ASSINADO QUE VISA MODIFICAR A LEI DO
FECHAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS A 1 HORA DA MANHÃ.

Alguns estabelecimentos comerciais não classificados como BAR – como os acima referidos – estão tendo prejuízos com a aplicação da LEI 12.879, de 13/07/99, que determina que os BARES da cidade de São Paulo só poderão ficar abertos até 1h da manhã – o apelo do vereador foi fundamentado na questão da violência praticada no interior deste tipo de comércio.

Para corrigir tal equívoco o Ver. João Antonio apresentou à Câmara Municipal o Projeto de LEI 0179/01 que garante o funcionamento dos estabelecimentos sem restrição de horário. O PROJETO está pronto para ser votado e precisa de seu apoio.

OS ESTABELECIMENTOS, REFERIDOS NO PROJETO DO VER. JOÃO ANTONIO, SÃO
FREQUENTADOS POR CLIENTES COM MOTIVOS CULTURAIS, GASTRONÔMICOS E SOCIAIS.

ABAIXO ASSINADO

NOME	RG	ASSINATURA
Kleber J. Silva	2425683 T.R.	[Assinatura]
Fogel M. Costa	12905832	[Assinatura]
Marcos O. Angelo	24796-102-4	[Assinatura]
Nelson Costa Camargo	3972 731	[Assinatura]
Bernardo Garcia	5.358-645-1	[Assinatura]
Marcos Angelo	12317278	[Assinatura]
Marcelo O. Angelo	15997503	[Assinatura]
Francisco F. Maniz	7.815.557-5	[Assinatura]
Maria E. Costa	23.616.582-3	[Assinatura]
Gilberto R. Bonfatti	2.316.226.51	[Assinatura]
Edmar Afonso de Oliveira	13.073.198-5 SSP/SP	[Assinatura]
MILDE SANTORO	13.140.593-4	[Assinatura]
Guilherme Mattos C.C.	20660092	[Assinatura]
João R. Costa Costa	1280800	[Assinatura]
Jose Azevedo da Costa	21662-2	[Assinatura]
Francisco Neilson da Costa	23663-4	[Assinatura]
Joel Antonio Silva	13.512.748	[Assinatura]
Carlos Trassina Costa	15.712.312/2	[Assinatura]
Jose Antonio Mamede	11.513.278-1	[Assinatura]

INFORMAÇÕES:

Câmara Municipal de São Paulo – Viaduto Jacaré, 100 – Gabinete do Vereador João Antonio – 3º andar
CEP 01380-900 - São Paulo - SP – Tel.: 3111.2817/2843/2444 – e-mail: joaoantonio@camara.sp.gov.br
e-mail: ver-joaoantonio@uol.com.br



NF 8311 / 7/06

NF 8320 / 11/06

NF 8321 / 12/06

8872

2-2-0-1
2-3-0-1
2-4-0-1
2-5-0-1
2-6-0-1
2-7-0-1
2-8-0-1
2-9-0-1
2-10-0-1
2-11-0-1
2-12-0-1
2-13-0-1
2-14-0-1
2-15-0-1
2-16-0-1
2-17-0-1
2-18-0-1
2-19-0-1
2-20-0-1
2-21-0-1
2-22-0-1
2-23-0-1
2-24-0-1
2-25-0-1
2-26-0-1
2-27-0-1
2-28-0-1
2-29-0-1
2-30-0-1
2-31-0-1
2-32-0-1
2-33-0-1
2-34-0-1
2-35-0-1
2-36-0-1
2-37-0-1
2-38-0-1
2-39-0-1
2-40-0-1
2-41-0-1
2-42-0-1
2-43-0-1
2-44-0-1
2-45-0-1
2-46-0-1
2-47-0-1
2-48-0-1
2-49-0-1
2-50-0-1
2-51-0-1
2-52-0-1
2-53-0-1
2-54-0-1
2-55-0-1
2-56-0-1
2-57-0-1
2-58-0-1
2-59-0-1
2-60-0-1
2-61-0-1
2-62-0-1
2-63-0-1
2-64-0-1
2-65-0-1
2-66-0-1
2-67-0-1
2-68-0-1
2-69-0-1
2-70-0-1
2-71-0-1
2-72-0-1
2-73-0-1
2-74-0-1
2-75-0-1
2-76-0-1
2-77-0-1
2-78-0-1
2-79-0-1
2-80-0-1
2-81-0-1
2-82-0-1
2-83-0-1
2-84-0-1
2-85-0-1
2-86-0-1
2-87-0-1
2-88-0-1
2-89-0-1
2-90-0-1
2-91-0-1
2-92-0-1
2-93-0-1
2-94-0-1
2-95-0-1
2-96-0-1
2-97-0-1
2-98-0-1
2-99-0-1
2-100-0-1

2-101-0-1
2-102-0-1
2-103-0-1
2-104-0-1
2-105-0-1
2-106-0-1
2-107-0-1
2-108-0-1
2-109-0-1
2-110-0-1
2-111-0-1
2-112-0-1
2-113-0-1
2-114-0-1
2-115-0-1
2-116-0-1
2-117-0-1
2-118-0-1
2-119-0-1
2-120-0-1
2-121-0-1
2-122-0-1
2-123-0-1
2-124-0-1
2-125-0-1
2-126-0-1
2-127-0-1
2-128-0-1
2-129-0-1
2-130-0-1
2-131-0-1
2-132-0-1
2-133-0-1
2-134-0-1
2-135-0-1
2-136-0-1
2-137-0-1
2-138-0-1
2-139-0-1
2-140-0-1
2-141-0-1
2-142-0-1
2-143-0-1
2-144-0-1
2-145-0-1
2-146-0-1
2-147-0-1
2-148-0-1
2-149-0-1
2-150-0-1
2-151-0-1
2-152-0-1
2-153-0-1
2-154-0-1
2-155-0-1
2-156-0-1
2-157-0-1
2-158-0-1
2-159-0-1
2-160-0-1
2-161-0-1
2-162-0-1
2-163-0-1
2-164-0-1
2-165-0-1
2-166-0-1
2-167-0-1
2-168-0-1
2-169-0-1
2-170-0-1
2-171-0-1
2-172-0-1
2-173-0-1
2-174-0-1
2-175-0-1
2-176-0-1
2-177-0-1
2-178-0-1
2-179-0-1
2-180-0-1
2-181-0-1
2-182-0-1
2-183-0-1
2-184-0-1
2-185-0-1
2-186-0-1
2-187-0-1
2-188-0-1
2-189-0-1
2-190-0-1
2-191-0-1
2-192-0-1
2-193-0-1
2-194-0-1
2-195-0-1
2-196-0-1
2-197-0-1
2-198-0-1
2-199-0-1
2-200-0-1

ATENÇÃO

Agente de Apoio Legislativo
RF 11.110

SENHORES (AS) FREQUENTADORES DE RESTAURANTES, LANCHONETES, PIZZARIAS, CHURRASCARIAS E SIMILARES, PEDIMOS SEU APOIO NO ABAIXO ASSINADO QUE VISA MODIFICAR A LEI DO FECHAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS A 1 HORA DA MANHÃ.

Alguns estabelecimentos comerciais não classificados como BAR – como os acima referidos - estão tendo prejuízos com a aplicação da LEI 12.879, de 13/07/99, que determina que os BARES da cidade de São Paulo só poderão ficar abertos até 1h da manhã – o apelo do vereador foi fundamentado na questão da violência praticada no interior deste tipo de comércio.

Para corrigir tal equívoco o Ver. João Antonio apresentou à Câmara Municipal o Projeto de LEI 0179/01 que garante o funcionamento dos estabelecimentos sem restrição de horário. O PROJETO está pronto para ser votado e precisa de seu apoio.

OS ESTABELECIMENTOS, REFERIDOS NO PROJETO DO VER. JOÃO ANTONIO, SÃO FREQUENTADOS POR CLIENTES COM MOTIVOS CULTURAIS, GASTRONÔMICOS E SOCIAIS.

ABAIXO ASSINADO

NOME	RG	ASSINATURA
WILLER	R.G. 32823-00	ACOLLETTI
Robson Fernando do Carmo	R.G. 22428.208-6	Robson Eul.
Wladimir de Azevedo	R.G. 6924594	Wladimir de Azevedo
Benjamin	R.G. 3220.088	Benjamin
Alex	33.879.387-2	Claudio P. G. Fernandes
FELIPE MANOEL SARAIA	30.657816-5	
ALEX BURGARELLI	24.655.079-X	
Glauco Borges S. Nicolini	10.265.965	
Manoel Samuel Boldrin	287.180.648-59	
Roberto de Azevedo	089.984.264-	
Paulo Roberto de Azevedo	8.544.489	
Mary Fátima N. Ferreira	17.747.980	
Jobis Rogério de Moraes	221+2906-9	
CEZAR A. DE ANDRADE	22003524-6	
Paulo Roberto de Azevedo	21.620/14-7	
Guilherme Salgado Castro	23355160-8	
Roberto de Azevedo	39150668-10	
Paulo Roberto de Azevedo	28053594-5	
Murilo	30-33524-7	

INFORMAÇÕES:

Câmara Municipal de São Paulo – Viaduto Jacareí, 100 – Gabinete do Vereador João Antonio – 3º andar
CEP 01380-900 - São Paulo - SP – Tels.: 3111.2817/2843/2444 – e-mail joaoantonio@camara.sp.gov.br
e-mail ver-joaoantonio@uol.com.br



ATENÇÃO

AGENTE DE APOIO LEGISLATIVO
RF 11.110

SENHORES (AS) FREQUENTADORES DE RESTAURANTES, LANCHONETES, PIZZARIAS, CHURRASCARIAS E SIMILARES, PEDIMOS SEU APOIO NO ABAIXO ASSINADO QUE VISA MODIFICAR A LEI DO FECHAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS A 1 HORA DA MANHÃ.

Alguns estabelecimentos comerciais não classificados como BAR – como os acima referidos - estão tendo prejuízos com a aplicação da LEI 12.879, de 13/07/99, que determina que os BARES da cidade de São Paulo só poderão ficar abertos até 1h da manhã – o apelo do vereador foi fundamentado na questão da violência praticada no interior deste tipo de comércio.

Para corrigir tal equívoco o Ver. João Antonio apresentou à Câmara Municipal o Projeto de LEI 0179/01 que garante o funcionamento dos estabelecimentos sem restrição de horário. O PROJETO está pronto para ser votado e precisa de seu apoio.

OS ESTABELECIMENTOS, REFERIDOS NO PROJETO DO VER. JOÃO ANTONIO, SÃO FREQUENTADOS POR CLIENTES COM MOTIVOS CULTURAIS, GASTRONÔMICOS E SOCIAIS.

ABAIXO ASSINADO

NOME	RG	ASSINATURA
JOSEFANO JR. SCAR	28298977-2	
Carlos H. Zonetti	13955048	
MARCOS A. MOREIRA	0.341.196	
Edilson Zifferino	11.326.899	
JOSE GUIMARÃES	17.966.952	
Luiz G. Moraes	17.276.772	
FLAVIO FUINHA	18.280.484	
MARCUS GONCALVES	7.125.365	
Claudia T. Mendonça	20.394.162	
Rosário Bentes	15.56.168	
RICARDO CENSALVES FELIXEIRO	18.589.078-2	
Ricardo Carneiro de Silva	17.936.787-4	
Elson Maciel	37295256-2	
Emilio RETORTA GARCIA	6.409.021	
Adriana S. Quintal	23.878.804-0	
Edson B. Silva	26.244.286	
DENIS RODRIGUES MACHADO	15.606.235	
Murilo Siqueira	17.021.028-	
Luiz Roberto Silva	0.808.581	

INFORMAÇÕES:

Câmara Municipal de São Paulo – Viaduto Jacaré, 100 – Gabinete do Vereador João Antonio – 3º andar
CEP 01380-900 - São Paulo - SP - Tels.: 3111.2817/2843/2444 - e-mail joaoantonio@camara.sp.gov.br
e-mail ver-joaoantonio@uol.com.br



MARIA APARECIDA M. G. NICKER
Agente de Apoio Legislativo
RF 11.110

ATENÇÃO

SENHORES (AS) FREQUENTADORES DE RESTAURANTES, LANCHONETES, PIZZARIAS, CHURRASCARIAS E SIMILARES, PEDIMOS SEU APOIO NO ABAIXO ASSINADO QUE VISA MODIFICAR A LEI DO FECHAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS A 1 HORA DA MANHÃ.

Alguns estabelecimentos comerciais não classificados como BAR – como os acima referidos - estão tendo prejuízos com a aplicação da LEI 12.879, de 13/07/99, que determina que os BARES da cidade de São Paulo só poderão ficar abertos até 1h da manhã – o apelo do vereador foi fundamentado na questão da violência praticada no interior deste tipo de comércio.

Para corrigir tal equívoco o Ver. João Antonio apresentou à Câmara Municipal o Projeto de LEI 0179/01 que garante o funcionamento dos estabelecimentos sem restrição de horário. O PROJETO está pronto para ser votado e precisa de seu apoio.

OS ESTABELECIMENTOS, REFERIDOS NO PROJETO DO VER. JOÃO ANTONIO, SÃO FREQUENTADOS POR CLIENTES COM MOTIVOS CULTURAIS, GASTRONÔMICOS E SOCIAIS.

ABAIXO ASSINADO

NOME	RG	ASSINATURA
Augusto Sérgio Camacho	373.96088	
Marjica Perviatto	16.991.559-1	
Fabio Bazzoso Garcia	32608072-1	
Elias Helio Trantolo	6198.0683	
Maria da Costa Paes	3880194	
Marcelo Tufante	14.513.841	
Marcos A. Lammim	10200000	
Luciana Alves Pereira	30.282.859-X	
Renato Donato	25719525-2	
Fabio Soares	27.982.985-5	
Elisandro	22.012.163	
Pedro de T. Silva	14.226.869-0	
João P. Silva	9062990	
Felme	8702056-1	
André Celso	243974933	
Marcos Carasso	26534221-1	
Luma	30.151.279-2	
H. Romão Pinto	36.398.216-1	
Almeida Oliveira	02.041.117	

INFORMAÇÕES:

Câmara Municipal de São Paulo – Viaduto Jacareí, 100 – Gabinete do Vereador João Antonio – 3º andar
CEP 01380-900 - São Paulo - SP – Tels.: 3111.2617/2643/2444 – e-mail joaoantonio@camara.sp.gov.br
e-mail: ver-joaoantonio@uol.com.br



ATENÇÃO

SENHORES(AS) FREQUENTADORES DE RESTAURANTES, LANCHONETES, PIZZARIAS, CHURRASCARIAS E SIMILARES, PEDIMOS SEU APOIO NO ABAIXO ASSINADO QUE VISA MODIFICAR A LEI DO FECHAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS A 1 HORA DA MANHÃ.

Alguns estabelecimentos comerciais não classificados como BAR - como os acima referidos - estão tendo prejuízos com a aplicação da LEI 12.879, de 13/07/99, que determina que os BARES da cidade de São Paulo só poderão ficar abertos até 1h da manhã - o apelo do vereador foi fundamentado na questão da violência praticada no interior deste tipo de comércio.

Para corrigir tal equívoco o Ver. João Antonio apresentou à Câmara Municipal o Projeto de LEI 0179/01 que garante o funcionamento dos estabelecimentos sem restrição de horário. O PROJETO está pronto para ser votado e precisa de seu apoio.

OS ESTABELECIMENTOS, REFERIDOS NO PROJETO DO VER. JOÃO ANTONIO, SÃO FREQUENTADOS POR CLIENTES COM MOTIVOS CULTURAIS, GASTRONÔMICOS E SOCIAIS.

ABAIXO ASSINADO

NOME	RG	ASSINATURA
ISAAC BERGEL	27.893.928-4	
OSMAR D. ALVARIN	33.770.544-6	
JOSE WIZQUINZE JR	29.933979-8	
Klayton A. Kencula	27.756.859-0	
Marcelo A. B.	24.722.342-0	
ALESSANDRO PULATO	22.910.858	
Fabio Quinze	24.000.810-6	
Robson FONSECA	39.842.063-7	
LIANE BAGATTINI	80.36722695	
Bia Augusto S. Cardoso	33.984.231-3	
Edmundo Zamboni	23.487.893-9	
Daniela Melo	29.6743-4	
SIBELI RAGO	21.320.724-2	
GILBERTO V. RODRIGUES	25.547.257-2	
Janaína ROSA	26.111.111-8	
Renise de Oliveira	16.862.992	
Marcos Campos Lourenço	20.013.304	
Anderson F. dos Santos	22.906.929-0	
Luciana P. Bordini	29.080.7320-9	

INFORMAÇÕES:

Câmara Municipal de São Paulo - Viaduto Jacareí, 100 - Gabinete do Vereador João Antonio - 3º andar
CEP 01380-900 - São Paulo - SP - Tels.: 3111.2817/2843/2444 - e-mail: joaoantonio@camara.sp.gov.br
e-mail: ver-joaoantonio@uol.com.br



ATENÇÃO

SENHORES(AS) FREQUENTADORES DE RESTAURANTES, LANCHONETES, PIZZARIAS, CHURRASCARIAS E SIMILARES, PEDIMOS SEU APOIO NO ABAIXO ASSINADO QUE VISA MODIFICAR A LEI DO FECHAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS A 1 HORA DA MANHÃ.

Alguns estabelecimentos comerciais não classificados como BAR - como os acima referidos - estão tendo prejuízos com a aplicação da LEI 12.879, de 13/07/99, que determina que os BARES da cidade de São Paulo só poderão ficar abertos até 1h da manhã - o apelo do vereador foi fundamentado na questão da violência praticada no interior deste tipo de comércio.

Para corrigir tal equívoco o Ver. João Antonio apresentou à Câmara Municipal o Projeto de LEI 0179/01 que garante o funcionamento dos estabelecimentos sem restrição de horário. O PROJETO está pronto, para ser votado e precisa de seu apoio.

OS ESTABELECIMENTOS, REFERIDOS NO PROJETO DO VER. JOÃO ANTONIO, SÃO FREQUENTADOS POR CLIENTES COM MOTIVOS CULTURAIS, GASTRONÔMICOS E SOCIAIS.

ABAIXO ASSINADO

NOME	RG	ASSINATURA
Thiago Reis e Silva	29.659.498-2	[Assinatura]
Carvalho M. SERRA	29.433.294 - f	[Assinatura]
ANTÔNIO HERMÍRIO DEMORAES	4.572.807.6	[Assinatura]
Daniel CRD B... ..	1293205 SSP-ES	[Assinatura]
Francisco de Oliveira	12.375.584.4	[Assinatura]
Maira Okada de OLIVEIRA	29.158.403-4	[Assinatura]
Jana Gabriela D de Oliveira	29158482-2	[Assinatura]
Elaine C. C. Machado	29.179387-9	[Assinatura]
Luiz EDUARDO R. Pucci	23.121.644-0	[Assinatura]
Marcio L. de Oliveira	25.610586-8	[Assinatura]
ROGERIO TAMARA	23814513-X	[Assinatura]
Alexander Chinez de Galart	28326167-4	[Assinatura]
Orlando S... ..	28313960-8	[Assinatura]
Elleir Lívius Fernandes	28.115.701-7	[Assinatura]
Daniel de Andrade	33386717-8	[Assinatura]
Uziel José de Souza	20394793-9	[Assinatura]
Mª Ope da S. Nogueira	7.182.516	[Assinatura]
Silene Nogueira	24.908.740.6	[Assinatura]
MARCELO LOPES	18.900.532-4	[Assinatura]

INFORMAÇÕES:

Câmara Municipal de São Paulo - Viaduto Jacareí, 100 - Gabinete do Vereador João Antonio - 3º andar
CEP 01380-900 - São Paulo - SP - Tels.: 3111.2817/2843/2444 - e-mail: joaoantonio@camara.sp.gov.br
e-mail: ver-joaoantonio@uol.com.br



ATENÇÃO

SENHORES(AS) FREQUENTADORES DE RESTAURANTES, LANCHONETES, PIZZARIAS, CHURRASCARIAS E SIMILARES, PEDIMOS SEU APOIO NO ABAIXO ASSINADO QUE VISA MODIFICAR A LEI DO FECHAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS A 1 HORA DA MANHÃ.

Alguns estabelecimentos comerciais não classificados como BAR - como os acima referidos - estão tendo prejuízos com a aplicação da LEI 12.879, de 13/07/99, que determina que os BARES da cidade de São Paulo só poderão ficar abertos até 1h da manhã - o apelo do vereador foi fundamentado na questão da violência praticada no interior deste tipo de comércio.

Para corrigir tal equívoco o Ver. João Antonio apresentou à Câmara Municipal o Projeto de LEI 0179/01 que garante o funcionamento dos estabelecimentos sem restrição de horário. O PROJETO está pronto para ser votado e precisa de seu apoio.

OS ESTABELECIMENTOS, REFERIDOS NO PROJETO DO VER. JOÃO ANTONIO, SÃO FREQUENTADOS POR CLIENTES COM MOTIVOS CULTURAIS, GASTRONÔMICOS E SOCIAIS.

ABAIXO ASSINADO

NOME	RG	ASSINATURA
MARCOS Campos Bonardi	20.113.304	
ANGRE OLIVEIRA Souza	16.273.620-8	
ROGERIO Campanella	27.584.219-8	
Mário Jovane Mayane Filho	16.198.809-X	
LUIS-FERNANDO CAMPANELLA	27.584.220-4	
Miguel C. Diniz	25771495-9	
RODRIGO S. Silva	29/115959-8	
JOÃO CESAR FIGUEIRA JUNIOR	29074866-5	
Roberto Flandrau Filho	11.642.984	
Camilo R. Damasceno	27290226-3	
Alexandre Gaudêncio	25.35410-0	
EDSON ARANTES	11.238.983	
Paulo Henrique Gomes	6.357.758	
Wanderley de Jesus	5.321.333	
Roberto de Jesus	15.237.724-4	
Roberto de Jesus	14.583.839-2	
Roberto de Jesus	12846618-2	
Roberto de Jesus	25856.436-2	

INFORMAÇÕES:

Câmara Municipal de São Paulo - Viaduto Jacareí, 100 - Gabinete do Vereador João Antonio - 3º andar
CEP 01380-900 - São Paulo - SP - Tels.: 3111.2817/2843/2444 - e-mail: joaoantonio@camara.sp.gov.br
e-mail: ver-joaoantonio@uol.com.br



ATENÇÃO

SENHORES(AS) FREQUENTADORES DE RESTAURANTES, LANCHONETES, PIZZARIAS, CHURRASCARIAS E SIMILARES, PEDIMOS SEU APOIO NO ABAIXO ASSINADO QUE VISA MODIFICAR A LEI DO FECHAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS A 1 HORA DA MANHÃ.

Alguns estabelecimentos comerciais não classificados como BAR - como os acima referidos - estão tendo prejuízos com a aplicação da LEI 12.879, de 13/07/99, que determina que os BARES da cidade de São Paulo só poderão ficar abertos até 1h da manhã - o apelo do vereador foi fundamentado na questão da violência praticada no interior deste tipo de comércio.

Para corrigir tal equívoco o Ver. João Antonio apresentou à Câmara Municipal o Projeto de LEI 0179/01 que garante o funcionamento dos estabelecimentos sem restrição de horário. O PROJETO está pronto para ser votado e precisa de seu apoio.

OS ESTABELECIMENTOS, REFERIDOS NO PROJETO DO VER. JOÃO ANTONIO, SÃO FREQUENTADOS POR CLIENTES COM MOTIVOS CULTURAIS, GASTRONÔMICOS E SOCIAIS.

ABAIXO ASSINADO

NOME	RG	ASSINATURA
Janaina Vilanova	24584434-1	[Assinatura]
Deborah Cristina V. Silva	34.518.500-1	[Assinatura]
Priscila Ueti	23.780963-1	Priscila Ueti
Elton Dias	22938654	Elton Dias
Andreza J. Ramor	29.386.346-5	Andreza J. Ramor
Adriana Iher	32266161-9	[Assinatura]
Danila Espósito	29992938-3	Danila Espósito
Patricia Santos Ferreira	28470684-X	Patricia Santos Ferreira
Paula Cristiane	2003980-9	[Assinatura]
Lucia Gedei B. Jr	32426288	[Assinatura]
Luis Fernando T. Lomea	2033421121	[Assinatura]
Fabiano Pereira Nana	32144654-9	[Assinatura]
Marcelo M. Zafalon	22020030-9	[Assinatura]
Nilton Rafael P. Moraes	23.416.557	Nilton R. Moraes
Ronaldo Ramon Junior	22611427	[Assinatura]
Daniel Malogol	34704331	Daniel Malogol
Marco Antonio	17256653	[Assinatura]
Alcides Garcia Leite	16230276	[Assinatura]
ABIANO [Assinatura]	18.900.864-7	[Assinatura]

INFORMAÇÕES:

Câmara Municipal de São Paulo - Viaduto Jacaré, 100 - Gabinete do Vereador João Antonio - 3º andar
CEP 01380-900 - São Paulo - SP - Tels.: 3111.2817/2843/2444 - e-mail: joaoantonio@camara.sp.gov.br
e-mail: ver-joaoantonio@uol.com.br



MARIA APARECIDA M. S. NICKER
Agente de Apoio Legislativo
RF 11.110

ATENÇÃO

SENHORES(AS) FREQUENTADORES DE RESTAURANTES, LANCHONETES, PIZZARIAS, CHURRASCARIAS E SIMILARES, PEDIMOS SEU APOIO NO ABAIXO ASSINADO QUE VISA MODIFICAR A LEI DO FECHAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS A 1 HORA DA MANHÃ.

Alguns estabelecimentos comerciais não classificados como BAR - como os acima referidos - estão tendo prejuízos com a aplicação da LEI 12.879, de 13/07/99, que determina que os BARES da cidade de São Paulo só poderão ficar abertos até 1h da manhã - o apelo do vereador foi fundamentado na questão da violência praticada no interior deste tipo de comércio.

Para corrigir tal equívoco o Ver. João Antonio apresentou à Câmara Municipal o Projeto de LEI 0179/01 que garante o funcionamento dos estabelecimentos sem restrição de horário. O PROJETO está pronto para ser votado e precisa de seu apoio.

OS ESTABELECIMENTOS, REFERIDOS NO PROJETO DO VER. JOÃO ANTONIO, SÃO FREQUENTADOS POR CLIENTES COM MOTIVOS CULTURAIS, GASTRONÔMICOS E SOCIAIS.

ABAIXO ASSINADO

NOME	RG	ASSINATURA
Michellah W. Gualdo	20890 936-2	
Daniella D. Gualdo	32072074-3	
Anderson C. Cunha	21.393.000-7	
Kubens Antoninaci	2266823-4	
SERGIO AURELIO DE MORAES	32.329.390-6	
Raquel Fornasari	30.991.484-X	
Fátima R. Tomaz	21.330.828	
Quilley D. Basso	22699429-8	
Daniela Amaral	20.759.786	
Umberto De Lamônica	24358155-6	
Vanessa Alves	32-840.810-4	
Mendelbaum Marciana	20.772.375	
Vanusa Alves	28.261.869-7	
Roberto R. Campesi	17.580 491. SSP	
SERGIO TANIGUCHI	21636087	
Jaime Ap. Mello dos Anjos	28.514.141-F	
Daniela Joazeiro de Faria	42.049.494-7	
Carlos Zung	24.103.464-4	
	19.468.007.	

INFORMAÇÕES:

Câmara Municipal de São Paulo - Viaduto Jacarei, 100 - Gabinete do Vereador João Antonio - 3º andar
CEP 01380-900 - São Paulo - SP - Tels.: 3111.2817/2843/2444 - e-mail: joaoantonio@camara.sp.gov.br
e-mail: ver-joaoantonio@uol.com.br



ATENÇÃO

SENHORES(AS) FREQUENTADORES DE RESTAURANTES, LANCHONETES, PIZZARIAS, CHURRASCARIAS E SIMILARES, PEDIMOS SEU APOIO NO ABAIXO ASSINADO QUE VISA MODIFICAR A LEI DO FECHAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS A 1 HORA DA MANHÃ.

Alguns estabelecimentos comerciais não classificados como BAR - como os acima referidos - estão tendo prejuízos com a aplicação da LEI 12.879, de 13/07/99, que determina que os BARES da cidade de São Paulo só poderão ficar abertos até 1h da manhã - o apelo do vereador foi fundamentado na questão da violência praticada no interior deste tipo de comércio.

Para corrigir tal equívoco o Ver. João Antonio apresentou à Câmara Municipal o Projeto de LEI 0179/01 que garante o funcionamento dos estabelecimentos sem restrição de horário. O PROJETO está pronto para ser votado e precisa de seu apoio.

OS ESTABELECIMENTOS, REFERIDOS NO PROJETO DO VER. JOÃO ANTONIO, SÃO FREQUENTADOS POR CLIENTES COM MOTIVOS CULTURAIS, GASTRONÔMICOS E SOCIAIS.

ABAIXO ASSINADO

NOME	RG	ASSINATURA
Fabiano A.A. Shimabuku	20605911-5	
Jaqueline Reis Roxo	27681338-8	
Isabela M. Silva	28.700.525-2	
Marcelo Ribeiro de Souza	26.384.841-3	
Amarely Soares	29.373-568-9	
Rafaelundo Barros	2523801	
Aline M. Fernandes	32948.968-9	
Mª Amelia M. Fernandes	4.244.689-2	
Marina Tetamanti	33879308-2	
Cristina Tetamanti	24329305-7	
Mosane Tetamanti	214984725	
Marilene de Melo Cabral	41.603.341.4	
Diniz de M. Cabral	31.611.382.2	
Fabio de Melo Cabral	21.256.342-9	
Priscila de Souza	27.395.166-x	
Gilberto Fonei dos Santos	20.510.373-x	
Fabio Marcos Moraes	21.619.329-1	
Rafael M. Fernandes	30.619199-2	
Luís da Silva Pauci	29.643261-1	

INFORMAÇÕES:

Câmara Municipal de São Paulo - Viaduto Jacareí, 100 - Gabinete do Vereador João Antonio - 3º andar
CEP 01380-900 - São Paulo - SP - Tels.: 3111.2817/2843/2444 - e-mail: joaoantonio@camara.sp.gov.br
e-mail: ver-joaoantonio@uol.com.br



ATENÇÃO

SENHORES(AS) FREQUENTADORES DE RESTAURANTES, LANCHONETES, PIZZARIAS, CHURRASCARIAS E SIMILARES, PEDIMOS SEU APOIO NO ABAIXO ASSINADO QUE VISA MODIFICAR A LEI DO FECHAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS A 1 HORA DA MANHÃ.

Alguns estabelecimentos comerciais não classificados como BAR - como os acima referidos - estão tendo prejuízos com a aplicação da LEI 12.879, de 13/07/99, que determina que os BARES da cidade de São Paulo só poderão ficar abertos até 1h da manhã - o apelo do vereador foi fundamentado na questão da violência praticada no interior deste tipo de comércio.

Para corrigir tal equívoco o Ver. João Antonio apresentou à Câmara Municipal o Projeto de LEI 0179/01 que garante o funcionamento dos estabelecimentos sem restrição de horário. O PROJETO está pronto para ser votado e precisa de seu apoio.

OS ESTABELECIMENTOS, REFERIDOS NO PROJETO DO VER. JOÃO ANTONIO, SÃO FREQUENTADOS POR CLIENTES COM MOTIVOS CULTURAIS, GASTRONÔMICOS E SOCIAIS.

ABAIXO ASSINADO

NOME	RG	ASSINATURA
Leonardo Peronário	24-140 610-4	
Wilson Antonio Freitas	28 697 477-0	
Fabiano Galhardi Santos	25926235-3	
Cláudio Soares	27.703.290-8	
Amanda Ocarino	27561-693-9	
Marcelo de A. Lima	20866355-X	
Jonas Reis Jacob	22.124.662-X	
Samuel Pereira de Oliveira	32.247.037-7	
Kátia H. Kido	29.450.938-1	
Carla Maria	19304833-2	
Reginete V. Silva	30698899	
Rinaldo P. Soares	25936610-9	
Cláudio F. Mattos	25.579.733-3	
Carla Renata Lavampa	33.033.554-6	
Edy de Oliveira	29415583-1	
Rosângela B. Lito	21.932.305-7	
Daniela Andrade	29.495.380-0	
Hérica Aiskian Soares	26.493.587-1	
Osvaldo J. B. Junior	33.715.941-5	

INFORMAÇÕES:

Câmara Municipal de São Paulo - Viaduto Jacarei, 100 - Gabinete do Vereador João Antonio - 3º andar
CEP 01380-900 - São Paulo - SP - Tels.: 3111.2817/2843/2444 - e-mail: joaoantonio@camara.sp.gov.br
e-mail: ver-joaoantonio@uol.com.br



ATENÇÃO

SENHORES(AS) FREQUENTADORES DE RESTAURANTES, LANCHONETES, PIZZARIAS, CHURRASCARIAS E SIMILARES, PEDIMOS SEU APOIO NO ABAIXO ASSINADO QUE VISA MODIFICAR A LEI DO FECHAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS A 1 HORA DA MANHÃ.

Alguns estabelecimentos comerciais não classificados como BAR - como os acima referidos - estão tendo prejuízos com a aplicação da LEI 12.879, de 13/07/99, que determina que os BARES da cidade de São Paulo só poderão ficar abertos até 1h da manhã - o apelo do vereador foi fundamentado na questão da violência praticada no interior deste tipo de comércio.

Para corrigir tal equívoco o Ver. João Antonio apresentou à Câmara Municipal o Projeto de LEI 0179/01 que garante o funcionamento dos estabelecimentos sem restrição de horário. O PROJETO está pronto para ser votado e precisa de seu apoio.

OS ESTABELECIMENTOS, REFERIDOS NO PROJETO DO VER. JOÃO ANTONIO, SÃO FREQUENTADOS POR CLIENTES COM MOTIVOS CULTURAIS, GASTRONÔMICOS E SOCIAIS.

ABAIXO ASSINADO

NOME	RG	ASSINATURA
Luiz Fernando do Nascimento	25.623.486-3 SSP	
Luís Gomes Da Silva	45.375.184-5	
Phaelina do Rosário F. F. F. F.	25.049.700-1	
Vanderson Figueiredo Lordeiro	23103401-5	
Wilton Camargo da Cruz	84.906.432-5	
Alexandre Pinheiro	27.451.278-6	
Elizama Shimi Minami	28.102.416-9	
Renata M. L. Zuconelli	24.781.281-X	
Gilson F. Almeida	21.478.566	
Leonilda Michelini	33.878.248-5	
Renato S. Borja	22.030.401-4	
Jean M. Cardenas	30.413.275-5	
Sidnei Coutinho	17.967615-5	
Helena O. P.	22.912.286-3	
Mauro Luiz da L.	19.4492790	
Mauriane R. P. M. J. J.	25.925089-2	
Patricia Régia M. Cardenas	27.801.674-1	
Alexandre Siane	18.218.116	
Marcos Paulo	19.725.983	

INFORMAÇÕES:

Câmara Municipal de São Paulo - Viaduto Jacaré, 100 - Gabinete do Vereador João Antonio - 3º andar
CEP 01380-900 - São Paulo - SP - Tels.: 3111.2817/2843/2444 - e-mail: joaoantonio@camara.sp.gov.br
e-mail: ver-joaoantonio@uol.com.br



ATENÇÃO

SENHORES(AS) FREQUENTADORES DE RESTAURANTES, LANCHONETES, PIZZARIAS, CHURRASCARIAS E SIMILARES, PEDIMOS SEU APOIO NO ABAIXO ASSINADO QUE VISA MODIFICAR A LEI DO FECHAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS A 1 HORA DA MANHÃ.

Alguns estabelecimentos comerciais não classificados como BAR - como os acima referidos - estão tendo prejuízos com a aplicação da LEI 12.879, de 13/07/99, que determina que os BARES da cidade de São Paulo só poderão ficar abertos até 1h da manhã - o apelo do vereador foi fundamentado na questão da violência praticada no interior deste tipo de comércio.

Para corrigir tal equívoco o Ver. João Antonio apresentou à Câmara Municipal o Projeto de LEI 0179/01 que garante o funcionamento dos estabelecimentos sem restrição de horário. O PROJETO está pronto para ser votado e precisa de seu apoio.

OS ESTABELECIMENTOS, REFERIDOS NO PROJETO DO VER. JOÃO ANTONIO, SÃO FREQUENTADOS POR CLIENTES COM MOTIVOS CULTURAIS, GASTRONÔMICOS E SOCIAIS.

ABAIXO ASSINADO

NOME

RG

ASSINATURA

Patrício Yumi

28.354.089-8

Patrício Yumi

Karen Samara Franca

23.825.358-2

Karen

Karen Samara

29.311.932-6

João Carlos de Carvalho

18.958.557-6

João Carlos

Daniel Sarrat Ribeiro

22.341.348-7

Daniel Sarrat

Danúbia Neves Batista

45.637.439-5

Danúbia Neves

Rafael S. Ribeiro

28.170.440-5

Rafael S. Ribeiro

Edilene Costa Leveina

33.387.710-X

Edilene Costa

Guilherme F. de Souza

28.170.439-9

Guilherme F. de Souza

Simone Prater Santos

22.379.691-8

Simone Prater Santos

Marina P. Costa

30.766.429-9

Marina P. Costa

Flávia Marquês Antonio

29.274.143-1

Flávia Marquês Antonio

Charles de Faria Ribeiro

44.194.446-1

Charles de Faria Ribeiro

Leandro Vasconcelos

26.746.210-4

Leandro Vasconcelos

Gislene de Faria R.

25.827.283-1

Gislene de Faria R.

25.112.874-X

25.827.284-3

INFORMAÇÕES:

Câmara Municipal de São Paulo - Viaduto Jacareí, 100 - Gabinete do Vereador João Antonio - 3º andar
CEP 01380-900 - São Paulo - SP - Tels.: 3111.2817/2843/2444 - e-mail: joaoantonio@camara.sp.gov.br
e-mail: ver-joaoantonio@uol.com.br



ATENÇÃO

SENHORES(AS) FREQUENTADORES DE RESTAURANTES, LANCHONETES, PIZZARIAS, CHURRASCARIAS E SIMILARES, PEDIMOS SEU APOIO NO ABAIXO ASSINADO QUE VISA MODIFICAR A LEI DO FECHAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS A 1 HORA DA MANHÃ.

Alguns estabelecimentos comerciais não classificados como BAR - como os acima referidos - estão tendo prejuízos com a aplicação da LEI 12.879, de 13/07/99, que determina que os BARES da cidade de São Paulo só poderão ficar abertos até 1h da manhã - o apelo do vereador foi fundamentado na questão da violência praticada no interior deste tipo de comércio.

Para corrigir tal equívoco o Ver. João Antonio apresentou à Câmara Municipal o Projeto de LEI 0179/01 que garante o funcionamento dos estabelecimentos sem restrição de horário. O PROJETO está pronto para ser votado e precisa de seu apoio.

OS ESTABELECIMENTOS, REFERIDOS NO PROJETO DO VER. JOÃO ANTONIO, SÃO FREQUENTADOS POR CLIENTES COM MOTIVOS CULTURAIS, GASTRONÔMICOS E SOCIAIS.

ABAIXO ASSINADO

NOME	RG	ASSINATURA
Carlos Silvestre Alberto	24.305.284-3	[Assinatura]
Carlos LEONARDO Ferreira	24.516.201-0	[Assinatura]
Neomário A. Paulo	30.594.561-9	[Assinatura]
Gulherme M. Souza	30.665.007-3	[Assinatura]
Paulo Ferreira	23.416.144-9	[Assinatura]
Carlos Alberto Sato	23.482.268-4	[Assinatura]
MARCO FURADO ROSA	22.981.141-3	[Assinatura]
Rodrigo do O. Baccio	22.989.146-9	[Assinatura]
Vanessa Aze	30.156.307-0	[Assinatura]
Danielle Delmon	24.585.43-1	[Assinatura]
RONALDO ALVES CORTEZ	24.681.382-1	[Assinatura]
MAYRA GINUCCI DE LIMA	20.485.745-9	[Assinatura]
Thiago F. Betti	28.417.705-2	[Assinatura]
Janome Sakamoto	30.544.666-6	[Assinatura]
Alene Guterra Camara	34.790.553-2	[Assinatura]
Gulherme B. Oliveira	28.888.100-X	[Assinatura]
Paulo C. Sanjurjo	25.533.788-7	[Assinatura]
Denise M. Bocatelli Lencin	395.796 M. Aen	[Assinatura]
LEONARDO DE LIMA	32.106.060-5	[Assinatura]



ATENÇÃO

SENHORES(AS) FREQUENTADORES DE RESTAURANTES, LANCHONETES, PIZZARIAS, CHURRASCARIAS E SIMILARES, PEDIMOS SEU APOIO NO ABAIXO ASSINADO QUE VISA MODIFICAR A LEI DO FECHAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS A 1 HORA DA MANHÃ.

Alguns estabelecimentos comerciais não classificados como BAR - como os acima referidos - estão tendo prejuízos com a aplicação da LEI 12.879, de 13/07/99, que determina que os BARES da cidade de São Paulo só poderão ficar abertos até 1h da manhã - o apelo do vereador foi fundamentado na questão da violência praticada no interior deste tipo de comércio.

Para corrigir tal equívoco o Ver. João Antonio apresentou à Câmara Municipal o Projeto de LEI 0179/01 que garante o funcionamento dos estabelecimentos sem restrição de horário. O PROJETO está pronto para ser votado e precisa de seu apoio.

OS ESTABELECIMENTOS, REFERIDOS NO PROJETO DO VER. JOÃO ANTONIO, SÃO FREQUENTADOS POR CLIENTES COM MOTIVOS CULTURAIS, GASTRONÔMICOS E SOCIAIS.

ABAIXO ASSINADO

NOME	RG	ASSINATURA
Carlos Eduardo Dias	20.416.053-4	
Wilson Oliveira	21.414.178-0	
Constante do Nascimento	28.995.495-1	
Adriana M. Meneguelli	32.714.998-X	
Monica Buzio	23.234.596-X	
Renata Mendonça Lino	26.262.721-8	
RONIL D. A. de Azevedo	21.466.748	
GENIVALDO O. VASCONCELOS	21.588.842-X	
RICARDO GONÇALVES	40.185.988-9	
Audrey N. Ribeiro	25.321.178-7	
Manoel José da Silva	2.926.076	
João J. de Azevedo	6.322.157-3	
DESD. D. FURQUIM	29.275.232-5	
JOÃO CARLOS N. SILVA	23.761.114-4	
RESSUO O. TANBUCCI	16.841.424-7	
JOÃO CARLOS N. SILVA	7.786.667-7	
Alfonso	27.757.481-8	
Denanda	33.717.061-7	
Shirley Gempai de Silva	28.860.884-7	

INFORMAÇÕES:

Câmara Municipal de São Paulo - Viaduto Jacaré, 100 - Gabinete do Vereador João Antonio - 3º andar
CEP 01380-900 - São Paulo - SP - Tels.: 3111.2817/2843/2444 - e-mail: joaoantonio@camara.sp.gov.br
e-mail: ver-joaoantonio@uol.com.br



ATENÇÃO

MARIA APARECIDA M. C. ARCKER

Agente de Apoio Legislativo

SENHORES (AS) FREQUENTADORES DE RESTAURANTES, LANCHONETES, PIZZARIAS, CHURRASCARIAS E SIMILARES, PEDIMOS SEU APOIO NO ABAIXO ASSINADO QUE VISA MODIFICAR A LEI DO FECHAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS A 1 HORA DA MANHÃ.

Alguns estabelecimentos comerciais não classificados como BAR – como os acima referidos – estão tendo prejuízos com a aplicação da LEI 12.879, de 13/07/99, que determina que os BARES da cidade de São Paulo só poderão ficar abertos até 1h da manhã – o apelo do vereador foi fundamentado na questão da violência praticada no interior deste tipo de comércio.

Para corrigir tal equívoco o Ver. João Antonio apresentou à Câmara Municipal o Projeto de LEI 0179/01 que garante o funcionamento dos estabelecimentos sem restrição de horário. O PROJETO está pronto para ser votado e precisa de seu apoio.

OS ESTABELECIMENTOS, REFERIDOS NO PROJETO DO VER. JOÃO ANTONIO, SÃO FREQUENTADOS POR CLIENTES COM MOTIVOS CULTURAIS, GASTRONÔMICOS E SOCIAIS.

ABAIXO ASSINADO

NOME	RG	ASSINATURA
Jamil A. Hamman	11.478.354	[Assinatura]
Sérgio Teruel Sosa	16.779.223	[Assinatura]
Anderson P. Brandon	25.571.529-8	[Assinatura]
Claudio M. Bertore	30.022.565-3	[Assinatura]
Rudney Monteiro Bertore	28.574.295-4	[Assinatura]
Luiz de Castro	23.313.424-4	[Assinatura]
M. de Fátima Dourado	19.888.160	[Assinatura]
Cláudio F. Brito	15.382.946	[Assinatura]
Kikiki K. Bisido	15.219.144	[Assinatura]
Francisco Cesar	10.541.906	[Assinatura]
Sérgio Mendes	10.551.500	[Assinatura]
Adelberto Delacoste Batista	18.410.910	[Assinatura]
Valdineia Braga	20.901.003	[Assinatura]
Raul R. Jure	15.561.102-2	[Assinatura]
Cesar Alves Taveira	4.685.747	[Assinatura]
MILTON ROGERIO WALIAO	20.258.117	[Assinatura]
JOSÉ TUCCI	3.201.797	[Assinatura]
MARCOLO HENRIQUE DAVO	12.520.465	[Assinatura]
NORBERTO M. SANTOS	4.612.019	[Assinatura]

INFORMAÇÕES:



Câmara Municipal de São Paulo - Avenida Jacarí, 100 - Gabinete do Vereador João Antonio - 2º andar
CEP 01360-900 - São Paulo - SP - Tel: 3111.2312/2346 - 411 - e-mail: joaoantonio@camara.sp.gov.br
e-mail: joaoantonio@camara.sp.gov.br

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME DE PROCESSO

Este é o volume 5 do processo nº 0179/2001 que se encerra à folha nº 1250.
Segue o volume 6 que será iniciado a partir da
folha nº 1251.

12, 12, 2005
(CARIMBO E ASSINATURA DE QUEM FAZ A JUNTADA)
M. Aparecida M. G. Nicker
MARIA APARECIDA M. G. NICKER
Agente de Apoio Legislativo
RF 11.110